



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz – Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO PMAL Nº 046/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 (SECULT-PA). Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas por unidades de medidas (m, m², m³ kva) **Contratada:** PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA. com o CNPJ 08.593.703/0001-82. **Valor: R\$ 8.186.501,00** (oito milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e um reais). **Vigência:** 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 06 de janeiro de 2023.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
 Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
 Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:ED53D755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa contratada **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, para **NORMALIZAÇÃO E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS** de acordo com o Cronograma pactuado no Contrato nº 062/2022 cujo objeto é **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DA OBRA PARA READEQUAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DAMIÃO FRANCISCO DA SILVA EM CAETÉS III, NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE; no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Abreu e Lima, 11/01/2023.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
 Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
 Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:C7DC4AE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M., prevista no Código Tributário Municipal disposto no Art. 587, é a base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município não sofreu qualquer reajuste desde o exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o Código Tributário do Município, em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO a variação dos índices IPCA/IBGE acumulados no exercício de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município - UFM, para o exercício financeiro de 2023, passa a vigorar com o valor de R\$3,7449;

Art. 2º - Para a efetivação do reajuste a que se refere o artigo anterior foi utilizada a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), de 5,79%, acumulado no exercício de 2022;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3FFC2224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** VALUTARE CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA; **CNPJ n°:** 26.806.544/0001-39. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA OBRIGATORIAMENTE EM AMBIENTE WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, QUE ABRANJA AINDA OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, DESTINADA ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA GESTÃO MUNICIPAL, no Município de Afrânio – PE. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 002/2023. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor:** R\$ 13.015,56.

Ordenador:

MURILO LUAN DE S. LIMA –

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/

HAMANDA DOS SANTOS MEDEIROS –

Valutare Consultoria Tributária LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5CFE4B9F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **Contratada:** RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP, **CNPJ:** 69.900.116/0001-83. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preço para eventual fornecimento de gêneros alimentícios - SOCIAL. **Processo Licitatório:** 061/2022, **Pregão Eletrônico SRP:** 038/2022. **Fundamento Legal:** Lei no 8.666/93, **Vigência:** 28/09/2022 a 27/09/2023. **Valor Global:** R\$ 71.642,50. **Data da Assinatura:** 28/09/2022.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI –

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

RAIMUNDO COELHO BRITO –

Raimundo Coelho Brito - EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3A18A722

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60; **Contratada:** FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO - ME, **CNPJ:** 17.558.681/0001-00. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentos e Produtos De Higiene Pessoal, destinados aos programas sociais, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório:**

074/2022, **Pregão Eletrônico SRP:** 048/2022. **Fundamento Legal:** Lei no 8.666/93, **Vigência:** 26/10/2022 a 25/10/2023. **Valor da Ata:** R\$ 68.199,60. **Data da Assinatura:** 26/10/2022.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI -

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

FLAVIO MIRANDA DE ALENCAR –

Francisco Flavio Coelho Macedo - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:165A7C1B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60; **Contratada:** RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP, **CNPJ:** 69.900.116/0001-83. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentos e Produtos De Higiene Pessoal, destinados aos programas sociais, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório:** 074/2022, **Pregão Eletrônico SRP:** 048/2022. **Fundamento Legal:** Lei no 8.666/93, **Vigência:** 26/10/2022 a 25/10/2023. **Valor da Ata:** R\$ 211.192,51. **Data da Assinatura:** 26/10/2022.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI

- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

RAIMUNDO COELHO BRITO –

Raimundo Coelho Brito - EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C1670B28

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 188/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI, **CNPJ:** 08.051.919/0001-16. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à Reforma do Pátio de Eventos do Caboclo município de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 084/2022. **Modalidade:** Tomada de Preço 007/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 556.637,67. **Prazo de Execução:** 270 (duzentos e setenta) dias. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

Ordenador:

PAULO CAVALCANTI RAMOS

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA

Geodave Albuquerque de Souza EIRELI - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F8F99693

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUCAO LTDA, **CNPJ:** 11.482.245/0001-19. **Objeto:** Contratação de empresa prestação de serviços de engenharia relativos à Pavimentação Asfáltica em ruas na sede do Município de Afrânio – PE. **Processo Licitatório:** 97/2022. **Modalidade:** Tomada de Preço 7/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 460.098,28. **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data de Assinatura:** 03/01/2023.

Ordenador:

PAULO CAVALCANTI RAMOS

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

TOMAZ ROCHA ALMEIDA

Pavcon Pavimentação e Construção LTDA.

Publicado por:Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:231792FB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 060/2022 - ERRATA**

O Pregoeiro torna público que no **Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP 060/2022**, com objeto: Selecionar proposta para obtenção de **Registro de Preço** para eventual fornecimento de gêneros alimentícios - SAUDE, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 09/01/2023, ANO XIV, Nº 3254, no que diz respeito a **Data de Abertura**, onde se lê: **Abertura: 20/01/23 às 10h**, leia-se: **Abertura: 23/01/23 às 13h**. As demais informações permanecem inalteradas.

Afrânio/PE, 11/01/2023.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -

Pregoeiro.

Publicado por:Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:254E6933**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Rescisão; **CONTRATOS:** 090/2019, 094/2019, 103/2019, 081/2020 E 175/2020; **CONTRATADA:** C J DE MACEDO SERVIÇOS E MEDICOS, **CNPJ:** 06.261.238/0002-38; **OBJETO:** Rescisão do referido contrato, conforme do art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Credenciamentos: 07, 05 e 11/2019 e 04 e 15/2020. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues - **Secretário Municipal de Saúde**/Claudeni Joaquina de Macedo - **C J de Macedo Serviços e Médicos**.

Publicado por:Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C42B0917**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 069/2022**

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para fornecimento de recarga de gás (GLP) e vasilhame novo vazio - SAUDE. **Abert:** 24.01.2023 às 10h. **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 11/01/23.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -

Pregoeiro.

Publicado por:Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7E13DABC**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE RESULTADO FINAL - PROCESSO LICITATÓRIO
079/2022 TOMADA DE PREÇOS 015/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRESTINA

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, modalidade Tomada de Preços Nº 015/2022 PMA – OBJETO NAT.: Obras e Serviços, OBJETO DISCRICÃO: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços reforma da Unidade Básica de Saúde Thereza Maria no Município de Agrestina. Empresa vencedora: L 3 EMPREDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.375.081/0001-51**. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE, 8:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br.

Agrestina, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS

Presidente CPL

Publicado por:José Maione Silva Lemos
Código Identificador:D886B423**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.**

O Município de Aliança/PE torna público nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, Processo nº 003/2023, que tem por finalidade “Contratação do “Padre Damião Silva”, através da empresa: “Eduardo Henrique de A. Silva – ME” - CNPJ: 18.764.466/0001-29, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para uma apresentação no dia 21 de janeiro em comemoração a tradicional Festa de São Sebastião no município de Aliança – PE”.

Aliança, 11 de Janeiro de 2023.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO -

Prefeito

Publicado por:Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:26B0F381**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALIANÇA – PE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE, através do Secretário Municipal de Educação, solicita cotação para a contratação de empresa especializada para realização do Programa de Formação para Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino apresenta ações formativas para os profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Aliança-PE, propondo um repensar mais amplo nas principais áreas de atuação escolar da rede, objetivando a continuidade da reflexão-ação das práticas educacionais e o alcance da excelência na qualidade educacional no município, conforme projeto básico, anexo e planilhas abaixo detalhadas. Os interessados deverão solicitar “PROJETO TECNICO ” através do e-mail: smealianza@gmail.com. Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo por 3 (três) dias úteis contados de sua publicação.

Aliança, 11/01/2023.

ANDERSON EDUARDO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação/Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:22C6AB01

**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ALIANÇA AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.**

Pregão Eletrônico Nº 001/2023.. Processo Licitatório Nº 001/2023. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros e panificação destinados para Secretaria de Assistência Social e para os programas: CRAS, CREAS, SCFV E CRIANÇA FELIZ do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Valor total: R\$ 255.060,90 (duzentos e cinqüenta e cinco mil sessenta reais e noventa centavos).Data da abertura da sessão pública: 25 de janeiro de 2023. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 12 / 01 / 2023. www.bnc.org.br Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 25 de janeiro 2023. www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 25 / 01/ 2023. www.bnc.org.br Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: aliancapl2022@gmail.com.

Aliança, 11/01/2023.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:5F25852D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 043/2022. DISPENSA ELETRÔNICA Nº
004/2022**

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, a Sr.^a Lidiany Cavalcante de Melo, cujo objeto é a formalização de contrato destinado à Aquisição de 02 Caixas D'água tanques em polipropileno de 20.000 litros com tampa de rosca, para atender a necessidade da Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa de Melo da Aliança - PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.

Empresa Vencedora:

GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81, Rua Henrique Schwerin, Nº 766 – CENTRO, ERECHIM, CEP: 99700408 – RS

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Aliança, 06 de janeiro de 2023.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:3003FF84

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 043/2022.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 004/2022 – CONTRATO Nº
006/2023.**

PROCESSO Nº: 043/2022. DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 004/2022. Extrato de contrato. Objeto: formalização de contrato destinado à Aquisição de 02 Caixas D'água tanques em polipropileno de 20.000 litros com tampa de rosca, para atender a necessidade da Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa de Melo da Aliança - PE.

CONTRATO 006/2023 Contratada: GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI - CNPJ Nº: 11.175.931/0001-47, para o item: 1. No valor total de R\$ 26.416,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Aliança, 06 de janeiro de 2023.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:C0EA1E95

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 038/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica do Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 10.759.784/0001-90, situada na Praça João Batista, sn, centro, Aliança – PE, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. GLEISY TAVARES DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Manoel Ferreira, nº 45 – Centro – Aliança-PE, inscrita no CPF/MF 019.314.394-19, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato no 038/2022, conforme Processo no 040/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 038/2022, visando a alteração do prazo de vigência do Contrato no 038/2022, **onde se lê:** "O Contrato terá validade até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2022", **leia-se:** " O Contrato terá validade até 08 (oito) de fevereiro de 2023".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, na Amupe.

Aliança, 30 de dezembro de 2022.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Secretária de Saúde do Município de Aliança-PE.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:4D2381AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 043/2022. NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preço, a possível aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental (psicotropicos) – itens desertos e/ou fracassados do processo anterior, visando atender a demanda da secretaria municipal de saúde de araripina/pe, de acordo com as quantidades estimadas, especificações constantes do presente termo referência (anexo i) deste edital. Recebimento das propostas dia 12 de JANEIRO de 2023 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 23 de JANEIRO de 2023 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 23 de JANEIRO de 2023 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor

Total Estimado: R\$ 662.872,50 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br e/ou cplararipina.saude@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:50D43168

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2022. Processo Licitatório nº 058/2022. Pregão Eletrônico nº 015/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS, SONORIZAÇÃO, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, GRIDS E GRADES DISCIPLINADORAS. Contratada: LUIS H. J. C. LINS inscrito no CNPJ/MF nº 08.336.663/0001-87, representada pelo Sr. LUIS HENRIQUE JAKES COELHO LINS. Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 31/12/2023.

Araripina/PE 11 de janeiro de 2023.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA -
 Secretário de Finanças.

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6CADD91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
 PORTARIA Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Licenças para desempenho de mandato classista, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, com base no Art. 37 da Constituição Federal c/c o Art. 5º da Lei Complementar nº 82/2005 do Estado de Pernambuco e,

CONSIDERANDO Ofício nº 067/2022-SIMA, datado de 16 de novembro de 2022 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araripina – SIMA;

CONSIDERANDO o Parecer no tocante o pedido de cedência dos servidores desta municipalidade eleitos para os cargos da Diretoria Executiva da entidade sindical para o triênio 2020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araripina - SIMA, para exercerem suas funções naquela Entidade Sindical, triênio 2020/2023, sem prejuízo de remuneração, direitos e vantagens dos cargos, os servidores constantes do Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
 Prefeito

ANEXO ÚNICO

(PORTARIA Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2023)

SERVIDORES MUNICIPAIS À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARARIPINA - SIMA	
SERVIDOR(A) EM MANDATO CLASSISTA	MATRÍCULA SOB O Nº
VIVIANE MATILDE PEREIRA DE SOUSA	2892-1
MARILEUSA RAIMUNDA DA SILVA	2606-1
JOÃO ROMÉRIO BATISTA DE ARAUJO SILVA	75-1
JOSIMAR CARDOSO CAMPOS	5609-1
JEFFERSON RIBEIRO DE ANDRADE SOUZA	2668-1
MOACYR GONDIM LÓSSIO NETO	5552-1

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8341FD39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
 PORTARIA Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **GLEICIANE SERAFIM DE CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 2004032087830 SSP/CE e do CPF nº 068.783.884-30, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE**, da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
 Prefeito

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:311EFF87

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE
 COMPRAS
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
 EM SISTEMA WEB EM ANÁLISE DE BANCO DE DADOS DO
 E-SUS APS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE
 PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços**, para prestação de serviço de empresa especializada em sistema web em análise de banco de dados do E-SUS APS, no período de 10 (DEZ) meses, até a conclusão do processo licitatório. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.pma22@gmail.com, até o dia 14/01/2023.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE
 PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços**, para prestação de serviço de empresa especializada em sistema web em análise de banco de dados do E-SUS APS, no período de 10 (DEZ) meses, até a conclusão do processo licitatório. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da

sua proposta através do e-mail: planejamento.pma22@gmail.com, até o dia 14/01/2023.

DO PREÇO MÉDIO: De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço é apresentado o valor R\$ 56.000,00. Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta.

Arcoverde, 11 de Janeiro de 2023

MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Arcoverde, 11 de Janeiro de 2023

MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:C5B61057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE
COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
IMPRESSORA/CÓPIADORA**

A Prefeitura Municipal de Arcoverde junto com a Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Planejamento de compras, solicita as empresas interessadas, COTAÇÃO DE PREÇOS para prestação de serviço de empresa especializada na locação de impressoras (terceirização de impressão) contemplando o fornecimento de equipamentos novos ou seminovos, em linhas de fabricação para impressões e cópias monocromáticas e coloridas com fornecimento de todos os insumos, toners, cartuchos, exceto papel e incluso serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos, para o período de 12 (Doze) Meses.

As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta (cotação) através do e-mail: planejamento.pma22@gmail.com, até o dia 16/01/2023.

Arcoverde, 11 de janeiro de 2023.

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária de Finanças

MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:5D410557

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE
COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E SISTEMA
DE FORMAÇÃO EM SAÚDE COM SISTEMA DE
DIGITAÇÃO ONLINE DE PRODUÇÃO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE
PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços** para prestação de serviço de empresa especializada em CONSULTORIA E SISTEMA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE, com sistema de digitação online no período de 12 (DOZE) meses, até a conclusão do processo licitatório. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.pma22@gmail.com, até o dia 14/01/2023.

DO PREÇO MÉDIO: De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço é apresentado o valor de **R\$ 41.754,00**. Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta.

Arcoverde, 11 de Janeiro de 2023

MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:A2CB64BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

Exonerar o Secretário de Agricultura no âmbito deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei Municipal nº 246 de 20 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Senhor **ELITON DE MELO LIMA**, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 094.403.704-67, do cargo em comissão de Secretário, Símbolo SUB, Lei nº 3.357/2021, no âmbito da Secretaria de Agricultura deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:2FC9E5D4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomear o Secretário de Agricultura no âmbito deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei Municipal nº 246 de 20 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS LINO LOPES**, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 220.780.021-00, para o cargo em comissão de Secretário, Símbolo SUB, Lei nº 3.357/2021, no âmbito da Secretaria de Agricultura deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:52EC5ACC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 3.346/2022, a qual dispõe incentivo financeiro a aos atletas e equipes esportivas que representam o Município de Belo Jardim-PE.

O PREFEITO DE BELO JARDIM, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal; inciso VII, art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 94, I, a, da Lei Orgânica do Município de Belo Jardim;

CONSIDERANDO as diretrizes contidas nos Decretos Municipais nº 004, de 01 de janeiro de 2021 e nº 085, de 17 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o fomento da prática de esportes no Município de Belo Jardim-PE;

CONSIDERANDO o incentivo a atletas e equipes de esportes que representem o Município em competições intermunicipais, estaduais, nacionais e internacionais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes quantitativos mínimos de participantes nas equipes profissionais para fins de enquadramento disposto no §1º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.446, de 26 de julho de 2022:

- I** – Futebol de campo com o quantitativo mínimo de 14 (quatorze) atletas desde que com vínculo contratual;
- II** – Futsal com o quantitativo mínimo de 8 (oito) atletas desde que com vínculo contratual;
- III** – Voleibol de quadra com o quantitativo mínimo de 8 (oito) atletas desde que com vínculo contratual;
- IV** – Basquetebol com o quantitativo mínimo de 8 (oito) atletas desde que com vínculo contratual;
- V** – Handebol com o quantitativo mínimo de 10 (dez) atletas desde que com vínculo contratual;
- VI** – Nos demais esportes coletivos o quantitativo mínimo será de 8 (oito) atletas desde que com vínculo contratual.

Art. 2º Para fins deste Decreto, o critério a ser utilizado para definição dos valores em UFMs concedidos a título de patrocínio às equipes profissionais, amadoras e atletas individuais, será definido após a análise do projeto apresentado e documentações de habilitação apresentados, sendo respeitado os valores máximos definidos na Lei Municipal nº 3.446, de 26 de julho de 2022.

§ 1º Além do previsto no rol de incisos do art. 7º, da Lei Municipal nº 3.446, de 26 de julho de 2022, como critérios mínimos de habilitação, fica estabelecido que os atletas individuais deverão apresentar Projeto Desportivo e Anexo de Custos,

§ 2º Os valores definidos em UFMs a ser concedido a título de patrocínio não poderá exceder o período de execução do projeto apresentado.

§ 3º O período de execução do projeto, bem como os valores solicitados, deve estar explícito e definido no projeto, respeitados os valores máximos definidos na lei municipal 3.446/2022 para as equipes profissionais, amadoras e atletas individuais.

Art. 3º Os critérios mínimos de habilitação estabelecidos no rol de incisos previsto nos art. 5º, 6º e 7º, da Lei nº 3.446/2022, devem ser renovados anualmente, à medida que a equipe profissional, amadora e atletas individuais desejar contar com o incentivo financeiro.

§ 1º Como requisito de habilitação, as equipes profissionais deverão apresentar documento comprovando o vínculo contratual mínimo de atletas, conforme art. 1 deste Decreto.

Art. 4º A equipe profissional, amadora e atleta individuais beneficiado pela concessão do patrocínio deverá utilizar a logomarca da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE.

§ 1º Para as equipes profissionais e amadoras coletivas a logomarca da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE deverá estar em evidência, seja na frente ou atrás do uniforme, devendo este ser apresentado no projeto;

§ 2º Para os atletas individuais a depender da modalidade esportiva deverá o local da logomarca da Prefeitura Municipal de Belo Jardim ser definida em conjunto com o setor de Comunicação Social;

Art. 5º Fica condicionado as equipes profissionais, amadoras e atletas individuais a realizarem a prestação de contas a Prefeitura Municipal de Belo Jardim, comprovando os gastos, os documentos aceitos como comprovantes de despesas são:

- I** – Cupons fiscais;
- II** – Notas Fiscais; ou
- III** - Notas de débito.

§ 1º A apresentação do documento vinculado a prestação de contas deverá ocorrer em até 30 (trinta) dia após a data de encerramento do incentivo financeiro, conforme o período estabelecido no projeto.

Art. 6º Este Decreto terá vigência até 31 de dezembro de 2023, sendo renovado pelo poder executivo anualmente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Belo Jardim/PE, 09 de janeiro de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:B175BB11

PREFEITURA DE BELO JARDIM **AVISO DE SUSPENSÃO**

Processo Nº: 125/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 81/2022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: registro de preços para eventual aquisição de material recreativo para praças, atendendo a necessidade Secretaria de Obras e demais Secretarias participantes. Fica o certame suspenso pelo prazo necessário para a reavaliação da real necessidade dos itens licitados. A nova data para realização da sessão inaugural será divulgada oportunamente quando da conclusão dos trabalhos citados.

Belo Jardim, 12/01/2023.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo
Autoridade Competente.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:BA4D3B6B

ESTADO DE PERNAMBUCO **MUNICÍPIO DE BEZERROS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL **AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº** **10047/2022 PMB**

PROCESSO LICITATÓRIO 092/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10047/2022 OBJETO: Prestação de serviço de reguladores de fluxo, seguranças desarmadas e bombeiros civis, para atender o Calendário de Festividades exercício de 2023 e demais eventos a serem realizados ou apoiados pelas Secretarias/Prefeitura do

Município de Bezerros/PE. Valor total estimado R\$ 1.103.506,00. A Sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia 24/01/2023 às 09h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerrosopl@gmail.com, retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL

Presidente da CPL

Publicado por:

John Christiann Lima do Amaral

Código Identificador:DCFE3234

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM
JARDIM-PE
EXTRATOS DOS CONTRATOS**

Contrato Nº 050/2022 FMAS. Processo Licitatório Nº 012/2022. Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento eletrodomésticos, utensílios e material de limpeza para cozinha comunitária para pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do município de Bom Jardim – PE. Contratada: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO - ME. CNPJ: 33.040.331/0001-04. Valor Contratado: R\$ 22.942,89 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Data da Assinatura 20/09/2022. Vigência até 20/09/2023. Bom Jardim/PE, 11 de janeiro de 2023. Jayara Ferreira Leal. Gestora.

Contrato Nº 051/2022 FMAS. Processo Licitatório Nº 012/2022. Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento eletrodomésticos, utensílios e material de limpeza para cozinha comunitária para pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do município de Bom Jardim – PE. Contratada: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - ME. CNPJ: 40.479.340/0001-61. Valor Contratado: R\$ 7.596,37 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). Data da Assinatura 20/09/2022. Vigência até 20/09/2023.

Bom Jardim/PE, 11 de janeiro de 2023.

JAYARA FERREIRA LEAL.

Gestora.

Contrato Nº 052/2022 FMAS. Processo Licitatório Nº 012/2022. Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento eletrodomésticos, utensílios e material de limpeza para cozinha comunitária para pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do município de Bom Jardim – PE. Contratada: ÚNICA SANEANTES LTDA - EPP. CNPJ: 43.392.983/0001-61. Valor Contratado: R\$ 2.326,62 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos). Data da Assinatura 20/09/2022. Vigência até 20/09/2023.

Bom Jardim/PE, 11 de janeiro de 2023 de 2022.

JAYARA FERREIRA LEAL.

Gestora.

Publicado por:

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:6E4212E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Município de Bom Jardim, no Estado de Pernambuco, por meio da comissão nomeada pela Portaria Nº 387/2022, de 01/12/2022, e tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto Igeduc, torna público o Edital de Processo Seletivo Público que visa à contratação de profissionais para as funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias relacionadas nesse instrumento, o qual estará disponível no endereço eletrônico do Município de Bom Jardim – PE (www.bomjardim.pe.gov.br) e no site do Instituto Igeduc (www.igeduc.org.br) a partir de 12 de janeiro de 2023.

Bom Jardim/PE, 12/01/2023.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Josevaldo Jose de Santana

Código Identificador:011C8CE0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA**

Processo nº 008/2023. Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Desc.: Pregão o Registro de Preço para fornecimento parcelado de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE. Está suspensa a sessão de abertura do pregão eletrônico, datada de 24 de janeiro de 2023, às 08h30min. Informações adicionais serão publicadas através dos diários oficiais: AMUPE e Diário Oficial da União (DOU).

BONITO - PE, 10 DE JANEIRO DE 2023.

JOSEFA MIRELI DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho

Código Identificador:D135A82B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Comissão Permanente de Licitação-CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0882022. Objeto: Contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas, equipamentos de sonorização e iluminação, geradores e cabines sanitárias, para a realização de eventos culturais no Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo I** do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independente de transcrição. **Contratada: CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.264/0001-00, com sede à Avenida Belmonte, nº 432, Bairro: Vassoural, na cidade de Caruaru/PE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.100.900 (dois milhões e cem mil e novecentos Reais). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023.**

Bonito 06 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:8B1C8F55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas, equipamentos de sonorização e iluminação, geradores e cabines sanitárias, para a realização de eventos culturais no Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo I** do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independente de transcrição. **Contratada:** CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.264/0001-00, com sede à Avenida Belmonte, nº 432, Bairro: Vassoural, na cidade de Caruaru/PE. **Contrato nº 003/2023. Valor global Contratado: R\$ 1.479.198,70** (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 053/2022. Processo Administrativo nº 088/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (06/01/2023).**

Bonito 06 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:A0040223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2023.

PORTARIA Nº 07/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Nº 06/2023, a partir do dia 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio "José Abelardo Cância de Godoy", em 11 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:B6B77FD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FUNPREBRE Nº 01/2023

PORTARIA FUNPREBRE Nº 01/2023

Brejinho, 09 de janeiro de 2023

A Gerente de Previdência do FUNPREBRE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE - no uso

de suas atribuições legais e com amparo no art. 70 da Lei nº 271/2006 e legislação que disciplina a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO** em favor de **MARIA APARECIDA SILVA LOURENÇO NEVES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 845.538.554-53, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula funcional nº 10022, cujo direito previdenciário tem como fundamento legal o art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal e, ainda, art. 21, I, II, III e IV da Lei Municipal 271/2006

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:BFC78BA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FUNPREBRE Nº 02/2022

PORTARIA FUNPREBRE Nº 02/2022

Brejinho, 09 de janeiro de 2023.

A Gerente de Previdência do FUNPREBRE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE - no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 70 da Lei nº 271/2006 e legislação que disciplina a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor de **MARLENE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 899.129.934-20, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com matrícula funcional nº 10123, cujo direito previdenciário tem como fundamento legal o art. 3º, I, II e III da EC nº 47/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:91AD0458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FUNPREBRE Nº 03/2023

PORTARIA FUNPREBRE Nº 03/2023

Brejinho, 09 de janeiro de 2023

A Gerente de Previdência do FUNPREBRE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE - no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 70 da Lei nº 271/2006 e legislação que disciplina a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO** em favor de **LUCIENE JANUÁRIO DE FARIAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 765.423.004-49, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação,

com matrícula funcional nº 10038, cujo direito previdenciário tem como fundamento legal o art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal e, ainda, art. 21, I, II, III e IV da Lei Municipal 271/2006

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA

Gerente de Previdência

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:CAEB53A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 06/2023**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.649 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF: 098.992.034-83, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município; **JOELMA MARIA FRANCO**, portadora do CPF: 046.205.814-02 e **CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS**, portadora do CPF: 024.637.744-52, como Membros da Comissão Permanente de Licitação, com validade de 01(um) ano, contados a partir da publicação.

Art. 2º - A comissão de licitação atuará nos procedimentos do Município e nos Institutos e Fundos Municipais vinculados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Comunique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Brejinho - PE Em 02 de Janeiro de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:016045BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2023**

PORTARIA Nº 07/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO que responderá por todos os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE e dos Institutos e Fundos Municipais vinculados, na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, com

validade de 01(um) ano, contados a partir da publicação, conforme discriminação abaixo:

- **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF: 098.992.034-83 – Pregoeiro

- **JOELMA MARIA FRANCO**, portadora do CPF: 046.205.814-02 – Membro da equipe de apoio

- **CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS**, portadora do CPF: 024.637.744-52 – Membro da equipe de apoio

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Comunique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Brejinho - PE Em 02 de Janeiro de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:8FC7E6D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FUNPREBRE Nº 03/2023**

PORTARIA FUNPREBRE Nº 03/2023

Brejinho, 09 de janeiro de 2023

A Gerente de Previdência do FUNPREBRE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE - no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 70 da Lei nº 271/2006 e legislação que disciplina a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO** em favor de **LUCIENE JANUÁRIO DE FARIAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 765.423.004-49, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com matrícula funcional nº 10038, cujo direito previdenciário tem como fundamento legal o art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal e, ainda, art. 21, I, II, III e IV da Lei Municipal 271/2006

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA

Gerente de Previdência

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:B13C2CDA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2020**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 FMASBA DO PROCESSO LICITATÓRIO– 023/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 0013/2019 – (Realizado pela Prefeitura Municipal de Buenos Aires) OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buenos Aires. **Contratada:** JB LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.315.161/0001-07 – **Objeto do Segundo Termo Aditivo:**

prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de março de 2022, com vigência prevista até 30 de março de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

EDVÂNIA CÂNDIDO DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:2AD2C605

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA BUENOSPREV Nº 0010/2022**

Buenos Aires/PE, em 01 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) JOSINEIDE MARIA VICENTE CAVALCANTI.

O Exmo. Diretor Presidente do **Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires-PE - BUENOSPREV**, Estado de Pernambuco, conjuntamente com a Diretora Administrativo Financeiro, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo **Artigo 76, inciso IX e Artigo 77, inciso V da Lei Municipal n.º 638, de 24 de novembro de 2017**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **JOSINEIDE MARIA VICENTE CAVALCANTI**, portador(a) do RG 3332936, SDS/PE, CPF 580.956.404-68, Efetivo, no cargo de **LAVADEIRA**, Classe, Nível CE.1, referência, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 010246, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos do **Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, conforme os documentos do Processo BUENOSPREV - Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires-PE**, registrado sob o número 008/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA

Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA

Diretor Presidente do BUENOSPREV

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:72886395

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2020**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 FMSBA DO PROCESSO LICITATÓRIO – 023/2019 - Pregão: 013/2019 – (Realizado pela Prefeitura Municipal de Buenos Aires) OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buenos Aires. **Contratada: JB LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 22.315.161/0001-07 – **Objeto do Segundo Termo Aditivo:** prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de março de 2022, com vigência prevista até 30 de março de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:88351215

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE
DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 –
PROCESSO Nº 001/2023**

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação de show da **BANDA SENTIMENTOS** no valor de R\$ 50.000,00 para uma apresentação no dia 23 de janeiro de 2023; pela empresa **VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI**, CNPJ: **39.508.434/0001-32**, por empresário exclusivo. Em comemoração à Festividade de São Sebastião padroeiro do distrito de Lagoa do Outeiro no Município de Buenos Aires/PE.

Buenos Aires/PE, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:C17BE1F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE
DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 –
PROCESSO Nº 002/2023**

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação de show da **BANDA FORROZÃO CHACAL** no valor de R\$ 50.000,00 para uma apresentação no dia 21 de janeiro de 2023; **BANDA MEL COM TERRA** no valor de R\$ 50.000,00 para uma apresentação no dia 21 de janeiro de 2023; pela empresa **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, CNPJ: **34.802.411/0001-12**, por empresário exclusivo. Em comemoração à Festividades de São Sebastião padroeiro do distrito de Lagoa do Outeiro no Município de Buenos Aires/PE.

Buenos Aires/PE, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:E839B53D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE
DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 –
PROCESSO Nº 003/2023**

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação de show do **CANTOR DUQUINHA** no valor de R\$: 50.000,00 para uma apresentação no dia 23 de janeiro de 2023; pela empresa **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, CNPJ: **01.397.976/0001-02**, por empresário exclusivo. Em comemoração à Festividade de São Sebastião padroeiro do distrito de Lagoa do Outeiro Município de Buenos Aires/PE.

Buenos Aires/PE, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:21D2B549

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 004/2023

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação de show da **BANDA AMIGAS DO BREGA** no valor de R\$: 30.000,00 para uma apresentação no dia 21 de janeiro de 2023; pela empresa **FK PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: **35.789.566/0001-29**, por empresário exclusivo. Em comemoração à Festividade de São Sebastião padroeiro do distrito de Lagoa do Outeiro no Município de Buenos Aires/PE.

Buenos Aires/PE, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:62EF2BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 023/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buenos Aires. **Contratada:** JB LOCALIZAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.315.161/0001-07 –**Objeto do Segundo Termo Aditivo:** prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de março de 2022, com vigência prevista até 30 de março de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:22B6D5AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 023/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buenos Aires. **Contratada:** JB LOCALIZAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.315.161/0001-07 –**Objeto do Segundo Termo Aditivo:** prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de março de 2022, com vigência prevista até 30 de março de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:7753EAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 DO PROCESSO LICITATORIO – 005/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Buenos Aires, conforme especificações contidas nos Anexos II, VI e VII do Edital. **Contratada:** CR AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 24.217.944/0001-83 – **Objeto do Quarto Termo Aditivo:** Acréscimo mensal ao contrato no valor de R\$ 19.183,43 (dezenove mil e cento e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) do valor firmado entre as partes em 02/07/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima quarta. **Data da assinatura do 4º Termo Aditivo:** 03 de janeiro de 2022. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:7A533A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 DO PROCESSO LICITATORIO – 005/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Buenos Aires, conforme especificações contidas nos Anexos II, VI e VII do Edital. **Contratada:** CR AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 24.217.944/0001-83 – **Objeto do Quinto Termo Aditivo:** prorrogação de prazo pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 28 de junho de 2022, com vigência prevista até 28 de novembro de 2022. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:3238ADA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 001/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma CONSTRUÇÃO da Praça Padre Mário Leitão, no Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira, em cumprimento ao Convênio nº 866.951/2018 - 1053615-50 celebrado entre o Município de Buenos Aires e a União, representada pela CEF – Caixa Econômica Federal, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. **Contratada:** SOUZA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 35.299.724/0001-62 – **Objeto do Terceiro Termo Aditivo:** Acréscimo no valor de R\$ 46.905,56 (quarenta e seis mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) do valor firmado entre as partes em 31/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. **Data da assinatura do 3º Termo Aditivo:** 01 de junho de 2022. Prorrogação de prazo por igual período

de **04 (quatro) meses**. Passando a Vigência do contrato para 01 de outubro de 2022. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:BE6DFF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 001/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma CONSTRUÇÃO da Praça Padre Mário Leitão, no Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira, em cumprimento ao Convênio nº 866.951/2018 - 1053615-50 celebrado entre o Município de Buenos Aires e a União, representada pela CEF – Caixa Econômica Federal, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. **Contratada: SOUZA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 35.299.724/0001-62 – **Objeto do Quarto Termo Aditivo:** prorrogação de prazo pelo período de 04 (meses) meses, a contar de 29 de setembro de 2022, com vigência prevista até 29 de janeiro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:5E3AF3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 024/2021 – INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada na recepção de resíduos sólidos (aterro sanitário), para tratamento e depósito final de resíduos urbanos da classe de resíduos II-A deste Município. **Contratada: CTR -PE CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S. A**, CNPJ: 07.534.580/0001-46 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo:** prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de dezembro de 2022, com vigência prevista até 08 de dezembro de 2022. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:490B1FA6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – CONVITE 009-2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – CONVITE 009-2022, ONDE SE LER: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. LEIA-SE: CONVITE Nº 009/2022. ONDE SE LER: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE FROTA DE VEÍCULO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUIQUE. LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO COM ESCOPO EM AUDITORIA INTERNA, INCLUINDO AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLES INTERNOS DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, RELACIONADOS AOS SEGUINTE PROCESSOS: CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E RECURSOS HUMANOS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021, OBJETIVANDO A AFERIÇÃO DA CONFORMIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS COM LEIS E REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, EFETIVA ATIVIDADE DE COMPLIANCE VENCEDOR: AUDIGESPUB – SERVICOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 24.968.005/0001-70. CONTRATO Nº 482/2022, VALOR: R\$133.250,00. DATA DE ASSINATURA: 26/08/22

Buíque, 11 de janeiro de 2022.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:85DEA189

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA Nº001 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023**

O Prefeito Municipal amparado na lei 8.666/93 no Art. 21 § 4º, e suas alterações posteriores, vêm através deste informar alterações no Edital.

ONDE SE LÊ:

7.21-A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(ABERTO)**.

LEIA-SE:

7.21- A etapa de lances da sessão pública seguirá o que estabelece o **Decreto 10.024** e poderá ter o encerramento **ABERTO** (10 minutos de disputa e prorrogações sucessivas de 2 minutos), ou **ABERTO E FECHADO** (15 minutos de disputa, depois um mini-randômico de até 10 minutos e por fim 5 minutos para as etapas **FECHADO 1** e **FECHADO 2**, seguindo critérios específicos para cada fase fechada supracitada).

Por fim, considerando que a alteração acima não afeta a formação da proposta, a data da abertura da sessão pública permanente inalterada.

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 – e-mail: cpl.buique@gmail.com

Buíque, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C19054A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 PROCESSO N.º 079/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

PROCESSO N.º 0792022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022 - OBJETO: PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BUÍQUE. VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023. PREÇOS REGISTRADOS: EMPRESAS: **FT COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 18.659.435/0001-08, R\$ 4.811.499,00.

Buíque, 11 de janeiro de 2023.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:444567CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA – Concede licença para trato de interesse particular ao servidor, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no art. 130, da Lei Estadual nº 6.123/68;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo George Augusto Correia dos Santos, matrícula 001724-4, solicitou licença para trato de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para trato de interesse particular ao servidor efetivo George Augusto Correia dos Santos, matrícula 001724-4, Técnico Legislativo, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período máximo de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 02/01/2023.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 10 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:273DB6ED

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0011/2023.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 25.449 – SEARH de 09/01/2023 (Através de Procuração), Requerimento feito pela servidora

LUCIENE SOUZA DA SILVA de 05/01/2023 e Despacho GRH de 09/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **LUCIENE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº **34.538** do cargo de **AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:92AE2B00

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0012/2023.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 25.170 – SEARH de 20/12/2022, Requerimento feito pela servidora ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA GAMBOA de 19/12/2022 e Despacho GRH de 05/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA GAMBOA**, matrícula nº **33.962** do cargo de **PROFESSOR II NLP 01**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 11 julho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:527AA808

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0013/2022.

Ementa: Exonerar Servidor na função de Dirigente Escolar, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 0027/2023 GAB-SME de 06/01/2023 e Despacho SEARH de 09/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DA FUNÇÃO DE DIRIGENTE ESCOLAR, os servidores listados a baixo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	PROFESSOR (A)	ESCOLA
30.005	MARIA AUXILIADORA ROCHA DA SILVA	MUNICIPAL PROFESSORA VICÊNCIA DA CONCEIÇÃO
31.469	GLEIDE MARIA BISPO DE ALBUQUERQUE LIMA	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DR. JOSÉ ROBERTO MONTEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:F2B6E19F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/CABOPREV/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/CABOPREV/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/CABOPREV/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CABOPREV/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.191/0001-32. **CONTRATADA:** HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.215.973/0001-24, com sede na Rua Manuel Bezerra, nº 249, Bairro da Madalena, Recife/PE, CEP: 50610.250. **VALOR:** Percentual de R\$ 5% (cinco por cento). **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 22/12/2022 a 22/12/2023.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.

Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:

Alisson Bruno Melo Barreto

Código Identificador:3A2B4C29

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0073/2023**

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 – SMPROS E SMCRSP.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0019/2023 - SEARH de 10/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento dos cargos a se apresentarem no dia **16/01/2023, às 09:00 h, na Coordenação de Registro de Pessoal - COREP (CAM 1) - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munidos de seus documentos pessoais RG e CPF, para tomar posse nos cargos em caráter efetivo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS

EDUCADOR SOCIAL - PLANTONISTA

ANDREA NUNES BASTOS DE FIGUEIREDO

BENJAMIM JOSE CUNHA AMORIM

LUCIANA MARIA MAGALHAES COSTA

LIVIA MASCARENHAS ANDRADE

VANESSA CRISTINA ARAUJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

LINDEMBERG DE SOUZA PIRES

CYBELLE SAMPAIO PEIXOTO

ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA

NATALY DOS SANTOS ALVES

HELTON OLIVEIRA DE LIMA

CLESIO FRANCISCO DA SILVA

LAYLTON EUCLIDES DA SILVA SANTANA

LAIS SANDINA CARVALHO DE OLIVEIRA

LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

ZIBIA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP

ENGENHEIRO CIVIL

HYGOR ALVES MEIRELES

ENGENHEIRO ELETRICISTA

LEONARDO GOMES SARMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:B9571230

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0001/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3045/22 – SMS de 23/12/2022, Processo nº 24.347 - SMS de 20/12/2022, Processo nº 24.347 – SEARH de 30/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.347 - COLEG/SEARH de 10/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.347 - SEARH de 10/11/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª SHOREA SALMANZADEH ARDESTANI, mat. nº 31.409, no cargo de

TERAPEUTA OCUPACIONAL, por **01 (um) mês**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:4B0CA5AF

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0002/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2842/22 – SMS de 23/12/2022, Processo nº 23.365 - SMS de 15/12/2022, Processo nº 23.365 – SEARH de 26/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.365 - COLEG/SEARH de 18/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.365 - SEARH de 18/08/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **MARIA DE FATIMA DE FREITAS PAES**, mat. nº **31.362**, no cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:BAB0F075

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0003/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2841/22 – SMS de 23/12/2022, Processo nº 23.756 - SMS de 27/10/2022, Processo nº 23.756 – SEARH de 22/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.756 - COLEG/SEARH de 19/09/2022, Anexo Requerimento nº 23.756 - SEARH de 19/09/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **CRISTHIANE MARIA DE ARAUJO NERI CAMARA**, mat. nº **30.709**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:1961B26A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0004/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2840/22 – SMS de 23/12/2022, Processo nº 23.207 - SMS de 18/10/2022, Processo nº 23.207 – SEARH de 18/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.207 - COLEG/SEARH de 01/09/2022, Anexo Requerimento nº 23.207 - SEARH de 01/09/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ROSEMARY DA SILVA FELIZARDO**, mat. nº **30.506**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:4E3E0ECD

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0005/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2839/22 – SMS de 23/12/2022, Processo nº 23.030 - SMS de 15/12/2022, Processo nº 23.030 – SEARH de 07/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.030 - COLEG/SEARH de 16/09/2022, Anexo Requerimento nº 23.030 - SEARH de 16/09/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ROSIVALDO JOSE FREIRE**, mat. nº **31.847**, no cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D7C957B7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0006/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2838/22 – SMS de 23/12/2022, Processo nº 23.872 - SMS de S/D/2022, Processo nº 23.872 – SEARH de 31/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.872 - COLEG/SEARH de 30/09/2022, Anexo Requerimento nº 23.872 - SEARH de 30/09/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. **FABIA CAROLINA OLIVEIRA SILVA DE SANTANA**, mat. nº **31.420**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:946A105C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0007/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2837/22 – SMS de 23/12/2022, Processo nº 23.750 - SMS de 18/10/2022, Processo nº 23.750 – SEARH de 22/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.750 - COLEG/SEARH de 16/09/2022, Anexo Requerimento nº 23.750 - SEARH de 16/09/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JOSE MARCOS BORGES DE ASSUMPCAO**, mat. nº **32.777**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:352E3F85

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0008/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2836/22 – SMS de 23/12/2022, Processo nº 22.883 - SMS de 18/10/2022, Processo nº 22.883 – SEARH de 28/06/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.883 - COLEG/SEARH de 21/09/2022, Anexo Requerimento nº 22.883 - SEARH de 21/09/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **MARILIA GABRIELA ALBUQUERQUE SILVA**, mat. nº **32.184**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C0AD4DDA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0009/202**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2822/22 – SMS de 22/12/2022, Processo nº 22.103 - SMS de 13/07/2022, Processo nº 22.103 – SEARH de 09/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.103 - COLEG/SEARH de 19/05/2022, Anexo Requerimento nº 22.103 - SEARH de 19/05/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **BRUNO DE OLIVEIRA SALES**, mat. nº **33.134**, no cargo de **MAQUEIRO PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1D6DACFB

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0010/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2816/22 – SMS de 22/12/2022, Processo nº 23.844 - SMS de 08/12/2022, Processo nº 23.844 – SEARH de 29/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.844 -

COLEG/SEARH de 30/09/2022, Anexo Requerimento nº 23.844 - SEARH de 30/09/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.^a **DANERI SOUZA DA SILVA**, mat. nº **32.004**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A58BF258

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0011/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2823/22 – SMS de 22/12/2022, Processo nº 22.216 - SMS de 22/09/2022, Processo nº 22.216 – SEARH de 12/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.216 - COLEG/SEARH de 15/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.216 - SEARH de 15/06/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.^a **EDIVANIA MARIA DE SOUZA MARQUES**, mat. nº **31.235**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:73BA2061

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0012/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2796/22 – SMS de 21/12/2022, Processo nº 9632 - SMS de 14/12/2022, Processo nº 20.384 – SEARH de 16/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.384 - COLEG/SEARH de 09/01/2023, Anexo Requerimento nº 20.384 - SEARH de 09/01/2023 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.^a **ELIANE MONTE DE MESQUITA**, mat. nº **9632**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo 1 referente ao restante do 1º quinquênio e 1 referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:11B18642

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0013/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2798/22 – SMS de 21/12/2022, Processo nº 23.383 - SMS de 26/09/2022, Processo nº 23.383 – SEARH de 28/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.383 - COLEG/SEARH de 10/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.383 - SEARH de 10/08/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **HARISON ADOLFO DE JESUS**, mat. nº **6376**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FFA1698F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0014/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2814/22 – SMS de 22/12/2022, Processo nº 23.302 - SMS de 15/09/2022, Processo nº 23.302 – SEARH de 22/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.302 - COLEG/SEARH de 11/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.302 - SEARH de 11/08/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ELIZABETE MARIA DA SILVA ALVES**, mat. nº **9697**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo 1 referente ao restante do 1º quinquênio e 1 referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:54D4DDF3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0015/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2812/22 – SMS de 22/12/2022, Processo nº 23.249 - SMS de 19/09/2022, Processo nº 23.249 – SEARH de 20/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.249 - COLEG/SEARH de 11/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.249 - SEARH de 11/08/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JOSE CICERO PEREIRA DA SILVA**, mat. nº **6542**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo 1 referente ao restante do 1º quinquênio e 1 referente ao 2º quinquênio

posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:06C10B05

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0016/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2806/22 – SMS de 21/12/2022, Processo nº 22.036 - SMS de 06/09/2022, Processo nº 22.036 – SEARH de 06/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.036 - COLEG/SEARH de 15/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.036 - SEARH de 15/06/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ELOISE DO NASCIMENTO HOLANDA COSTA**, mat. nº **9665**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:9BCAEAD9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0017/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2828/22 – SMS de 22/12/2022, Processo nº 20.791 - SMS de 17/11/2022, Processo nº 20.791 – SEARH de 09/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.791 - COLEG/SEARH de 23/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.791 - SEARH de 23/03/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **GLAUBIS ANDRADE BARRETO**, mat. nº **30.976**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:EFD47376

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0018/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2784/22 – SMS de 20/12/2022, Processo nº 24.424 - SMS de 25/11/2022, Processo nº 24.424 – SEARH de 06/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.424 - COLEG/SEARH de 09/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.424 - SEARH de 09/11/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **TAIS ALVES BARRETO SILVA**, mat. nº **32.531**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:1EFB47E5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0019/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2827/22 – SMS de 22/12/2022, Processo nº 24.362 - SMS de 14/12/2022, Processo nº 24.362 – SEARH de 03/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.362 - COLEG/SEARH de 08/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.362 - SEARH de 08/11/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **IVONE ANDRADE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, mat. nº **30.872**, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:8355EC30

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0020/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2790/22 – SMS de 20/12/2022, Processo nº 21.322 - SMS de 24/05/2022, Processo nº 21.322 – SEARH de 04/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.322 - COLEG/SEARH de 20/04/2022, Anexo Requerimento nº 21.322 - SEARH de 20/04/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **GELICEIA PALMEIRA DE ALMEIDA LIMA**, mat. nº **6518**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo 1 referente ao restante do 1º quinquênio e 1 referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:6AE4E5AA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0021/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2845/22 - SMS de 23/12/2022, Processo nº 22.861 – SMS de 02/12/2022, Processo nº 22.861 – SEARH de 27/06/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.861 - COLEG/SEARH de 11/08/2022, Anexo Requerimento nº 22.861 - SEARH de 11/08/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **JAQUELINE CELLY BUARQUE DE VASCONCELOS PEREIRA**, mat. nº **31.265**, no cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:A8348BC8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0022/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2834/22 - SMS de 23/12/2022, Processo nº 23.153 – SMS de 08/12/2022, Processo nº 23.153 – SEARH de 14/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.153 - COLEG/SEARH de 17/10/2022, Anexo Requerimento nº 23.153 - SEARH de 17/10/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ADRIANA SIQUEIRA SERPA DE MENEZES**, mat. nº **30.321**, no cargo de

MÉDICO CARDIOLOGISTA, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:41732962

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0023/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2846/22 - SMS de 23/12/2022, Processo nº 21.874 – SMS de 19/08/2022, Processo nº 21.874 – SEARH de 02/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.874 - COLEG/SEARH de 17/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.874 - SEARH de 17/05/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ANA PAULA DE CARVALHO**, mat. nº **30.499**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F759226F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0024/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3039/22 - SMS de 23/12/2022, Processo nº 22.457 – SMS de 15/08/2022, Processo nº 22.457 – SEARH de 26/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.457 - COLEG/SEARH de 14/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.457 - SEARH de 14/06/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ANA RUBIA ANDRADE DE DEUS**, mat. nº **30.440**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B1720831

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0025/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3040/22 - SMS de 23/12/2022, Processo nº 21.941 – SMS de 06/09/2022, Processo nº 21.941 – SEARH de 04/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.941 - COLEG/SEARH de 01/06/2022, Anexo Requerimento nº 21.941 - SEARH de 01/06/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **CYNARA TEMOTEO SILVA**, mat. nº **31.021**, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIST**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D5F958DF

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0026/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3065/22 - SMS de 29/12/2022, Processo nº 23.939 - SMS de 26/12/2022, Processo nº 23.939 - SEARH de 02/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.939 - COLEG/SEARH de 07/12/2022, Anexo Requerimento nº 23.939 - SEARH de 07/12/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **RISOMAR SOARES BENTO CARVALHO**, mat. nº **6631**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo **01 (um) mês** restante do 1º quinquênio e **01 (um) mês** referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8EB51692

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0027/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3064/22 - SMS de 29/12/2022, Processo nº 23.156 - SMS de 27/12/2022, Processo nº 23.156 - SEARH de 14/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.156 - COLEG/SEARH de 19/10/2022, Anexo Requerimento nº 23.156 - SEARH de 19/10/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **NELMA SILVA DE BARROS**, mat. nº **6622**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, restantes do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0B6E4BB6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0028/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3062/22 - SMS de 29/12/2022, Processo nº 24.594 - SMS de 27/12/2022, Processo nº 24.594 - SEARH de 21/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.594 - COLEG/SEARH de 07/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.594 - SEARH de 07/11/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO o Sr. **CESAR AUGUSTO CARDOSO DE ANDRADE**, mat. nº **33.001**, no cargo de **MÉDICO URGENTISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9D557D3C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0029/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3063/22 - SMS de 29/12/2022, Processo nº 24.124 - SMS de 16/12/2022, Processo nº 24.124 - SEARH de 16/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.124 - COLEG/SEARH de 24/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.124 - SEARH de 24/11/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO o Sr. **HENRIQUE JUNIOR CAMPELO**, mat. nº **32.011**, no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:93465F98

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0030/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2849/22 - SMS de 23/12/2022, Processo nº 22.237 – SMS de 10/08/2022, Processo nº 22.237 – SEARH de 13/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.237 - COLEG/SEARH de 14/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.237 - SEARH de 14/06/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **GERLANE MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, mat. nº **32.419**, no cargo de **AUX DE LAVANDERIA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:097A8013

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0031/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2848/22 - SMS de 23/12/2022, Processo nº 18.675 – SMS de 27/10/2022, Processo nº 18.675 – SEARH de 10/12/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 18.675 -

COLEG/SEARH de 17/12/2021, Anexo Requerimento nº 18.675 - SEARH de 17/12/2021 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ANA CAROLINA SOARES**, mat. nº **31.283**, no cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:DF7E2980

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0032/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2844/22 - SMS de 23/12/2022, Processo nº 23.200 – SMS de 20/09/2022, Processo nº 23.200 – SEARH de 15/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.200 - COLEG/SEARH de 11/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.200 - SEARH de 11/08/2022 e Despacho SEARH de 05/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ELAINE DE FREITAS CORRAL**, mat. nº **30.616**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:A45A8923

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0033/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2809/22 - SMS de 21/12/2022, Processo nº 23.250 – SMS de 12/09/2022, Processo nº 23.250 – SEARH de 20/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.250 - COLEG/SEARH de 15/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.250 - SEARH de 15/08/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **CARLA MARIA DOS SANTOS SILVA**, mat. nº **6481**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A681953D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0034/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2793/22 - SMS de 20/12/2022, Processo nº 21.924 – SMS de 01/08/2022, Processo nº 21.924 – SEARH de 03/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.924 - COLEG/SEARH de 01/06/2022, Anexo Requerimento nº 21.924 - SEARH de 01/06/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **DANIELA GONÇALVES DOS SANTOS**, mat. nº **32.778**, no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:84ECE0DF

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0035/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2805/22 - SMS de 21/12/2022, Processo nº 22.354 – SMS de 15/12/2022, Processo nº 22.354 – SEARH de 19/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.354 - COLEG/SEARH de 09/01/2023, Anexo Requerimento nº 22.354 - SEARH de 09/01/2023 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **EDILENE MARIA DA SILVA SANTOS**, mat. nº **6495**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo 1 referente ao restante do 1º quinquênio e 1 referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:420C8C79

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0036/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2792/22 - SMS de 20/12/2022, Processo nº 22.029 – SMS de 12/07/2022, Processo nº 22.029 – SEARH de 06/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.029 - COLEG/SEARH de 19/05/2022, Anexo Requerimento nº 22.029 - SEARH de 19/05/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ELAYNE ALVES RODRIGUES**, mat. nº **33.273**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8133EB1A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0037/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2799/22 - SMS de 21/12/2022, Processo nº 21.790 – SMS de 13/12/2022, Processo nº 21.790 – SEARH de 27/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.790 - COLEG/SEARH de 06/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.790 - SEARH de 05/05/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **JOSELI MARIA DE SOUZA SILVA**, mat. nº **6545**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:745F550D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0038/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2801/22 - SMS de 21/12/2022, Processo nº 22.021 – SMS de 14/12/2022, Processo nº 22.021 – SEARH de 05/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.021 - COLEG/SEARH de 09/01/2023, Anexo Requerimento nº 22.021 - SEARH de 09/01/2023 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS**, mat. nº **6549**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo 1 referente ao restante do 1º quinquênio e 1 referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:871E5A7C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0039/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2831/22 - SMS de 22/12/2022, Processo nº 24.413 – SMS de 21/12/2022, Processo nº 24.413 – SEARH de 06/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.413 - COLEG/SEARH de 10/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.413 - SEARH de 10/11/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **JULIETE PEREIRA DA SILVA**, mat. nº **32.187**, no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:307ED288

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0040/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2820/22 - SMS de 22/12/2022, Processo nº 22.427 – SMS de 15/12/2022, Processo nº 22.427 – SEARH de 24/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.427 - COLEG/SEARH de 25/11/2022, Anexo Requerimento nº 22.427 - SEARH de 25/11/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **MARIA DO CARMO JUSTINO DA SILVA**, mat. nº **7337**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:13992DCB

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0041/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2819/22 - SMS de 22/12/2022, Processo nº 22.551 – SMS de 18/10/2022, Processo nº 22.551 – SEARH de 06/06/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.551 - COLEG/SEARH de 21/09/2022, Anexo Requerimento nº 22.551 - SEARH de 21/09/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **MARIANA MENEZES DE CARVALHO**, mat. nº **30.482**, no cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:AE5BE6B1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0042/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2826/22 - SMS de 22/12/2022, Processo nº 23.299 – SMS de 29/09/2022, Processo nº 23.299 – SEARH de 22/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.299 - COLEG/SEARH de 17/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.299 - SEARH de 17/08/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **MARINA SALES AFONSO DE MELO**, mat. nº **31.524**, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:13C8901E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0043/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2797/22 - SMS de 21/12/2022, Processo nº 20.595 – SMS de 14/12/2022, Processo nº 20.595 – SEARH de 01/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.595 - COLEG/SEARH de 21/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.595 - SEARH de 21/03/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **SANDRA DO MONTE GOMES**, mat. nº **6646**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo **01 (um) mês** restante do 1º quinquênio e **01 (um) mês** referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:01071D1A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0044/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2824/22 - SMS de 22/12/2022, Processo nº 22.312 – SMS de 13/12/2022, Processo nº 22.312 – SEARH de 18/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.312 - COLEG/SEARH de 10/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.312 - SEARH de 10/06/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **VERONICA CORREIA DINIZ ARRAIS**, mat. nº **30.324**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5970339C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0045/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2800/22 - SMS de 21/12/2022, Processo nº 22.199 – SMS de 28/09/2022, Processo nº 22.199 – SEARH de 12/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.199 -

COLEG/SEARH de 08/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.199 - SEARH de 08/06/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **WILZIANE PATRICIA BENTO DOS SANTOS**, mat. nº **33.281**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:595C07B0

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0046/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2847/22 - SMS de 23/12/2022, Processo nº 22.115 – SMS de 14/12/2022, Processo nº 22.115 – SEARH de 10/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.115 - COLEG/SEARH de 20/05/2022, Anexo Requerimento nº 22.115 - SEARH de 20/05/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **CARLA JOANA RIET DE LIMA**, mat. nº **31.009**, no cargo de **INSTRUMENTADOR CIRURGICO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:79A174E5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0047/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2785/22 - SMS de 20/12/2022, Processo nº 22.391 – SMS de 19/12/2022, Processo nº 22.391 – SEARH de 20/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.391 - COLEG/SEARH de 21/09/2022, Anexo Requerimento nº 22.391 - SEARH de 21/09/2022 e Despacho SEARH de 05/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **SHEILA LAIS SILVA VIEIRA DE MENEZES**, mat. nº **912632**, no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C5B33761

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0048/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3041/22 - SMS de 23/12/2022, Processo nº 22.003 – SMS de 25/08/2022, Processo nº 22.003 – SEARH de 05/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.003 - COLEG/SEARH de 02/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.003 - SEARH de 02/06/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **PIERRE GEORGE TORRES FREIRE**, mat. nº **30.829**, no cargo de **CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CB2D8C52

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0049/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2818/22 - SMS de 22/12/2022, Processo nº 24.214 – SMS de 25/11/2022, Processo nº 24.214 – SEARH de 21/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.214 - COLEG/SEARH de 30/09/2022, Anexo Requerimento nº 24.214 - SEARH de 30/09/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **IZABEL CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO**, mat. nº **31.143**, no cargo de **AUX DE FARMÁCIA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F575D017

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0050/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2795/22 - SMS de 20/12/2022, Processo nº 22.243 – SMS de 09/09/2022, Processo nº 22.243 – SEARH de 13/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.243 - COLEG/SEARH de 17/05/2022, Anexo Requerimento nº 22.243 - SEARH de 17/05/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **IZIDRO DE ALENCAR BEZERRA FILHO**, mat. nº **30.545**, no cargo de **MÉDICO CLINICO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FED5D600

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0051/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2813/22 - SMS de 22/12/2022, Processo nº 22.751 - SMS de 25/11/2022, Processo nº 22.751 - SEARH de 15/06/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.751 - COLEG/SEARH de 11/08/2022, Anexo Requerimento nº 22.751 - SEARH de 11/08/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª JANAINA MARIA MARTINS, mat. nº 32.505, no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:61B94018

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0052/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2789/22 - SMS de 20/12/2022, Processo nº 20.332 - SMS de 26/07/2022, Processo nº 20.332 - SEARH de 14/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.332 - COLEG/SEARH de 24/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.332 - SEARH de 24/02/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª LENI SIMONE IZIDIO DE BARROS, mat. nº 12.559, no cargo de AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E2234D79

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0053/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3042/22 - SMS de 23/12/2022, Processo nº 21.858 - SMS de 17/08/2022, Processo nº 21.858 - SEARH de 29/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.858 - COLEG/SEARH de 19/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.858 - SEARH de 19/05/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª JULIANA ARAUJO BRITO DE ANDRADE, mat. nº 32.274, no cargo de CIRURGIÃO DENT ESP EM PNE, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A45FC6DB

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0054/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2788/22 - SMS de 20/12/2022, Processo nº 20.516 - SMS de 24/05/2022, Processo nº 20.516 - SEARH de 23/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.516 - COLEG/SEARH de 07/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.516 - SEARH de 07/03/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **GIDELMA GUIOMAR DOS SANTOS**, mat. nº **6522**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:ECA64339

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0055/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2787/22 - SMS de 20/12/2022, Processo nº 20.414 - SMS de 24/05/2022, Processo nº 20.414 - SEARH de 17/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.414 - COLEG/SEARH de 01/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.414 - SEARH de 01/03/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **EDINA MARIA DA SILVA**, mat. nº **6496**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:B6D70418

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0056/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3043/22 - SMS de 23/12/2022, Processo nº 21.951 - SMS de 11/08/2022, Processo nº 21.951 - SEARH de 04/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.951 - COLEG/SEARH de 19/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.951 - SEARH de 19/05/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **BRUNA OLIVEIRA LOPES GASPAS**, mat. nº **30.699**, no cargo de **CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:C747351B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0057/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2786/22 - SMS de 20/12/2022, Processo nº 23.690 - SMS de 29/11/2022, Processo nº 23.690 - SEARH de 17/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.690 - COLEG/SEARH de 16/09/2022, Anexo Requerimento nº 23.690 - SEARH de 16/09/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ALINE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, mat. nº **8115**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao restante do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:4D0386DB

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0058/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2843/22 – SMS de 23/12/2022, Processo nº 23.408 - SMS de 14/12/2022, Processo nº 23.408 – SEARH de 29/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.408 - COLEG/SEARH de 18/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.408 - SEARH de 18/08/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **TELMA BARBOSA DE LIMA ARAUJO**, mat. nº **31.326**, no cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9D20223A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0059/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2850/22 – SMS de 23/12/2022, Processo nº 22.461 - SMS de 15/08/2022, Processo nº 22.461 – SEARH de 27/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.461 - COLEG/SEARH de 16/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.461 - SEARH de 16/06/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **SANDRA REGINA DA SILVA**, mat. nº **30.624**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A103539F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0060/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3038/22 – SMS de 23/12/2022, Processo nº 22.224 - SMS de 17/08/2022, Processo nº 22.224 – SEARH de 13/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.224 - COLEG/SEARH de 16/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.224 - SEARH de 16/06/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **LUCIANO AMERICO PEREIRA**, mat. nº **30.858**, no cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA URGENTISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E5DF4394

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0061/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2811/22 – SMS de 22/12/2022, Processo nº 22.902 - SMS de 05/10/2022, Processo nº 22.902 – SEARH de 29/06/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.902 - COLEG/SEARH de 15/08/2022, Anexo Requerimento nº 22.902 - SEARH de 15/08/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ALDA MARIA CLEMENTE DOS SANTOS**, mat. nº **9434**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:B05CE7A4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0062/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2807/22 – SMS de 21/12/2022, Processo nº 22.761 - SMS de 13/12/2022, Processo nº 22.761 – SEARH de 16/06/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.761 - COLEG/SEARH de 13/07/2022, Anexo Requerimento nº 22.761 - SEARH de 13/07/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **LIVANEIDE PERPETUA BISPO DE ANDRADE**, mat. nº **33.266**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:F805CFBF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0063/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2803/22 – SMS de 21/12/2022, Processo nº 21.554 - SMS de 06/09/2022, Processo nº 21.554 – SEARH de 11/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.554 - COLEG/SEARH de 27/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.554 - SEARH de 27/05/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **NADJANE RAMOS DO NASCIMENTO**, mat. nº **9631**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:5F3C97E4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0064/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2833/22 – SMS de 22/12/2022, Processo nº 24.305 - SMS de 21/12/2022, Processo nº 24.305 – SEARH de 29/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.305 - COLEG/SEARH de 06/12/2022, Anexo Requerimento nº 24.305 - SEARH de 06/12/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **REGINA CANDIDA SANTIAGO DA SILVA**, mat. nº **6423**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:68860A89

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0065/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2808/22 – SMS de 21/12/2022, Processo nº 22.969 - SMS de 28/09/2022, Processo nº 22.969 – SEARH de 04/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.969 - COLEG/SEARH de 12/07/2022, Anexo Requerimento nº 22.969 - SEARH de 12/07/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ROSILDA MARIA JERONIMO**, mat. nº **6637**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:855431AB

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0066/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2802/22 – SMS de 21/12/2022, Processo nº 22.030 - SMS de 15/12/2022, Processo nº 22.030 – SEARH de 06/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.030 - COLEG/SEARH de 09/01/2023, Anexo Requerimento nº 22.030 - SEARH de 09/01/2023 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **LENISE MENDES DA SILVA ROCHA**, mat. nº **6557**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo 1 referente ao restante do 1º quinquênio e 1 referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:531D4509

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0067/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3047/22 – SMS de 23/12/2022, C.I nº 704/2022 – SMS (Atenção Primária) de 19/12/2022, Despacho SEARH de 05/01/2023 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ELIANE MONTE DE MESQUITA**, mat. nº **9632**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FAD850E8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0068/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3048/22 – SMS de 23/12/2022, C.I nº 705/2022 – SMS (Atenção Primária) de 19/12/2022, Despacho SEARH de 05/01/2023 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **EDILENE MARIA DA SILVA SANTOS**, mat. nº **6495**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:31421B39

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0069/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3055/22 – SMS de 26/12/2022, C.I nº 703/2022 – SMS (Atenção Primária) de 19/12/2022, Despacho SEARH de 05/01/2023 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS**, mat. nº **6549**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:6A255B48

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0070/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 3046/22 – SMS de 23/12/2022, C.I nº 702/2022 – SMS (Atenção Primária) de 19/12/2022, Despacho SEARH de 05/01/2023 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **LENISE MENDES DA SILVA ROCHA**, mat. nº **6557**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:28E93E70

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0071/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2832/22 – SMS de 22/12/2022, Processo nº 21.847 - SMS de 22/12/2022, Processo nº 21.847 – SEARH de 29/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.847 - COLEG/SEARH de 31/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.847 - SEARH de 31/05/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO o Sr. **JOEL ZEFERINO DA SILVA**, mat. nº **3165**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 5º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:271D75FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/PMCSA-SEOBP/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo aditivo ao contrato nº 035/PMCSA-SEOBP/2021, Processo licitatório nº 028/PMCSA-SEOP/2021, Concorrência nº 005/PMCSA-SEOBP/2021, Natureza do Objeto:** Adequação de planilha e acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente termo tem por objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor contratual, no percentual de 1,1105% (um vírgula onze zero cinco por cento), que corresponde a um acréscimo de R\$ 42.882,78 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 3.904.580,55 (três milhões novecentos e quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), com base no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 4880, loja 54. **Valor total:** R\$ 3.904.580,55. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:59875BB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**ADIAMENTO E NOVA DATA - CONCORRÊNCIA Nº
009/PMCSA-SECOM/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, através da Secretaria Executiva de Comunicação Social, informa o **Processo Administrativo:** Nº 243/2022 - **Processo Licitatório:** Nº 138/PMCSA-SECOM/2022 - **Tramitação:** 1ª CPL - **Modalidade:** Concorrência Nº 009/PMCSA-SECOM/2022 – **Natureza do objeto:** Serviço - **Descrição do objeto:** Constitui objeto desta licitação a contratação de uma agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição de publicidade na divulgação das ações do Contratante, bem como orientação social, educativa e informativa aos munícipes do Cabo de Santo Agostinho, conforme normas e especificações aqui descritas e nos demais anexos deste Edital - Com sessão marcada para **Data/Hora:** 15/02/2023 às 08h00min (Horário de PE). Comunicamos **NOVA DATA da seção inaugural: 27/02/2023 às 08h00min (horário de PE)**. O presente ADIAMENTO E NOVA DATA se baseia para fins de ajustes no Edital.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:00A9D3E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**ADIAMENTO E NOVA DATA - CONCORRÊNCIA Nº
009/PMCSA-SECOM/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, através da Secretaria Executiva de Comunicação Social, informa o **Processo Administrativo:** Nº 243/2022 - **Processo Licitatório:** Nº 138/PMCSA-SECOM/2022 - **Tramitação:** 1ª CPL - **Modalidade:** Concorrência Nº 009/PMCSA-SECOM/2022 – **Natureza do objeto:** Serviço - **Descrição do objeto:** Constitui objeto desta licitação a contratação de uma agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição de publicidade na divulgação das ações do Contratante, bem como orientação social, educativa e informativa aos munícipes do Cabo de Santo Agostinho, conforme normas e especificações aqui descritas e nos demais anexos deste Edital - Com sessão marcada para **Data/Hora:** 15/02/2023 às 08h00min (Horário de PE). Comunicamos **NOVA DATA da seção inaugural: 27/02/2023 às 08h00min (horário de PE)**. O presente ADIAMENTO E NOVA DATA se baseia para fins de ajustes no Edital.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:6BE8F81B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**CONCORRÊNCIA Nº 007/PMCSA-SME/2022 – RESULTADO
DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da 1ª CPL informa o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Nº 007/PMCSA-SME/2022, conforme segue:

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 007/PMCSA-SME/2022**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOBP e assinado pelo Sr. Luis Henrique Barbosa – Gerente de Obras, Matrícula nº 22.284, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 005/2023, datada de 04/01/2023, assinada pelo Secretário Executivo de Obras Públicas, sr. Marcos José Matoso de Lima, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas habilitadas: CBL Empreendimentos LTDA EPP, L&R Santos Construções LTDA, Multiset Engenharia LTDA por cumprimento integral ao estabelecido no edital e seus anexos.

Empresas inabilitadas: Consórcio formado pelas empresas: Projeter Construções e Projetos Eireli ME – Executar Energia e Serviços LTDA-ME – Andrade Pontes Engenharia e Comércio LTDA – Refrigil Climatização e Refrigeração LTDA por descumprimento ao subitem 17.2.2.1, 17.2.2.2 “b” e “c”, 17.2.3 “j”, 17.7 e 17.9 do **Termo de Referência anexo ao Edital**. Ainda, a empresa Executar Energia e Serviços LTDA-ME deixa de cumprir o exigido no subitem 9.1.1.2 do Edital, apresentando apenas a 7ª alteração contratual. A Andrade Pontes Engenharia e Comércio LTDA deixa de cumprir o subitem 9.1.3.2 do Edital – Apresentou certidão de Falência com vencimento superior a 60 dias. Todas as empresas integrantes do Consórcio deixaram de cumprir o exigido no subitem 9.1.5.4.

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a

data de 20 de janeiro de 2023 às 08h00min para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:665FBAF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 014/FMS/2023**, **Processo administrativo nº 169/2022**, **Processo licitatório nº 050/FMS/2022**, **Pregão eletrônico nº 046/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Fornecimento - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, aparelhos telefônicos para a rede municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.955.518/0001-60, com sede na Rua Altino Fraga, 385, Santa Rosa, Palmares - PE, CEP: 55.540-000. **Valor total:** R\$ 70.000,00. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:8355E136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 015/FMS/2023**, **Processo administrativo nº 169/2022**, **Processo licitatório nº 050/FMS/2022**, **Pregão eletrônico nº 046/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Fornecimento - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, aparelhos telefônicos para a rede municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macauba, Lotes 15, 17 Sul, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.928-180. **Valor total:** R\$ 52.769,10. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:917FF0DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 015/FMS/2023**, **Processo administrativo nº 169/2022**, **Processo licitatório nº 050/FMS/2022**, **Pregão eletrônico nº 046/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Fornecimento - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, aparelhos telefônicos para a rede municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macauba, Lotes 15, 17 Sul, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.928-180. **Valor total:** R\$ 52.769,10. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:8CC9DD37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 222/FMS/2022**, **Processo administrativo nº 191/2022**, **Processo licitatório nº 058/FMS/2022**, **Pregão eletrônico nº 052/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Fornecimento - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa para eventual fornecimento de Medicamentos, via Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, através do Fundo Municipal de Saúde. **Empresa:** VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.029.568/0001-12, com sede na Rua Ouricuri, 316, Garapu, Cabo de Santo Agostinho, CEP: 57.020-470. **Valor total:** R\$ 780.000,00. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de dezembro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:D7E53A42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 030/FMS/2023**, **Processo administrativo nº 212/2022**, **Processo licitatório nº 064/FMS/2022**, **Pregão eletrônico nº 054/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de Fórmulas Especiais (Leites), para atender à solicitação da Gerência de Nutrição HumanizaSus, tendo em vista a necessidade de fornecer dietas especiais para tratamento nutricional, aos pacientes cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde que possuem necessidades nutricionais especiais. **Empresa:** GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.368.186/0001-50, com endereço na Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380, Ponte dos carvalhos, Cabo de Santo

Agostinho - PE, CEP: 57.020-470. **Valor total:** R\$ 96.316,25.
Vigência nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:1112C21D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 001/2023; PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º
001/2023**

ERRATA referente a matéria veiculada em 11 de Janeiro de 2023 •
Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV |
Nº 3256, Página 32.

ONDE SE LÊ: Início do acolhimento das Propostas: a partir das
16h00min do dia 11/01/2023; Limite para acolhimento das propostas:
07h00min do dia 21/01/2023, Abertura das Propostas: 07h00min do
dia 25/01/2023; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia
25/01/2023; Referência de tempo: horário de Brasília (DF);
Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br
(esclarecimentos e impugnações). Material disponível em
www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no
link do “portal da Transparência”, local em que os interessados
poderão ler e obter o texto integral do Edital.

LEIA-SE: Início do acolhimento das Propostas: a partir das
16h00min do dia 11/01/2023; Limite para acolhimento das propostas:
07h00min do dia 25/01/2023, Abertura das Propostas: 07h00min do
dia 25/01/2023; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia
25/01/2023; Referência de tempo: horário de Brasília (DF);
Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br
(esclarecimentos e impugnações). Material disponível em
www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no
link do “portal da Transparência”, local em que os interessados
poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 11 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:3B1A2FEF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 017/2022. Prorrogação de prazo
por 03 (três) meses. Período de Vigência: 06/12/2022 a 06/03/2023.
Contratada: **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS
LTDA – ME.** CNPJ sob o nº 14.741.760/0001-64.

Caetés, 11/01/2023.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES

Secretário Municipal de Obras

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:9AA4B5A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 020/2023 de 11 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO, o que está devidamente determinado no Decreto
021/2022 o qual dispõe sobre os critérios para provimento da função
ou cargo de gestor escolar das instituições municipais de ensino de
acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO, a necessidade da regulamentação da Seleção
Simplificada dos Gestores escolares para o ano Letivo de 2023;

CONSIDERANDO, que seja respeitado o Princípio Constitucional
da Moralidade e Publicidade dos Atos Administrativos se faz
necessário o presente Decreto;

O Prefeito do Município de Calçado, Estado de Pernambuco, no uso
de suas atribuições legais que o cargo lhe confere por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo especificados, para formação de
uma equipe que irá selecionar os inscritos no Processo de Seleção
Simplificada Interna para provimento da função de Diretor Escolar:

Ana Patrícia Moraes dos Santos – Presidente
Maria de Lourdes Pereira do Amaral Lima – Secretária
Maria Emília Gonçalves de Melo Nogueira – Vogal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito

Calçado, 11 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Expedito Cláudio da Silva

Código Identificador:6B7214DC

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º:018/2022.
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 013/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022.**

CONTRATO N.º:001/2023.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.

CONTRATADA: BRISA AUTO LOCAÇÕES EIRELI EPP.
CNPJ:Nº 11.447.604/0001-05

OBJETO:Contratação de empresa para a locação de veículos tipo
Caminhões Pipas, com combustível e condutor por conta da
contratante, à serem utilizados de acordo com as necessidades deste
Município.

VALOR: R\$: 740.400,00 (setecentos e quarenta mil e quatrocentos
reais);

DATA DA ASSINATURA:02/01/2023.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

OBSERVAÇÃO: A vigência deste contrato teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Alberto Lima, s/n, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 02 de janeiro de 2023.

LEONARDO ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Ordenado de Despesas

Publicado por:
Leonardo Almeida Souza
Código Identificador:51EE5D9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 – FMS EXTRATO DE
ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 25% ao valor do contrato firmado, referente ao fornecimento de medicamentos injetáveis livre demanda. Contratada: JORGE LUIZ ULISSES DE MIRANDA SOARES FILHO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 31.687.514/0001-90. Valor acrescido: R\$ 86.576,14. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO

– Secretária de Saúde. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:ABD195FC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 – FMS EXTRATO DE
ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 25% ao valor do contrato firmado, referente ao fornecimento de medicamentos da Atenção Básica. Contratada: JORGE LUIZ ULISSES DE MIRANDA SOARES FILHO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 31.687.514/0001-90. Valor acrescido: R\$ 80.232,21. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO

– Secretária de Saúde. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:433181FA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 – FMS EXTRATO DE
ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 22,47% ao valor do contrato firmado, referente ao fornecimento de medicamentos injetáveis de livre demanda. Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES

MARINHO E CIA LTDA, CNPJ 38.014.290/0001-03. Valor acrescido: R\$ 79.060,00. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO

– Secretária de Saúde. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:EE4661CF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 – FMS EXTRATO DE
ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 20,65% ao valor do contrato firmado, referente ao fornecimento de medicamentos da Atenção Básica. Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, CNPJ 38.014.290/0001-03. Valor acrescido: R\$ 95.354,94. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO

– Secretária de Saúde. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:7D9AF401

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 – FMS EXTRATO DE
ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 12,64% ao valor do contrato firmado, referente ao fornecimento de materiais médico-hospitalares. Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, CNPJ 38.014.290/0001-03. Valor acrescido: R\$ 49.440,40. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO

Secretária de Saúde. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:624E145F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 – FMS EXTRATO DE
ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 25% ao valor do contrato firmado, referente ao fornecimento de material médico-hospitalar. Contratada: MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA, CNPJ 26.574.646/0001-76. Valor acrescido: R\$ 15.745,00. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO

– Secretária de Saúde. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:61F62973

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 – FMS EXTRATO DE
ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 24,9% ao valor do contrato firmado, referente ao fornecimento de materiais odontológicos. Contratada: MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA, CNPJ 26.574.646/0001-76. Valor acrescido: R\$ 12.829,55. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E
MELO

– Secretária de Saúde. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:5CA019E3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 – FMS EXTRATO DE
ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 24,19% ao valor do contrato firmado, referente ao fornecimento de material médico-hospitalar. Contratada: OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ 27.029.310/0001-95. Valor acrescido: R\$ 6.424,75. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E
MELO

Secretária de Saúde. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:6046EA6A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE DISPENSA 001/2021 – FMS EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2021. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, projetos de engenharia, pareceres, vistorias e outros de mesma natureza, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Contratada: AERTON MAGNO N. DA SILVA, CNPJ 08.039.043/0001-92. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 31/12/2021 a 30/06/2022. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023

.GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E
MELO Secretária de Saúde. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:C26C2D50

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE DISPENSA 001/2021 – FMS EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2021. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços técnicos,

compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, projetos de engenharia, pareceres, vistorias e outros de mesma natureza, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Contratada: AERTON MAGNO N. DA SILVA, CNPJ 08.039.043/0001-92. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 01/07/2022 a 30/12/2022. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E
MELO

– Secretária de Saúde. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:CC414CF8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE INEXIGIBILIDADE 003/2021 EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, especializada em contabilidade pública municipal para o Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix, PE. Contratada: J C CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 07.394.410/0001-03. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 30/12/2022 a 30/12/2023. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E
MELO

– Secretária de Saúde. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:23A252F9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE TOMADA DE PREÇOS 004/2021 EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2021. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 5,72% ao valor do contrato firmado, referente à execução dos serviços de recapeamento asfáltico de diversas artérias da zona urbana deste município. Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ 00.758.756/0001-02. Valor acrescido: R\$ 32.035,01. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:69CB0CCB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 EXTRATO DE
ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 50% ao valor do contrato firmado, referente à execução dos serviços comuns de reposição de pavimentação em paralelepípedos graníticos (tapa buracos), nas zonas urbana e rural deste município. Contratada: ELIAS LEOBINO DA SILVA EIRELI, CNPJ 18.627.465/0001-32. Valor acrescido: R\$ 39.300,00. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

– Prefeito. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:7AEDF19F

GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE TOMADA DE PREÇOS 005/2022 EXTRATO DE ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 19,60% ao valor do contrato firmado, referente à execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas artérias das zonas urbana e rural deste município. Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor acrescido: R\$ 183.713,60. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

– Prefeito. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:4ED687E1

GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE TOMADA DE PREÇOS 002/2022 EXTRATO DE ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 23,51% ao valor do contrato firmado, referente à execução de requalificação dos canteiros centrais das avenidas Félix de Lira Bezerra, Gustavo Monteiro dos Santos, Rua José Francisco Carvalho Sobrinho, Rua Dr. Júlio Barbalho e Praça do Mutirão, neste município. Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor acrescido: R\$ 237.561,36. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

– Prefeito. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:566FF97B

GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE TOMADA DE PREÇOS 002/2022 EXTRATO DE ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente à execução de requalificação dos canteiros centrais das avenidas Félix de Lira Bezerra, Gustavo Monteiro dos Santos, Rua José Francisco Carvalho Sobrinho, Rua Dr. Júlio Barbalho e Praça do Mutirão, neste município. Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 27.603.095/0001-94. Prazo acrescido: 04 meses. Nova vigência: de 12/08/2022 a 12/12/2022. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

– Prefeito. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:0F1C6955

GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 EXTRATO DE
ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 2,77% ao valor do contrato firmado, referente à prestação dos serviços de sonorização tipo III – Pequeno porte. Contratada: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ 26.994.803/0001-00. Valor acrescido: R\$ 10.580,00. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

– Prefeito. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:3A0E1C39

GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 EXTRATO DE
ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 3,27% ao valor do contrato firmado, referente à prestação dos serviços de Palco tipo III – Pequeno. Contratada: HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 40.419.104/0001-50. Valor acrescido: R\$ 9.120,00. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

– Prefeito. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:7A022A5E

GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 EXTRATO DE
ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 24,88% ao valor do contrato firmado, referente ao fornecimento de braços de luminária externa, relês fotoelétricos e luminárias de led. Contratada: BARBOSA E SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA, CNPJ 25.003.525/0001-01. Valor acrescido: R\$ 3.645,00. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

– Prefeito. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:E4DA67B3

GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 EXTRATO DE
ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2022. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 25% ao valor do contrato firmado, referente ao fornecimento de braços de luminária externa, relês fotoelétricos e luminárias de led. Contratada: B SAM SOLAR LTDA, CNPJ 37.087.144/0001-37. Valor acrescido: R\$ 5.010,00. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

– Prefeito. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:8307E86A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE INEXIGIBILIDADE 003/2021 EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, especializada em contabilidade pública municipal para o Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix, PE. Contratada: J C CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 07.394.410/0001-03. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 30/12/2022 a 30/12/2023. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO
– Secretária de Assistência Social. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:A15AFED9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE EXTRATO DE ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (raio X e afins) e Endoscopia Digestiva, destinados aos usuários do SUS do município de Camocim de São Félix, PE. Contratada: CENTROMED – CENTRO MÉDICO LTDA – ME, CNPJ 04.667.677/0001-39. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 30/12/2022 a 30/06/2023. (*)

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (raio X e afins) e Endoscopia Digestiva, destinados aos usuários do SUS do município de Camocim de São Félix, PE. Contratada: SIQUEIRA E PEREIRA LTDA – ME, CNPJ 14.477.270/0001-00. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 30/12/2022 a 30/06/2023. (*)

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços de assessoria, no acompanhamento e gerenciamento de convênios junto ao Governo Federal, cadastrados no sistema SICONV e Governo Estadual, no município de Camocim de São Félix (PE). Contratada: CONVENCE SOLUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 23.624.435/0001-02. Prazo acrescido: 02 meses. Nova vigência: de 30/12/2022 a 28/02/2023. (*)

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços de locação (diária) de caminhão caçamba basculante, através de pessoa física ou jurídica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no que se refere à limpeza pública deste município. Contratado: RONIVALDO LUPO DE ASSIS, CPF nº 094.842.734-59. Prazo acrescido: 03 meses. Nova vigência: de 30/12/2022 a 31/03/2023. (*)

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2020. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos de engenharia, pareceres, vistorias e outros de mesma natureza, necessários à consecução dos serviços e obras demandadas pela Administração deste município. Contratada: AERTON MAGNO N. DA SILVA, CNPJ 08.039.043/0001-92. Prazo acrescido: 03 meses. Nova vigência: de 30/12/2022 a 31/03/2023. (*)

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2019. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados no recebimento, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos (CLASSE II – A), gerados no município de Camocim de São Félix, PE, em aterro sanitário licenciado. Contratada: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E

CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.916.655/0001-53. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 30/12/2022 a 30/12/2023. (*)
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de pessoa jurídica especializada (sociedade de advogados), para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica nas Áreas de Direito Administrativo, Constitucional e Financeiro (exceto departamento de Tributação), aos diversos órgãos da Administração Municipal, bem como patrocínio jurídico em procedimentos administrativos e judiciais de maior complexidade, em atuação complementar à Procuradoria do município de Camocim de São Félix, PE. Contratada: AZEVEDO SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 08.042.774/0001-97. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 30/12/2022 a 30/06/2023. (*)
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, especializada em contabilidade pública municipal para a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, PE. Contratada: J C CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 07.394.410/0001-03. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 30/12/2022 a 30/12/2023. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços técnico-jurídicos de consultoria e assessoria tributária ao município de Camocim de São Félix, PE. Contratada: RAIMUNDO & CAPELA – JURÍDICO ESTRATÉGICO, CNPJ 07.038.997/0001-18. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 30/12/2022 a 30/12/2023. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/01/2023.

GEORGE DO CARMO BEZERRA
– Prefeito. (**)

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:8364CADB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
034/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2022

CONTRATADA: PAULO PEREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS – ME, ESTABELECIDO À AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, 1355 – CENTRO – LAJEDO – PE - CNPJ Nº 09.433.327/0001-21.

OBJETIVO CONTRATADO: Prestação de serviços de reposição de Gases medicinais, de forma continuada, para abastecimento conforme demanda e de forma parcelada de Oxigênio Medicinal, Ar Medicinal com recarga em cilindros (incluindo comodato dos cilindros), reguladores, fluxômetros e umidificadores para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônia Alves.

DO PRAZO: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, o prazo estabelecido na Cláusula X do contrato original firmado em 15 de fevereiro de 2022.

DA JUSTIFICATIVA: A continuidade da execução do objeto contratado minimiza custos e tempo, já que seria dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos a Administração Pública, além de atrasar a conclusão do objeto contratado. Com fulcro no Princípio da Economicidade, busca-se a obtenção do melhor resultado estratégico possível, com objetivo de minimizar os gastos públicos, sem o comprometimento dos padrões de qualidade. Sendo assim não há óbice aparente à legalidade do termo aditivo, de acordo com Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, em 30.12.2022. Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original e do 1º Termo Aditivo.

YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:7D2519B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 001/2023. OBJETO: Registro de Preços para confecção de materiais gráficos com o objetivo de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Capoeiras/PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO. **CONTRATADA:** DJALMA JUNIOR DA SILVA BEZERRA EDITORA E GRAFICA ME - CNPJ: 07.246.388/0001-54. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 09/01/2023 a 09/01/2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 78.051,40 (setenta e oito mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos).** Processo Licitatório nº 031/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022

Capoeiras 09 de Janeiro de 2023.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Camila Maria de Almeida
Código Identificador:24065953

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAPOEIRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 EXTRATO DO
CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 001/2023.OBJETO Registro de Preços para confecção de materiais gráficos com o objetivo de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Capoeiras/PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPOEIRAS. CNPJ: 13.053.964/0001-40.**CONTRATADA** DJALMA JUNIOR DA SILVA BEZERRA EDITORA E GRAFICA ME - CNPJ: 07.246.388/0001-54. **VIGÊNCIA:** 09/01/2023 a 09/01/2024.**VALOR GLOBAL: R\$ 2.889,80 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).**Processo Licitatório nº 031/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022

Capoeiras 09 de Janeiro de 2023.

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Camila Maria de Almeida
Código Identificador:353C0873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº
002/2023

CONTRATO Nº 002/2023. OBJETO: Registro de Preços para confecção de materiais gráficos com o objetivo de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Capoeiras/PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS. CNPJ: 08.807.619/0001-14, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA:** DJALMA JUNIOR DA SILVA BEZERRA EDITORA E GRAFICA ME - CNPJ: 07.246.388/0001-54. **VIGÊNCIA:** 09/01/2023 a 09/01/2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 76.586,00 (setenta e seis mil,**

quinzentos e oitenta e seis reais). Processo Licitatório nº 031/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022

Capoeiras 09 de janeiro de 2023.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Camila Maria de Almeida
Código Identificador:50225F09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2023

PORTARIA Nº 17/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Encerrar o período de Licença da servidora efetiva para acompanhar o cônjuge que foi deslocado para outro ponto do território nacional, concedida em 01 de setembro de 2020 conforme Portaria nº 176/2020.

Art. 2º - CONCEDER a reassunção de função da Servidora Efetiva – **ANDRESSA FLAVIA RIBEIRO MORATO** – Matrícula nº 60096966 – Cargo: AUXILIAR DE CONTADORIA a **partir do dia 09.01.2023.**

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito -

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:A64E1181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2023

PORTARIA Nº 018/2023

ATO COMUNICATIVO DE FÉRIAS VENCIDAS

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, nos termos dos princípios constitucionais administrativos:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de adequar o período aquisitivo de férias da servidora;
CONSIDERANDO o acúmulo de férias vencidas e a disposição constante no Art. 148 da Lei Municipal nº 700/2006;
CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração em proceder com o respectivo ato;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA (Mat. 60097060)** – Auxiliar de Vigilância Sanitária lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2 (duas) FÉRIAS,

considerando os períodos vencidos de 02/09/2020 a 02/09/2021 e de 02/09/2021 a 02/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito -

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:B2A30A97

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01/2023**

ERRATA Nº 01/2023

ERRATA REFIS, DE DECRETO Nº 01/2023

Na publicação do dia 05/01/2023, referente ao **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL -REFIS, DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

Onde se lê: Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de Carnaíba, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e de outros débitos de natureza não tributária, vencidos até 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais do artigo anterior.

Leia-se: Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de Carnaíba, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e de outros débitos de natureza não tributária, vencidos até 30 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: No caso de débitos que tenham exigibilidade suspensa em virtude de parcelamento, o contribuinte deverá pedir a rescisão do parcelamento dos débitos anterior no ato da adesão ao REFIS.

Art. 2º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais do artigo anterior.

Carnaíba – PE, 11 de janeiro de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

-- Prefeito --

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:4CA2C620

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2023**

PORTARIA Nº 20/ 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: solicitação exarada no Ofício nº 002/2023 que entre si celebram o município de Tabira - PE e Município de Carnaíba - PE, quando à cessão de Servidores entre os Municípios;

CONSIDERANDO: a relevância da colaboração e cooperação intergovernamental entre os Municípios:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a **CESSÃO** da Servidora Pública efetiva deste Município de Carnaíba – PE, **VILMA DE BRITO PEREIRA OLIVEIRA**, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Matrícula nº 60100352, lotada da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira – PB, conforme solicitação oriunda do Ofício nº 002/2023/GABINETE.

Art. 2º - A cessão se dará a partir do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 podendo ser prorrogada até 31 de dezembro de 2024, **com ônus para o Município solicitante.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:6DA4B07B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2023**

PORTARIA Nº 019 / 2023

CONCEDER PERMUTA entre Servidores Municipais, lotados nos municípios de Carnaíba – PE e Serra Talhada-PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em resposta ao ofício Nº 319/2022 – GP da Prefeitura Municipal de Serra Talhada.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR PERMUTA, a contar de 01 de janeiro de 2023, da Servidora, **Talita Aiala Paiva Silva**, Matrícula nº 60100361, Agente Administrativo – efetiva – admitida em 04/02/2020, município de Carnaíba – PE, com o Servidor **Robertty Wallysson Pereira Andrade Amaral de Lira**, Matrícula nº 4878 – Fiscal de Tributos – efetivo - Município de Serra Talhada – PE, no período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, ambos, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos começam a contar a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2023.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:18EE6899

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do município de Carnaíba - PE, vem no uso de suas atribuições legais, **COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ATUALIZADA PELO DECRETO Nº 9.412 DE 18/06/2018, e considerando o que consta no presente processo licitatório, RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação, para contratação direta da empresa POLLY ONIBUS COMERCIO DE PARABRISAS EIRELI**, estabelecida na cidade de Recife - PE, CEP 50.900-100, na Rua da Esperança, nº 672, Barro, inscrita no CNPJ nº 06.059.724/0001-97, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PARA-BRISAS, BORRACHA DE PARA-BRISA, PUXADORES E VIDROS DE JANELAS, DESTINADAS AOS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.**

Face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Carnaíba (PE), 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:70BF7B2F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.841.859,40. Entrega do Edital disponível a partir de: 12/01/2023 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://carpina.pe.gov.br/transparencia/>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2023 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Licitação nº 982187. Abertura das Propostas: 25/01/2023 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 11/01/2023.

DIÓGENES COUTINHO NUNES FELIX DE ARAÚJO –
Pregoeiro

Publicado por:
Diógenes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:5B0547FB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE
LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00004/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Obra. Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços na Pavimentação asfáltica na estrada de Acesso a Areia de Chatinha, zona Rural de Casinhas-PE. Valor: R\$2.082.111,62.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/01/2023 às 09:00h. Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: <http://www.casinhas.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 10/01/2023.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:33E7BEFE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS -
FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE/PE, informa as empresas que possa interessar, que está solicitando cotação de preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. Fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a partir dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 16/01/2023, informações e envio das planilhas, pelo E-mail:comprasprefcatende@gmail.com.

CATENDE/PE, 11 de Janeiro de 2023.

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edilson José Calazans dos Santos
Código Identificador:A2CE9177

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS -
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAIS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE/PE, informa as empresas que possa interessar, que está solicitando cotação de preços para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS. Fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a partir dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 16/01/2023, informações e envio das planilhas, pelo E-mail:comprasprefcatende@gmail.com.

CATENDE/PE, 11 de Janeiro de 2023.

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edilson José Calazans dos Santos
Código Identificador:157EE56D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÁ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 181/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022**

CONTRATO FMS Nº 181/2022**BENEFICIÁRIO: GRANVIA VEÍCULOS S. A.** Inscrita no CNPJ sob o nº **12.946.886/0001-40**.**OBJETO:** Aquisição de veículo sanitário para TFD de 16 lugares 0(KM), tipo Van, para tratamento na capital do Estado por gestantes e mães com crianças com mal formação.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais).****VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Chã Grande - PE, 06 de julho de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:627E247C**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO****PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL faz saber aos interessados, que o **PROCESSO LICITATÓRIO 009/20022**, Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – TIPO DE LICITAÇÃO:** Técnica e Preço. **Objeto Descr.:** contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, especializados na área do Direito Público visando o acompanhamento e assessoramento quanto aos itens do CAUC – Cadastro Único de Convênios, consultoria e orientações relacionadas a Receita Federal, PGFN e outros débitos Federais, onde serão realizadas diligências, além de suporte técnico para consultoria em questões tributárias, ainda não ter sido julgado, adia a sessão que ocorria nesta data para o próximo dia 13/01/2023 as 09h00min. Mais esclarecimentos podem ser obtidos na CPL, situada na prefeitura municipal de Condado-PE ou através do e-mail cplcondadope@gmail.com. Mais informações: telefone 81-3642-1031.

Condado, 11 de janeiro de 2023.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador:BA8FE93A**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS****CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
PORTARIA GP Nº 001-2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 10, inciso VII, aliena “c”, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

I. NOMEAR o Sr. RYAN LEON ROCHA VILARINHO, CPF: 132.139.754-27 para o Cargo Comissionado de DIRETOR FINANCEIRO, CC-2, para exercer suas funções a partir de 02 de janeiro de 2023.

II. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cortês, Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE

Publicado por:

José Victor de Lima Durval

Código Identificador:0208067E**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 015/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento Suplementos Alimentares, Dietas Enterais, Leites Especiais e Fórmulas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no acolhimento e cumprimento das demandas especiais e do Ministério Público de Pernambuco. **CONTRATO nº 046/2022;** Empresa Contratada: **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.510.857/0001-21. Valor Total Contratado: R\$ 41.317,20. Data de vigência: 17/12/2022 a 17/12/2023. Fundamento da Lei 8.666/93 e 10.520/2002 O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE

Publicado por:

Djair Manoel Domingos Lourenço Junior

Código Identificador:58EAF507**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PL Nº 002/2023 AVISO
DE LICITAÇÃO – COTA EXCLUSIVA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESCADA. Total de 40 lotes. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 340.413,75 CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 12/01/2023 as 12h00min até o dia 25/01/2023 às 08h00min. **Abertura das Propostas:** 25/01/2023 às 08h00min. **Início da Sessão de Disputas de Preços:** 25/01/2023 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: cpl.escadape@gmail.com.

Escada PE, 11 de Janeiro de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:96787888**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de pães, a serem destinados a merenda escolar da rede de ensino do município de Feira Nova – PE, durante o exercício de 2023. Valor: R\$130.995,00. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 HORAS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://transparencia.feiranova.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3621-4971, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@fn.pregao@gmail.com.

Feira Nova, 06/01/2023.

LUCAS BARBOSA DE MOURA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Lucas Barbosa de Moura

Código Identificador:0A8AF074

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, a serem destinados aos pacientes da rede municipal de saúde que necessitam do uso de dieta cetogênica, durante um período de 12 (Doze) meses. Valor: R\$16.232,00. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/> ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 09/01/2023.

LUCAS BARBOSA DE MOURA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Lucas Barbosa de Moura

Código Identificador:C6DF6E3E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO**

PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE Nº 02, DE 11 DE janeiro de 2023.

“CONVOCA OS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2022 PARA ADMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE, no uso das suas atribuições legais e nos termos do edital 001/2022 que tratou do processo de seleção simplificada, bem como

na Lei Municipal 952/2017 e Lei Municipal 1.086 de 15 de Dezembro de 2021, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 952/2017 e suas alterações, que dispõe sobre as contratações temporárias e processo seletivo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.086 de 15 de Dezembro de 2021, que acrescentou o § 4º a Lei 952/2017;

CONSIDERANDO, os termos da medida cautelar PROCESSO TCE-PE Nº 20100898-1, bem como o Decreto Municipal nº 057/2020;

CONSIDERANDO, os termos do item 7 do Edital 001/2022, bem como a desistência expressa de candidatas;

CONSIDERANDO, os termos do relatório Preliminar de Inspeção, Procedimento Interno nº PI2200598 e-AUD nº 15451 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, o relatório final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2022, bem como o resultado final;

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 21 DE 15 DE JULHO de 2022, que homologou o processo seletivo simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado os candidatos classificados no processo seletivo 001/2022 constante no anexo I, para admissão imediata e apresentação dos documentos exigidos no edital, item 7, 7.8 e seguintes do certame.

§ 1º Os documentos, deverão ser entregues no departamento de pessoal do Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ferreiros no horário das 08h:00min as 11h:00min.

§ 2º- Aplica-se em todos os termos as disposições desta portaria, para os candidatos com deficiência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Ferreiros, em 11 de Janeiro de 2023.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA

Secretária de Saúde

ANEXO I

ENFERMEIRO PSF

07 RAFAELA FREIRE DE ARAÚJO

08 BRIGITT VASCONCELOS DE BRITO GOMES

08 MARIA GABRIELA RAMOS

DENTISTA

06 LETÍCIA CABRAL DE VASCONCELOS

07 TATIANE BISPO DA SILVA

TECNICO DE NFERMAGEM PLANTONISTA

05 JOSÉLIA BEZERRA DE MENEZES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

08 SANDRA MARIA DA SILVA

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:717CFA9D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 014/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício GP nº 002/2023 do Município de Ingazeira-PE e o Parecer Jurídico nº 006/2022 deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** a cedência da servidora Senhora **Maria Elizandra Veras de Souza**, matrícula nº 995909, ocupante do cargo

de Professora do 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Município de Ingazeira-PE, no período de janeiro de 2023 a janeiro de 2024.

Art. 2º - As contribuições previdenciárias da servidora serão descontadas pelo Município de Ingazeira-PE e repassadas ao Fundo Previdenciário deste Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:01B0E135

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023, relativo ao Processo de Licitação nº 083/2022, Tomada de Preço 015/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ALGUMAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO FLORES/PE**. Empresa vencedora: **VMB Construções e Locações Ltda – ME**, inscrita no CNPJ: **44.948.531/0001-86**. Valor do Contrato: **R\$ 560.164,74 (quinhentos e sessenta mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**. Vigência: **06 (seis) meses**. Data da assinatura: 06/01/2023.

MARCONI MARTINS SANTANA –

Prefeito

Flores, 11/01/2023

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:34860024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022, relativo ao Processo de Licitação nº 063/2022, Tomada de Preços 033/2022. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a Construção da Rede de Esgoto Público em 05 (cinco) do Município de Flores/PE**. Empresa vencedora: **Otávio Neto Construções Eireli**, inscrita no CNPJ: **39.712.274/0001-49**. Valor do Contrato: **R\$ 238.406,80 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos)**. Vigência: **03 (três) meses**. Data da assinatura: 10/10/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA –

Prefeito

Flores, 11/01/2023

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:88AB8CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023, relativo ao **PROCESSO FMS N.º 029/2022**. Chamamento Público 001/2022. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIRETO PRIVADO, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CREDENCIADOS AO SUS, ESPECIFICAMENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORES ESTADO DE PERNAMBUCO, DE**

ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, COMO TAMBÉM NOS TERMOS DA LEI Nº 8.080/90, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Empresa Contratada: **MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: **29.425.190/0001-70**. Valor do contrato: **R\$ 1.488.160,80 (Um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil cento e sessenta reais e oitenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: **10/01/2023**. Vigência: **12 (doze) meses**.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES -

Secretária de saúde.

Flores, 11/01/2023.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:49B7A9DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
ERRATA

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/01/2023, Edição 3256, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** do Processo Licitatório Nº: 002/2023; Pregão Eletrônico nº. 002/2023 - SRP; Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Gameleira. **ONDE SE LER:** Valor Estimado: R\$ 1.671.798,60 (Um milhão seiscentos e setenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). **LEIA-SE:** Valor Estimado: R\$ 1.671.592,80 (Um milhão seiscentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Gameleira/PE, 11/01/2023.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:8777964B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
CONTRATO Nº 007/2022

Origem: Edital CESP Nº 001/2022

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 25/02/2022

Data do Primeiro Termo Aditivo: 08/08/2022

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 007/2022), a fim de ajustar o prazo contratual.

Dados do Contratado (a):

Nome: Paula Renata Pereira Prysthon De Oliveira

CPF: 046.646.504-18

Endereço: Rua Marques de Olinda, nº 96, Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP 55295-500.

Valor mensal: 3.037,06 (três mil, trinta e sete reais e seis centavos)

Vigência do Termo: 25/02/2022 a 16/02/2023

Dotação Orçamentária:

12.364.401.2.2344 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo – FACIGA/AESGA.

3.1.90.42.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2022.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA02B8B4

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
CONTRATO Nº 006/2022**

Origem: Edital CESP A nº 001/2022

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 25/02/2022

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 006/2022) prorrogando o prazo contratual.

Dados do Contratado (a):

Nome: Bruno Fontes De Almeida

CPF: 041.839.954-93

Endereço: Rua Miguel Imperiano, 726, São Sebastião, Patos-PB, CEP 58.700-000.

Valor mensal: R\$ 2.768,40 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) / Base: 90 horas aulas

Vigência do Contrato: 25/02/2022 a 16/02/2023

Dotação Orçamentária:

12.364.401.2.2344.0000 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo – FACIGA/AESGA.

3.1.90.42.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2022.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FDB5EA4

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
CONTRATO Nº 005/2022**

Origem: Edital CESP A nº 001/2022

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de

Administração da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 25/02/2022

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 005/2022), a fim de ajustar o prazo contratual.

Dados do Contratado (a):

Nome: Renata Adriana Barros Dantas Valdivino

CPF: 734.314.194-53

Endereço: Rua Marechal Rondon, nº 251, Bairro Heliópolis, Garanhuns - PE.

Valor mensal: R\$ 506,20 (quinhentos e seis reais e vinte centavos) / Base: 20 horas aulas

Vigência do Contrato: 25/02/2022 a 16/02/2023

Dotação Orçamentária:

12.364.401.2.2342.0000 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Administração – FACIGA/AESGA.

3.1.90.37.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2022.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B2AFBA2

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
CONTRATO Nº 002/2022**

Origem: Edital CESP A nº 001/2022

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 25/02/2022

Data do Primeiro Aditivo: 25/07/2022

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 002/2022), a fim de ajustar o prazo contratual.

Dados do Contratado (a):

Nome: João Carlos Pinto de Barros

CPF: 040.602.494-40

Endereço: Travessa Francisco C. Lacerda, nº 45, Heliópolis, Garanhuns - PE.

Valor mensal: R\$ 2.151,35 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Vigência do Termo: 25/02/2022 a 16/02/2023;

Dotação Orçamentária:

12.364.401.2.2343 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Direito – FACIGA/AESGA.

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2022.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AA76200

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
CONTRATO Nº 001/2022**

Origem: Edital CESP A nº 001/2022

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 23/02/2022
Data do Primeiro Termo Aditivo: 25/04/2022
Data do Segundo Termo Aditivo: 07/06/2022
Data do Terceiro Termo Aditivo: 08/08/2022

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 001/2022), a fim de ajustar o prazo contratual.

Dados do Contratado (a):
Nome: Rayanna Larissa de Goes Fernandes
CPF: 051.531.414-54
Endereço: Rua Afonso Pena, nº 118, Centro, Garanhuns – PE

Valor mensal: R\$ 2.768,40 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

Vigência do Contrato: 23/02/2022 a 16/02/23

Dotação Orçamentária:

12.364.401.2.2343 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Direito – FACIGA/AESGA.
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2022.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DA4667A

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
CONTRATO Nº 003/2021**

Origem: Edital CESP A nº 005/2021

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 09/08/2021
Data do Primeiro Termo Aditivo: 29/12/2021
Data do Segundo Termo Aditivo: 19/07/2022

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 003/2021), a fim de prorrogar o prazo contratual.

Dados do Contratado (a):
Nome: Raissa Braga Campelo
CPF: 030.759.384-32

Endereço: Rua Nelson Meireles de Castro, 142 – Bairro Boa Vista – Belo Jardim/PE, CEP: 55157-270

Valor mensal: R\$ 1.230,40 (um mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos);

Vigência do Termo: 09/08/2021 a 19/07/2023;

Dotação Orçamentária:

12.364.401.2.2343 – Gestão das atividades da coordenação acadêmica do curso de Direito – FACIGA/AESGA. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2022.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BFF680A

**CONTROLADORIA
DESPACHO**

CONSIDERANDO: O instituído Relatório nº 001/2022 – CGM, o Controlador Geral do Município, que esta subscreve, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.784/99, c/c art. 37 da Constituição Federal, vem por este deliberar:

Considerando o Princípio da Celeridade Processual que norteia os atos da Administração, **aprova** o Relatório Final do Processo Administrativo nº 001/2022 – CGM, que tem como finalidade a possibilidade do pagamento à título de indenização referente a empresa **GREEN CODE INNOVAÇÃO TECNOLOGIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.721.065/0001-87**, cujo objeto destina-se a contratação de solução integrada de Tecnologia da informação, pelos serviços prestados após o fim do contrato do 6º Termo Aditivo;

Diante da solicitação, o Controlador Geral do Município **acata** a conclusão da Comissão de Processo Administrativo, referente Relatório Final de Processo Administrativo nº 001/2022, que deliberou pelo pagamento dos serviços prestados após o fim do contrato nº 111/2018, à título de indenização, para parecer e demais providências cabíveis para prosseguimento do processo.

REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Garanhuns, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
Controlador

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5329A432

**CONTROLADORIA
EXTRATO DA DECISÃO FINAL DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

Processo Administrativo nº 001/2022 – CGM

DECISÃO: Ante todo o exposto, entende a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** ao verificar toda a documentação acostada ao processo administrativo nº 001/2022 – CGM e pelos fundamentos expostos, com base nos princípios da Razoabilidade e da Legalidade que norteiam os atos da Administração Pública que houve toda a adoção das medidas cabíveis para a substituição do contrato, com uma nova licitação e posteriormente a realização da transição dos contratos, porém restou frustrada, mantendo então a prestação do serviço da empresa **GREEN CODE INNOVAÇÃO TECNOLOGIA EIRELI – EPP, inscrita no**

CNPJ/MF sob o nº 04.721.065/0001-87 à Administração Pública, sendo devido o pagamento dos 5 (cinco) meses que fora prestado os serviços à título de indenização com fundamentos nos artigos 57, inciso II, e 59, PU, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 884 do Código Civil. Por fim, opina pelo arquivamento do presente Processo administrativo nº 001/2022 – CGM, após a conclusão dos procedimentos que se fizerem necessários ao pagamento dos 5 (cinco) meses de prestação de serviços à título de indenização nos termos descritos no relatório final de Processo Administrativo nº 001/2022 - CGM.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Garanhuns, 26 de dezembro de 2022.

EDJANE VERÔNICA ANDRADE NASCIMENTO
Presidente

IRENE VIEIRA DE AZEVEDO
1ª Secretária

IASMIM ANDRÉ DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61897F17

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 168/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 168/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa para Aquisição de Cobertores, tipo: manta casal, manta solteiro e infantil, para entrega parcelada, destinados ao atendimento às famílias carentes e usuários que estejam vinculados à Política Pública Municipal de Assistência Social no Município de Garanhuns/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 26.958.780/0001-70. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de Dezembro de 2022 até o dia 22 de Dezembro de 2023.

Garanhuns, 21 de Dezembro de 2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93E3A322

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018-PMG

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 159/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ nº 10.782.874/0001-00 CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.694.924/0001-60. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até 04 de Setembro de 2023, iniciando a sua vigência a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:28689E75

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 165/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 165/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para entrega parcelada, destinados à viabilização do trabalho executado pelas Unidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.631.411/0001-24. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até 17 de Dezembro de 2023, iniciando sua vigência a partir do dia 17 de Dezembro de 2022.

Garanhuns, 16 de Dezembro de 2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:A138C349

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

O Pregoeiro do **Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE, CNPJ 10.782.874/0001-00**, torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 084/2022**, cujo objeto trata-se do Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **Data e Hora Da Retomada: 13/01/2023, ÀS 10:30H.** Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplganhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JAILTON BARROS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:D4F58EC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Goiana-PE.
CNPJ: 11.408.655/0001 -10
Secretaria solicitante: Diretoria administrativa
Modalidade: Dispensa nº 001/2023
Processo: nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada de Prestação de serviço de desinsetização, desratização, aplicação de repelente para desalojamento de aves e morcegos e descupinização e imunização (em todo madeiramento) nas áreas internas e externas do prédio sede da Câmara Municipal de Goiana-PE.

Contratado: **ROBSON SULLIVAM RIBEIRO NOGUEIRA** – CNPJ Nº 19.030.953/0001 -20.

Valor do Contrato: 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais).

Prazo do Contrato: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

01.031.0223.2001.0000 – Manutenção dos serviços da Câmara.

33.90.39.00 Outros serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica.

Goiana, 10 de janeiro de 2023.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Jader Lapa Marques Raposo de Andrade

Código Identificador:7C044745

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO AVISO DE DESERTO - PE Nº 100/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Goiana, informa que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o **Processo Licitatório nº 186/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 100/2022**, cujo objeto **Contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade de salários, proventos, vencimentos, pensões alimentícias, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos, ativos, inativos e pensionistas, da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Goiana/PE**. Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 11 de janeiro de 2023.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:01CFD8EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 335/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº3.333/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº36/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **DEISE MARIA DE ALBUQUERQUE BARACHO SILVA**, brasileira, matrícula 5154, portadora da Cédula de Identidade n.º6.506.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 044.319.***-**, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

Código Identificador:DC31C1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 336/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.447/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº37/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ANA PAULA BORGES DE LIMA**, brasileira, matrícula 5139, portadora da Cédula de Identidade n.º4.587.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 021.068.***-**, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

Código Identificador:23CD62ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 337/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.358/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº40/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **IRAMY DE FÁTIMA DE SOUSA**, brasileira, matrícula 2935, portadora da Cédula de Identidade n.º2.376.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 007.749.***-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

Código Identificador:D4E55627

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 338/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o convênio nº 004/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiana e a

Câmara Municipal de Goiana e o Ofício nº 004/2023 – Câmara Municipal de Goiana

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora **CRISTINA MARIA PINHEIRO DE MELO VERÇOSA**, brasileira, matrícula 386, inscrita no CPF nº 145.322.***-**, portadora do RG nº 1.341.*** SSP/PE, ocupante do cargo de Professora à disposição da Câmara Municipal de Goiana/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perdurará até o dia 27 de Outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:0D9F95CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 339/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o convênio nº 004/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiana e a Câmara Municipal de Goiana e o Ofício nº 003/2023 – Câmara Municipal de Goiana.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o servidor **MARCOS PAULO AURÉLIO DOS SANTOS**, brasileiro, matrícula 5836, inscrito no CPF nº 035.188.***-**, portador do RG nº 5.529.*** SDS/PE, ocupante do cargo de Professor – Pedagogo, à disposição da Câmara Municipal de Goiana/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perdurará até o dia 27 de Outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:2B1D0E67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 340/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **OLYVIA KARINNE SILVEIRA NUNES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5.877.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 066.288.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Desenvolvimento do Turismo, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:8EFC483F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 341/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ZENÓBIO FENELON DE BARROS FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.256.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 086.888.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento do Turismo, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:4FCE1C64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 342/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **SEVERINO ROBERTO SOARES BARBOSA SOBRINHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.509.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 011.526.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Manutenção de Prédios Públicos, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:737A7DF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 343/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JAMERSON ANDRÉ BERMEDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.681.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 047.150.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:49EBE29A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 344/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **IGOR MATHEUS CARNEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº9.613.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 117.489.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-5, vinculado ao Instituto de Previdência Social - GOIANAPREV do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:383864F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 345/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **VILMAR GOMES DE MOURA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.905.3***SSP/PE, inscrito no CPF nº 012.413.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Pessoal e Controle, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:B5CE3369

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 346/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **DANIEL ÂNGELO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.353.4*** SDS/PE, inscrito no CPF nº 835.904.***-** para exercer o cargo em comissão de Gerente

da Guarda Municipal, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:BFB8EA3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 347/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **SÉRGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.129.53***SDS/PE, inscrito no CPF nº 027.313.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Guarda Municipal, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:7E10A427

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 348/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **IHALLE DE LIMA BARBOSA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.195.*** SDS/PE, inscrita no CPF nº 096.972.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Engenharia Tráfego, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:C56BF5E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 349/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **KATARINA REGINA MARIZ DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.450.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 127.208.***-**, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Cemitério dos Distritos, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:6B316F4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 350/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear **CLÁUDIO VENCESLAU WANDERLEY DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 50929*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 027.461.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cultura e Artes, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:87677569

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 351/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **LAUDICÉIA PEREIRA OLIVEIRA DE BARROS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.915*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 432.254.***-**, para exercer o cargo em comissão de Inspetora Escolar, símbolo CC-6, vinculada a Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:1CF7E679

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 352/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria de nº 314/2023, **ONDE SE LÊ:** Art.1º Nomear **DULCINÉIA GOUVEIA DE FREITAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.3.190.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 560.600.***-87, para exercer o cargo em comissão de Inspetora Escolar, símbolo CC-6, vinculada a Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana-PE. **LEIA-SE:** Nomear **DULCINÉIA GOUVEIA DE FREITAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.190.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 560.600.***-**, para exercer o cargo em comissão de Inspetora Escolar, símbolo CC-6, vinculada a Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana-PE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:7428F906

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N°
004/2022 - DISPENSA N° 23/2020**

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE
PENALIDADE - NOTIFICAÇÃO 004/2022
DISPENSAS N° 23/2020.**

ASSUNTO: Notificação da empresa devido aos vícios constatados nos Processos de Dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde da época.

O Município DE GOIANA, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, Goiana/PE, neste ato representado pela Sra. Lícia S. Maciel, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **BETA SOLUTIONS COMÉRCIO ELETRO**, CNPJ 11.028.354/0001-70, com sede na Estrada QUE L G G Via S Salgado, Sítio Salgado, Glória do Goitá/PE, CEP 55.620-000, com base no relatório devidamente assinado pelo então Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alexandre Ricardo de Moura Costa, onde constatou vícios nos Processos de Dispensa de Licitação, solicitando os respectivos cancelamento devido as inconsistências na elaboração dos Processos, caracterizando instrumentos com vícios de ilegalidade.

Em relação ao Processo de Dispensa nº 023/2020, verifica-se que foi entregue o Item 44 (quarenta e quatro) Cama Fawler modelo STD c/ colchão, articulação através de manivela com eixo de articulação em tubo redondo, sendo pago o valor de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

Deste modo, com base nos Princípios que rege o Direito Administrativo e com o fim de evitar dano ao erário público, vem requerer a devolução da respectiva quantia para que em ato contínuo a Administração Pública realize a devolução das camas.

O fato ocorrido foi narrado pelo Secretário Municipal de Saúde da época através do relatório anexo, constatando vícios nos Processos de Dispensa de Licitação, solicitando o cancelamento dos processos mediante os fatos e fundamentos expostos, tornando as respectivas

Dispensas inválidas, devendo ser cancelado os pagamentos de todos os valores ainda pendentes, bem como haja devolução dos valores no qual seja indicado que houve superfaturamento por parte das empresas, causando dano ao erário.

A Instrução Normativa 001/2020 dispõe sobre aplicação de penalidades em relação as empresas que se comportem de modo inidôneo, tais quais podemos citar os artigos:

Art. 14. A declaração de inidoneidade impede o infrator de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e será aplicada, entre outros casos, nas seguintes hipóteses:

I. Demonstração de inidoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;

II. Ato ou conduta que, segundo previsão no instrumento convocatório e/ou no contrato/ata, seja passível de aplicação da sanção de declaração de inidoneidade;

III. Existência de sentença judicial condenatória transitada em julgado pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou encargos sociais.

Art. 15. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou.

SIP A reabilitação poderá ser requerida após 02 (dois) anos da aplicação da penalidade e será concedida quando o infrator ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta, e/ou cumprir obrigações com ela firmada.

5 22 No ato da declaração de inidoneidade, a Administração, por intermédio do agente que aplicou tal penalidade, deverá indicar o valor a ser ressarcido pelo infrator, com os respectivos critérios de correção, e/ou as obrigações pendentes de cumprimento.

Art. 16. A Administração rescindir o contrato com o infrator penalizado com a declaração de inidoneidade, sem prejuízo da rescisão de outros contratos já celebrados, se a sua manutenção lhe ocasionar um risco real, bem como para a segurança do seu patrimônio ou servidores.

Parágrafo Único: Na hipótese de a rescisão atingir outros contratos, nos termos do disposto no caput deste artigo, o infrator deverá ser notificado para apresentação de defesa única no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 17. Na hipótese de entes de outras esferas governamentais aplicarem a pena de inidoneidade a pessoa física ou jurídica que seja parte em contrato firmado com a Administração Pública municipal, caberá ao titular da Secretaria Municipal interessada decidir sobre a rescisão ou manutenção do contrato em vigor no âmbito municipal.

Parágrafo Único: O infrator a que se refere o caput deste artigo somente poderá contratar com a Administração Pública municipal após o decurso do prazo da penalidade de inidoneidade aplicada ou sua reabilitação.

Art. 18. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na Lei Federal n. 10.520/2002, será aplicada nas seguintes hipóteses:

I. Por período de até 01 (um) ano, nos casos de:

- a. Recusa em contratar dentro do prazo de validade da proposta;
- b. Ausência de entrega da documentação exigida no edital;
- c. Não manutenção da proposta, durante o seu prazo de validade;

II. Por período superior a 01 (um) e até 02 (dois) anos, nos casos de:

- a. Atraso na execução do disposto na Ata de Registro de Preços ou no contrato;
- b. Comportamento inidôneo.

III. Por período superior a 02 (dois) anos, nos casos de:

- a. Apresentação de documentação falsa;
- b. Falha ou fraude na execução do contrato;
- c. Fraude fiscal.

512. Para os fins do disposto na alínea b do inciso II deste artigo, reputar-se-ão inidôneos os atos descritos no parágrafo único do art. 92, no art. 96 e no parágrafo único do art. 97, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

S 22. O atraso previsto na alínea "a" do inciso II, deste artigo configurar-se-á quando o infrator:

- a. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução da Ata de Registro de Preços ou do contrato, após 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura;

b. Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços descritos na Ata de Registro de Preços ou no contrato por 03 (três) dias seguidos ou por 15 (quinze) dias intercalados.

Art. 19. A penalidade de impedimento produzirá os seguintes efeitos:

I. Impedimento de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração

Direta e Indireta do Município durante o prazo da penalidade;

II. Rescisão do contrato celebrado, sem prejuízo da rescisão de outros contratos já celebrados com o Município, se a manutenção contratual representar um risco real para a Administração ou para a segurança do seu patrimônio ou de seus servidores.

Art. 20. Na hipótese de entes de outras esferas governamentais aplicarem as penas de impedimento de licitar e contratar a pessoa física ou jurídica que seja parte em contrato firmado com o Município, caberá ao titular da Secretaria Municipal interessada decidir sobre a rescisão ou manutenção do contrato em vigor no âmbito municipal.

Parágrafo Único: O infrator a que se refere o caput deste artigo somente poderá contratar com a Administração no âmbito municipal após sua reabilitação ou o decurso do prazo da penalidade aplicada.

Art. 21. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração poderá ser cumulada com a penalidade de multa prevista em lei, edital ou contrato respectivo, devendo ser aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei Federal Nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa, além do cumprimento das obrigações indicadas na presente notificação, com a notificada devendo devolver a quantia de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), para os cofres da administração pública.

O não atendimento a presente notificação implicará na tomada das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se e intime-se a contratada de todo o teor desta decisão.

Goiana, 10 de janeiro de 2023.

LÍCIA S. MACIEL

Secretária de Saúde

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:EAFE4420

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS LICENCIAMENTO DE
SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL E SISTEMA
AVALIATIVO EDUCACIONAL - SAE**

Processo Nº: 001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Serviço. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL (AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS PARA PROVAS DO SAEB E SAEPE) COM LOCAÇÃO DE TABLET E APLICATIVO, SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL EM SITE ESPECÍFICO, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SERVIÇO DE PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES DO SITE E APLICATIVO E BANCO DE DADOS QUE ESTARÁ DISPONÍVEL PARA ACESSO MESMO APÓS O FIM DO CONTRATO. Valor: R\$87.346,21. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. No site LICITANET.COM.BR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos ou

através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Granito, 11/01/2023.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:3935CE1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0132/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 057/2022.

Objeto:

Contratação de empresa Especializada na prestação de serviços de consultoria, execução e orientação em gestão patrimonial, com acompanhamento na organização, planejamento e controle do patrimônio da municipalidade, bem como análise de cadastros, classificações contábeis e técnicas, acompanhamento na depreciação mensal dos ativos e orientação técnica, atendendo às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, às resoluções e instruções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Pernambuco. **Empresa:** Barbosa & Oliveira Consultoria em Gestão Pública LTDA – ME, , sediada na Rua Artur Inácio da Silva, nº 110, Sala 02, Araruna, Timbaúba - PE, CEP 55.870-000. Valor Global: R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Diante do resultado a secretaria de Administração comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 11 de janeiro de 2023.

AUGUSTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Secretário de Administração.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:CD69A58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021 – Processo Administrativo nº 050/2021 – Inexigibilidade nº 005/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 24/09/2022 a 24/09/2023, conforme solicitações exaradas pela Procuradoria Geral do Município através do Ofício nº193/2022, 195/2022 e Parecer Jurídico nº401/2022 e da justificativa ao aditamento contratual. **Empresa:** DIAS REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA, CNPJ nº 10.724.104/0001-00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 24/09/2022.

BRASÍLIO ANTÔNIO GUERRA

Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:0A6076AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO 003/2023

EMENTA: Estabelece critérios e datas para a vistoria dos veículos MOTOTÁXI do Município de Gravatá/PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais

que lhe confere o inciso V do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, e lei 3579/2012.

DECRETA:

Art. 1º A vistoria veicular periódica das motocicletas do serviço de mototáxi do município está disciplinada pela lei 3579/2012 para que sejam verificados os itens obrigatórios, documentação veicular e dos condutores e ser expedido o certificado de permissão para o primeiro semestre do exercício 2023 do serviço de mototáxi no município.

Art. 2º A vistoria obrigatória será realizada no Departamento Municipal Gravataense de Trânsito e Transporte (DMGTTRANS), que após a verificação dos itens constantes neste decreto, além daquelas diretrizes da lei, fornecerá o selo de inspecionado 1º semestre 2023.

Art. 3º A documentação obrigatória ser apresentada pelos permissionários no ato da vistoria, originais e xerox, são:

- CNH
- CRLV
- Comprovante de residência;
- Comprovante de negativa de débitos de permissionários do transporte;
- Certidões negativas criminais (federal e estadual).

Art. 4º Os itens veiculares obrigatórios para a vistoria, além dos determinados pelo código de trânsito e para veículos com no máximo 5 anos de fabricação determinado pela lei 3579/2012, e as exigências para os veículos estão contidas no artigo 11, entre as principais, estão:

- Placa vermelha no padrão mercossul, ou não, registrada no município de Gravatá, ser de qualquer cor, de 125 até 250 cilindradas, dispositivo mata-cachorro, dispositivo aparador de linha (corta pipa);
- Adesivo de identificação nas laterais da motocicleta, com numeração de bata e identificação de táxi, no padrão já aprovado pelo Departamento Municipal Gravataense de Trânsito e Transporte (DMGTTRANS);
- Gravações em adesivo, no capacete (de cor vermelha), com as mesmas informações dos adesivos do veículo.

Art 5º O período de visória se iniciará dia 23 de janeiro de 2023 com ordem de apresentação pelas numerações das batas conforme esquema abaixo:

- Batas de numeração 01 até 80 deverão se apresentar dia 23 de janeiro de 2023;
- Batas de numeração 81 até 160 deverão se apresentar dia 24 de janeiro de 2023;
- Batas de numeração 161 até 240, deverão se apresentar dia 25 de janeiro de 2023;
- Batas de numeração 141 até 320, deverão se apresentar dia 26 de janeiro de 2023;

Batas de numeração 321 até 405, deverão se apresentar dia 27 de janeiro de 2023;

Art 6º Dúvidas ou omissões deverão ser supridas na lei 3579/2023.

Art 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 10 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:13E9F2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 098/2022 – TOMADA DE PREÇO 023/2022. O Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A SERRA DO BOI E URUÇU MIRIM, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, HOMOLOGA e ADJUDICA**o resultado em favor da empresa **VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 20.945.413/0001-56**, localizada na Rua Henrique Justa, 185, Janga – Paulista – PE, com o **valor global de R\$436.978,75** (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)..

Gravatá, 11 de janeiro de 2023.

SÉRGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL

Secretário executivo de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:5B9026AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Convoca os 4 (quatro) primeiros colocados da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 da Secretaria Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal 3.718/2017, artigo 14, e Lei Municipal nº 3.854/2021, conforme Decreto Municipal Nº 034/2022, realizado por esta secretaria, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 12/01/2023, e atendendo às **necessidades desta secretaria**,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: FISCAL DE OBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	STATUS	NOME DO CANDIDATO
1	APROVADO	FLAVIA MANUELE DOS SANTOS
2	APROVADO	GILVANEIDE DOS SANTOS SILVA
3	APROVADO	JOÃO WAGNER FERREIRA DA SILVA
4	APROVADO	PLINIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR

Art. 2º – Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 16 e 16.1 (originais e cópias)**, atendidos os requisitos editalícios

Art. 3º – Os candidatos deverão se apresentar, para atender os fins previstos nesta convocação, no endereço constante do quadro abaixo:

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PELOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. SITUADO À RUA MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 87 – BAIRRO: CENTRO – GRAVATÁ/PE. CEP. 55.641-100.

HORÁRIO:

Das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

12 de Janeiro de 2023
GRAVATÁ-PE

SERGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL

Secretário Executivo Municipal De Infraestrutura, Mobilidade E Controle Urbano

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:8DB55525

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Convoca os 4 (quatro) primeiros colocados da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 da Secretaria Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal 3.718/2017, artigo 14, e Lei Municipal nº 3.854/2021, conforme Decreto Municipal Nº 034/2022 realizado por esta secretaria, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 12/01/2023, e atendendo às **necessidades desta secretaria**,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: MOTORISTA CATEGORIAS D/E		
CLASSIFICAÇÃO	STATUS	NOME DO CANDIDATO
1	APROVADO	JOSÉ LUCIANO DA SILVA
2	APROVADO	GILBERTO JOSÉ INOCENCIO
3	APROVADO	JORGE SEBASTIÃO DE CARVALHO
4	APROVADO	ANTONIO LUCIO CASTELO BRANCO NETO

Art. 2º – Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 16 e 16.1 (originais e cópias)**, atendidos os requisitos editalícios

Art. 3º – Os candidatos deverão se apresentar, para atender os fins previstos nesta convocação, no endereço constante do quadro abaixo:

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PELOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. SITUADO À RUA MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 87 – BAIRRO: CENTRO – GRAVATÁ/PE. CEP. 55.641-100.

HORÁRIO:

Das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

12 de Janeiro de 2023
GRAVATÁ-PE

SERGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL

Secretário Executivo Municipal De Infraestrutura, Mobilidade E Controle Urbano

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:7862C1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Convoca os 2 (dois) primeiros colocados da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 da Secretaria Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal 3.718/2017, artigo 14, e Lei Municipal nº 3.854/2021, conforme Decreto Municipal Nº 034/2022, realizado por esta secretaria, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 12/01/2023, e atendendo às **necessidades desta secretaria**,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	STATUS	NOME DO CANDIDATO

1	APROVADO	UESILI ALANI DA SILVA
2	APROVADO	ANDRÉ LUIZ MENDES TELES (PCD)

Art. 2º – Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 16 e 16.1 (originais e cópias)**, atendidos os requisitos editalícios

Art. 3º – Os candidatos deverão se apresentar, para atender os fins previstos nesta convocação, no endereço constante do quadro abaixo:

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PELOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. SITUADO À RUA MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 87 – BAIRRO: CENTRO – GRAVATÁ/PE. CEP. 55.641-100.

HORÁRIO:

Das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

12 de Janeiro de 2023
GRAVATÁ-PE

SERGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL

Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:D86DA2FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Convoca o 3 (terceiro) colocado da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 da Secretaria Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal 3.718/2017, artigo 14, e Lei Municipal nº 3.854/2021, conforme Decreto Municipal Nº 034/2022 realizado por esta secretaria, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 12/01/2023 e atendendo às **necessidades desta secretaria**,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: VIGILANTE		
CLASSIFICAÇÃO	STATUS	NOME DO CANDIDATO
3	APROVADO	FABIO ROGERIO BEZERRA DA CUNHA

Art. 2º – Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 16 e 16.1 (originais e cópias)**, atendidos os requisitos editalícios

Art. 3º – Os candidatos deverão se apresentar, para atender os fins previstos nesta convocação, no endereço constante do quadro abaixo:

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PELOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. SITUADO À RUA MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 87 – BAIRRO: CENTRO – GRAVATÁ/PE. CEP. 55.641-100.

HORÁRIO:

Das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

12de Janeiro de 2023
GRAVATÁ-PE

SERGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL

Secretário Executivo De Infraestrutura
Mobilidade E Controle Urbano Da Prefeitura De Gravatá/Pe

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:9B1D0E6F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
EXTRATO DE ATA DE POSSE**

Ata da 1ª (primeira) sessão solene de posse da nova mesa diretora do 2º (segundo) biênio (2023/2024), da 18ª (décima oitava) legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 01 de janeiro de 2023 às 19 horas.

Tomaram posse os senhores vereadores: Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, eleito para presidente; Rivaldo Moraes da Silva Filho, como primeiro vice-presidente; Jonatas Pessoa dos Santos, como segundo vice-presidente; Valdemir Nunes de Souza, como primeiro-secretário; e Darlan Ferreira de Lima, como segundo secretário.

Igarassu, 11 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Mariana Amorim Leite Galvão
Código Identificador:139C932C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 44/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, matrícula: 160001, CPF: 061.129.114-26, do Cargo de Secretário DAS-1, lotado na Secretaria de Saúde..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu, em 06 de janeiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:0A0969FA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 51/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonera a Sra. Ana Claudia Pereira Queiroz Monteiro, matrícula:160039, do Cargo Comissionado de Coordenador (a) de Programa Nacional de Imunização – DAS-3, conforme solicitado pelo ofício nº 0098/2023, lotada na Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu, em 09 de janeiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:926394F3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 52/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. Ana Claudia Pereira Queiroz Monteiro, para o Cargo de Secretária Municipal, DAS 1, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Lei Complementar nº 041/2015.

Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 09 de janeiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:75AD38D3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 56/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar como Ordenadora de Despesas do Município de Igarassu, a servidora abaixo discriminada:

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Cláudia Pereira Queiroz Monteiro

Endereço: Rua Alfredo Medeiros , Nº 125 , Apt: 305- Espinheiro - Recife /PE

RG: 8627082 SDS/PE CPF: 09611382490 Estado Civil:Solteira

Email: anaqueirozmonteiro@gmail.com

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu, em 09 de janeiro de 2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:53672220

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 055/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como ordenadora de Despesas de Suprimento Individual de (Consumo R\$ 1.500,00 e Serviços R\$ 500,00), nos termos do art.21, Parágrafo Único, Lei Complementar nº 041/2015.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Cláudia Pereira Queiroz Monteiro
Endereço: Rua Alfredo Medeiros, Nº 125, Apt: 305- Espinheiro – Recife /PE
RG: 8627082 SDS/PE **CPF:** 09611382490 **Estado Civil:** Solteira
Email: anaqueirozmonteiro@gmail.com

Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 09 de janeiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:4C114761

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 053/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, como ordenador de Despesas de Suprimento Individual de (Consumo R\$ 1.500,00 e Serviços R\$ 500,00), nos termos do art.21, Parágrafo Único, Lei Complementar nº 041/2015, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário Executivo: José Jobson Tavares Neves
Endereço: Rua Hélio Falcão, nº 520, Apt: 503, Boa Viagem-Recife/PE
RG: 2404802 SDS/PE **CPF:**433.562.814-53 **Estado Civil:**Casado
Email: jobsonnevevsaudeigarassu@gmail.com

Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 09 de janeiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:A4566D78

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 054/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar como Ordenador de Despesas do Município de Igarassu, o servidor abaixo discriminado, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário Executivo: José Jobson Tavares Neves

Endereço: Rua Hélio Falcão, nº 520, Ap: 503, Boa Viagem-Recife/PE

RG: 2404802 SDS/PE **CPF:**433.562.814-53 **Estado Civil:**Casado

Email: jobsonnevevsaudeigarassu@gmail.com

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 09 de janeiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:C1921F95

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EXTRATO DE CONTRATO Nº 692/2022, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES 24H COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA EM 15 (QUINZE) MINUTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA A TÍTULO DE COMODATO, SOFTWARE VIA WEB 100% ONLINE, APLICATIVO APP PARA CELULAR COM TREINAMENTO ILIMITADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS SE NECESSÁRIO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE CONTRATADA: PERNAMBUCO MONITORAMENTO E SEGURANCA 24H LTDA, CNPJ Nº 14.222.080/0001-34 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 405.681,72** (Quatrocentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000 Unidade Orçamentária: 69.100 Ação Governamental: 2.125 Despesa Orçamentária: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 500.1002. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2022.****

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:7A75A235

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EXTRATO DE CONTRATO Nº 712/2022, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI) DO MÊS ANTERIOR AO DA EXECUÇÃO, TABELA DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB / 2018, NAS EDIFICAÇÕES PRÓPRIAS E LOCADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

IGARASSU/PE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IGARASSU/PE. CONTRATADA: TECNOPINTE
CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº
09.478.284/0001-09 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao
 presente contrato o valor total de **R\$ 127.622,23** (Cento e vinte e sete
 mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000 Unidade
Orçamentária: 69.100 Ação Governamental: 2.129 Despesa
Orçamentária: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 500.1002
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir
 da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA**
ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2022.

Publicado por:
 Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:94EFC1D7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 713/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 041/2022 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 053/2022

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA,
SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E
PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS, COM MÃO DE
OBRA INCLUSA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM
PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS
DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE
CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI) DO
MÊS ANTERIOR AO DA EXECUÇÃO, TABELA DA
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA –
EMLURB / 2018, NAS EDIFICAÇÕES PRÓPRIAS E
LOCADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IGARASSU/PE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IGARASSU/PE. CONTRATADA: TECNOPINTE
CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº
09.478.284/0001-09 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao
 presente contrato o valor total de **R\$ 6.590,96** (Seis mil, quinhentos e
 noventa reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000 Unidade Orçamentária:
69.100 Ação Governamental: 2.134 Despesa Orçamentária:
33.90.39.00 Fonte de Recurso: 500.1002 VIGÊNCIA DO
CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de
 assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO**
CONTRATO: 15 de dezembro de 2022.

Publicado por:
 Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:71ADDF48

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 733/2022, CONFORME
PROCESSO Nº 168/2022 - DISPENSA Nº 012/2022.

OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA
PEDRO DE MELO COSTA Nº 17-A - IGARASSU-PE, POR
SOLICITAÇÃO DO PROCON DE IGARASSU. CONTRATANTE:
PROCON IGARASSU CONTRATADA: Sr. JOSÉ EDSON
MARTINS DOS SANTOS, Pessoa Física, brasileiro, portador da
 Cédula de Identidade de nº **3.344.464 SSP/PE** e inscrito no CPF
795.231.024-00 VALOR DO CONTRATO: O valor do presente
 contrato é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais). O pagamento será feito
 em 12(doze) parcelas de **R\$ 1.000,00** (Mil reais) **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: órgão: 32.000, Unidade: 32.200, Programa:
0412230042.012, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da
 sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de
 dezembro de 2022.

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:A81B6B74

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 056/2022, COMISSÃO:
CPL II, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
056/2022

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM,**
CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE)
MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM
ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E
DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU - UHI, SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, CENTRO
DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS E CASA
TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Valor
 Máximo Aceitável: R\$ 1.601.491,24 (Um milhão, seiscentos e um
 mil, quatrocentos e noventa e um real e vinte e quatro centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia
 12.01.2023; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h59
 do dia 24.01.2023; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS**
PROPOSTAS: às 09h00 do dia 24.01.2023; **INÍCIO DA SESSÃO DE**
DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 24.01.2023; **REFERÊNCIA**
DE TEMPO: horário de Brasília (DF); **LOCAL:** Portal Bolsa
 Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 11 de janeiro de 2023.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:C46A7E8F

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações para
 Registro de Preço por item, para eventual aquisição de ar-
 condicionado, consignado em ata por um período de 12 (doze) meses,
 para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de
 Igarassu. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos
 poderá ser adquirida através do e-mail:
comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c lucasavnerdccc@gmail.com até o
 dia 17/01/2023.

Igarassu, 11 de Janeiro de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
 Lucas Avner Chá de Oliveira
Código Identificador:206DF95D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003/2023

DECRETO Nº 003/2023

EMENTA: REVOGA Decreto Municipal nº
 035/2022, que determina a obrigatoriedade do uso de
 máscaras nas repartições públicas e autárquicas, em
 razão da pandemia da COVID-19, e dá outras
 providências.

O Prefeito Municipal de Igaracy, **JOSÉ TORRES LOPES FILHO,**
 no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei
 Orgânica do Município; combinado com o disposto na Lei Federal nº
 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando que o Decreto Municipal nº 035/2022, de 21 de novembro de 2022, determina o uso obrigatório de máscaras, nas repartições públicas e autárquicas localizadas no Município de Igaracy, em razão da pandemia da COVID-19;

Considerando que o atual cenário epidemiológico da COVID-19, aponta para uma satisfatória redução dos riscos de contágio, especialmente no Município de Igaracy,

DECRETA:

Art.1º - Fica REVOGADO, a partir da presente data, o Decreto Municipal nº 035/2022, de 21 de novembro de 2022, que determina o uso obrigatório de máscaras nas repartições públicas e autárquicas localizadas no Município de Igaracy, em razão da pandemia da COVID-19.

Art.2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:74338E4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIAMENTO PREGÃO 0001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA

ADIAMENTO

Processo Nº: 000001. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Serviço de Engenharia. Adiantamento do Pregão Eletrônico Nº 00001/2023 para Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de Coleta, Transporte, Tratamento por Incineração dos Resíduos Sólidos do tipo “A”, “B” e “E” e destinação final de resíduos de serviços de saúde– RSS, das unidades básicas de saúde. Valor: R\$15.525,00. Abertura da sessão pública: Adiada para o dia 24 de Janeiro de 2023 às 10:00h. Início da fase de lances: Adiada para o dia 24 de Janeiro de 2023 às 10:10h, por mudanças em seu edital. No site www.bnccompras.com/. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: compras.ingazeira@gmail.com.

Ingazeira, 12/01/2023.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:BD9C5F77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 01/2023

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA EFETIVA: EDILMA
EVANGELISTA NASCIMENTO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDILMA EVANGELISTA NASCIMENTO, matrícula nº 029902, funcionária admitida em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 13 de dezembro de 2022 e término no dia 12 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Itaíba-PE, 10 de janeiro de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:287F41F1

GABINETE DO PREFEITO
.PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 02/2023

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA CONTRATADA: MARIA
MYLLENA SANTOS REIS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA MYLLENA SANTOS REIS, matrícula nº 999840, funcionária admitida em 28 de março de 2022, para o cargo de Professor II - Letras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 19 de dezembro de 2022 e término no dia 18 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Itaíba-PE, 11 de janeiro de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:319AEDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE QUINTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019.

A Secretária Municipal de Educação, torna público a RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), no dia 11/01/2023. Edição 3256. Por meio deste, passe a valer o seguinte texto: **Onde se lê:** Data de assinatura: 28 de dezembro de 2023. **Leia-se:** Data de assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Itaíba - PE, 12 de janeiro de 2023.

MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D4EA9E17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO: PROCESSO EM REFERÊNCIA N.º. 00102/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º. 00017/2022

Vistos etc.

Considerando que até às 12h do dia 30/12/2022, nos termos do item 2.1 do Edital da Tomada de Preços acima numerada, apresentou a esta Comissão o envelope "proposta de preço" as Empresas POSITIVA CONSTRUTORA - CNPJ N.º. 28.485.204/0001-89, designo o dia 16/01/2023, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link <https://meet.google.com/ezu-dpkj-xme>.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 11 de Janeiro do ano de 2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:99199EC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO -RETIFICADO

Processo Nº: 000111/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00041/2022. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N- Centro. De objeto: Registro de Preços para eventual e posterior aquisição de materiais de expediente para utilização nos serviços da Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito e demais setores da sede da Prefeitura Municipal de Itapetim/PE. Valor: R\$228.691,30. Credenciamento até 8h do dia 24 de Janeiro de 2023 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 24 de Janeiro de 2023; início da sessão às 8h00min do dia 24 de Janeiro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail licitacao@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. (087) 9 9644-1282, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim 11/01/2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:F4928323

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2022

EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

ARP Nº 0028/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS PARA O HOSPITAL JOÃO RIBEIRO, CAPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA/PE. PROCESSO 026/2022 - PE Nº 0017/2022. Contratado: Mac Comércio de Alimentos Eireli. CNPJ: 32.653.386/0001-27. Valor R\$47.382,05. Data de assinatura: 10/11/2022. Vigência de 12(dose) meses.

Itapissuma, 11/01/2023.

DILMA MARIA DOS SANTOS -
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:75422F55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00064/2022. Processo Nº: 00026/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS PARA O HOSPITAL JOÃO RIBEIRO, CAPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA/PE. DOTAÇÃO: 1012226052.033 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do Sus 33903099 – DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 1030226022.052 – Manutenções das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais 33903099 – DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco De Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1030226022.048 – Manutenções dos Serviços Especializados em Saúde Mental – CAPS 33903099 – DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde . Contratado: Mac Comércio de Alimentos Eireli. CNPJ: 32.653.386/0001-27. Valor R\$47.382,05. Vigência: final do exercício financeiro de 2022.

Itapissuma, 11/11/2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:2D61627C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00021/2022

O AVISO DE LICITAÇÃO Publicado em 11/01/2023, onde a data para abertura de sessão do Pregão abaixo, seria dia 24/01/2023, lê-se 25/01/2023. Tipo menor preço. Objetivando contratações futuras. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS**

AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Referente ao Edital 0030/2022 - RETIFICADO. Valor: R\$ 3.067.076,43. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.bnc.org.br ou através do fone (81) 9 9326-6091, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação pelo e-mail: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com.

Itapissuma, 11/01/2023.

POLIANA OLIVEIRA.

Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Rafaela Stefany da Silva

Código Identificador:37965504

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
002/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **WILLIANE CLECIA DE SOUZA ME, CNPJ nº 44.234.810/0001-88**, a contratada fará jus, ao valor de R\$ 90.000,00, (noventa mil reais), para a apresentação da Banda **FORROZÃO TROPYKÁLIA** no dia **21/01/2023, AS 22 Horas**, destinado a *Contratação de Empresa*: para prestação de serviços na apresentação de shows artísticos em comemoração as festividades do Padroeiro São Sebastião no município de Itaquitinga- PE,

Itaquitinga, 11 de janeiro de 2023.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES

Prefeito

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:52A38D5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
003/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.412593/0001-67**, a contratada fará jus ao valor de R\$ 90.000,00, (noventa mil reais) para a apresentação da Banda **ARREIO DE OURO** no dia **22/01/2023, AS 21 Horas**, destinado a *Contratação de Empresa*: para prestação de serviços na apresentação de shows artísticos em comemoração as festividades do Padroeiro São Sebastião no município de Itaquitinga- PE,

Itaquitinga, 11 de janeiro de 2023.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES

Prefeito

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:930095DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
004/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25,

inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **TA SHOWS LTDA, CNPJ nº 43.202.769/0001-03**, a contratada fará jus, ao valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a apresentação do Cantor **TARCÍSIO DO ACORDEON** no dia **21/01/2023, AS 23:55 minutos**, destinado a *Contratação de Empresa*: para prestação de serviços na apresentação de shows artísticos em comemoração as festividades do Padroeiro São Sebastião no município de Itaquitinga- PE,

Itaquitinga, 11 de janeiro de 2023.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES

Prefeito

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:F81281B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
INEXIGIBILIDADE 001/2023**

O Prefeito do Município de JATOBÁ, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Relações Socioculturais, devidamente representada pela Senhora Secretária, Alba Valéria Santos de Oliveira, Ratifica e homologa a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023 com base no resultado do Processo Licitatório Nº 003/2023, obedecendo os prazos. Eventos Artísticos: Objeto Contratação de Shows Artísticos para Apresentação durante os festejos em comemoração da Tradicional Festa da Comunidade **“VOLTA DO MOXOTÓ 2023”**, das seguintes atrações: **PL SHOWS LTDA-ME, CNPJ Nº 44.447.958/0001-09**, apostando a: **BANDA “PISADINHA DE LUXO”** valor da proposta de: **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** e **ALANZIM COREANO PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 43.641.425/0001-92**, apostando: **“ALANZIM COREANO E BANDA”** valor da proposta de: **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, que se realizará na Comunidade nos dias: 24 e 25 de fevereiro de 2023 com fundamentação legal **do Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** dos produtores das Atrações Artísticas, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Inexigibilidade 001/2023.

JATOBÁ, 11 janeiro de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:9EAD161E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 001/2023

-Processo Nº: 001/2021/PMJ

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM DIREITO PÚBLICO, PARA PRESTAR ASSESSORIA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, PODENDO PARA TANTO, REALIZAR ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL, ADMINISTRATIVA E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL PERANTE ÓRGÃOS E O PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, FEDERAL E TRIBUNAS SUPERIORES, no período de 12 (doze) meses, e bem assim**

cumprindo as determinações dos termos do Art. 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

-Contrato Nº: 001/2021/PMJ.

-Contratado: **FELIX E HERCULANO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ. 23.699.538/0001-31

-Termo aditivo de **Prorrogação de prazo na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993**, a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

JATOBÁ -PE, 02 de Janeiro de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:5835A445

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2023**

O Prefeito do Município de Jatobá, o Sr. **ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar **processo administrativo para apurar fatos relatados pela CI 094/2022** proveniente da Assessoria Jurídica, solicitando providências em relação ao fato crime de Furto de Veículo, inscrita sob a Placa: **PGD6156(JATOBÁ/PERNAMBUCO) Renavam: 471414476 Chassi: 9C2KD0540CR545343, ANO Fabricação/Modelo: 2012 Combustível: ALCO/GASOL, o produto de crime contra o patrimônio público estava em posse do Sr. Marcelo Souza de Barros, solicita-se, portanto, abertura de processo para apuração dos fatos.**

Art. 2º - Resolve, ainda, designar **Eduardo Gomes de Sá Júnior**, MAT: 603, **Maria Josileide da Silva**, RG:6977693 – SDS/PE, CPF: 013.781.324-40, MAT: 2609 e **Ana Nery Marques de Oliveira Cruz**, RG: 3.995.424 – SDS/PE, CPF: 657.263.594-53, MAT: 179, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão, com sede na Prefeitura Municipal de Jatobá/PE, incumbida de instruir o processo, analisar a defesa e proferir Relatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei orgânica do município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria de Administração e Gestão

Portaria nº 40.2022.

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:F4526E4F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

Processo Licitatório Nº 067/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2021 Contratante: O Fundo Municipal De Assistência e Ação Social De Joaquim Nabuco-PE, Contratado: **CRISTIANO SIMÕES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.216.111/0001-14; **Objeto: Registro de preço para aquisição de urnas funerárias populares para adulto, crianças e traslado para doação as**

famílias carentes do município de Joaquim Nabuco-PE.

Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/01/2023 até 04/01/2024, Valor: R\$ 4.520,00 (Quatro mil quinhentos e vinte reais) Data de Assinatura: 05/01/2023.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva

Código Identificador:3E8B02D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 04/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 - Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria M. de Assistência Social, outrossim, para a Secretaria de Administração deste Município. Valor estimado R\$ 8.797.288,96 (oito milhões setecentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 11:00h do dia 12/01/2023. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 24/01/2023. Início da sessão de disputa: às 08:30h do dia 24/01/2023. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 10 de janeiro de 2023.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Helton Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:22E32984

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 05/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023 - Aquisição parcelada de Frutas e Verduras destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria M. de Assistência Social deste Município. Valor estimado R\$ 1.265.892,60 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 11:00h do dia 13/01/2023. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 26/01/2023. Início da sessão de disputa: às 08:30h do dia 26/01/2023. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 11 de janeiro de 2023.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Helton Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:90D2B94C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2023**

Objeto: Recebimento de propostas para serviço de seguro total para 01 (veículo caminhão) e 02 (duas motocicletas) veículos pertencentes

a Prefeitura Município de Lagoa do Ouro/PE. Valor R\$ 15.371,28 (quinze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)
Data de recebimento das propostas: até o dia 17 de janeiro de 2023 às 12:00h (doze horas)

Informações e Edital: Junto à Comissão de licitações e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (87) 3785-1187, e-mail cpl.lagoadoouro1993@gmail.com. Edital disponível no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 11 de janeiro de 2023.

ARMANDO FEITOSA DE LIMA

Secretário de Administração

Publicado por:

Silvia de Oliveira Torres Machado

Código Identificador:C4127CE8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2023**

Objeto: Constitui objeto desta licitação a locação de trator de pneus com potência de 122 cv, tração 4x4, com grade de discos acoplada - chp diurno, para o município de Lagoa do Ouro-PE. Menor Preço Global.

Valor estimado: **R\$ 909.188,00** (novecentos e nove mil, cento e oitenta e oito reais).

Data da abertura: 27 de janeiro de 2023 às 10:00h

Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 11 de janeiro de 2023.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO

Presidente

Publicado por:

Silvia de Oliveira Torres Machado

Código Identificador:44418ADA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DA
CHAMADA PML Nº 005/2022**

O município de Lajedo torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO PML nº 005/2022, referente ao PROCESSO PML nº 043/2022 que teve como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TIPO TERRESTRE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **EMPRESAS CREDENCIADAS:**EMPRESA LUIZ JOSÉ DOS SANTOS 02712883454 - ME sob nº **29.159.806/0001-09** e a EMPRESA JOSÉ CLOVES DOS SANTOS 04379313409 sob nº **43.804.450/0001-40**.

Lajedo/PE, 30 de dezembro de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:0ECF51FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DOS CONTRATOS**

CONTRATO PML Nº 067/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE, INSCRITA NO CNPJ nº **10.143.246/0001-76**. **CONTRATADA:** **LUIZ JOSÉ DOS SANTOS 02712883454 - ME** sob nº **29.159.806/0001-09**, no valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais). **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TIPO TERRESTRE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. CHAMADA PÚBLICA PML Nº 005/2022 – PROCESSO PML Nº 043/2022.

Lajedo/PE, 26 de Agosto de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

CONTRATO PML Nº 068/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE, INSCRITA NO CNPJ nº **10.143.246/0001-76**. **CONTRATADA:** JOSÉ CLOVES DOS SANTOS 04379313409 sob nº **43.804.450/0001-40**, no valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais). **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TIPO TERRESTRE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. CHAMADA PÚBLICA PML Nº 005/2022 – PROCESSO PML Nº 043/2022.

Lajedo/PE, 26 de Agosto de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

CONTRATO PML Nº 071/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE, INSCRITA NO CNPJ nº **10.143.246/0001-76**. **CONTRATADA:** JOSÉ CLOVES DOS SANTOS 04379313409 sob nº **43.804.450/0001-40**, no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais). **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TIPO TERRESTRE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. CHAMADA PÚBLICA PML Nº 005/2022 – PROCESSO PML Nº 043/2022.

Lajedo/PE, 02 de Setembro de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:3A72FF47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO PML Nº 072/2022, Concorrência Nº 002/2022. Objeto Nat Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr: **Contratação de Serviço de Engenharia para a execução de obras de Pavimentação e/ou adequação de vias componentes de itinerários de ônibus no município de Lajedo/PE, contrato de Repasse N.º 924579/2021/MDR/CAIXA**. Após julgamento comunica-se sua ADJUDICAÇÃO da seguinte maneira: Empresa Arrematante: CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJº 05.545.366/0001-60, com valor global de R\$ 5.808.884,35 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Informo que posteriormente encaminharemos para o Secretário Municipal de administração para que seja homologado. Informações disponíveis no endereço Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: **cplpml@homail.com.br**.

Lajedo/PE, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ ERONALDO DE MELO

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D9E2C100

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 072/2022, Concorrência Nº 002/2022. Objeto Nat Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr: **Contratação de Serviço de Engenharia para a execução de obras de Pavimentação e/ou adequação de vias componentes de itinerários de ônibus no município de Lajedo/PE, contrato de Repasse N.º 924579/2021/MDR/CAIXA.** Após julgamento comunica-se sua HOMOLOGAÇÃO da seguinte maneira: Empresa Vencedora: CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJº 05.545.366/0001-60, com valor global de R\$ 5.808.884,35 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Informações disponíveis no endereço Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cplpml@homail.com.br.

Lajedo/PE, 11 de janeiro de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:617C9C16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 040/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE**, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **MAGAZINE MENEGHEL LTDA – CNPJ Nº 01.942.594/0001-12**, vencedora no valor Global de R\$ 6.400,00; **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS. – CNPJ Nº 02.911.193/0001-68**, vencedora no valor Global de R\$ 94.430,75; **DENTAL MARIA LTDA – CNPJ Nº 09.222.369/0001-13**, vencedora no valor Global de R\$ 116.062,22; **MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA – CNPJ Nº 26.574.646/0001-76**, vencedora no valor Global de R\$ 58.295,80; **EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 37.630.133/0001-51**, vencedora no valor Global de R\$ 2.500,00; **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 39.500.536/0001-01**, vencedora no valor Global de R\$ 2.882,72; **HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ Nº 42.081.183/0001-67**, vencedora no valor Global de R\$ 5.650,00 e **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA – CNPJ Nº 44.223.526/0001-06**, vencedora no valor Global de R\$ 65.249,40.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Limoeiro, 09 de Janeiro de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D37913BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PL Nº 001/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório Nº 001/2023-FME. Pregão Eletrônico Nº 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGÕES, DESTINADO PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. O Pregoeiro da CPL faz constar que após análise decide por **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido de impugnação ao Edital interposto pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.918.483/0001-57.** Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL, sito na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE ou através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com.

Limoeiro, 11 de Janeiro de 2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA.

Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:02AEAFDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 001/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 001/2023. Inexigibilidade Nº 001/2023. Objeto Descr: Contratação do Artista Musical **ALDINHO DO ACORDEON** para apresentação em praça pública por ocasião da 132ª Festa de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE, que será realizada no dia 20/01/2023. Em favor da Empresa: **CULTA PRODUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 23.398.730/0001-98, com o seguinte Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Limoeiro, 11 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.

Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:23BFD20C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 002/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 002/2023. Inexigibilidade Nº 002/2023. Objeto Descr: Contratação do Artista Musical **DORGIVAL DANTAS** para apresentação em praça pública por ocasião da 132ª Festa de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE, que será realizada no dia 21/01/2023. Em favor da Empresa: **TOME XOTE EDITORA D MÚSICA LTDA**, CNPJ nº 13.091.140/0001-64, com o seguinte Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Limoeiro, 11 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.

Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E0ACF1B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

EXTRATO 6º ADITIVO DO
CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE MANARI, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 01.626.099/0001-02, com sede na Rua Nova, S/N – Centro – Manari – PE – CEP 56.550-000.

Contratado: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP, com sede à Rua Itabuna, 41, loja 05 – Peixinhos – Olinda – PE, inscrita sob o CNPJ nº 10.550.664/0001-88.

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação, em qualquer página de atos oficiais e notas de interesse da Prefeitura de Manari - PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em Jornal de grande circulação no estado de Pernambuco.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo, objeto de prorrogação contratual, está fundamentado no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93, dado o caráter excepcional, mediante justificativa instruída aos autos.

Vigência: 02 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023.

Data da publicação 11 de janeiro de 2023.

WILIS ABREU DA SILVA

Secretário de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:7FC11BC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PROC. LICITATÓRIO Nº 001/2023 INEX N 001/2023

Aviso de Inexigibilidade

Proc. Nº 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. Objeto: Prestação dos Serviços: de Assessoria e consultoria jurídica para auxiliar em toda a demanda administrativa da Prefeitura Municipal de Mirandiba, Contratado Thiago Carvalho Sociedade Individual de Advocacia CNPJ nº 48.774949/000175 Valor Mensal R\$ 5.000,00. Prazo 12 meses.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:F4087AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N 002-2023 -INEX N 002-2023

Aviso de Inexigibilidade

Proc. Nº 002/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica às Secretarias Municipais de Mirandiba PE Contratado Fernanda Torres de Carvalho Alípio Sociedade Individual de Advocacia CNPJ nº 49.016.120/0001-76 Valor Mensal R\$ 5.000,00. Prazo 12 meses.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:6BAF78CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N 003-2023 -INEX N 003-2023

Aviso de Inexigibilidade

Proc. Nº 003/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa Contratado S & A Advocacia CNPJ nº 19.281.149/0001-14 Valor Mensal R\$ 14.000,00. Prazo 12 meses.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:70E4ABD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N 005-2023 -INEX N 005-2023

Aviso de Dispensa

Proc. Nº 005/2023 – Dispensa Emergencial nº 001/2023. Objeto: Aquisição de Alimentos e materiais de limpeza destinados para suprir as necessidades da UMMAAC, UBS, NASF, MAE CURUJA, CASA DE APOIO e SEC. DE SAÚDE. Empresa MIRCLÉCIO RODRIGUES DAVI TORRES ME CNPJ Nº 34.272.549/0001-57. Valor 103.791,30. Prazo 60 dias.

JOÃO BATISTA G. MARIANO

Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:D6E4FFAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR PORTARIA Nº: 003/2023

PORTARIA Nº 003 GP/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 601 de 2021;

Retificar Portaria Nº: 003/2023 10 de janeiro de 2023, da seguinte forma:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 003 GP/2022-GP

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE DE SAUDE PUBLICA NIVEL MEDIO - ASPNM – GRUPO OCUPACIONAL IV,** a servidora **JOELMA ALEXANDRE SERAFIM,** matrícula nº: 31.449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **30 de novembro de 2022.**

Leia-se:

PORTARIA Nº 003 GP/2023-GP

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE DE SAUDE PUBLICA NIVEL MEDIO - ASPNM – GRUPO OCUPACIONAL IV,** a servidora **JOELMA ALEXANDRE SERAFIM,** matrícula nº: 31.449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **30 de novembro de 2022.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Vívian de Cássia Pereira

Código Identificador:DF658FFF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 198/2022 - SADS**

PORTARIA Nº 198/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 925/2022, datado em 20 de setembro de 2022;

Considerando Memorando/C.I. nº 892/2022 recebido da Secretaria Municipal de Ação Social.

Considerando Parecer Jurídico nº: 389/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, do servidor ALENILTON SEBASTIÃO RAFAEL, matrícula nº: 31.404, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, 03 (três) meses, no período de 01 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022. Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:

Vívian de Cássia Pereira

Código Identificador:BD36ECE6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 199/2022 - SADS**

PORTARIA Nº 199/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 759/2022, datado em 10 de agosto de 2022;

Considerando Memorando/C.I. nº 856/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando Parecer Jurídico nº: 380/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora MARIA EUGENIA ROCHA MEIRA, matrícula nº: 25.922, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) meses, no período de 14 de outubro de 2022 a 10 de julho de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:

Vívian de Cássia Pereira

Código Identificador:CF3DECED

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM 1DOC Nº 250/2022
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO [RP] Nº 008/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 1DOC Nº 250/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 008/2022, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAL, HOSPITAL MUNICIPAL E REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MORENO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência.

Licitação com ITENS com parcela de 25% e ITENS EXCLUSIVOS à participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI

Valor Geral Estimado: R\$ 4.339.684,70 (quatro milhões trezentos e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), sob o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 13/01/2023 às 09h00min - até 26/01/2023 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/01/2023 às 09h15min.

INÍCIO DA DISPUTA: 26/01/2023 às 10h00min.

DISPUTA: conforme Cronograma de Disputa abaixo

DATA	HORÁRIO	ITENS (LOTES) *
26/01/2023 (quinta)	Das 09h00 às 12h00	Do 01 ao 65
26/01/2023 (quinta)	Das 13h00 às 17h00	Do 66 ao 147

*** A disputa será de forma simultânea e será efetuada com 10 (dez) lotes/itens em ordem de numeração, a cada lote finalizado outro em sequência será posto em disputa.**

*** Poderá ocorrer, em caso de finalização de disputa dos itens/lotes indicados no horário, adentrar a disputa de itens/lotes em horário subsequente**

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 11 de Janeiro de 2023.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.

Pregoeira Suplente – Equipe de Licitação PMM

Mat. nº 31.140

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira

Código Identificador:B6043684

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO - 035/2021. TOMADA DE PREÇOS
- 006/2021**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência, referente Contratação de empresa de engenharia para Construção de pavimentação de diversas vias no município de Nazaré da Mata/PE. Convênio nº 884693/2019- Contrato de repasse nº 1065438-24/2019. Contratado: Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.393.361/0001-04. Prazo de vigência pelo período de 12(Doze) meses, dias a partir de 29/09/2022 a 29/09/2023.

Nazaré da Mata, 11 de Janeiro de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

- Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:991C1B59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO - 035/2021. TOMADA DE PREÇOS
- 006/2021**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente Contratação de empresa de engenharia para Construção de pavimentação de diversas vias no município de Nazaré da Mata/PE. Convênio nº 884693/2019- Contrato de repasse nº 1065438-24/2019. Contratado: Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.393.361/0001-04. Prorrogação prazo de execução 90 (Noventa) dias, dias a partir de 23/12/2022 a 23/03/2023.

Nazaré da Mata, 11 de Janeiro de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F9AAA784

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO - 020/2021. RDC ELETRÔNICO -
010/2021**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas do município de Nazaré da Mata - PE, conforme Convênio Nº 892542/2019 - Contrato de Repasse Nº 1067832-02/2019. Contratado: Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.393.361/0001-04. Prorrogação do prazo vigência pelo período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29/07/2022 a 29/07/2023.

Nazaré da Mata, 11 de Janeiro de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

- Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:83A3465E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO - 012/2021. RDC ELETRÔNICO -
007/2021**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de ruas no Município de Nazaré da Mata, Convênio nº 866563/2018 - Contrato de Repasse nº 1053567-25/2018. Contratado: Empresa PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.717.420/0001-00. Prorrogação do Prazo 180 (Cento e oitenta) dias partir de 23/11/2022 á 22/05/2023.

Nazaré da Mata, 11 Janeiro 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:FCC56A51

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO DA MESA Nº 001/2023**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no desempenho de suas funções e com fundamento no Art. 41, XI, da Resolução nº 857 de 22 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegado ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda e ao Servidor Público **ARISTOTELES RAYMUNDO DE FRANÇA**, matrícula 52.027-1, Coordenador Financeiro, poderes para liquidação e ordenação de todas as despesas efetivadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 02 de janeiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES

1ª Vice - Presidente

EVERALDO LIMA DA SILVA

2ª Vice – Presidente

RICARDO JOSE DE SOUSA LIMA

1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES

2º Secretária

Publicado por:

Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:F1B6DABC

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OLINDA DO BIÊNIO DE 2023/2024**

ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA DO BIÊNIO DE 2023/2024, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2021 SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SAULO HOLANDA.

Às 10 horas e vinte e cinco minutos do dia vinte de julho de dois mil e vinte e um (2021) realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Olinda, a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olinda para o Biênio 2023/2024, sob a Presidência do Vereador Saulo Holanda. O PRESIDENTE Convidou os vereadores Ricardo Sousa e Flávio Nascimento para comporem a Mesa. O Presidente convocou o Primeiro Secretário, o vereador Ricardo Sousa, para fazer a verificação dos vereadores presentes. Presentes: Ademilson Bezerra

Torres (TOSTÃO DE OLINDA) Alexandro de Lima Freitas (IRMÃO BIÁ), Bruno Soares de Melo (BRUNO D'MELO), Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA), Everaldo Lima da Silva (EVERALDO SILVA), Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEEL PRESTANISTA), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), José Flávio Alves do Nascimento (FLÁVIO NASCIMENTO), Josias Correia Guerra (JOJÓ GUERRA), Josidete Barbosa da Silva (DETE SILVA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA), Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI), Tonny Schekter Marques Magalhães (TONNY MAGALHÃES), Vinicius Nascimento dos Santos (VINICIUS CASTELLO) e Vlademir Labanca Barata de Moraes (VLADMIR LABANCA). Observado o número regimental, o Presidente pôde proceder com a instalação da Sessão. O vereador Irmão Biá prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Salmos, Capítulo 24. O Primeiro Secretário Iniciou a Votação. **Em Votação Nominal os Cargos da Mesa. Eleição Para Presidente: Tostão votou em Saulo Holanda, Irmão Biá votou em Saulo Holanda, Bruno de Melo votou em Saulo Holanda, Denise Almeida votou em Saulo Holanda, Everaldo Silva votou em Saulo Holanda, Felipe Nascimento votou em Saulo Holanda, Mizael Prestanista votou em Saulo Holanda, Jesuíno Araújo votou em Saulo Holanda, Flávio Nascimento votou em Saulo Holanda, Jojó Guerra votou em Saulo Holanda, Dete votou em Saulo Holanda, Ricardo Sousa votou em Saulo Holanda, Saulo Holanda votou em Saulo Holanda, Biai votou em Saulo Holanda, Tonny Magalhães votou em Saulo Holanda, Vinicius votou em Saulo Holanda, Vlademir Labanca votou em Saulo Holanda. Eleito para Presidente o Vereador Saulo Holanda por unanimidade com dezessete votos favoráveis. Eleição Para 1º Vice Presidente: Tostão votou em Vlademir Labanca, Irmão Biá votou em Vlademir Labanca, Bruno de Melo votou em Vlademir Labanca, Denise Almeida votou em Vlademir Labanca, Everaldo Silva votou em Vlademir Labanca, Felipe Nascimento votou em Vlademir Labanca, Mizael Prestanista votou em Vlademir Labanca, Jesuíno Araújo votou em Vlademir Labanca, Flávio Nascimento votou em Vlademir Labanca, Jojó Guerra votou em Vlademir Labanca, Dete Silva votou em Vlademir Labanca, Ricardo Sousa votou em Vlademir Labanca, Saulo Holanda votou em Vlademir Labanca, Biai votou em Vlademir Labanca, Tonny Magalhães votou em Vlademir Labanca, Vinicius votou em Vlademir Labanca, Vlademir Labanca votou em Vlademir Labanca. Eleito para 1º Vice Presidente o Vereador Vlademir Labanca por unanimidade com dezessete votos favoráveis. Eleição Para 2º Vice Presidente: Tostão votou em Everaldo Silva, Irmão Biá votou em Everaldo Silva, Bruno de Melo votou em Everaldo Silva, Denise Almeida votou em Everaldo Silva, Everaldo Silva votou em Everaldo Silva, Felipe Nascimento votou em Everaldo Silva, Mizael Prestanista votou em Everaldo Silva, Jesuíno Araújo votou em Everaldo Silva, Flávio Nascimento votou em Everaldo Silva, Jojó Guerra votou em Everaldo Silva, Dete Silva votou em Everaldo Silva, Ricardo Sousa votou em Everaldo Silva, Saulo Holanda votou em Everaldo Silva, Biai votou em Everaldo Silva, Tonny Magalhães votou em Everaldo Silva, Vinicius votou em Everaldo Silva, Vlademir Labanca votou em Everaldo Silva. Eleito para 2º Vice Presidente o Vereador Everaldo Silva por unanimidade com dezessete votos favoráveis. Eleição para 1º Secretário: Tostão votou em Ricardo Sousa, Irmão Biá votou em Ricardo Sousa, Bruno de Melo votou em Ricardo Sousa, Denise Almeida votou em Ricardo Sousa, Everaldo Silva votou em Ricardo Sousa, Felipe Nascimento votou em Ricardo Sousa, Mizael Prestanista votou em Ricardo Sousa, Jesuíno Araújo votou em Ricardo Sousa, Flávio Nascimento votou em Ricardo Sousa, Jojó Guerra votou em Ricardo Sousa, Dete Silva votou em Ricardo Sousa, Ricardo Sousa votou em Ricardo Sousa, Saulo Holanda votou em Ricardo Sousa, Biai votou em Ricardo Sousa, Tonny Magalhães votou em Ricardo Sousa, Vinicius votou em Ricardo Sousa, Vlademir Labanca votou em Ricardo Sousa. Eleito para 1º Secretário o Vereador Ricardo Sousa por unanimidade com dezessete votos favoráveis. Eleição para 2º Secretário. Tostão votou em Tonny Magalhães, Irmão Biá votou em Tonny Magalhães, Bruno de Melo votou em Tonny Magalhães, Denise Almeida votou em Tonny Magalhães, Everaldo Silva votou em Tonny Magalhães, Felipe Nascimento votou em Tonny Magalhães, Mizael Prestanista votou em Tonny Magalhães, Jesuíno Araújo votou em Tonny Magalhães, Flávio**

Nascimento votou em Tonny Magalhães, Jojó Guerra votou em Tonny Magalhães, Dete Silva votou em Tonny Magalhães, Ricardo Sousa votou em Tonny Magalhães, Saulo Holanda votou em Tonny Magalhães, Biai votou em Tonny Magalhães, Tonny Magalhães votou em Tonny Magalhães, Vinicius votou em Tonny Magalhães, Vlademir Labanca votou em Tonny Magalhães. Eleito para 2º Secretário o Vereador Tonny Magalhães por unanimidade com dezessete votos favoráveis. O Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. O horário de encerramento desta Sessão foi às dez horas e cinquenta e sete minutos. E como mais nada constou, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA

Primeiro- Secretário

Publicado por:

Wladimir Garcia Mançano

Código Identificador:4784B87C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – CPL/OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SGPA

CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas nas RPA's 01, 02 e 08 na Cidade de Olinda/PE, referente ao Termo de Compromisso nº 0402.319-44/2012/MDR/CAIXA, Processo nº 2642.402.319-44/2012. Lote 03 - Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas nas RPA's 02 e 08 da Cidade de Olinda/PE - valor estimado R\$ 2.584.481,89; Lote 04 - Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas nas RPA's 01 na Cidade de Olinda/PE - valor estimado R\$ 3.699.137,94. Abertura: 15/02/2023, às 10horas, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: olindacplobras@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda, 11 de janeiro de 2023.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA.

Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:

Pedro Ferreira da Silva Neto

Código Identificador:4D2BF895

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - PMO - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SEDUC (INÍCIO SESSÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SEDUC

SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização das atividades pedagógicas da Plataforma Google for Education, objetivando a sustentação do uso da Plataforma Google Workspace for Education, para as 14 escolas do ensino fundamental –

anos finais, com processo de formação dos professores, formação técnica para equipe de gestão de tecnologia, serviço de enturmação e preparação do ambiente digital para as escolas, manutenção, acompanhamento e suporte contínuo às escolas e à Secretaria de Educação. **Valor Estimado: R\$ 505.680,00 (quinhentos e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **12/01/2023 às 11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/01/2023 às 09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA: 25/01/2023 às 10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL - Código: 982252) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/>. Informações no e-mail: cpl_olinda@hotmail.com e nos Fones: (81) 3439-3593 / 99242-5459 de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 11 de janeiro de 2023.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:035098D0

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 – CPL/OBRAS - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 070/2022/PMO. Tomada de Preços nº 015/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da quadra poliesportiva localizada entre Rua A 06, Rua 56, Rua Antônio Soares Assunção (antiga Rua 52) E Rua 05, no bairro de Rio Doce (5ª etapa), no Município de Olinda – Pernambuco, referente ao termo de compromisso nº 895642/2019/MCidades/Caixa, processo nº 1067.056-41/2019. A Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão para divulgação do resultado do julgamento de habilitação ocorrerá no dia 18/01/2023, às 10h, na sala da Comissão, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE.

Olinda, 11 de janeiro de 2023.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:5DEF15EB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022 - PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - SEDUC (AVISO ADIAMENTO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - SEDUC

SERVIÇOS. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de gênero alimentício, prestação de serviços para produção e distribuição de merenda pronta e transportada para os alunos de Creches, Educação infantil, Fundamental, EJA, Educação Especial, e o projeto “Reconecta Saberes das escolas” na Rede Municipal de Ensino do Município de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Por conveniência

administrativa fica **ADIADA** a **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA DISPUTA de 12/01/2023 para 16/01/2023** nos mesmos horários estabelecidos anteriormente. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através nos **Fones: (81) 3439-3593 e (81) 99242-5459** no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**.

Olinda, 11 de janeiro de 2023.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:E80C6A9B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1281/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **CATARINA MAGALHÃES PORTO**, matrícula nº 27467, do cargo efetivo de Médica, na Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **04 de maio de 2018**, conforme **Parecer nº 789/2018-PGM/PCS-DPAR**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de dezembro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D8872674

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO PARA AUSENTE

O Dr. ANTONIO TIDE TENÓRIO MADRUGA GODOI, Corregedor-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, **faz saber ao servidor ROGÉRIO LIMA COSTA, matrícula nº: 27.324-4, Goo - Motorista, lotado na Secretaria de Saúde**, que contra ela foi instaurado processo administrativo disciplinar, por meio da Portaria nº 30/2018, de 16 de Outubro de 2018, expedida pelo Procurador-Geral do Município, por infringência do disposto no Art. 172 da Lei Complementar nº 01/1990 (abandono de cargo). Faz saber, finalmente, que o mandado de citação expedido para que fosse apresentada defesa escrita foi devolvido após entrega por motivo de “Rua desconhecida”, portanto, fica pelo presente edital, citado, conforme Art. 203, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/90, alterado pela Lei Complementar nº 04/98, para comparecer na sede desta Comissão Processante, localizada na Procuradoria Geral do Município, sita na Av. Sigismundo Gonçalves nº 314, Varadouro, Olinda-PE, CEP 53.010-240, no horário das 08:00 hs às 13:00 horas, a fim de apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ou de sua afixação na repartição onde é lotado, sob pena de revelia.

Olinda, 10 de janeiro de 2023.

ANTONIO TIDE
Corregedor-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:A5C550DA

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Nº 001/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: **2022.011115-9**; Contribuinte: **PAULO R. L. MARTINS & CIA. LTDA**; Inscrição Municipal: **048.749-0**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.451.222**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **10h09m, do dia 30 de SETEMBRO de 2022**; Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA**; Período da Fiscalização: **MAR/2022 a SET/2022**; Parcela (s) em aberto: **1/2022 e 2/2022**. Dispositivo legal (is) violado(s): **Art. 178, inciso I, 179 e 180, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:F922CDAE

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022 CPL II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
CONTRATADA: TREND SHOW PROMOÇÕES E EVENTOS
LTDA.

CNPJ nº 05.052.423/0001-79

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de captação de verbas de marketing – recursos financeiros – inclusive cervejarias e refrigerantes, como patrocínio junto a instituições privadas, destinadas a realização de eventos visando desonerar em parte ou na totalidade, os custos dos eventos, promovidos pela Prefeitura Municipal de Olinda, garantindo ao patrocinador a comercialização e divulgação de seus produtos durante o Carnaval de Olinda de 2023 e demais eventos do Ciclo Artístico e Cultural de Olinda em 2023.

Vigência: O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Olinda, 11 de janeiro de 2023

GABRIELA CAMPELO

Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:043385AC

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 – FMAS – SDSDH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o contrato de locação de imóvel nº 288/2022, na data 23 de dezembro de 2022, com a empresa **SAXUM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.635.227/0001-10, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO PESSOA DE LACERDA**,

inscrito no CPF nº 084.277.474-20, oriundo do Processo Administrativo nº 003/2022- FMAS – SDSDH, Modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2022, tendo como objeto a **locação do imóvel situado à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1070, Bairro Novo – Olinda/PE, CEP: 53.030.010, para instalação e funcionamento da sede do CADÚNICO do Município de Olinda**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no valor mensal de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), sob a dotação orçamentária: unidade gestora **FMAS**; fonte **1660**; programa **3008**; elemento de despesa **33.90.39**; projeto atividade **4019**; ação **922**; cujo prazo de locação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 10 de janeiro de 2023

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica da SDSDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:8BBCFAE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA -
EDITAL Nº. 09/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE OROBÓ/PE

CLASSIFICADOS(AS)

CONDUTOR SOCORRISTA PARA O SAMU (SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Leonilson Aguiar de Lima	1º	9,0	NÃO
Edvaldo de Albuquerque Gonzaga	2º	7,5	NÃO

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PARA O SAMU (SERVIÇO
DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Gracineide Aguiar de Lima Silva	1º	8,0	NÃO
Rafael Rodolfo Oliveira da Silva	2º	7,5	NÃO

Orobó, 11 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora

GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:98062625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA -
EDITAL Nº. 10/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE OROBÓ/PE

CLASSIFICADOS(AS)

MÉDICO(A)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Hugo Gallindo de Melo	1º	1,0	NÃO
Luiz Cláudio Bernardo do	2º	1,0	NÃO

Nascimento			
Darla Regina da Veiga Pessoa Rodrigues	3º	1,0	NÃO

MÉDICO(A) PLANTONISTA PARA A UNIDADE DE MATINADAS – 24 HS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Celeida Helene Sobreira Guimarães	1º	5,0	NÃO
Francisco de Assis Brito Pereira de Melo	2º	4,0	NÃO
Lucas Padilha Leal Freire	3º	4,0	NÃO
Matheus Lopes Thoma	4º	1,0	NÃO
Túlio Emanuel da Silva Albuquerque Barbosa	5º	1,0	NÃO
Maria Clara Aguiar Pessoa de Melo	6º	1,0	NÃO
José Ronaldo Mariano da Silva Filho	7º	1,0	NÃO

Orobó, 11 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora

GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:B3954826

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022. OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DE DIVERSOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO), DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE. FORNECEDOR REGISTRADO: **ARSEVE PHARMA EPP LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº 43.519,181/0001-70. VALOR ESTIMADO: R\$ 70.295,00 (SETENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:0F6A202D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022. OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DE DIVERSOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO), DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE. FORNECEDOR REGISTRADO: **CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ/MF SOB O Nº 13.441.051/0002-81. VALOR ESTIMADO: 46.226,00 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE SEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:7B2266D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022. OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DE DIVERSOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO), DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE. FORNECEDOR REGISTRADO: **DRM NUTRILIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ/MF SOB O Nº 20.768.125/0001-73. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00 (Dezesse mil reais). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:ABAFF04C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022. OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DE DIVERSOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO), DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE. FORNECEDOR REGISTRADO: **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES**, CNPJ/MF SOB O Nº 21.510.857/0001-21. VALOR ESTIMADO: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:394A2EC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022. OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DE DIVERSOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO), DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE. FORNECEDOR REGISTRADO: **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº 44.037.882/0001-35. VALOR ESTIMADO: R\$ 14.638,00 (CATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:2A18D69F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

-PROCESSO Nº: 038/2023 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 -OBJETO NAT.: COMPRAS - Objeto Descr.: FORMALIZAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DE DIVERSOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO), DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE -Contrato Nº: 001/2023 -Contratado: **ARSEVE PHARMA EPP LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº 43.519,181/0001-70- Valor Contratado: R\$ 70.295,00 (SETENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Orobó, 06 de janeiro de 2023.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:5855032B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023**

-PROCESSO Nº: 038/2023 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 -OBJETO NAT.: COMPRAS - Objeto Descr.: FORMALIZAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DE DIVERSOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO), DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE -Contrato Nº: 002/2023 -Contratado: **CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ/MF SOB O Nº 13.441.051/0002-81. VALOR ESTIMADO: 46.226,00 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE SEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Orobó, 06 de janeiro de 2023.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:EA125989

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023**

-PROCESSO Nº: 038/2023 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 -OBJETO NAT.: COMPRAS - Objeto Descr.: FORMALIZAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DE DIVERSOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO), DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE -Contrato Nº: 003/2023 -Contratado: **DRM NUTRILIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ/MF SOB O Nº 20.768.125/0001-73. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Orobó, 06 de janeiro de 2023.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:8E38E8BA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023**

-PROCESSO Nº: 038/2023 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 -OBJETO NAT.: COMPRAS - Objeto Descr.: FORMALIZAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DE DIVERSOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO), DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE -Contrato Nº: 004/2023 -Contratado: **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES**, CNPJ/MF SOB O Nº 21.510.857/0001-21. VALOR ESTIMADO: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Orobó, 06 de janeiro de 2023.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:D994EC05

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023**

PROCESSO Nº: 038/2023 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 -OBJETO NAT.: COMPRAS - Objeto Descr.: FORMALIZAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DE DIVERSOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO), DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE -Contrato Nº: 005/2023 -Contratado: **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº 44.037.882/0001-35. VALOR ESTIMADO: R\$ 14.638,00 (CATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Orobó, 06 de janeiro de 2023.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:592DC704

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº001/2023 – SMEO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EDITAL Nº001/2023 – SMEO

O MUNICÍPIO DE OROCÓ-PE, através da Secretaria de Municipal de Educação- SMEO, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, a Lei nº 8.745/93 e o Decreto nº 4.748 de 16 junho de 2003, abre seleção simplificada para a contratação temporária para preenchimento das seguintes vagas no quadro da SMEO:

NÍVEL SUPERIOR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS; PSICOPEDAGOGO; PROFESSOR DE EJA ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

NÍVEL MÉDIO: AUXILIAR DE SALA DE AULA PARA ATUAREM NA SEDE E INTERIOR (ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, DE ACORDO COM

DISPONIBILIDADE DE VAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**AVISOS IMPORTANTES:**

LEIA atentamente o Edital antes de fazer sua inscrição para se informar de todas as normas que regem o processo seletivo.

NÃO serão aceitos documentos de identidade ilegível, rasurado, não identificável e/ou danificados e com data de validade vencida.

Providencie com antecedência todos os documentos exigidos neste Edital para o cumprimento de todas as fases do processo seletivo.

Fique atento ao Calendário de Eventos constante neste Edital para não perder os prazos, sobretudo datas e horários de provas e resultados.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações referentes ao presente processo seletivo. As alterações dos Editais e de datas se ocorrer, os resultados e quaisquer outras informações, serão publicadas no site <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe> e no site oficial da Prefeitura Municipal de Orocó <https://oroco.pe.gov.br/>

Vale ressaltar que se o **Candidato tiver qualquer sintoma da COVID-19, recomenda-se que realize sua inscrição presencial através de um procurador.** Pense que você poderá colocar

outras pessoas em risco e fique em casa. Caso os sintomas sejam graves, deve comparecer a uma Unidade de Saúde.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Orocó-PE.

O processo seletivo será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório.

Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá ler este edital para tomar conhecimento das normas que regem o presente processo e observar rigorosamente o calendário de eventos constante no **parágrafo 9.1** do presente edital. A inobservância das normas previstas neste edital implica na eliminação do candidato.

O processo seletivo simplificado selecionará profissionais para o preenchimento de vagas existentes conforme quadros de vagas e descrição de cargos constantes no **item 2**, que serão lotados de acordo com a quantidade de vagas, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade adotados pela Secretaria Municipal de Educação de Orocó-PE.

Na hipótese de não preenchimento das vagas oferecidas poderão ser convocados para o preenchimento das vagas ociosas os candidatos do cadastro de reservas, observando-se a sua ordem de classificação, a necessidade e os critérios estabelecidos pela Secretaria.

O processo seletivo simplificado terá validade de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado à critério da Secretaria Municipal de Educação e nos termos da legislação de regência.

A seleção dos candidatos será feita mediante Análise Curricular de Títulos e Experiência Profissional.

Para análise dos títulos e experiência o candidato terá que colacionar ao formulário de inscrição, obrigatoriamente, documentos imprescindíveis ao ato de inscrição (**item 3.14**), listado no formulário anexado ao presente instrumento convocatório, bem como Currículo que será analisado nos termos deste Edital. O candidato fica ciente de que todas as informações curriculares prestadas no ato de inscrição deverão ser comprovadas, mediante declarações, certidões, ou demais documentos comprobatórios.

A não apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas pelo candidato no Currículo apresentado no ato de inscrição implicará na desclassificação do candidato e convocação do próximo classificado.

Para análise de experiência o candidato deverá apresentar Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado emitida pela instituição em que trabalhou ou trabalha, em papel timbrado e/ou carimbo da instituição, contendo carga horária, início e término do vínculo.

Os profissionais contratados serão abrangidos por regime jurídico administrativo próprio, regulamentado pelas disposições contratuais e pela legislação pertinente às contratações temporárias por excepcional interesse público no âmbito da Administração.

Trata-se de contratação temporária, pelo prazo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogada à critério da Secretaria Municipal de Educação e nos termos da legislação de regência.

DAS VAGAS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, E ATIVIDADES

NÍVEL SUPERIOR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS; PSICOPEDAGOGO; PROFESSOR DE EJA ANOS INICIAIS, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

NÍVEL MÉDIO: AUXILIAR DE SALA DE AULA

As vagas, descrições dos cargos, escolaridades, remunerações e cargas horárias estão demonstradas a seguir:

QUADRO DE VAGAS:

CARGO VAGAS A.C VAGAS PCD TOTAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 17 1 18

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 17 1 18

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 5 1 6

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 2 1 3

PROFESSOR DE CIÊNCIAS 1 1 2

PROFESSOR DE INGLÊS 1 - 1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2 1 3

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 5 1 6

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 18 1 19

AUXILIAR DE SALA DE AULA 9 1 10

PROFESSOR DE EJA ANOS INICIAIS 1 - 1

PROFESSOR DE EJA ANOS FINAIS 2 1 3

QUADRO DE VAGAS PARA REGIÃO QUILOMBOLA:

CARGO VAGAS A.C VAGAS PCD TOTAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4 1 5

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 6 1 7

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 1 1 2

PROFESSOR DE CIÊNCIAS 1 1 2

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 1 - 1

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 1 1 2

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Principais atividades do cargo: planejar e ministrar aulas das disciplinas específicas de sua formação acadêmica; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pelo sistema de ensino; buscar formativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada.

Remuneração: R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Carga horária: 100 horas

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Principais atividades do cargo: planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pelo sistema de ensino; buscar

formativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido por Instituição de Ensino Superior.

Remuneração: R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Carga horária: 100 horas.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Principais atividades do cargo: planejar e ministrar aulas das disciplinas específicas de sua formação acadêmica; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pelo sistema de ensino; buscar alternativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo;

Pré-requisitos: Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Matemática, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada.

Remuneração: R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Carga horária: 100 horas.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Principais atividades do cargo: planejar e ministrar aulas da disciplina; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pelo sistema de ensino; buscar formas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Letras, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada.

Remuneração: R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Carga horária: 100 horas.

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS

Principais atividades do cargo: planejar e ministrar aulas das disciplinas específicas; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pelo sistema de ensino; buscar formas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada.

Remuneração: R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Carga horária: 100 horas.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Principais atividades do cargo: planejar e ministrar aulas das disciplinas específicas de sua formação acadêmica; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pelo sistema de ensino; buscar alternativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada.

Remuneração: R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Carga horária: 100 horas

PROFESSOR DE EJA - ANOS INICIAIS E FINAIS

Principais atividades do cargo: planejar e ministrar aulas das disciplinas específicas de sua formação acadêmica; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pelo sistema de ensino; buscar formas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada.

Remuneração: R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Carga horária: 100 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PSICOPEDAGOGO) E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Principais atividades do cargo: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

Pré-requisitos: Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de QUALQUER CURSO SUPERIOR E ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada, **especialização em Educação Especial.**

Remuneração: R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Carga horária: 100 horas

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
AUXILIAR DE SALA DE AULA**

Auxilia os alunos e professores, acompanha as crianças para o recreio e banheiro, organiza a sala, atende os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças e colabora na organização da instituição.

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo.

Remuneração: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Carga horária: 40h.

DAS INSCRIÇÕES

No ato da inscrição, o candidato deverá informar o cargo ao qual irá concorrer, conforme **QUADRO DE VAGAS NO ITEM 2**. Após a entrega do envelope de inscrição, não haverá possibilidade de alteração da opção realizada, tampouco de ulterior processo de remoção ou transferência, de modo que a referida opção vinculará a lotação do profissional contratado.

A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

Períodos para inscrição: **12 de Janeiro a 23 de Janeiro de 2023**, de modo que o candidato deverá preencher formulário em anexo, juntando toda a documentação solicitada e apresentando-a no local e horário estabelecidos no **item 3.3** deste instrumento convocatório.

Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá ler este Edital e certificar-se de todas as suas determinações, sobretudo dos requisitos exigidos para a função a que pretende concorrer, sendo de

suas exclusiva responsabilidade a identificação correta e precisa de tais requisitos e das correspondentes atribuições.

As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou por procuração específica para esse fim, com firma reconhecida, através do preenchimento da ficha de inscrição, disponível no local de inscrições, e entrega do Currículo Vitae e cópia dos documentos pessoais, em ENVELOPE tamanho A4 devidamente identificado, conforme orientação no **ANEXO II, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Aroeira, S/N, Loteamento Miguel Arraes de Alencar, Próximo à CMEI Profª Guiomar de Oliveira Menezes, Orocó-PE, entre os dias 12 de Janeiro a 23 de Janeiro de 2023, das 8h às 13h.**

No ato da inscrição, o candidato deverá levar o Formulário de Inscrição já preenchido, EM LETRA LEGÍVEL, ficando ciente de que sua contratação estará condicionada à comprovação das informações curriculares prestadas no ato de inscrição, de modo que a não apresentação da documentação comprobatória será óbice à contratação do candidato e implicará na sua desclassificação.

O candidato somente poderá se inscrever para uma única função conforme indicação constante no Item 2 deste edital.

Não será cobrada taxa de inscrição para participação neste Processo Seletivo Público Simplificado.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá se certificar que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pretendido.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais Aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os documentos apresentados em desconformidade com as exigências deste Edital serão desconsiderados.

Não será admitida a complementação de qualquer informação após a entrega do envelope e do Formulário de Inscrição. Também não será admitida inscrição por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital, exceto quando respaldada em procuração pública com Poderes Específicos para a realização de inscrição neste processo seletivo.

As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão de Processo Seletivo dispõe do direito de exclusão do processo de seleção do candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, verificados no momento da Avaliação Geral.

Após a data e horário fixado como término do prazo para recebimento de inscrição não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

Para a inscrição o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

Estar quite com as obrigações eleitorais;

Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir formação exigida para o cargo.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a posse do candidato.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar **CÓPIAS COLORIDAS** dos seguintes documentos:

Currículo Vitae

Diploma ou Certidão de Curso

RG e CPF

Comprovante de Residência

Título Eleitoral com comprovante de votação da última eleição

Certidão de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino)

2 fotos 3x4 recentes

Certificados de cursos de aperfeiçoamento e/ou especializações, aperfeiçoamento

Comprovação de experiência profissional na área de atuação a que concorre

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Serão reservados por ocasião desta seleção simplificada o percentual de 5% (cinco por cento) para preenchimento por pessoas com deficiência, consoante norma inserida no art. 97, VI, alínea “a” da Constituição do Estado de Pernambuco (Redação alterada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 40, de 26 de maio de 2016.), observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos neste edital público, de acordo com o quadro de vagas ofertadas no ANEXO I deste instrumento convocatório e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal.

As vagas de que trata este item que não forem preenchidas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à Junta Médica Oficial do Município.

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

No ato da inscrição declarar-se portador de deficiência e descrever as condições especiais que necessitará no ato de realização da prova.

Apresentar, no momento da contratação, o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo/função.

Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por junta médica do município no ato da contratação, quando for o caso.

O candidato classificado dentro do número de vagas e que tiver no ato da contratação tiver seu laudo médico rejeitado perderá o direito das vagas referida neste capítulo, sendo-lhe garantido o direito de apresentar – no prazo de 03 dias a contar da ciência da decisão – recurso formal dirigido à Secretaria Municipal de Educação

CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.

O critério de julgamento para seleção dos candidatos será realizado por meio de Avaliação Curricular dos Títulos e Experiência Profissional, que estejam estritamente relacionados à função para a qual o candidato se inscreveu, conforme este Edital.

A classificação dos candidatos será regida pela valoração da soma dos pontos computados dos itens constantes da tabela de pontuação, **ANEXO I**.

A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos.

Na hipótese de igualdade de nota na avaliação curricular, para fins de classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

Idade mais avançada;

Maior número de cursos na área a que concorre;

Maior tempo de experiência profissional na área a que concorre;

5.7. Ocorrendo, ainda, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão solicitadas e analisadas as Certidões de Nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora(s) e minuto(s).

5.8. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido do outro critério previsto nos subitens anteriores.

5.8. O candidato eliminado por não atender aos requisitos necessários para a função pleiteada, não constará da lista da classificação final.

DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

A seleção será feita por uma Comissão composta por servidores da Prefeitura Municipal de Orocó-PE, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência, todos os atos concernentes à sua realização, até a apresentação do resultado final.

A comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de Resultados.

Todas as ações referentes à seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ficará responsável pelo recebimento de inscrições e recursos, bem como pela convocação e contratação dos candidatos aprovados após o resultado final.

DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A valoração da Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional será pontuada conforme pontuação estabelecida no **ANEXO I**.

A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, conforme pontuação estabelecida no **ANEXO I**.

A soma da pontuação máxima a ser atingida pelo candidato que comprovar Títulos e Experiência Profissional, não poderá, sob nenhuma hipótese, superar a pontuação total estabelecida no **ANEXO I**.

Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados na tabela do **ANEXO I**, serão desconsiderados.

A Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, conforme cronograma de atividades no **item 10**.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo, os quais serão divulgados no Diário da AMUPE, assim como no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Orocó-PE.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise com clareza.

Os diplomas, certificados ou declarações de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Cada título apresentado para Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional será considerado uma única vez.

Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos referentes aos Títulos e à Experiência Profissional.

A comprovação, em qualquer tempo, de irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, implicará na desclassificação do candidato e eliminação do Processo Seletivo.

O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não será considerada para fins de pontuação.

DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso quanto à divulgação da relação de Resultado Preliminar e da avaliação dos currículos poderá fazê-lo observando os prazos estabelecidos neste edital, conforme calendário de eventos estabelecido no **item 10**.

Os Recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, em requerimento específico, conforme modelo e instruções no **ANEXO III**, a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Orocó-PE, na data assinalada no cronograma de eventos deste instrumento convocatório.

Não serão acolhidos recursos intempestivos, ofensivos ou genéricos.

O candidato, quando da prestação do recurso, deverá atender os subitens abaixo:

Preencher o recurso com letra legível.

Apresentar argumentações claras e concisas.

A resposta ao Recurso Interposto será considerada como decisão final, consistindo em última instância para recursos, sendo a Comissão do Processo Seletivo, soberana em suas decisões.

Recursos interpostos em desacordo com este Edital não serão considerados.

DA CONTRATAÇÃO

A convocação para contratação dos candidatos aprovados/classificados será feita diretamente pela Secretaria Municipal de Educação, mediante publicação no Diário da AMUPE e afixação da lista de convocados no Mural de Avisos da Secretaria.

Quando convocado para contratação, o candidato deverá comparecer na data informada no ato de convocação, portando toda a documentação original da documentação constante no **ANEXO IV**. A falta de qualquer documento implicará na sua desclassificação e convocação do próximo candidato aprovado/classificado.

A indicação dos requisitos de formação, do valor da remuneração e das atribuições, encontram-se discriminados neste Edital.

A unidade de exercício (local de trabalho) dos candidatos será feita conforme necessidade e conveniência da Administração.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado, implicará na sua exclusão do processo seletivo e convocação do candidato subsequente.

A administração não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

São requisitos básicos para contratação:

Ter sido aprovado neste Processo Seletivo.

Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).

Estar em dia com as obrigações eleitorais.

Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos.

Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele ter sido liberado (se do sexo masculino).

Não ser concursado no Município de Orocó-PE, nem estar servindo nesta Administração com qualquer outro vínculo (Contrato, Comissionado).

As contratações serão rescindidas, nas seguintes hipóteses:

Quando conveniente ao interesse público;

Pelo término do prazo contratual;

Pelo desaparecimento da necessidade pública;

Quando verificada a ausência de idoneidade moral;

Quando verificada a falta de assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função.

Serão realizadas avaliações trimestrais do desempenho dos profissionais contratados, de modo que aqueles que não obtiverem avaliação satisfatória terão seus contratos rescindidos pela Administração.

Os candidatos serão lotados conforme necessidade e critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

O Contrato será válido da Data de Contratação até 31/12/2023, **PODENDO SER RESCINDINDO A QUALQUER TEMPO** pela Administração Municipal.

CRONOGRAMA

Cronograma

PERÍODO PROCEDIMENTOS

11 de Janeiro de 2023 Publicação do Edital

12 de Janeiro a 23 de Janeiro de 2023 Período de Inscrições

25 de Janeiro de 2023 Divulgação do Resultado Preliminar

26 a 27 de Janeiro de 2023 Prazo Recursal em face do Resultado Preliminar

30 de Janeiro de 2023 Divulgação do Resultado Final

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer comunicado posterior vinculado ao certame, desde que regularmente divulgado por meio do Diário da AMUPE e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, de Orocó-PE, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo.

A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

A classificação no presente processo de seleção assegurará, apenas, a expectativa de direito à contratação, dependendo da demanda de vagas apresentadas no decorrer do

prazo de validade do mesmo, observando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

São de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação do resultado e outras informações durante todo o período de validade da seleção, através do Diário da AMUPE e Quadro de Avisos.

O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao processo seletivo de que trata este Edital será o da cidade de Orocó-PE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo até a homologação do resultado final deste processo seletivo simplificado, posteriormente, todas as demandas e questionamentos deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Orocó, 11 de Janeiro de 2023.

Maria Brandão de Siqueira (Secretária de Educação)

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ITENS CRITÉRIOS PONTOS POR TÍTULO APRESENTADO MÁXIMO DE TÍTULOS APRESENTADOS PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 DOUTORADO 5 1 5

2 MESTRADO 3 1 3

3 ESPECIALIZAÇÃO CH 360H 2 2 4

4 APERFEIÇOAMENTO CH 120H 1 2 2

5 RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL 2 1 2

6 CURSO DE EXTENSÃO A PARTIR DE 20H 1 5 5

7 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍN. 6 MESES 0,5 8 4

PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA* 10,0

TABELA DE PONTUAÇÃO CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ITENS CRITÉRIOS PONTOS POR TÍTULO APRESENTADO MÁXIMO DE TÍTULOS APRESENTADOS PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 CURSO SUPERIOR 5 1 5

2 APERFEIÇOAMENTO CH 120H 2 2 4

3 RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL 2 1 2

4 CURSO DE EXTENSÃO A PARTIR DE 20H 1 5 5

7 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍN. 6 MESES 0,5 8 4

PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA* 10,0

OBSERVAÇÃO: TODOS OS CRITÉRIOS SOMENTE SERÃO VÁLIDOS DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE!

ANEXO II

ORIENTAÇÕES DO ENVELOPE

IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

Quando da realização da inscrição, os documentos obrigatórios assinalados na Ficha de Inscrição, devidamente autenticados em cartório, deverão ser entregues em envelope A4, em data prevista no item 9.1 deste Edital. A parte externa do envelope deverá conter os seguintes dados de identificação, em letra de forma legível:

NOME DO CANDIDATO;

CARGO/FUNÇÃO PARA A QUAL DESEJA CONCORRER.

OBS: A FICHA DE INSCRIÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATENÇÃO!!! ENVELOPE DEVE SER ENTREGUE LACRADO COM A FICHA DE INSCRIÇÃO DENTRO E IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA PARTE DE FORA.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Ao
 Presidente da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo
 Como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____
 Solicito revisão de _____, pela seguintes razões:
 _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO:

Preencher o recurso com letra legível e de forma
 Apresentar argumentações claras e concisas
 Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (umas) será retida
 e a outra permanecerá com o candidato, sendo atestada na entrega.
 Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO IV**DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

Certidão de Nascimento ou Casamento

RG e CPF

Comprovante de Residência

Título Eleitoral com comprovante de votação da última eleição

Carteira de Trabalho

PIS/PASEP/NIS

Dados Bancários do Banco do Brasil

Certidão de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino)

Declaração de que não exerce cargo ou emprego público nesta administração pública, seja de vínculo efetivo ou tempo determinado.

2 fotos 3x4 recentes

Publicado por:

Joel Xavier Ferreira

Código Identificador:BC010212

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**Inexigibilidade de licitação n.º 001/2023****Processo n.º. 002/2023**

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - **Dotação Orçamentária:** 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 27/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR TARCÍSIO DO ACORDEON, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE - **FAVORECIDO:** TA SHOWS LTDA - CNPJ Nº. 07.348.873/0001-39 - **VALOR GLOBAL:** 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

OURICURI (PE), 06 de JANEIRO de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó

Código Identificador:2AAC479C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**Inexigibilidade de licitação n.º 002/2023****Processo n.º. 003/2023**

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - **Dotação Orçamentária:** 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 28/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "JONAS ESTICADO", NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **FAVORECIDO:** JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ Nº. 21.939.747/0001-80 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

OURICURI (PE), 06 de JANEIRO de 2023 -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó

Código Identificador:A8AE5A67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**Inexigibilidade de licitação n.º 003/2023****Processo n.º. 004/2023**

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - **Dotação Orçamentária:** 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 27/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "ERIC LAND", NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **FAVORECIDO:** ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ Nº. 30.244.228/0001-98 - **VALOR GLOBAL:** 70.000,00 (setenta mil reais) -

OURICURI (PE), 06 de JANEIRO de 2023 -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó

Código Identificador:A430E482

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**Inexigibilidade de licitação n.º 004/2023****Processo n.º. 005/2023**

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - **Dotação Orçamentária:** 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 29/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA "MIRELA & LENNO", NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO

MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.- **FAVORECIDO:** MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº. 39.543.593/0001-78 -**VALOR GLOBAL:** 50.000,00 (cinquenta mil reais) -OURICURI (PE), 06 de JANEIRO de 2023 -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:F4FEA309

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação n.º 005/2023

Processo n.º. 006/2023

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - **Dotação Orçamentária:** 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 28/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR “JOSUÉ BOM DE FAIXA”, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE - **FAVORECIDO:** PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº. 34.150.966/0001-27 - **VALOR GLOBAL:** 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - OURICURI (PE), 06 de JANEIRO de 2023 -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:6C7B5823

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação n.º 006/2023

Processo n.º. 007/2023

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - **Dotação Orçamentária:** 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 27/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR “LUCAS BARÃO”, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE - **FAVORECIDO:** PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº. 34.150.966/0001-27 - **VALOR GLOBAL:** 10.000,00 (dez mil reais) -

OURICURI (PE), 06 de JANEIRO de 2023 -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:AF3C9E4E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

ESTADO DO PERNAMBUCO – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ouricuri, comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Janeiro de 2023, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURICURI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Praça Padre Pedro da Silva, nº 145 – Centro, Ouricuri-PE e no Site: Portal de Licitações do TCE-PE <https://www.tce.pe.gov.br/internet/> e Portal de Licitações do Município de Ouricuri <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/>.

Ouricuri/PE, 12 de Janeiro de 2023.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:E1CF6F15

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de Palmeirina/PE, através do Setor de Licitações, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, para abertura processo licitatório que tem o objeto abaixo descrito.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirina/PE.

Informações: O Termo de Referência com a planilha de itens para cotação se encontra disponível no setor de Licitações, das 08:00h às 14:00h, localizada na Rua Amauri de Medeiros - SN - Centro - Palmeirina/PE, ou através do e-mail: **licitacao.palmeirinape@outlook.com**. As cotações serão recebidas pelo período de 03 (três) dias úteis a parti desta publicação.

Palmeirina, 12 de janeiro de 2023

MARCELO GOMES DE MOURA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:F8658D6B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02 - RESUMO DE DESPESA
EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Fornecedor: SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ n.º 10.539.100/0001-44

Objeto: Constitui objeto deste contrato a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Previdenciária no âmbito atuaral/previdenciário.

Valor: \$ 12.000,00 (doze mil reais)

Secretaria solicitante: Previdência do Município de Panelas

Orçamento: 02.11 – PanelasPREV; 02.11.01 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais; 09.271.0901.2177 – Gestão Administrativa do RPPS; 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Panelas/PE, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto

Código Identificador:AF9B6B66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64-A/2022**

Dispensa de Licitação Nº 01/2022 Nº 016/2022 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**, CNPJ Contratado nº 05.473.276/0001-20, **VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS**; Objeto: Constitui objeto deste acordo a Contratação de Serviços especializados de engenharia em limpeza de urbana para atendimento da política urbana nacional de resíduos sólidos no município de Panelas. Vigência: de até 07 (sete) meses e 10 (dez) dias. Valor Global: R\$ 1.903.506,71 (Um milhão, Novecentos e Três Mil, Quinhentos e Seis Reais e Um Centavos). Data de Assinatura: 22/07/2022.

VERINALDO GOUVEIA DOS SANTOS.

Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto

Código Identificador:C6E73EC8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM (PE)
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022
P.E 014/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - PE Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público a Homologação do Pregão Eletrônico: 014/2022. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, destinado ao Sistema Municipal de Saúde deste Município (Secretaria, Unidade Mista, PSF'S e Casa de apoio ao TFD, conforme quantidades, especificações, descritas nos autos. Homologadas: BJR Med Distribuidora LTDA – CNPJ: 46.533.069/0001-81, Papelaria Delgado LTDA – CNPJ: 14.126.316/0001-39, Rinaldo da Costa Miranda-EPP – CNPJ: 10.275.683/0001-43. Valor da contratação R\$ 189.996,70. Data: 10/01/2023

Parnamirim, 10 de janeiro de 2023

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL

Gestora do FMS

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:AB1F3AF9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
034/2022 PREGÃO E: 014/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - PE, torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 014/2022. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, destinado ao Sistema Municipal de Saúde deste Município (Secretaria, Unidade Mista, PSF'S e Casa de apoio ao TFD, conforme quantidades,

especificações, descritas nos autos: BJR Med Distribuidora LTDA – CNPJ: 46.533.069/0001-81. Valor da contratação R\$: 19.685,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data de Assinatura: 10/01/2023.

Parnamirim, 10 de janeiro de 2023

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL

Gestora do FMS

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:2ED23C13

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
034/2022 PREGÃO E: 014/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - PE, torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 014/2022. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, destinado ao Sistema Municipal de Saúde deste Município (Secretaria, Unidade Mista, PSF'S e Casa de apoio ao TFD, conforme quantidades, especificações, descritas nos autos: Papelaria Delgado LTDA – CNPJ: 14.126.316/0001-39. Valor da contratação R\$: 93.062,20. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data de Assinatura: 10/01/2023.

Parnamirim, 10 de janeiro de 2023

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL

Gestora do FMS

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:A117BBD3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
034/2022 PREGÃO E: 014/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - PE, torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 014/2022. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, destinado ao Sistema Municipal de Saúde deste Município (Secretaria, Unidade Mista, PSF'S e Casa de apoio ao TFD, conforme quantidades, especificações, descritas nos autos: Rinaldo da Costa Miranda-EPP – CNPJ: 10.275.683/0001-43. Valor da contratação R\$: 77.249,50. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data de Assinatura: 10/01/2023.

Parnamirim, 10 de janeiro de 2023

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL

Gestora do FMS

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:B2ADF010

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2022**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 012/2022 – CONTRATADA AUTO POSTO PASSIRA-LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.307.838/0001-58, CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, CNPJ 11.097.300/0001-57, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PASSIRA, visto a necessidade de crescer no seu montante o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que correspondem aos valores aditados de R\$ 125.590,00

(cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais) item 02 (Diesel) e o valor de R\$ 18.325,00 (dezoito mil trezentos e vinte e cinco reais), para SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – GUARDA MUNICIPAL, fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira, 11 de Janeiro de 2023

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –
Prefeito

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:4E156EC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2022**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 014/2022 – CONTRATADA AUTO POSTO PASSIRA-LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.307.838/0001-58, CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.990.741/0001-83, visto a necessidade de crescer no seu montante o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 12.827,50 (doze mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira 11 de Janeiro de 2023.

MARIA NATACHA INGRID PEREIRA ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:26E5CD47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2022**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 026/2022 – CONTRATADA AUTO POSTO PASSIRA-LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.307.838/0001-58, CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, CNPJ 11.294.475/0001-54, visto a necessidade de crescer no seu montante o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde ao valor aditado de R\$ 16.525,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte e cinco reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira, 11 de Janeiro de 2023

FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS–
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:6DAC1444

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2023/SASC.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023-SASC**

Processo nº 001/2023/SASC. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-PMP. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço para futura e eventual

aquisição parcelada de gêneros alimentícios incluindo perecíveis e hortifrúti para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor R\$ 193.608,60 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos) Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Manoel Caetano de Brito, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: partir do dia 13 de janeiro de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00h. do dia 24 de janeiro de 2023. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 24 de janeiro de 2023. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 24 de janeiro de 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema> Endereço Eletrônico do Sistema: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através, e-mail sasccpl@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 12 de janeiro de 2023.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:4540B8EC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2023/FME.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023/FME.**

Processo nº 001/2023/FME. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023/FME. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira -PE. Valor estimado de **R\$ 3.319,352,05 (três milhões trezentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 13 de Janeiro de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 24 de janeiro de 2023. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 24 de janeiro de 2023. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 24 de janeiro de 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro CPL-FME(*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:B1FA8306

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2023/FME.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023/FME.**

Processo nº 002/2023/FME. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023/FME. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de peças e acessórios automotivos para atender a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE. Valor **estimado de R\$**

802.019,76 (Oitocentos e dois mil, dezenove reais e setenta e seis centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 13 de Janeiro de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 24 de Janeiro de 2023. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 24 de Janeiro de 2023. Início da Sessão de disputa: às 15:00 horas, do dia 24 de Janeiro de 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro CPL- FME(*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:C3E1F951

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2023/FME.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023/ FME.**

Processo nº 003/2023/FME. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023/FME. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de higiene pessoal para atender a demanda das creches do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira – PE. Valor estimado de **R\$ 547.151,40 (Quinhentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 13 de Janeiro de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 24 de Janeiro de 2023. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 24 de Janeiro de 2023. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 25 de Janeiro de 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro CPL-FME(*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:028FAE2B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

PROCESSO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de sinal de internet, **TIPO:** Menor Preço, **FORMA DE JULGAMENTO:** Por Item, **RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** 12/01/2023, **DATA DA SESSÃO:** 24/01/2023 às 09:00 (nove horas), com o **VALOR GLOBAL** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia.

Petrolândia/PE, 11 de Janeiro de 2023.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:B8C1E85E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2023**

Processo Licitatório Nº **002/2023** – Concorrência Pública Nº **001/2023** - Natureza do Objeto: **Obras e Serviços de Engenharia** - OBJETO: **Operacionalização do Aterro Sanitário do Município de Petrolândia/PE**, Forma de Julgamento: **Menor preço Global** Data: **13/02/2023** Horário limite para recebimento de envelopes: **08:00 (oito horas)**. Horário da sessão presencial: **10:h00** (dez horas) VALOR MÁXIMO: **R\$ 3.941.654,36** (Três milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis **no site** www.licitapetrolandia.com.br e www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia.

Petrolândia, 11 de Janeiro de 2023,

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:6AEEC416

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023/FMS**

-Processo Nº: 031/2022/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 005/2022
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de Serviços de fornecimento de água potável para distribuição em carro pipa, nos postos e unidades de saúde, na zona urbana e rural do Município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 001/2023/FMS.
-Contratado: ELIEZIO SOARES DOS SANTOS JUNIOR.
-CPF Nº 061.787.444-12.
-Valor Contratado: R\$ 66.000,00 (sessenta mil reais), referente a prestação de Serviços de fornecimento de água potável para distribuição em carro pipa, nos postos e unidades de saúde, na zona urbana e rural do Município de Poção – PE.

Poção - PE, 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:F9744F28

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
065/2022/FMS**

-Processo Nº: 022/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 018/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Equipamentos Hospitalares,

Eletroeletrônicos, Informática, Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, televisores e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos das Propostas 10872.937000/1220-08.

-Contrato Nº 065/2022/FMS.

-Contratado: T. I. TECNOLOGIA LTDA.

-CNPJ/MF nº 42.950.835/0001-52.

-Valor Contratado: R\$39.105,00 (trinta e nove mil e cento e cinco reais), correspondente ao fornecimento do item nº 1, 2, 5, 13, 15 e 16.

-Vigência: 12 meses.

-Valor Acrescido: R\$ 7.485,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Poção - PE, 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:BD2403B9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
071/2022/FMS**

-Processo Nº: 023/2022/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 019/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Equipamentos Hospitalares, Eletroeletrônicos, Informática, Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos das Propostas 10872.937000/1220-16.

-Contrato Nº 071/2022/FMS.

-Contratado: T. I. TECNOLOGIA LTDA.

-CNPJ/MF nº 42.950.835/0001-52.

-Valor Contratado: de R\$21.830,00 (vinte e um mil e oitocentos e trinta reais), correspondente ao fornecimento do item nº 6, 7, 8 e 21.

-Vigência: 12 meses.

-Valor Acrescido: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Poção - PE, 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:9B37C5A6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 005/2022/FMS –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A Comissão de Pregão torna pública a Retificação da matéria do Extrato de Aditivo nº 001/2022 - Contrato nº 008/2022/FMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na data de 18/11/2022, Código Identificador FBF9771F. Onde se lê: R\$ 11.624,40 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), correspondente ao percentual de 8,33% do valor inicialmente contratado. Leia-se: R\$ 34.873,20 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), correspondente ao percentual de 25% do valor inicialmente contratado.

Poção - PE, 26 de Setembro de 2022.

ALAN THIAGO DE SOUZA

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:59FC05BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023/PMP**

-Processo Nº: 036/2022/PMP

-Comissão: CP

-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2022.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Manutenção das Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino do Município de Poção-PE.

Contrato Nº: 001/2023/PMP.

-Contratado: MGA CONSTRUTORA LTDA.

-CNPJ/MF sob o Nº 38.217.008/0001-87.

-Valor Contratado: R\$ 355.115,07 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quinze reais e sete centavos).

-Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Poção - PE, 03 de Janeiro de 2023.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:5A377A53

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003- GP DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo o dia 12 de Janeiro

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, combinado com a lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a realização das festividades do “Janeiro Fest” no dia 11 de janeiro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Quixaba - PE, o dia 12/01/2023, quinta-feira, em decorrência das festividades do “Janeiro Fest” realizada no dia 11 de janeiro de 2023, neste município.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

Código Identificador:2E921CB5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2022 CONTRATO nº 001/2023. Contratante

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.000/0001-05. Contratada: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.037.882/0001-35, Endereço: Rua Dom Pedrito, nº 228, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP 07.223-060, Guarulhos/SP, O objeto deste contrato: O fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Com vigência 02 de janeiro de 2023 e encerramento em 31 de julho de 2023 No valor total R\$ 559.235,13 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

Riacho das Almas/PE, 11 de janeiro de 2023

IEDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:16580FE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 002/2022 – 1º
TERMO ADITIVO**

DO OBJETO: contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Riacho das Almas/PE, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº **05.340.639/0001-30**

DO PRAZO: O A prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11 de janeiro de 2023 a 07 de julho de 2023.

CÉLIO ALVES CARDOSO
Secretário de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:CC7E5BAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2022 – 2º
TERMO ADITIVO**

DO OBJETO: contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Riacho das Almas/PE, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº **05.340.639/0001-30**

DO PRAZO: O A prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11 de janeiro de 2023 a 07 de julho de 2023.

DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:B6AE5667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 002/2022 – 2º
TERMO ADITIVO**

DO OBJETO: contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Riacho das Almas/PE, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº **05.340.639/0001-30**

DO PRAZO: O A prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11 de janeiro de 2023 a 07 de julho de 2023.

IEDA RODRIGUES DE FREITAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:589C042A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO
AVISO DE CADASTRAMENTO DE
FORNECEDORES/EMPRESA**

A Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, informa a todos os fornecedores/ empresas interessadas, para estarem efetuando ou atualizando seu cadastramento junto a Câmara Municipal, apresentando os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Informa-se ainda que o cadastro permanecerá aberto a todos os interessados durante todo o exercício de 2023. Maiores informações: E-mail: cpl@ribeirao.pe.leg.br, ou no endereço: Sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida João Pessoa, 549 – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000 – Fone: 081 3671-1369.

Ribeirão/PE, 11 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elias Francisco da Silva
Código Identificador:DE034812

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 002/2022 – CPL/FMAS. Processo Nº: 004/2022. DISPENSA Nº 001/2022. CPL. Locação de 01(um) Imóvel, localizado na Av. Mario Domingues, 1010, Centro, Ribeirão/PE, para instalação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – A.F.C.P. - CNPJ nº 10.974.640/0001-56. Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Vigência: 15/12/2022 à 15/12/2023.

Ribeirão/PE, 15 de dezembro de 2022.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO

Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:2B09219D**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO****GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE
FORNECEDORES****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE
FORNECEDORES**

O Governo Municipal de RIO FORMOSO/PE, estado de Pernambuco, TORNA PÚBLICA a todos os interessados que, de acordo com art. 34, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta a possibilidade geral e irrestrita para proceder ao REGISTRO CADASTRAL, como fornecedor da Administração Pública Municipal, conforme segue:

Iº.- DO CADASTRO DE FORNECEDORES:

O Setor de Compras Municipal deste Município, convida desde já as empresas sediadas no Território Local, Regional e Nacional interessadas em participar na condição de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física e com interesses em participar dos Procedimentos Licitatórios promovidos no âmbito desta Administração, para requerer o seu cadastramento como Fornecedores e Prestadores de Serviços em todas as áreas, assim se cadastrando pessoas Físicas ou Jurídicas, que atendam aos requisitos e comprovem Habilitação Jurídica, regularidade fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal. O Cadastro de Fornecedor é uma instituição da Lei 8.666/93, e tem por finalidade a emissão do Certificado de Registro Cadastral-CRC, mediante a apresentação da documentação referente a qualificação jurídica/física, econômico-financeira, técnica, a regularidade fiscal e a trabalhistas.

IIº.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As empresas cadastradas cujos documentos e cadastro estejam fora do prazo de validade, deverão providenciar a sua atualização para fins de participação em licitações desta municipalidade, sob pena de cancelamento do respectivo registro. Havendo também alteração dos atos constitutivos, o fornecedor deverá providenciar a sua juntada e imediata substituição. CONSIDERANDO a importância de se buscar e garantir a qualidade das contratações realizadas por este Município e dos Serviços Prestados às Unidades Gestoras e à Sociedade. Os documentos deverão ser apresentados ao Setor de Compras deste município situado na Rua barão do Rio Branco, Nº 153, Centro, ou encaminhar as documentações através do email: compraspmrf@outlook.com para ser preenchido o cadastro e anexos os documentos apresentados.

OBS.: As empresas cadastradas ao participarem de licitação, cujos documentos estejam fora do prazo de validade, deverão apresentar as suas atualizações para fins de participação nas devidas licitações desta municipalidade.

Rio Formoso/PE, 11 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Rio Formoso – Setor de Compras..

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:E8111F74**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 001/2023

Pregão Eletrônico RP Nº 001/2023

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E OS DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO (PE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; Data: 25/01/2023; Horário: 10hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh a 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira.

O VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA ESTA AQUISIÇÃO É DE R\$ 951.577,30 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Rio Formoso/PE, 11 de janeiro de 2023.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA

- Pregoeira CPL

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:13587A67**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 182/2022 – Pregão Eletrônico Nº 114/2022. Tipo: serviço. Objeto: A contratação de empresa para a construção de uma academia da saúde no Bairro Primavera, Salgueiro/PE e para serviços de pavimentação em paralelepípedo, Rua Projetada, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, no município de Salgueiro-PE, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital e seus Anexos. Empresa Vencedora do lote 01: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDACNPJ 21763372000140, Valor: R\$ 128.990,00. Empresa Vencedora do lote 02: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDACNPJ 21763372000140, Valor: R\$ 136.700,00. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 11/01/2023, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 11 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:454E8BF2**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-
001.033.21-0001942**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.21-0001942

CONSUMIDOR: José Raimundo Pereira.

FORNECEDOR: Compesa.

DECISÃO: Conheço o presente recurso, já que presentes os elementos intrínsecos e extrínsecos. No mérito, julgo parcialmente procedente o recurso interposto para reconhecer a violação ao direito do consumidor. Rejeito a penalidade aplicada, porquanto desproporcional, ocasião em que aplico a multa de 600 (seiscentas) UFIRs, valor correspondente a R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B762559C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 077/2021. CONTRATO Nº
241/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 077/2021.

Contrato nº 241/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME.CNPJ:** 09.2109.219/0001-90 **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: Aquisição de Insumos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 127/2021. **Valor:** R\$ 3.475,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 24/05/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:39A8DF4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 041/2021. CONTRATO Nº
249/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 041/2021.

Contrato nº 249/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI.CNPJ:** 09.061.057/0001-75. **Objeto:** constitui objeto do presente contrato: **aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde**, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021. **Valor:** R\$ 11.414,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 26/05/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:5990E579

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 015/2021. CONTRATO Nº
250/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 015/2021.

Contrato nº 250/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI.CNPJ:** 08.802.999/0001-02. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: **aquisição de material**

de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021. **Valor:** R\$ 13.753,80. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 26/05/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:112F13B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 094/2021. CONTRATO Nº
333/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 094/2021.

Contrato nº 333/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado: DROGAFONTE LTDA.CNPJ:** 08.778.201/0001-26. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no **fornecimento de MEDICAMENTOS.** **Valor:** R\$ 2.100,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 14/07/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:FA1AE64F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 112/2021. CONTRATO Nº
349/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 112/2021.

Contrato nº 349/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. **Contratado: CONSTRUACIO COMÉRCIO LTDA.CNPJ:** 41.242.827/0001-99. **Objeto:** Registro de preços para **Adquirir Lixeiras Papeleiras e acessórios para a serem fixadas em praças, principais ruas, avenidas e área comercial da cidade de Salgueiro - PE.** **Valor:** **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 29/07/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:4E9086A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 154/2021. CONTRATO Nº
356/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 154/2021.

Contrato nº 356/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. **Contratado: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI.CNPJ:** 22.328.425/0001-67. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de locação de veículo caçamba e máquinas pesadas dos tipos: motoniveladora, caminhão basculante, retroescavadeira, inclusive mão de obra do operador e combustível para darem suporte na manutenção de canais, limpezas em geral, manutenção de vias não pavimentadas no perímetro urbano e estradas rurais, limpeza de barreiros, açudes e cacimbas. **Valor:** R\$ 209.731,20. **Prazo:** 04 meses. **Data de Assinatura:** 09/08/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:4A49CFC1**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 077/2021. CONTRATO Nº
365/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE nº 077/2021.****Contrato nº365/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.CNPJ: 33.613.876.0001/62. **Objeto:** Aquisição de Insumos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. **Valor:** R\$ 10.092,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 16/08/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:AFC265C7**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 094/2021. CONTRATO Nº
369/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE nº 094/2021.****Contrato nº369/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 40.788.766/0001-05. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS. **Valor:** R\$ 4.411,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 17/08/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:9B4F2175**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 143/2021. CONTRATO Nº
381/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE nº 143/2021.****Contrato nº381/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP.CNPJ: 20.352354/0001-02. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de INSUMOS DE ENFERMAGEM E LABORATORIAIS. **Valor:** R\$ 985,25. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 23/08/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:4ABE8873**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 057/2022. CONTRATO Nº
400/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE nº 057/2022.****Contrato nº400/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos. **Contratado:** ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME.CNPJ: 10.359.279/0001-58. **Objeto:** Constitui objeto da presente Aquisição de material gráfico (talões de auto infração de trânsito) - A.I.T para aplicação de infrações de trânsito previsto pelo CTB. **Valor:** R\$ 12.561,00. **Prazo:** 60 dias. **Data de Assinatura:** 29/08/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:5EA7B434**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº062/2022. CONTRATO Nº
414/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE nº062/2022.****Contrato nº414/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:** NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA - ME.CNPJ: 40.377.791/0001-98. **Objeto:** O Termo de Referência, ora apresentado, tem como objetivo a contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, observados os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência e seus anexos. **Valor:** R\$ 46.200,00. **Prazo:** 05 meses. **Data de Assinatura:** 12/09/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:B601691C**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº094/2021. CONTRATO Nº
472/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE nº094/2021.****Contrato nº472/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** DROGAFONTE LTDA.CNPJ: 08.778.201/0001-26. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS. **Valor:** R\$ 189.945,00. **Prazo:** 04/11/2022 até 30/12/2022. **Data de Assinatura:** 04/11/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:21518072

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 094/2021. CONTRATO Nº
473/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 094/2021.

Contrato nº473/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.CNPJ: 26.697.721/0001-96. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS.**Valor:** R\$ 190.355,35.**Prazo:**04/11/2022 até 30/12/2022.**Data de Assinatura:**04/11/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:FF1DA662

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 094/2022. CONTRATO Nº
477/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 094/2022.

Contrato nº477/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME.CNPJ: 25.279.552/0001-01. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS.**Valor:** R\$ 35.378,00.**Prazo:**02 meses.**Data de Assinatura:**31/10/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:C1099F94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 094/2021. CONTRATO Nº
478/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 094/2021.

Contrato nº478/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.CNPJ: 08.674.752/0001-40. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS.**Valor:** R\$ 69.120,00.**Prazo:**02 meses.**Data de Assinatura:**08/10/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E15F18F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 094/2022. CONTRATO Nº
480/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 094/2022.

Contrato nº480/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.CNPJ: 35.067.853/0001-25. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS.**Valor:** R\$ 10.800,00.**Prazo:**02 meses.**Data de Assinatura:**31/10/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:A39DDDOF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 165/2021. CONTRATO Nº
491/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 165/2021.

Contrato nº491/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos. **Contratado:** HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA.CNPJ: **Objeto:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço de aquisição de kits de luminárias em postes padrão CELPE na área urbana e rural do município de Salgueiro e sede dos distritos, observando os detalhamentos e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.**Valor:** R\$ 13.827,00.**Prazo:**12 meses.**Data de Assinatura:**22/11/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:A1552BF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 068/2022. CONTRATO Nº
513/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 068/2022.

Contrato nº513/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.CNPJ: 31.770.650/000140. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos no intuito de atender as necessidades das unidades de saúde e outros serviços especializados de odontologia, conforme especificação constante no Anexo I - Planilha de Quantitativo, Especificação e Preço .**Valor:** R\$ 3.580,00.**Prazo:**12 meses.**Data de Assinatura:**30/11/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:D6D94685

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 068/2022. CONTRATO Nº
514/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 068/2022.

Contrato nº514/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**LUCINEIDE DE SOUSA

CARVALHO LTDA.CNPJ: 26.697.721/0001-96. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos no intuito de atender as necessidades das unidades de saúde e outros serviços especializados de odontologia, conforme especificação constante no Anexo I - Planilha de Quantitativo, Especificação e Preço. **Valor:** R\$ 500,00. **Prazo:** 06 meses. **Data de Assinatura:** 30/11/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:248BC8E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 073/2022. CONTRATO Nº
517/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 073/2022.

Contrato nº517/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.CNPJ: 26.240.632/0001-16. **Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CEO e LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária), observados os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência. e seus Anexos do Processo Licitatório nº 134/2022 – Pregão Eletrônico nº 073/2022. **Valor:** R\$ 700,25. **Prazo:** 06 meses. **Data de Assinatura:** 30/11/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:DC2B9A6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº. 073/2022. CONTRATO Nº
539/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº. 073/2022.

Contrato nº539/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 39.500.536/0001-01. **Objeto:** OBJETO Constitui objeto do presente contrato Registro de preço para eventual aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CEO e LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária), observados os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência. e seus Anexos do Processo Licitatório nº 134/2022 – Pregão Eletrônico nº 073/2022. **Valor:** R\$ 1.994,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:B6A1478E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 094/2021. CONTRATO Nº
480/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 094/2021.

Contrato nº480/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.CNPJ: 35.067.853/0001-25. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS. **Valor:** R\$ 10.800,00. **Prazo:** 02 meses. **Data de Assinatura:** 31/10/2022.
Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BC8EBBC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº. 094/2021. CONTRATO Nº
368/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº. 094/2021.

Contrato nº368/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.CNPJ: 06.132.785/0001-32. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 157/2021 – Pregão Eletrônico nº 094/2021. **Valor:** R\$ 27.217,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 17/08/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:90EAC842

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº. 094/2021. CONTRATO Nº
370/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº. 094/2021.

Contrato nº370/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.CNPJ: 26.697.721/0001-96. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 094/2021. **Valor:** R\$ 13.325,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 17/08/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:FC683EE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº. 094/2021. CONTRATO Nº
371/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº. 094/2021.

Contrato nº371/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.CNPJ: 08.674.752/0001-40. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 094/2021. **Valor:** R\$ 7.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 17/08/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BE8BD5A2**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº. 094/2021. CONTRATO Nº
380/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE nº. 094/2021.****Contrato nº380/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 094/2021. **Valor:** R\$ 25.900,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 23/08/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:580791C2**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº094/2021. CONTRATO Nº
415/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE nº094/2021.****Contrato nº415/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** MEDILAR IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.CNPJ: 07.752.236/0001-23. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 094/2021. **Valor:** R\$ 10.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 06/09/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BFD383FE**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 094/2021. CONTRATO Nº
416/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE nº 094/2021.****Contrato nº416/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** MS HOSPITALAR EIRELI.CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 094/2021. **Valor:** R\$ 29.110,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 06/09/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:DD06DC1A**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 094/2021. CONTRATO Nº
418/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE nº 094/2021.****Contrato nº418/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 25.296.849/0001-85. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 094/2021. **Valor:** R\$ 17.400,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 06/09/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BEE5E1E1**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 094/2021. CONTRATO Nº
419/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE nº 094/2021.****Contrato nº419/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.CNPJ: 08.674.752/0001-40. **Objeto:** O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 094/2021. **Valor:** R\$ 7.700,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 06/09/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:68B8DF59**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 077/2022. CONTRATO Nº
423/2022.**EXTRATO DE CONTRATO PE nº 077/2022.****Contrato nº423/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME.CNPJ: 09.2109.219/0001-90. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: Aquisição de Insumos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 127/2021 – Pregão Eletrônico nº 077/2021. **Valor:** R\$ 1.120,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 09/09/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito**Publicado por:**
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:13543F86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 077/2021. CONTRATO Nº
425/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 077/2021.

Contrato nº425/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS. **CNPJ:** 32.407.715/0001-50. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: Aquisição de Insumos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 127/2021 – Pregão Eletrônico nº 077/2021. **Valor:** R\$ 6.927,70. **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 09/09/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:FE14A444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA CONVOCAÇÃO 001/2023

Seleção Simplificada Arquiteto e Urbanista e Técnicos em Edificações, Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

ONDE LÊ-SE:

ARQUITETO E URBANISTA			
CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
MARCOS MANOEL NETO	***.862.***-69	2,5	1º
TAÍSA MORGANA LEITE BARBOSA	***.213.***-05	2,0	2º

LEIA-SE:

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			
CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
MARCOS MANOEL NETO	***.862.***-69	2,5	1º
TAÍSA MORGANA LEITE BARBOSA	***.213.***-05	2,0	2º

MICHAEL KENNETH FERREIRA HAYDEN
Secretário De Desenvolvimento Urbano E Obras
Port. Nº 006/2021

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:365AB5C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 02/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reconstrução de passagem molhada no Povoado Serrinha da Prata. Valor Total Orçado: R\$ 233.788,70 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 27/01/2023 às 10:00h na Prefeitura Municipal de Saloá, situada à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira exclusivamente através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 11 de janeiro de 2023.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:765F2BF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00038/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00022/2022, da seguinte maneira: Itens 26, 83, 159, 194, 196, 201, 226, 263, 271, 272: Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 36.099.392/0001-35, pelo valor de R\$105.772,00 Itens 160, 275, 286: Cirurgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R\$68.640,00 Itens 10, 20, 45, 277: Cirúrgica Serra Mar Ltda. CNPJ: 31.908.034/0001-02, pelo valor de R\$27.420,00 Itens 82, 126, 169: Dist. de Medicamentos Backes Eireli ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01, pelo valor de R\$15.096,00 Item 77: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R\$54.000,00 Item 199: Empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli. CNPJ: 12.418.191/0001-95, pelo valor de R\$50.850,00 Itens 5, 11, 12, 21, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 54, 58, 59, 60, 62, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 81, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 109, 110, 113, 114, 121, 122, 125, 129, 131, 133, 138, 143, 144, 145, 148, 149, 153, 158, 162, 164, 167, 170, 175, 176, 178, 179, 183, 186, 187, 188, 197, 198, 200, 202, 203, 208, 214, 216, 218, 221, 223, 228, 229, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 244, 246, 248, 250, 251, 252, 254, 256, 257, 259, 261, 262, 264, 265, 267, 269, 274, 276, 278, 279, 280, 283: Inovação Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: 38.412.815/0001-50, pelo valor de R\$1.042.154,60 Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 40, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 61, 63, 65, 74, 79, 87, 88, 92, 93, 99, 104, 105, 108, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 127, 128, 130, 132, 134, 137, 140, 141, 142, 146, 150, 151, 154, 155, 161, 163, 165, 168, 171, 172, 173, 174, 177, 180, 181, 182, 184, 185, 189, 191, 192, 193, 195, 204, 212, 213, 215, 217, 219, 220, 222, 224, 225, 227, 230, 234, 239, 243, 245, 249, 255, 260, 266, 270, 273, 282, 284, 285: Isabel Cristina Moraes Marinho e Cia Ltda. CNPJ: 38.014.290/0001-03, pelo valor de R\$1.183.679,12 Itens 30, 253, 258, 268, 281: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00, pelo valor de R\$64.278,00 Item 152: Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ME. CNPJ: 14.595.725/0001-84, pelo valor de R\$3.744,00.

Sanharó, 11/01/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:5D3293C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00038/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00022/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE

FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Itens 26, 83, 159, 194, 196, 201, 226, 263, 271, 272: Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 36.099.392/0001-35, pelo valor de R\$105.772,00 Itens 160, 275, 286: Cirurgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R\$68.640,00 Itens 10, 20, 45, 277: Cirurgica Serra Mar Ltda. CNPJ: 31.908.034/0001-02, pelo valor de R\$27.420,00 Itens 82, 126, 169: Dist. de Medicamentos Backes Eireli ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01, pelo valor de R\$15.096,00 Item 77: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R\$54.000,00 Item 199: Empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli. CNPJ: 12.418.191/0001-95, pelo valor de R\$50.850,00 Itens 5, 11, 12, 21, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 54, 58, 59, 60, 62, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 81, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 109, 110, 113, 114, 121, 122, 125, 129, 131, 133, 138, 143, 144, 145, 148, 149, 153, 158, 162, 164, 167, 170, 175, 176, 178, 179, 183, 186, 187, 188, 197, 198, 200, 202, 203, 208, 214, 216, 218, 221, 223, 228, 229, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 244, 246, 248, 250, 251, 252, 254, 256, 257, 259, 261, 262, 264, 265, 267, 269, 274, 276, 278, 279, 280, 283: Inovação Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: 38.412.815/0001-50, pelo valor de R\$1.042.154,60 Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 40, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 61, 63, 65, 74, 79, 87, 88, 92, 93, 99, 104, 105, 108, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 127, 128, 130, 132, 134, 137, 140, 141, 142, 146, 150, 151, 154, 155, 161, 163, 165, 168, 171, 172, 173, 174, 177, 180, 181, 182, 184, 185, 189, 191, 192, 193, 195, 204, 212, 213, 215, 217, 219, 220, 222, 224, 225, 227, 230, 234, 239, 243, 245, 249, 255, 260, 266, 270, 273, 282, 284, 285: Isabel Cristina Moraes Marinho e Cia Ltda. CNPJ: 38.014.290/0001-03, pelo valor de R\$1.183.679,12 Itens 30, 253, 258, 268, 281: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00, pelo valor de R\$64.278,00 Item 152: Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ME. CNPJ: 14.595.725/0001-84, pelo valor de R\$3.744,00.

Sanharó, 11/01/2023.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Chirle Márcia Martins Lima

Código Identificador:27F616C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PARA SUPLÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR RESOLUÇÃO Nº 002/2022 RESULTADO FINAL**

Candidato	Pontuação		Colocação
	Objetiva	Discursiva	
ANDERSON KLEITON GONCALVES CARACIOLO	55	49	1º
CHIRLANE DE MORAES TORRES	54	48	2º
KAIQUE DE MELO NASCIMENTO	55	37	3º
IVANCLEIDE DE SIQUEIRA SOUZA	56	17	4º
CARLA MACIEL COSTA	46	20	5º
ALMANÇA JAQUELMA DOS SANTOS LIMA	45	17	6º
GLEICE MANUELA CORDEIRO FERNANDES	48	7	-
LARISSA CORDEIRO DE SIQUEIRA	32	7	-

Ponto de Corte Objetiva = 42

Ponto de Corte Discursiva = 15

Sanharó, 11 de janeiro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES

Presidente do CMDCAS

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:EEC24258

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de Licitação nº. 094/2022 – Tomada de Preços nº. 009/2022 - OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnicos especializados, consistentes em assessoria e consultoria jurídica em matéria tributária, especificamente nos procedimentos administrativos necessários à regular constituição dos créditos tributários municipais, incluindo assessoria na formalização do lançamento e dos seus procedimentos preparatórios e auxiliares, nas cobranças administrativas dos créditos constituídos, nos processos administrativos-tributários decorrentes de impugnações ao lançamento, até os seus julgamentos definitivos, e na inscrição em dívida ativa, para atender as necessidades da Secretaria de Receita Municipal do Município de Santa Cruz do Capibaribe, conforme especificações contidas no Edital. Resultado do Julgamento de Proposta de Preços. Empresa Vencedora: **LUANA GUARINO & ANNE CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 36.310.408/0001-07.** Valor **R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais**, perfazendo um total em doze meses de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL situada na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela vista, nesta cidade, das 08:00 às 13:00hrs, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz do Capibaribe, 11 de janeiro de 2023 –

ELIELSON ALVES SILVA –

Membro Titular da CPL.

Publicado por:

Elielson Alves Silva

Código Identificador:2FEB4ADD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo Licitatório nº 002/2023. CPL. Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos leves e pesados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Filomena/PE, bem como da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor Máximo da Licitação** R\$ 2.989.836,00 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 12 de janeiro de 2023 às 10h00min até o dia 25 de janeiro de 2023 às 10h00min. **Abertura das Propostas:** 25 de janeiro de 2023 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 25 de janeiro 2023 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> e www.santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 11 de janeiro de 2023.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES

Pregoeiro do Município

Publicado por:

Paulo Afonso de Lima Gomes

Código Identificador:6C6A348E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo Licitatório nº 003/2023. CPL. Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Santa Filomena/PE. **Valor Máximo da Licitação** R\$ 1.666.130,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e trinta reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 12 de janeiro de 2023 às 12h00min até o dia 27 de janeiro de 2023 às 12h00min. **Abertura das Propostas:** 27 de janeiro de 2023 às 12h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 27 de janeiro 2023 às 13h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> e www.santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 11 de janeiro de 2023.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES

Pregoeiro do Município

Publicado por:

Paulo Afonso de Lima Gomes

Código Identificador:AF8552FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2023

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **TIARA MEDRADO DE MÉLO** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **059.130.424-41**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**, Símbolo CC4, com lotação na Secretaria de Educação e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 10 de Janeiro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município.

Publicado por:

Marília Parente Granja

Código Identificador:E6361470

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PORTARIA Nº. 017/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, com base no Art. 34, Inciso II e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 228 e 229 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e ainda;

Considerando o disposto no art. 6º, Inc. LX e 8º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CHARLESTON DE SOUZA GUIMARÃES**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: **1º ERIC AUGUSTO UCHOA DE SOUZA LIRA**, **2º RAILA TUANE PRAZERES DE LIMA**, **3º ROBERTO FELIPE MELO LEITE DO AMARAL**.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio**, ficando designados como suplentes da equipe de apoio os Servidores **MAYARA REJANE LEITE** e **MARIA GORETE ALVES SOARES**.

Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha – PE, em 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARTINS NETO

Presidente Da CMST

Publicado por:

Maria Gorete Alves Soares

Código Identificador:F68A3F14

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PORTARIA Nº. 018/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, com base no Art. 34, Inciso II e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 228 e 229 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e ainda;

Considerando o que dispõe a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, Lei Nº. 430/2014 de 04 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER uma gratificação de 30% (trinta por cento) ao **Secretário Executivo - Servidor Comissionado da Câmara Municipal, MATHEUS RODRIGUES DE LIRA, Portadora do CPF Nº. 145.734.884-56 e RG Nº. 10.618.254-SDS/PE** de acordo com o § 4º do art. 1º da Lei nº 430/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº. 006/2023 de 02/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha – PE. Em 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARTINS NETO

Presidente Da CMST

Publicado por:

Maria Gorete Alves Soares

Código Identificador:E2A5EA07

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DESIGNAÇÃO DE GERENCIADOR MASTER PORTARIA Nº.
019/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha - PE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 34, Inciso II e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 228 do Regimento Interno desta Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha - PE.

Cynthia Dallanna Alves da Fonseca Nunes
Cargo: Contadora
CPF Nº: 044.601.284-03
E-mail: ascoppb@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha/PE, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARTINS NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:86339DB7

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DESIGNAÇÃO DE GERENCIADOR MASTER PORTARIA Nº.
020/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha - PE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 34, Inciso II e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 228 do Regimento Interno desta Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha - PE.

Maria Gorete Alves soares
Cargo: Agente de Tesouraria
CPF Nº. 031.427.254-23
E-mail: goretenet@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Comissionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha/PE, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARTINS NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:627D57B2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
TERMO DE POSSE**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Art. 34, incisos II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 31, incisos XIV e XIX do Regimento Interno da Câmara, tendo em vista o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **CÍCERO BEZERRA DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria n.º. 016/2022, a ser publicada no dia 31 de dezembro de 2022, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do

Decreto Legislativo Nº. 006 de 03 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/11/2022, Edição 3209. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu Charleston de Souza Guimarães, Agente Administrativo II da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Santa Terezinha – PE, em 30 de dezembro de 2022.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Vereador Presidente

CÍCERO BEZERRA DOS SANTOS
Servidor Empossado

CHARLESTON DE SOUZA GUIMARÃES
Agente Adm II Da Câmara

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:477F8DE2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
TERMO DE POSSE**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Art. 34, incisos II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 31, incisos XIV e XIX do Regimento Interno da Câmara, tendo em vista o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **ERIC AUGUSTO UCHOA DE SOUZA LIRA**, nomeado pela Portaria n.º. 014/2022, a ser publicada no dia 31 de dezembro de 2022, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do Decreto Legislativo Nº. 006 de 03 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/11/2022, Edição 3209. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu Charleston de Souza Guimarães, Agente Administrativo II da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Santa Terezinha – PE, em 30 de dezembro de 2022.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Vereador Presidente

ERIC AUGUSTO UCHOA DE SOUZA LIRA
Servidor Empossado

CHARLESTON DE SOUZA GUIMARÃES
Agente Adm ii da Câmara

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:34009187

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
TERMO DE POSSE**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Art. 34, incisos II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 31, incisos XIV e XIX do Regimento Interno da Câmara, tendo em vista o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal, EMPOSSA nesta data o servidor **ROBERTO FELIPE MELO LEITE DO AMARAL**, nomeado pela Portaria n.º. 015/2022, a ser publicada no dia 31 de dezembro de 2022, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, habilitado no Concurso Público homologado por meio do Decreto Legislativo Nº. 006 de 03 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/11/2022, Edição 3209. O servidor

apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu Charleston de Souza Guimarães, Agente Administrativo II da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Santa Terezinha – PE, em 30 de dezembro de 2022.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Vereador Presidente

ROBERTO FELIPE MELO LEITE DO AMARAL
Servidor Empossado

CHARLESTON DE SOUZA GUIMARÃES
Agente Adm ii da Câmara

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador: 1B8DC292

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA TERMO DE POSSE

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Art. 34, incisos II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 31, incisos XIV e XIX do Regimento Interno da Câmara, tendo em vista o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **RAILA TUANE PRAZERES DE LIMA**, nomeada pela Portaria n.º. 013/2022, a ser publicada no dia 31 de dezembro de 2022, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Legislativo N.º. 006 de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/11/2022, Edição 3209. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu Charleston de Souza Guimarães, Agente Administrativo II da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Santa Terezinha – PE, em 30 de dezembro de 2022.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Vereador Presidente

RAILA TUANE PRAZERES DE LIMA
Servidora Empossada

CHARLESTON DE SOUZA GUIMARÃES
Agente Adm II da Câmara

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador: 6CCBD883

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade: Dispensa n.º 0009/2021; Processo n.º: 00021/2021. Contratado: Columbia Serviços de Assessoria e Comercio de Suprimentos de Informática LTDA - CNPJ n.º 04.196.262/0001-24. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço em implantação e locação de software para sistema de arrecadação de tributos e emissão de nota fiscal eletrônica. Aditivo n.º 0002/2022, Alteração das cláusulas terceira e sétima do contrato n.º 0016/2021 referente ao valor e prazo: O valor do Contrato n.º 00016/2021 que totalizava R\$ 13.050,00 (TREZE MIL E CIQUENTA REAIS), passa para R\$ 39.150,00 REAIS (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) com os Aditivos n.º 0001/2022 e 0002/2023 o qual foi acrescido de R\$ 13.050,00 (TREZE MIL E CIQUENTA REAIS). Fica prorrogado o contrato por igual período até dia 31/12/2022. o presente termo de aditivo encontra-se respaldo legal no

art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666/93 e no art. 65, inciso I, da lei n.º 8.666/93.

Santa Terezinha/PE, 03 de janeiro de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador: 737248B7

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 010/2023 - PORC. 048/2022 -
PREG. ELET. 020/2022 - PREF.

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato n.º010/2023 – Processo n.º 048/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 020/2022 – Sistema Registro de Preços. Contrato n.º010/2023 – Processo n.º 048/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 020/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de ração para cães adultos e filhotes do canil municipal, mantido pela secretaria de desenvolvimento rural deste Município; Contratado (a): **DISTRIBUIDORA SEMPRE BEM LTDA**; CNPJ: 40.892.270/0001-79; Valor: R\$ 88.170,90 (oitenta e oito mil cento e setenta reais e noventa centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 05/01/2023 à 05/12/2023.

São Bento do Una, 05/01/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador: 85D1D3BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 012/2023 - PORC. 008/2022 -
PREG. ELET. 006/2022 - PREF.

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato n.º012/2023 – Processo n.º 008/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 006/2022 – Sistema Registro de Preços. Contrato n.º012/2023 – Processo n.º 008/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 006/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinado à secretaria de Administração deste Município; Contratado (a): **T A DE SOUZA SUPERMERCADOS E EMBALAGENS**; CNPJ: 23.114.678/0001-09; Valor: R\$ 35.630,75 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 05/01/2023 à 05/12/2023.

São Bento do Una, 05/01/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador: 92D2544A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE COBNTRATO 011/2023 - PROC. 033/2022 -
PREG. ELET. 014/2022 - PREF

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato n.º011/2023 – Processo n.º 033/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 014/2022 – Sistema Registro de Preços.

Contrato nº010/2023 – Processo nº 033/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 014/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de material de construção – ferro, visando atender os trabalhos de manutenção e reparos em prédios públicos, bem como realização de outros serviços inerentes das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor: R\$ 145.084,90 (cento e quarenta e cinco mil oitenta e quatro reais e noventa centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 05/01/2023 à 05/12/2023.

São Bento do Una, 05/01/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:4C457EAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 072/2022 - PROC. 008/2022 - PREG. ELET. 006/2022 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo
Aditivo ao Contrato nº 072/2022; Processo nº 008/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 008/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022; Contratado (a): T A DE SOUZA SUPERMERCADO E EMBALAGENS; CNPJ 23.114.678/0001-09; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses 30/12/2022 a 30/06/2023

São Bento do Una: 30/12/2022

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:2060C462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 037/2022 - PROC. 026/2021 - PREG. ELET. 012/2021 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo
Aditivo ao Contrato nº 037/2022; Processo nº 026/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Aquisição parcelada de produtos de limpeza e descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 026/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021; Contratado (a): T A DE SOUZA SUPERMERCADO E EMBALAGENS; CNPJ 23.114.678/0001-09; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses 30/12/2022 a 30/06/2023

São Bento do Una: 30/12/2022

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:69D6BF16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 087/2022 - PROC. 005/2022 - PREG. ELET. 004/2022 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo
Aditivo ao Contrato nº 087/2022; Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2022; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Aquisição parcelada de material de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022; Contratado (a): EJ DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; CNPJ 03.134.944/0001-40; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses 30/12/2022 a 30/06/2023 -

São Bento do Una: 30/12/2022 -

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:1053D9C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 029/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.
OBJETO: Constitui por objeto a Pavimentação e adequação de estradas vicinais, em Vila de Santana, no Município de São Joaquim do Monte – PE, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital. Contrato nº 227/2022. MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.789.708/0001-98. Valor - R\$ 629.759,91 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). Vigência: 29/08/2022 à 27/12/2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
– Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 11/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:D0D522E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - Homologação da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, que será executada por meio de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a Pavimentação e adequação de estradas vicinais, em Vila de Santana, no Município de São Joaquim do Monte-PE, de acordo com especificações constantes do Projeto

Básico e seus anexos, e adjudicação de seu objeto a empresa: MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA – CNPJ Nº 40.789.708/0001-98, pelo valor de R\$ 629.759,91 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito de São Joaquim do Monte/PE, 13/07/2022.

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:EE82C9BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 001/2023 – PL Nº 003/2023 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da alimentação escolar municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Valor Máximo Aceitável **R\$ 779.662,32 (setecentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. Início de recebimento de proposta: dia 12/01/2023 até 26/01/2023, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 26/01/2023, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 26/01/2023, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 11/01/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:FD1627EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 004/2023 – Chamada Pública nº 002/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de Agricultores Familiares Municipais e Regionais para Fornecedor de Alimentação Escolar, a fim de atender aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino, nos seguintes itens/preços: 01- Abacate – R\$ 7,06/kg, 02 – Alface – R\$9,24/kg, 03- Acerola – R\$ 5,76/kg, 04- Banana Prata – R\$ 0,47/unid, 05- Melancia – R\$ 1,56/kg, 06- Mamão – R\$ 4,33/kg, 07- Goiaba – R\$ 4,46/kg, 08-Maracujá – R\$ 5,22/kg, 09-Coentro – R\$ 9,56/kg, 10-Tomate – R\$ 4,72/kg, 11-Pimentão – R\$ 4,41/kg, 12-Cenoura – R\$ 4,47/kg, 13-Chuchu – R\$ 3,96/kg, 14-Cebola – R\$ 5,01/kg, 15-Inhame – R\$ 5,24/kg, 16- Macaxeira – R\$ 2,94/kg, 17- Batata Doce – R\$ 3,78/kg, 18 - Ovos de Galinha – R\$ 0,63/unid, Valor global estimado: R\$ 311.440,15 (trezentos e onze mil quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos). A documentação para habilitação e o projeto de vendas deverão ser entregue na sede da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião: 02/02/2023; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h,

de segunda a sexta-feira. Cópia do edital já se encontra disponível no site: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br.

São Joaquim do Monte/PE, 11/01/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Presidente/CPL.

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C2111F5D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades da frota de veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contrato nº 290/2022. Contratado: P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.578.395/0001-68. Valor Contratado R\$ 7.992,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). Vigência: 09/11/2022 à 09/11/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 11/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:9C28FF7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, PROCESSO Nº 001/2023, destinado à Contratação da Apresentação de shows artísticos que se realizarão nos dias 18 e 19 de janeiro de 2023, em comemoração à Festa de São Sebastião, no Distrito de Barra do Riachão, no Município de São Joaquim do Monte/PE, cuja apresentação acontecerá em praça pública. **Onde se lê:** através da empresa: 01- FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA 07935322481 – CNPJ Nº 35.517.560/0001-00, Contrato nº 120/2023, para apresentação de FABY MEL & BANDA, dia 18/01/2023, no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), 02- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERRAS - ACMB – CNPJ Nº 29.320.663/0001-75, Contrato nº 121/2023, para apresentação de MAURÍCIO RAMALHO & BANDA, dia 18/01/2023, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil e quinhentos reais), 03 - MARIA LAURA MARTINS 114.101.134-42 – CNPJ Nº 43.360.240/0001-00, Contrato nº 122/2023, para apresentação de LAURA MARTINS, dia 19/01/2023, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), 04 – FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 39.721.242/0001-00, Contrato nº 123/2023, para apresentação de CONDE SÓ BREGA, dia 19/01/2023, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), Perfazendo as contratações o Valor Total Geral de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). **Leia-se:** através da empresa: 01- FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA 07935322481 – CNPJ Nº 35.517.560/0001-00, Contrato nº 026/2023, para apresentação de FABY MEL & BANDA, dia 18/01/2023, no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), 02- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERRAS -

ACMB – CNPJ Nº 29.320.663/0001-75, Contrato nº 027/2023, para apresentação de MAURÍCIO RAMALHO & BANDA, dia 18/01/2023, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil e quinhentos reais), 03 - MARIA LAURA MARTINS 114.101.134-42 – CNPJ Nº 43.360.240/0001-00, Contrato nº 028/2023, para apresentação de LAURA MARTINS, dia 19/01/2023, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), 04 – FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI– CNPJ Nº 39.721.242/0001-00, Contrato nº 029/2023, para apresentação de CONDE SÓ BREGA, dia 19/01/2023, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), Perfazendo as contratações o Valor Total Geral de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Com fulcro ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS – Prefeito Municipal.

São Joaquim do Monte, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4A0F5BFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL –COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e produtos hospitalares para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.187.827/0001-03, com endereço Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada - PE, CEP 56.912-260.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 02/01/2024.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2E8BEDF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CPL – SERVIÇOS -Dispensa de Licitação 001/2023 - Processo Administrativo 003/2023

Objeto: Locação de imóvel localizado no Lote nº 4, quadra G, Loteamento Novo Horizonte, Rua Gertrudes Lucas de Carvalho Barbosa, Cacimba Nova, nesta cidade de São José do Belmonte-PE, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: **LEOCASSIA DE SOUSA SANTOS**

Valor: O valor mensal do aluguel será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando um valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 10 de janeiro de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:116620F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender a Secretaria de Educação e Cultura.

Valor Total Estimado: R\$ 137.494,50.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 12/01/2023 até o dia 24/01/2023, 08:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 24/01/2023, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 24/01/2023, no site <https://bnc.org.br/>

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 11 de janeiro de 2023

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:CBED2476

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 035/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 097/2022 – Pregão Eletrônico Nº 035/2022 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Registro de Preço** para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos (Outsourcing de impressão e digitalização) incluindo cessão de uso dos equipamentos, instalação, configuração e softwares de gerenciamento de ativos, bilhetagem das páginas, auditoria e digitalização, suporte e treinamento aos usuários, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças e suprimentos (toners, cilindros, entre outros), para atender à solicitação da secretaria das diversas secretarias deste Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável:** R\$ 809.757,36 (oitocentos e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo um consumo estimado mensal de R\$ 67.479,78 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) por mês. **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das

08h00 do dia 12 de janeiro de 2023 no site www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br), na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br.
Data da sessão pública: 25 de janeiro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site www.gov.br/compras.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8B7E3BEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2023

DECRETO Nº 001/2023

Regulamenta a Lei nº 2931/2022 para utilização do Ginásio Municipal de esportes O Pereirão.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições legais e constitucionalmente previstas e nos regramentos municipais.

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta e define as regras de gestão e utilização das instalações do Ginásio Municipal de Esportes - O Pereirão, localizado à Avenida Dr. Pedro Augusto Corrêa de Araújo 360, Centro São Lourenço da Mata/PE CEP 54.735-110, conforme previsto na Lei nº 2931/2022.

Art. 2º De acordo com o artigo 2º da Lei 2931/2022 a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude – SM CETLJ, através da Diretoria do Ginásio de Esporte O Pereirão é o órgão responsável pela administração e manutenção das instalações.

Art. 3º O uso e locação do Ginásio Municipal de Esportes O Pereirão, será ordenado respeitando o Calendário Oficial de Jogos do Município, que terá preferência para agendamento sobre os demais eventos.

Art. 4º A locação do Ginásio será feita mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude – SM CETLJ, atendidas as formalidades deste Regulamento.

Parágrafo Único: O requerimento deverá dispor sobre a finalidade e o período de locação pretendido.

Art. 5º O Ginásio deverá ser utilizado exclusivamente para a finalidade autorizada, sendo expressamente vedada a sua utilização de forma diversa, sob pena de interrupção e suspensão do uso pelo gestor.

CAPÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Art. 6º São obrigações do locatário:

I - Após sua utilização, as instalações do Ginásio Municipal de Esportes O Pereirão deverão ser devolvidas nas mesmas condições de limpeza e uso indicados em Termo de Vistoria que integrará o Termo de Autorização de Uso, desde que não sejam constatados os danos ao patrimônio público;

II - É vedada a sublocação dos espaços e instalações esportivas;

III- providenciar juntos aos órgãos competentes todas as licenças, e alvarás para realização do evento, em nome do Locatário;

IV- O locatário não poderá, sob nenhum pretexto, retirar bens e utensílios do interior do Ginásio Municipal;

V – recolher todas as taxas incidentes;

VI – zelar pelo bom uso das instalações, móveis, equipamentos e utensílios das instalações;

VII – ressarcir em espécie e a preços correntes os bens danificados ou não devolvidos e, no caso da ocorrência de danos e/ou depredação das instalações, o Município providenciará a restauração e lançará à responsabilidade do locatário;

VIII – providenciar junto aos órgãos competentes todas as licenças, e alvarás para a realização do evento, em nome do locatário.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS DO LOCATÁRIO

Art. 7º São direitos do locatário:

I - receber os bens, utensílios e as instalações limpas e em condições de uso;

II - utilizar corretamente o espaço físico, bens e utensílios disponibilizados;

III - utilizar energia elétrica, e água;

IV- explorar copa, cozinha e bilheteria, desde que devidamente autorizado pelos órgãos competentes;

V- utilizar placas de publicidade e outdoors, desde que devidamente autorizado pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO IV
DAS TAXAS E PAGAMENTOS

Art. 8º As taxas de locação serão cobradas por dia;

PERÍODO	TIPOS DE LOCAÇÃO	TAXA DE USO
Diária	para eventos de pequeno e médio porte, que abrangem público de até 500 pessoas;	R\$ 4.000,00
Diária	para eventos de grande porte, com público acima de 500 pessoas;	R\$ 6.000,00
Diária	para eventos promovidos por entidades filantrópicas, com o estabelecimento de parcerias com pessoas e/ou entidades que não tenham esta característica.	R\$ 3.000,00

Art. 9º As taxas estabelecidas no art. 6º deverão ser recolhidas nas Instituições Bancárias credenciadas pelo Município através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) expedido pela Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.

Art. 10º Será de inteira responsabilidade do locatário o pagamento das taxas devidas aos direitos autorais junto ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) de que trata a Lei Federal n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 11º O comprovante de recolhimento das taxas referidas neste Capítulo deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude – SM CETLJ 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, sendo condicionante à liberação das instalações.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º A liberação para uso do Ginásio Municipal de Esportes O Pereirão, ocorrerá mediante a assinatura de um Termo de Compromisso de Locação e Uso.

Art. 13º O Município de São Lourenço da Mata/PE não se responsabiliza por perdas, danos ou falta de materiais e congêneres particulares utilizados pelo locatário durante o período da locação.

Art. 14º Fica expressamente vedada a colocação de pregos, parafusos ou similares nas portas, janelas, paredes e teto das instalações para qualquer efeito durante a locação.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude – SM CETLJ

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:

Oswaldo José Vieira

Código Identificador:46B734B1

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, PORTARIA Nº 001/2023.

PORTARIA Nº 001/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2821/2021 no Art. 30

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02; considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São Lourenço da Mata-PE;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação I do Município de São Lourenço da Mata - PE:

Nome	CPF	Função
JOSÉ ALDO DE SANTANA	086.625.244-43	Presidente/Pregoeiro
EDNILDA BARBOSA CAMARA	034.623.854-45	Secretaria
OSVALDO JOSÉ VIEIRA	708.431.714-72	Membro/Equipe de Apoio
ANA KARLA DE BRITO PEREIRA	047.827.944-28	Membro/Equipe de Apoio

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referente às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis. Parágrafo único. Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação CPL será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do(a) Presidente da Comissão, responderá por este o(a) Secretário(a), na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

São Lourenço da Mata -PE, 11 de janeiro de 2023.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:

Oswaldo José Vieira

Código Identificador:10E85BF1

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde (UBS), SAMU, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:** Empresas vencedoras: valor total: R\$3.076.604,50(três milhões e setenta e seis mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos):**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**(05400006000170) com o lote: 64 no valor total de R\$19.125,00 (dezenove mil e cento e vinte e cinco reais).**MS HOSPITALAR EIRELI**(36191620000100) com o lote: 65 no valor total de R\$6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).**CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(40788766000105) com o lote: 108 no valor total de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais).**FACIMED COMÉRCIO EIRELI**(15161670000167) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).**INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**(38412815000150) com os lotes: 5, 7, 10, 11, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 25, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 49, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 66, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 90, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107 e 109 no valor total de R\$1.265.262,50 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**(27029310000195) com os lotes: 3, 4, 67, 88, 89, 110, 111, 112, 113 e 114 no valor total de R\$87.410,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e dez reais).**SEABRA HOSPITALAR EIRELI**(41568143000181) com os lotes: 6, 8, 9, 12, 13, 16, 17, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 37, 39, 41, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 59, 62, 63, 70, 71, 72, 73, 85, 86, 91, 92, 94, 102, 116 e 117 no valor total de R\$1.565.332,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e dois reais).**NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**(35753111000153) com o lote: 82 no valor total de R\$103.125,00 (cento e três mil e cento e vinte e cinco reais). **Item deserto:** 115. Esta publicação tem efeito retroativo a 23.11.2022.

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 11 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Joselane Maria Silva

Código Identificador:67CC460E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 005/2023. Tomada de Preços nº. 002/2023. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE**

CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, COM O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA. Valor Estimado: R\$ 2.063.715,36. Local e data da sessão de abertura: Prédio sede da Prefeitura Municipal de Sertânia/PE, localizado na Praça João Pereira Vale, nº 20 – Centro – Sertânia/PE (CEP: 56600-000); 30.01.2023; Horário: 10:00h; Edital, Anexos e Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail:licitacao.sertania@gmail.com, e no site www.sertania.pe.gov.br, até o dia 25.01.2023.**ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ ÀS 09h30min, DO DIA 30.01.2023.**

Sertânia, 11 de Janeiro de 2023.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.

Presidente da CPL. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:01E515C0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
NOTIFICAÇÃO**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Gestor da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos vem a público **NOTIFICAR** a empresa **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 13.350.372/0001-90. Assim, se serve a **NOTIFICANTE** do presente, a fim de **NOTIFICAR** a **NOTIFICADA** de que, diante do contexto e dos transtornos técnicos na prestação dos serviços nas Festividades de Santo Amaro, espera um breve retorno, no prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentar todos os laudos necessários para continuidade da prestação dos serviços na referida festividade, buscando manter o diálogo e a parceria essenciais.

Sirinhaém-PE, 11 de janeiro de 2023

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CC509476

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2023.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º -Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Solidão para o exercício de 2023, com a seguinte composição:

- Mayco Pablo Santos Araújo, matrícula nº. 191 – Presidente;
- Diana Cordeiro Feitosa Soares, matrícula nº. 973 – Membro e
- Laiza Thainá Martins da Silva, matrícula nº. 1092 – Membro.

Art. 2º - Delegar à mesma comissão, ora nomeada, às atribuições para proceder com a efetivação dos processos licitatórios dos fundos

especiais de saúde, assistência social e Previdenciário de Solidão – FUNPRESOL.

Art. 3º - Conceder aos componentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, de acordo com o artigo 60, incisos I e IV da Lei nº. 096/2001 e do artigo 1º da Lei nº. 003/2010, uma gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o Presidente e R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para os membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:C0E4573A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 002 / 2023.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal de Solidão/PE, da modalidade de licitação, denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e os termos do Decreto Municipal nº. 002/2010;

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 211/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Mayco Pablo Santos Araújo, matrícula nº 191, para exercer a função de Pregoeiro responsável pela condução dos trabalhos do Pregão junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL a seguir mencionada:

I – Prefeitura Municipal de Solidão – PE;

II- Fundos Especiais de Saúde, Assistência Social e FUMPRESOL.

Art. 2º - Designar as servidora: Laiza Thainá Martins da Silva, matrícula nº. 1092 – Membro e Diana Cordeiro Feitosa Soares, matrícula nº. 973 – Membro, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e escolha da proposta ou do lance de menor preço, analisando sua aceitabilidade inclusive;
- V - a negociação dos preços com vistas sua redução;
- VI - a abertura dos envelopes de habilitação e sua análise;

VII - a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso; VIII - a elaboração de ata, na qual devem estar registrados os nomes dos licitantes que tiveram suas propostas classificadas ou desclassificadas, os motivos que fundamentaram a classificação e/ou desclassificação, os preços escritos e os lances verbais ofertados, os nomes dos inabilitados, se houver, e

quaisquer outros atos relativos ao certame que merecem registro, inclusive eventual manifestação do interesse em recorrer por parte do licitante;

IX - o recebimento, exame e decisão dos recursos, podendo reformar ou manter sua decisão, sendo que neste caso, deverá fazer subir o processo, devidamente instruído, autoridade superior para decisão final a respeito, adjudicação do objeto da licitação e homologação, ou revogação ou anulação do procedimento licitatório;

X - a condução dos trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 002/2010.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:0FF1EAEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que a servidora pública municipal, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II, concluiu o curso de pós-graduação, na modalidade de doutorado, em ciências da educação, nos termos do artigo 16 e anexo II da Lei Municipal nº. 296/2017;

CONSIDERANDO, também, o requerimento da servidora e o parecer jurídico exarado,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública efetiva, LINDINALVA VICENTE DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº. 303, titular do cargo de PROFESSOR II, progressão horizontal para a classe salarial "D", correspondente à conclusão do curso de pós-graduação, na modalidade de DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO como área relacionada à sua atuação.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora e com as alterações na respectiva folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:B855E3BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 388/2023.

Emenda: Autoriza a instituição da CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTA), para as pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Solidão-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e demais diplomas legais, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), residentes no Município de Solidão-PE.

Art. 2º - A pessoa diagnosticada com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, na conformidade e com as garantias estabelecidas pela Lei nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º - A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) será expedida pelo órgão municipal responsável pela execução da Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, sem qualquer custo, por meio de requerimento do interessado ou do representante legal e será devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem das pessoas que tenham o diagnóstico do TEA no município de Solidão.

§ 1º - O órgão municipal responsável pela expedição da Carteira Municipal de Identificação do Autista deverá encaminhar relatório mensal ao órgão Estadual de Pernambuco responsável pela execução da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com a relação de Carteiras de Identificação do Autista emitidas em âmbito municipal.

§ 2º - O órgão municipal mencionado acima poderá transferir a emissão da Carteira Municipal de Identificação do Autista à instituição da sociedade civil que atue precipuamente na defesa dos direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, mediante parceria (Lei nº. 13.019/2014). Nesta hipótese, caberá à entidade parceira a emissão do relatório que trata o § 1º deste artigo, com cópia para o órgão municipal originalmente competente.

Art. 4º - A Carteira Municipal de Identificação do Autista - CMIA será gratuita e terá validade de 05(cinco) anos, devendo ser revalidada com o mesmo número.

§ 1º - Em caso de perda ou extravio da CMIA, poderá ser emitida uma segunda via mediante apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.

§ 2º - É de responsabilidade do interessado e ou do representante legal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista manter atualizados os dados constantes da Carteira de Identificação do Autista.

Art. 5º - Para ter direito a Carteira Municipal de Identidade do Autista - CMIA, o interessado ou seu representante legal deverá preencher requerimento que será dirigido ao responsável por sua emissão, contendo os seguintes documentos:

I - Nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II - Fotografia no formato 03 (três) centímetros (cm) x 04 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;
 III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;
 IV - Laudo ou Relatório Médico, digitado ou em letra absolutamente legível, acompanhado da indicação do Código de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), emitido por médico especialista em Neurologia ou Psiquiatria, da rede pública ou privada;
 V - Local, data e assinatura do requerente.

§ 1º - A Carteira Municipal de Identificação do Autista - CMIA deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo com CEP e número de telefone do identificado;

II - Fotografia no formato 03 (três) centímetros (cm) x 04 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III - Nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador.

§ 2º - No caso de pessoa estrangeira autista ou naturalizada, domiciliada no Município de Solidão, deverá ser apresentado título declaratório de nacionalidade brasileira ou passaporte.

§ 3º - O órgão ou entidade responsável pela emissão da Carteira Municipal de Identidade do Autista, havendo possibilidade técnica e financeira, deverá criar mecanismos que possibilite a recepção do requerimento para a emissão da carteira e a própria emissão do documento, através da rede mundial de computadores.

Art. 6º - Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o órgão responsável poderá expedir a Carteira Municipal de Identidade do Autista (CMIA).

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente Lei.

Art. 8º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:63F70418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
 PREFEITO
 LEI MUNICIPAL Nº. 389/2023.**

Emenda: Institui a "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate às Drogas e ao Alcoolismo" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e demais diplomas legais, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei instituída no Município de Solidão a "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate às Drogas e ao Alcoolismo", a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 26 de junho, data em que se comemora o Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas.

Parágrafo Único. A Semana criada por esta lei passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Solidão.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo fomentar e organizar ações que visam à prevenção, o combate e a conscientização sobre o tema, como: campanhas, seminários, palestras, debates, reuniões,

workshops, conferências, elaboração de cartilhas, folders e cartazes, e outras, dando ampla divulgação municipal

Parágrafo Único. Durante o ano poderão ser desenvolvidas campanhas e ações que visem dar continuidade à conscientização, da Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e combate às Drogas e ao Alcoolismo.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, poderá firmar parcerias com outras Secretarias Municipais, Autarquias, Fundações, Associações, ONGs, Conselhos, Entidades Assistenciais, Organizações ligadas ao tema, Entidades Religiosas, Órgãos Estaduais e Federais e com o setor privado, para a realização das campanhas e atividades inerentes a esta Lei.

Parágrafo Único. O Poder executivo através de seus órgãos competentes, prestará auxílio às famílias dos dependentes por intermédio de uma equipe interdisciplinar de profissionais especializados.

Art. 4º - Durante a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e combate às Drogas e ao Alcoolismo, serão debatidos, entre outros, os seguintes temas:

I - a transmissão de noções sobre os efeitos de drogas nos estabelecimentos de ensino público e privado, com abordagem de outros aspectos essenciais como, dentre outros:

- a) a dependência química;
- b) os motivos que levam as pessoas ao consumo de drogas;
- c) os tratamentos, terapias e grupos de auto-ajuda;
- d) os valores éticos e religiosos;

II - a divulgação de mensagens em língua acessível, visando esclarecer a população sobre as consequências do uso de Álcool e drogas;

III - a implantação, no setor de saúde do Município, de programa de prevenção, conscientização e combate ao uso de Álcool e drogas;

IV - Campanhas de prevenção, combate e conscientização ao uso de Álcool e Drogas;

V - Fortalecer os grupos de autoajuda e de aconselhamento e as comunidades terapêuticas que tenham como objetivo favorecer e acelerar a recuperação do usuário de drogas e atender seus familiares.

Art. 5º - O poder executivo municipal, por meio do órgão competente, poderá implantar nas escolas do município as seguintes ações:

I - Palestras com especialistas no assunto;

II - Exposições de trabalhos escritos, cartazes e apresentações artísticas relativas ao tema;

III - Campanha educativa de combate ao uso de álcool e drogas;

IV - Caminhadas, passeatas e atos públicos;

V - Seminários antidrogas;

VI - Conscientização da comunidade estudantil sobre as consequências do uso de Álcool e drogas, bem como, sua prevenção, tratamento e combate;

VII - Capacitar educadores e professores da rede municipal de ensino sobre estratégias de combate ao consumo de álcool e drogas nas escolas;

VIII - O desenvolvimento de programas de esporte, cultura e lazer através do contra turno escolar, movimentos comunitários, associações de moradores, entidades da sociedade civil, clubes e igrejas;

IX - Estimular os estabelecimentos de ensino privados a realizá-las;

Parágrafo Único. Os eventos educativos, indicados neste artigo, terão como objetivo básico a transmissão de ensinamentos aos alunos sobre a nocividade e as consequências do uso de álcool e drogas.

Art. 6º - O Poder Executivo, durante a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Álcool e Drogas, poderá incentivar e apoiar a realização de atividades pela sociedade civil.

Art. 7º - Os eventos promovidos poderão ter o envolvimento da comunidade e, sempre que possível, contar com palestrantes e debatedores, com a participação de professores, médicos, psicólogos, assistente social e pessoas entendidas no assunto.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:F082F289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2022.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados ,referente ao exercício de 2021:

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	PERÍODOS FÉRIAS
DILENE ALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE SAÚDE	01 A 30/11/2022
JOSÉ HORLANDODE ALMEIDA	PEDREIRO	SEC. DE OBRAS URBANISMO	01 A 30/11/2022
JOSELITA SOARES DA SILVA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. ADMINISTRAÇÃO	01 A 30/11/2022
MARKBIANNO PAULO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO	01 A 30/11/2022
ROSILDA BARROS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	01 A 30/11/2022
VANDERLEIA MARÇAL DA SILVA LIMA	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC. ADMINISTRAÇÃO	01 A 30/11/2022
VENCESLAU RODRIGUES DA LIMA	ACS	SECRETARIA DE SAÚDE	01 A 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/11/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:381D5430

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
008/2022**

Processo licitatório 005/2022, Pregão Eletrônico 003/2022, Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Solidão, suas secretarias e fundos municipais. Contratada: R & M COMBUSTIVEIS LTDS, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.048.363/0001-84. Objeto do 20º Aditivo: Reajustamento (Acréscimo de Valor) de preços de combustíveis (Item 1 – Gasolina). Valor global reajustado ao contrato: R\$ 4.348,00. Valor global atualizado do contrato: R\$ 1.303.723,02. Em 30/12/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.

Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:3B7DB4EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
008/2022**

Processo licitatório 005/2022, Pregão Eletrônico 003/2022, Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Solidão, suas secretarias e fundos municipais. Contratada: R & M COMBUSTIVEIS LTDS, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.048.363/0001-84. Objeto do 21º Aditivo: Reajustamento de preços de combustíveis (Item 1 – Gasolina e Item 2 – Óleo Diesel S-10). Valor global reajustado ao contrato: Aumento de R\$ 10.500,80, em função do reajuste da gasolina e do Óleo Diesel. Valor global atualizado do contrato: R\$ 1.314.223,82. Em 02/01/2023

DJALMA ALVES DE SOUZA.

Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:E64E34A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
008/2022**

Processo licitatório 005/2022, Pregão Eletrônico 003/2022, Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Solidão, suas secretarias e fundos municipais. Contratada: R & M COMBUSTIVEIS LTDS, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.048.363/0001-84. Objeto do 22º Aditivo: Reajustamento de preços de combustíveis (Item 1 – Gasolina e Item 2 – Óleo Diesel S-10). Valor global reajustado ao contrato: Redução de R\$ 9.342,20, em função do reajuste da gasolina e do Óleo Diesel. Valor global atualizado do contrato: R\$ 1.304.881,62. Em 03/01/2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA.

Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:EC5352A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2021**

Processo 023/2021, Pregão Eletrônico 007/2021, CONTRATO 044/2021, Objeto do Contrato: Serviços de locação de veículos em atendimento as necessidades da Prefeitura de Solidão – PE e suas Secretarias. Objeto do 1º termo aditivo: Prorrogação por mais 12 meses a vigência do contrato 044/2021, correspondente ao seguinte período: 01/04/2022 à 01/04/2023. Contratada: B P M SERVICOS LTDA, CNPJ 04.494.106/0001-40. Respaldo Legal: Lei 8.666/93.

Solidão – PE, em 31/03/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.

Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:08922A69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº05, DE , EM 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e nos termos da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de terreno para a municipalidade. CONSIDERANDO a necessidade desta Municipalidade em Construção e continuidade de calçada acesso de pedestre ao Cemitério, bem como para realizar manutenção e extensão de saneamento. CONSIDERANDO a necessidade e custo benefício para a Municipalidade e seus munícipes. CONSIDERANDO ser dever do Município assegurar acessibilidade e manutenção do saneamento básico municipal. CONSIDERANDO ser necessário a indicação de comissão avaliadora de bens que venham a ser desapropriado. CONSIDERANDO que os custos para compra e desapropriação do terreno são menores que outras alternativas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR uma Comissão para proceder a avaliação de um Imóvel Urbano Terreno Situado a AV. João Vieira de Melo, com 32,90 metros de largura na frente SUL, com 32,90 metros de largura atrás NORTE, ao leste comprimento de 1,00 m e ao oeste comprimento de 1,00m o comprimento em sua extensão varia do lado oeste para leste nas seguintes proporções de 3,11 m de 10,14 m de 6,16, de 6,15 m e 7,64, por haver uma curvatura no terreno, conforme levantamento topográfico realizado por esta municipalidade. Com área total de 66,00m². De propriedade de MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA, casada, aposentada, com CPF sob, nº 403.002.934-53 e RG nº 2.994.202 Expedido em 20/03/2018 Nascida em 17/03/1961 e seu esposo CICERO MENDES DA SILVA, casado, agricultor, com CPF sob //nº340.520.544-15 e RG nº 2.588.423 expedido em 08// nascido em 27/02/1962, ambos residentes e domiciliados a Rua Luiz carolino de Siqueira, Centro, CEP 56795-000, Solidão-PE, com a seguinte composição:

MATRÍCULA	NOME	CARGO COMISSÃO	NA
353	DULCICLEIDE CORDEIRO FEITOSA	PRESIDENTE	
12	EMANUELLE WINNI DA SILVA	SECRETARIA	
353	MÔNICA MARIA DE SIQUEIRA MORAIS E SILVA	MEMBRO	

Art. 2º - Determinar o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos e expedição do respectivo Laudo de Avaliação, que deverá ser realizada após expedição de planta e memorial descritivo realizado pelos engenheiros dessa municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:70DD5110

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 10 JANEIRO DE 2023.**

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo discriminado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 3º, do artigo 182 da Constituição Federal, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e amparado na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - De utilidade pública, para efeito de desapropriação, um Imóvel Urbano Terreno Situado a AV. João Vieira de Melo, com 32,90 metros de largura na frente SUL, com 32,90 metros de largura atrás NORTE, ao leste comprimento de 1,00 m e ao oeste comprimento de 1,00 m o comprimento em sua extensão varia do lado oeste para leste nas seguintes proporções de 3,11 m de 10,14 m de 6,16, de 6,15 m e 7,64, por haver uma curvatura no terreno, conforme levantamento topográfico realizado por esta municipalidade. Com área total de 66,00 m². De propriedade de MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA, casada, aposentada, com CPF sob, nº 403.002.934-53 e RG nº 2.994.202 Expedido em 20/03/2018 Nascida em 17/03/1961 e seu esposo CICERO MENDES DA SILVA, casado, agricultor, com CPF sob //nº340.520.544-15 e RG nº 2.588.423 expedido em 08// nascido em 27/02/1962, ambos residentes e domiciliados a Rua Luiz carolino de Siqueira, Centro, CEP 56795-000, Solidão-PE.

Art. 2º - O presente declara de utilidade pública e objetiva a desapropriação de um imóvel terreno para Aquisição de terreno para a municipalidade com a finalidade de Construção e continuidade de calçada acesso de pedestre ao Cemitério, bem como para realizar manutenção e extensão de saneamento.

Art. 3º - Os proprietários do imóvel, objeto da Desapropriação, serão indenizados em dinheiro, em conformidade com o artigo 182, § 3º da Constituição Federal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:DB2D4748

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **NOTEBOOK**, a fim de atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura. No período de 12/01/2023 à 16/01/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva

Código Identificador:53AC75C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 140/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

CONSIDERANDO o equívoco no cadastro da Plataforma Banco do Brasil Licitações-e, de Lote para Item, sendo um objeto indivisível e prejudicando a futura execução dos serviços, do Processo Administrativo nº 140/2022, Pregão Eletrônico nº 021/2022, cujo objeto consistiu na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE**

DADOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim;

Considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o artigo 63, § 3º da Lei nº 8.666/93;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.

Fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2022. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras, haja vista que não houve a adjudicação e homologação do objeto deste certame.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:

Maria Regina Maciel de Arruda

Código Identificador:5F655BFF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO FMST Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 001/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto **Descr. Aquisição parcelada de Gêneros Perecíveis para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto os itens 02, 08 (dois e oito) será ampla concorrência.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 475.714,80 (quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)**. Início do acolhimento das propostas: 12/01/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 24/01/2023 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 24/01/2023, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 11/01/2023.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO –

Pregoeiro.

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:FBC528CF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 2**

PROCESSO FMST Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 002/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto **Descr. Aquisição parcelada de Gêneros Não Perecíveis para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 313.154,94 (trezentos e treze mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**. Início do acolhimento das propostas: 12/01/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e

abertura das propostas: 24/01/2023 às 12:00h. Abertura da sessão de lances: 24/01/2023, às 12:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 11/01/2023.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO –

Pregoeiro.

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:A3E39573

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 3**

PROCESSO FMST Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 003/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto **Descr. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios Hortifrutis para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 240.535,50 (duzentos e quarenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Início do acolhimento das propostas: 12/01/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 25/01/2023 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 25/01/2023, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 11/01/2023.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO –

Pregoeiro.

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:5FBDD941

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 4**

PROCESSO FMST Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 004/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto **Descr. Aquisição parcelada de Material de Limpeza para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 234.580,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais)**. Início do acolhimento das propostas: 12/01/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 25/01/2023 às 12:00h. Abertura da sessão de lances: 25/01/2023, às 12:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 11/01/2023.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO –

Pregoeiro.

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:0C4ADD73

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 1**

PROCESSO FMST Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 001/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto **Descr. Aquisição parcelada de Gêneros Perecíveis para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto os itens 02, 08 (dois e oito) será ampla concorrência.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR**

ITEM, Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 475.714,80 (quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)**. Início do acolhimento das propostas: 12/01/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 24/01/2023 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 24/01/2023, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 11/01/2023.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO

Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:46C16DA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2022

A Prefeitura Municipal de Tabira/PE, vem através do Presidente da CPL torna público aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0020/2022, objetivado a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na construção de uma quadra poliesportiva no Município de Tabira/PE, conforme Convênio nº 924520/2021. EMPRESAS CONSIDERADAS HABILITADAS: empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15 e empresa REALPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.073.261/0001-81, e as EMPRESAS QUE FORAM CONSIDERADAS INABILITADAS: empresa GOLDEM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 46.523.739/0001-89, não atendeu aos itens 8.2.19, 8.2.18, 6.8.4 e 6.8.1, a empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.641.207/0001-15, não atendeu aos itens 8.2.11 e 8.2.18, a empresa ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.645.155/0001-98, não atendeu ao item 6.8.4, empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMAOS LTDA - CNPJ: 40.485.838/0001-37, não atendeu aos itens 8.2.18 e 8.2.19, empresa MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.415.447/0001-90, não atendeu ao item 6.8.1, a empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87, não atendeu o item 8.2.9, a empresa NOTORIA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 37.090.538/0001-44, não atendeu aos itens 6.8.1 e 6.8.4, a empresa OTAVIO NETO CONTRUCOES EIRELI - CNPJ: 39.712.274/0001-49, não atendeu aos itens 8.2.18 e 8.2.21. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, caso nenhuma empresa venha interpor recurso fica designado para o dia 20/01/2022, as 10:00 horas, a abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço eletrônico tabira.pe.gov.br, ou através do Fone: (87) 3847-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br.

Tabira – PE, 11 de Janeiro de 2022.

VINICIUS CARVALHO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A1C00E35

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 066/2022. Processo Administrativo Nº 009/2022, Contratação direta Nº 009/2022.

Prorrogação do prazo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE INDICAÇÃO DE DESTINO, PLACAS DE RUAS E PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**. Contratada a empresa: **D.S. CAVALCANTI FILHO PLACAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.304.953/0001-37. Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias. Nova vigência: 22 de dezembro de 2022 até 20 de janeiro de 2022.

Tacaímbó, 19 de dezembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:99785F2E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Aditivo do Contrato Nº 069/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE**. Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Redução no valor do litro da gasolina para R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos). Decréscimo de -11,61%. Redução no valor do litro do diesel S-10 para R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos). Decréscimo de -6,1%.

Tacaímbó, 30 de setembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:E8277A72

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Aditivo do Contrato Nº 070/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE**. Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Redução no valor do litro da gasolina para R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos). Decréscimo de -11,61%. Redução no valor do litro do diesel S-10 para R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos). Decréscimo de -6,1%.

Tacaímbó, 30 de setembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:C20F99E2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Aditivo do Contrato Nº 071/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE**

COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.
Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Redução no valor do litro da gasolina para R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos). Decréscimo de -11,61%.

Tacaimbó, 30 de setembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:C968D31B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo do Contrato Nº 069/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Adimplemento no valor do litro da gasolina para R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos). Acréscimo de 1,51%. Adimplemento no valor do litro do diesel S-10 para R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos). Acréscimo de 1,31%.

Tacaimbó, 14 de outubro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:C7E3FFD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo do Contrato Nº 070/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Adimplemento no valor do litro da gasolina para R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos). Acréscimo de 1,51%. Adimplemento no valor do litro do diesel S-10 para R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos). Acréscimo de 1,31%.

Tacaimbó, 14 de outubro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:8D756C42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo do Contrato Nº 071/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS

– LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Adimplemento no valor do litro da gasolina para R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos). Acréscimo de 1,51%.

Tacaimbó, 14 de outubro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:5473035A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo do Contrato Nº 069/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Adimplemento no valor do litro da gasolina para R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos). Acréscimo de 1,699%. Adimplemento no valor do litro do diesel S-10 para R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos). Acréscimo de 0,964%.

Tacaimbó, 01 de novembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:3BE7A6EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo do Contrato Nº 070/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Adimplemento no valor do litro da gasolina para R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos). Acréscimo de 1,699%. Adimplemento no valor do litro do diesel S-10 para R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos). Acréscimo de 0,964%.

Tacaimbó, 01 de novembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:258B9246

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo do Contrato Nº 071/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88.

Adimplemento no valor do litro da gasolina para R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos). Acréscimo de 1,699%.

Tacaimbó, 01 de novembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:4DF84E64

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Aditivo do Contrato Nº 069/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Decréscimo no valor do litro da gasolina para R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos). Decréscimo de -0,41%. Adimplemento no valor do litro do diesel S-10 para R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos). Acréscimo de 2,3%.

Tacaimbó, 01 de dezembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:7013B95D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Aditivo do Contrato Nº 070/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Decréscimo no valor do litro da gasolina para R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos). Decréscimo de -0,41%. Adimplemento no valor do litro do diesel S-10 para R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos). Acréscimo de 2,3%.

Tacaimbó, 01 de dezembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:0730E86F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Aditivo do Contrato Nº 071/2022. Processo Nº 035/2022. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 CPL. Aditar valor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ/PE.** Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Decréscimo no valor do litro da gasolina para R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos). Decréscimo de -0,41%.

Tacaimbó, 01 de dezembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:B59B1759

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 011/2023 Inexigibilidade de Licitação nº011/2023, que tem por finalidade contratação da empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 41.775478/0001-70**, com o show artístico de NATTANZINHO, para apresentar-se no dia 26 de janeiro de 2023, a partir das 23:59 h; na Praça Matriz, durante as Festividades de nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE, com o valor global do contrato em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:F4B1BE66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

TA. 008/2022 DO CONTRATO Nº 015/2019. MATRIX EMPREENDIMENTO LTDA EPP, CNPJ nº. 12.559.206/0001-35. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA SENHORINHA GOMES DE SOUZA, RUA PROF. ANA QUEIROZ DE CARVALHO, E RUA MANOEL DOS SANTOS FILHO.** (Saldo de contrato do Convênio 830700/2016 - Ministério das Cidades e Recursos Próprios.), de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 016/2019 - Tomada de Preços nº 002/2019. ONDE SE LER: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o contrato de valor R\$ 185.734,87 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), tendo um percentual de acréscimo de 6,15%, valor do acréscimo: R\$ 11.419,51 (onze mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 197.154,38 (cento e noventa e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). **LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o contrato de valor R\$ 315.654,83 (trezentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), tendo um percentual de acréscimo de 6,02%, valor do acréscimo: R\$ 19.009,96 (dezenove mil nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 334.664,79 (trezentos trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) DATA: 22/08/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:522E339C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

TA. 008/2022 DO CONTRATO Nº 016/2019. MATRIX EMPREENDIMENTO LTDA EPP, CNPJ nº. 12.559.206/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA DO CAMPO, TRAVESSA JOSÉ ESTEVÃO E TRAVESSA ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO. (Saldo de contrato do Convênio 830699/2016 - Ministério das Cidades e Recursos Próprios), de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 017 /2019 - Tomada de Preços nº 003/2019. ONDE SE LER: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato de valor R\$ 315.654,83 (trezentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), tendo um percentual de acréscimo de 6,02%, valor do acréscimo: R\$ 19.009,96 (dezenove mil nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 334.664,79 (trezentos trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato de valor R\$ 185.734,87 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), tendo um percentual de acréscimo de 6,15%, valor do acréscimo: R\$ 11.419,51 (onze mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 197.154,38 (cento e noventa e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). DATA: 17/10/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A5205C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RETIFICAÇÃO

ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO
2º ATO
Contratação de Pipeiros

Onde se ler- A Prefeitura Municipal de Tacaratu torna pública a realização do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022 para credenciamento de interessados na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável visando atender à determinadas localidades no município, conforme projeto básico. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico licitacao@tacaratu.pe.gov.br ou na secretaria municipal de Infraestrutura, localizado à Rua Aristides Teles, 10, nos dias úteis, nos seguintes horários: de Segundas-feiras à sextas-feiras: de 08:00 horas às 13:00 horas (horário local).

Período do Credenciamento:
Período de trabalho ate 31/12/2022. Vistoria e credenciamento de 30/05/2022 a 09/06/2022.

- 01 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2019
- 02 - ANEXO A - PROJETO BÁSICO 2019
- 03 - ANEXO B - MINUTA CONTRATO
- 04 - ANEXO C - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
- 05 - ANEXO D - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES
- 06 - ANEXO E - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR
- 07 - ANEXO F - FICHA DE VISTORIA E DE AVALIAÇÃO DE VEICULO
- 08 - ANEXO G - TABELA PARA CALCULO DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
- 09 - ANEXO H - CRONOGRAMA CREDENCIAMENTO
- 10 - ANEXO I - CHECK LIST HABILITAÇÃO PF
- 11 - ANEXO J - CHECK LIST HABILITAÇÃO PJ

ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO
2º ATO
Contratação de Pipeiros

Leia-se - A Prefeitura Municipal de Tacaratu torna pública a realização do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022 para credenciamento de interessados na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável visando atender à

determinadas localidades no município, conforme projeto básico. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico licitacao@tacaratu.pe.gov.br ou na secretaria municipal de Infraestrutura, localizado à Rua Aristides Teles, 10, nos dias úteis, nos seguintes horários: de Segundas-feiras à sextas-feiras: de 08:00 horas às 13:00 horas (horário local).

Período do Credenciamento:
Período de trabalho ate 30/06/2023. Vistoria e credenciamento de 30/05/2022 a 09/06/2022.

- 01 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2019
- 02 - ANEXO A - PROJETO BÁSICO 2019
- 03 - ANEXO B - MINUTA CONTRATO
- 04 - ANEXO C - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
- 05 - ANEXO D - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES
- 06 - ANEXO E - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR
- 07 - ANEXO F - FICHA DE VISTORIA E DE AVALIAÇÃO DE VEICULO
- 08 - ANEXO G - TABELA PARA CALCULO DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
- 09 - ANEXO H - CRONOGRAMA CREDENCIAMENTO
- 10 - ANEXO I - CHECK LIST HABILITAÇÃO PF
- 11 - ANEXO J - CHECK LIST HABILITAÇÃO PJ

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D39583D8

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 002/2023 ao Contrato nº 023/2021, Processo nº 004/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021. Objeto: Prorrogação contratual dos serviços continuados de assessoria e consultoria jurídica em gestão pública e representação judicial do Município de Tamandaré, sobretudo em demandas que envolvam questões de alta complexidade ou de importância estratégica, nos seguintes objetos: **a)** patrocínio dos interesses do Município em processos judiciais de maior complexidade, em auxílio aos Advogados Municipais, que figure como parte, assistente, terceiro interessado, em trâmite na Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, inclusive Tribunal de Justiça de Pernambuco, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, para elaboração de petição inicial de ações ordinárias, cautelares ou especiais; defesa; exceções; incidentes; reconvenção; arguições; recursos; liquidação; impugnação; embargos de devedor; ação rescisória; querela nulitatis; mandados de segurança; habeas data; ações civis públicas; ações por ato de improbidade administrativa; ações populares; ações de inconstitucionalidade de lei municipal; além de realização de audiências, bem como qualquer outro ato ou medida adequada a patrocínio do interesse do Município, inclusive com o acompanhamento presencial dos processos em trâmite nas respectivas sedes dos Tribunais; **b)** patrocínio dos interesses do Município em auxílio aos Advogados Municipais através da apresentação de defesas, recursos, intervenções orais, pedidos de rescisão, bem como todos os atos processuais adequados nos processos de relevante complexidade em trâmite nos órgãos e entidades da administração direta ou indireta da União ou Estado de Pernambuco; **c)** apresentação de defesas e recursos administrativos em autos de infração de órgãos de fiscalização da esfera estadual e federal de relevante complexidade em auxílio aos Advogados Municipais; **d)** orientação quanto à correta interpretação da legislação federal, estadual e municipal em questões de alta complexidade e especialidade técnica. Contratado: Beviláqua, Pinto & Albuquerque Advocacia, CNPJ nº 29.116.731/0001-89.

Valor: 168.000,00. Vigência: 08/01/2023 a 08/01/2024.
Fundamentação Legal: de acordo com os princípios da Administração Pública, legislação pertinente, Cláusula Quinta do Contrato Principal e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tamandaré/PE, 10/01/2023

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito do Município de Tamandaré

Publicado por:

Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:56E12513

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Considerando as especificidades sazonais do comportamento da arrecadação da receita ao longo do Exercício Financeiro, ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023, nos termos do Anexo II do presente Decreto, de forma a adequar o ritmo de pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura ao ritmo dos ingressos de recursos financeiros

Art. 2º Os Ordenadores de Despesa estarão obrigados a fiel observância dos limites de suas cotas mensais para a realização das despesas sob sua responsabilidade, somente podendo extrapolar os referidos valores mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único - Eventual extrapolação da cota mensal ensejará a compensação na Execução Financeira do mês subsequente.

Art. 3º Ao final de cada bimestre, a Execução Orçamentária e Financeira deverá ser objeto de verificação do cumprimento do disposto na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, a fim de se promover o devido acompanhamento, análise e eventuais ajustes.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Coesão Sanada Tardiamente

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2022.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taynara Eunice Ferreira
Código Identificador:8B1129BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
TAQUARITINGA DO NORTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
001/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais torna público a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº

001/2023, nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores para a contratação de artistas e bandas diretamente ou através de empresário exclusivo para apresentação de shows artísticos em praça pública por ocasião da realização da **“TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO – FESTA DE SANTO AMARO, PADROEIRO DE TAQUARITINGA DO NORTE”**, à realizar-se no período de 06 a 15 de janeiro de 2023, conforme Termo de Referência, ocorrida em 09 de janeiro de 2023, em favor dos seguintes artistas: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ – CNPJ Nº 01.402.019/0001-27 – valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 43.502.403/0001-41 – valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Somando a presente contratação um total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Taquaritinga do Norte, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA –
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:DFA27431

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO
NORTE-PE- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2023**

Contrato nº. 001/2023. Processo Licitatório Nº: 049/2022. Pregão Eletrônico Nº:031/2022. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis-**GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10**- destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Contratada: **J B DIAS EIRELI**-CNPJ: 17.480.597/0001-11.Valor:R\$ 1.398.600,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil e seiscentos reais). Vigência: (02/01/2023 a 31/12/2023).

Taquaritinga do Norte, 03 de janeiro de 2023.

IVANILDO MESTRE BEZERRA-

Prefeito.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:A5D2A7EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº.
001/2023**

Contrato nº. 001/2023. Processo Licitatório Nº: 049/2022. Pregão Eletrônico Nº:031/2022-PMTN. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis-**GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10**- destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Contratada: **J B DIAS EIRELI**-CNPJ: 17.480.597/0001-11.Valor:R\$ 945.140,00 (novecentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais). Vigência: (02/01/2023 a 31/12/2023).

Taquaritinga do Norte, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA-
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5665864B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO
NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2023**

Contrato nº. 001/2023. Processo Nº: 049/2022. Pregão Eletrônico Nº:031/2022-PMTN. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis-**GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10**-destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Contratada: **J B DIAS EIRELI**- CNPJ: 17.480.597/0001-11.Valor:R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). Vigência: (02/01/2023 a 31/12/2023).

Taquaritinga do Norte, 03 de janeiro de 2023.

POLIANA SANTANA ANDRADE-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:A683F018

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº.
001/2023**

Contrato nº. 001/2023. Processo Nº: 049/2022. Pregão Eletrônico Nº:031/2022-PMTN. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis- **GASOLINA COMUM** - destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Contratada: **J B DIAS EIRELI**- CNPJ: 17.480.597/0001-11.Valor:R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Vigência: (02/01/2023 a 31/12/2023). Taquaritinga do Norte, 03 de janeiro de 2023.

CÍNTIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA-
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8C2DE9F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
OBJETO: Aquisição de material de expediente para manutenção dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social de Terezinha. VALOR: R\$ 1.089.864,97. **Data do Início do acolhimento das propostas até: 12/01/2023 às 8:30 (horário oficial de Brasília) Data Limite para acolhimento das propostas até: 24/01/2023 às 09:00 (nove horas) Início da sessão de disputa de preços: 04/01/2023 às 10:00 (dez) horas (horário oficial de Brasília).** Através do site www.bnc.org.br. Mais informações podem ser obtidas com o BNC ou ainda, através de solicitação por email: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha – PE, 11 de janeiro de 2023.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:C927F79E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA**

TERMO DE DISPENSA Nº 04/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de melhorias da obra de Modernização do Estádio Municipal Antônio Fernando Calado de Lima, com a empresa **JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.265.219/0001-00**, no valor global de R\$ 79.428,00.

Terezinha, 28 de dezembro de 2022.

MARIA ELIZARETE SANTOS DE MACEDO REGIS
Presidente

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:E7E893A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA**

TERMO DE DISPENSA Nº 01/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Software do Portal da Transparência para a prefeitura Municipal de Terezinha, no valor global de R\$ **12.000,00**, Fundo Municipal de Saúde – FMS, no valor global de R\$ **5.400,00** e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no valor global de R\$ **5.400,00** e Sistema de ponto Eletrônico para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, no valor global de R\$ **12.000,00**. com a empresa: **EMERSON L MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ nº **17.301.662/0001-02**.

Terezinha, 09 de janeiro de 2023.,

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:8E7A9354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA - FME**

TERMO DE DISPENSA Nº 01/2023

A Comissão Contratação da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de acompanhamento do Sistema de Monitoramento, execução e controle (SIMEC) mediante inserção e acompanhamento de proposta e termos de compromissos, sistema PDDE interativo no acompanhamento de ações integradas do PDDE e sistema Educacenso e suas fases de registro de estudantes da rede municipal de ensino de Terezinha - PE, com a empresa: **VALBER ANDERSON RODRIGUES 06388518400**, inscrita no CNPJ de nº **40.926.385/0001-37** no valor global de R\$ 16.800,00.

Terezinha, 09 de janeiro de 2023

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Agente de Contratação

TERMO DE DISPENSA Nº 02/2023

A Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para acompanhamento e execução das prestações de contas de PNAE, PNATE, PDDE e PETE, com a empresa: **48.939.196 Clerivania Barboza Dos Santos Oliveira**, inscrita no CNPJ nº 48.939.196/0001-00, no valor global de R\$ 16.800,00.

Terezinha, 09 de janeiro de 2023.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:679E6C31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Em virtude do que dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/21, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** a situação de inexigibilidade contida nestes autos, relativa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para a prefeitura municipal de Terezinha e para o Fundo Municipal de Assistência Social através da empresa: **RENATO CURVELO ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ/MF nº 10.601.028/0001-38**, estabelecida a Rua Sete de Setembro, 139 – Centro – Bom Conselho/PE, com o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) em 12 parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para a prefeitura municipal de Terezinha e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) em 12 parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social. Determino, na oportunidade, a publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Terezinha/PE, 05 de janeiro de 2023.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:3138C178

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO**

Empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03.

FUNDAMENTO: PAAP-PMT Nº 073/2022; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 144/2022.

DECISÃO: ARQUIVAMENTO.

O Processo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 10 de janeiro de 2023.

ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mariana Soares de Oliveira

Código Identificador:7E9BE4EA

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO**

Empresa: AVANCE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.434.993/0001-40.

FUNDAMENTO: PAAP-PMT Nº 037/2022; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Advertência.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Mariana Soares de Oliveira

Código Identificador:EF709F2B

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO**

Empresa: F DE ARAUJO FIGUEIREDO EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.793.363/0001-18.

FUNDAMENTO: PAAP Nº 069/2022; artigo 7º da Lei 10.520/02; e, Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 2 (dois) anos e aplicação de multa no valor de R\$ 254,67 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete e centavos).

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Mariana Soares de Oliveira

Código Identificador:40FFEE5A

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: BENÍCIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33.

FUNDAMENTO: PAAP-PMT Nº 013/2022, Relatório Nº 018/2022 – CAAPCR; artigo 7º da Lei 10.520/02; Cláusula Trigésima Primeira, inciso II alínea “a”, e inciso III respectivamente, Autorizações de Fornecimento oriundas da Ata de Registro de Preços (Corporativa) nº 77/2021; e, Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 02 (dois) anos e aplicação de multa de R\$ 1.283,60 (mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Mariana Soares de Oliveira

Código Identificador:70A72CC1

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: BENÍCIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33.

FUNDAMENTO: PAAP Nº 035/2022; artigo 7º da Lei 10.520/02; e, Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e contratar pelo período de 2 (dois) anos, bem como o seu descredenciamento do sistema de fornecedores do Poder Executivo de Toritama-PE, com aplicação de multa no valor de R\$ 2.306,00 (dois mil, trezentos e seis reais).

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Mariana Soares de Oliveira

Código Identificador:E5392F3E

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

Empresa: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ sob o nº 23.782.319/0001-11

Considerando análise do recurso interposto pela empresa ora recorrente, bem como os autos do PAAP Nº 005/2022, **DECIDO NEGAR O PROVIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, mantendo a decisão atacada que aplicou penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo período de 02 (dois) anos, bem como o seu descredenciamento do sistema de fornecedores do município, sem aplicação de multa, tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos., com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002.

Toritama-PE, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Mariana Soares de Oliveira

Código Identificador:9D3B003D

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60.

FUNDAMENTO: PAAP Nº 058/2022; Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Multa no valor de R\$ 1.032,05 (mil, trinta e dois reais, e cinco centavos).

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 10 de janeiro de 2023.

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Mariana Soares de Oliveira

Código Identificador:C01A0577

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Processo FMS nº 022/2022. Credenciamento FMS Nº 001/2022. Objeto: Credenciamento pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas na prestação de serviço especializado em Diagnóstico por Imagem-ULTRASSONOGRAFIA, como Unidade de Atenção Especializada ambulatorial, com condições técnicas de prestar atendimento no setor de exames de imagem da Policlínica Nossa Senhora da Conceição, em horário comercial, de forma à complementar, atendendo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Toritama/PE, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo III) do Edital.

Foi considerada **HABILITADA**: INSTITUTO DR. MARCEL CALDAS, inscrito no CNPJ nº. 43.239.930/0001-05
As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações, situada na Avenida Dorival Jose Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, 55.125-00, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 11 de janeiro de 2023.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL

Membro da CPL do Município de Toritama.

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral

Código Identificador:42EA4B27

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO 2023**

INSTITUI a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores infrarrelacionados para exercerem as funções de Presidente, Membros e Suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE durante o exercício financeiro de 2023:

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES, inscrito no CPF sob o nº. ***.869.374-**, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº ***.729.744-**, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

JAQUELINE DOS SANTOS LIMA, SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº ***.825.314-**, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

MIRIAN DOMINGOS CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº. ***.083.154-**, para exercer a função de Suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º DETERMINAR que a partir desta data, Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE passará a possuir a seguinte composição:

AGENTE PÚBLICO	FUNÇÃO
José Aires de Moura Alves	Presidente
Maria Erlange Firmino de Carvalho	Membro
Jaqueline dos Santos Lima	Membro
Mirian Domingos Cavalcante	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

Assinado De Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:

Francisco Carlos da Silva Andrade

Código Identificador:D0F3173D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO 2023**

INSTITUI a composição da EQUIPE DE PREGÃO do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores infrarrelacionados para exercerem as funções de Pregoeiro e membros da Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE durante o exercício financeiro de 2023:

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES, inscrito no CPF sob o nº. ***.869.374-**, para exercer a função de Pregoeiro da Equipe de Pregão;

MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº ***.729.744-**, para exercer a função de Membro da Equipe de Pregão;

JAQUELINE DOS SANTOS LIMA, SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº ***.825.314-**, para exercer a função de Membro da Equipe de Pregão; e

MIRIAN DOMINGOS CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº. ***.083.154-**, para exercer a função de Suplente da Equipe de Pregão.

Art. 2º DETERMINAR que a partir desta data, a **EQUIPE DE PREGÃO**, da Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE passará a possuir a seguinte composição:

AGENTE PÚBLICO	FUNÇÃO
José Aires de Moura Alves	Pregoeiro
Maria Erlange Firmino de Carvalho	Membro
Jaqueline dos Santos Lima	Membro
Mirian Domingos Cavalcante	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

Assinado de Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:

Francisco Carlos da Silva Andrade

Código Identificador:0F11B629

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA**

ATO/PORTARIA nº01/2023, de 11/01/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora, MACIEUDA LOPES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº3.595.853 SSP/PE e do CPF/MF nº684.559.924-68, matrícula funcional nº17, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO PA2, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama/PE, nos termos do **art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/2005, de 06 de julho de 2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 11 de janeiro de 2023.

ARLÂ MARKSON GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama/PE
Câmara de Vereadores

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:9D61C882

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
VENTUROSA
PORTARIA Nº 001/2023**

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, tendo em vista a recomendação constante da Decisão Monocrática nº 95/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 022/2021, relativa a aposentadoria de MARIA APARECIDA DE ARAUJO VIDAL, matrícula nº 457

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 11 de janeiro de 2023

DINAY LEAL DA COSTA

Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C2977A71

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
VENTUROSA
PORTARIA Nº 002/2023**

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARIA APARECIDA DE ARAUJO VIDAL, Professor I, Nível III, Classe G, matrícula 0457, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, I da Lei Orgânica do Município,

Esta portaria vigorará retroativamente a partir de 08/10/2021, ou seja a partir da vigência da portaria 022/2021, revogada pela portaria nº 001/2023.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 11 de janeiro de 2023.

DINAY LEAL DA COSTA

Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CEC370D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2023.

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

OBJETO:AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.

NATUREZA: COMPRAS;

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 880.064,20;

ABERTURA: 26/01/2023 AS10h05min.

Edital disponível no endereço eletrônico:
www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 12 de janeiro de 2023.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:EBD107B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 005/2023**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VENTUROSA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Convênio Nº 23/2010, celebrado entre o TJPE e essa municipalidade, com a finalidade de formalizar a cessão de servidores e,

Considerando que os servidores municipais DANIELA PAES BARBOSA – Matrícula 1565, JOSÉ TEODORO GALINDO – Matrícula 1563 e MARIA DE LURDES JANUARIO – Matrícula 346, encontram-se a disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE.

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar a renovação de cessão dos mesmos, para desempenhar suas funções no Tribunal de Justiça do Estado de

Pernambuco - TJPE até 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 11 de janeiro de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:FBDB6DD8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2021**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2021. Processo Licitatório 027/2021. Pregão Eletrônico 019/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **reajuste financeiro de 10,1248%**, a locação dos veículos automotores adquiridos junto ao contratado **SENCONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.888.380/0001-67**, conforme contratos nº 052/2021, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Fica acrescido o valor de **R\$ 5.941,20 (cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, do valor inicial contratado de **R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais)**, totalizando o valor final deste termo aditivo de **R\$ 64.321,20 (sessenta e quatro mil e trezentos e vinte e um reais e vinte centavos)**. Contratado: **SENCONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.888.380/0001-67**.

Vitória de Santo Antão, 09 de janeiro de 2023

PÉRICLES TAVARES AUSTREGÉSILO FILHO

Agência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Cidade da Vitória de Santo Antão - AMASVISA

Publicado por:

Clerisson Farias de Teixeira

Código Identificador:18830F9A

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico SRP nº 061/2022; Processo: Nº 114/2022;**ÓRGÃO GESTOR:**Agência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Cidade da Vitória de Santo Antão - AMASVISA;**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica (Posto de Combustível) para Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Diesel S10 e Lubrificante ALA), incluso o sistema de gerenciamento, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 083/2022. **FORNECEDOR:**SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 44.615.418/0001-89, **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:**12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2023

PÉRICLES TAVARES AUSTREGÉSILO FILHO

Agência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Cidade da Vitória de Santo Antão AMASVISA

Publicado por:

Clerisson Farias de Teixeira

Código Identificador:F0E0E448

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico SRP nº 061/2022; Processo: Nº 114/2022;**ÓRGÃO GESTOR:**Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo – AGTRAN/AMTTVSA;**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica (Posto de Combustível) para Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Diesel S10 e Lubrificante ALA), incluso o sistema de gerenciamento, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 083/2022. **FORNECEDOR:**SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 44.615.418/0001-89, **VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00(cem mil reais). **VIGÊNCIA:**12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2023

MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO

Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo
AGTRAN/AMTTVSA

Publicado por:

Clerisson Farias de Teixeira

Código Identificador:52D6E04C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico SRP nº 061/2022; Processo: Nº 114/2022;**ÓRGÃO GESTOR:**Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania;**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica (Posto de Combustível) para Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Diesel S10 e Lubrificante ALA), incluso o sistema de gerenciamento, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 083/2022. **FORNECEDOR:**SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 44.615.418/0001-89, **VALOR TOTAL:** R\$ 196.847,26 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA:**12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2023

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

Publicado por:

Clerisson Farias de Teixeira

Código Identificador:8F1DB4CD

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.712/2022**

EMENTA: Estabelece Incentivos Fiscais para Ampliação do Empreendimento Industrial da OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder incentivos fiscais, pelo período de 01 (um) ano, requeridos pela Empresa **OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.910.541/0006-73**, pessoa jurídica de direito privado, instalada Av. Áurea Ferrer de

Morais, s/nº, Bairro Campinas, (Antiga BR-232, Km 55,5), neste Município da Vitória de Santo Antão – Pernambuco.

Art. 2º - Os Incentivos Fiscais abrangerão exclusivamente os impostos municipais relativos ao **I.S.S.Q.N. – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Serviços**, assim compreendidos:

I. Redução de até 100% (Cem por Cento) do I.S.S.Q.N. correspondente as obras de construção civil para ampliação da empresa mencionada no art. 1º desta lei, extensivo aos serviços terceirizados.

II. Redução de até 100% (Cem por Cento) dos tributos municipais relacionadas à obtenção de licenças necessárias para ampliação da referida unidade fabril, **exceto IPTU**. As licenças ambientais deverão obedecer às legislações pertinentes.

Art. 3º - Eventual alteração da Razão Social, Atividade ou Domicílio Fiscal, deverá ser imediatamente comunicada ao Poder Público Municipal, para fins de apreciação pelo órgão competente, o qual poderá solicitar informações, documentos e diligências necessárias para manutenção dos incentivos fiscais.

Parágrafo Único – Os incentivos fiscais concedidos poderão ser revogados na hipótese de infração legal, descumprimento dos compromissos assumidos ou de quaisquer obrigações acessórias impostas diretamente pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto, regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:A15247C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 286/2023

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias realizadas no imóvel abaixo identificado, visando o alargamento da Travessa Major Lins.

O PREFEITO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a nova redação dada pela Lei nº 13.867/2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, *as benfeitorias* realizadas no imóvel construído em terreno foreiro ao Patrimônio do Rosário, constituído por um salão próprio para Comércio **sob o número 33**, situado na Rua Major Lins, transcrito sob o nº 22539, ficha 001 do livro “2”, registrado no 1º Serviço Notarial e Registral José Borba, conforme memorial descritivo e planta que fazem parte integrante do presente Decreto;

Art. 2º- Destinar-se-á o imóvel acima descrito a alargamento da Travessa Major Lins, nesta urbe vitoriense;

Art. 3º- A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a proceder, mediante prévia avaliação, a desapropriação, amigável ou judicial, prevista neste Decreto;

Art. 4º- Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarada a urgência no processo expropriatório, para fins de imissão liminar na posse da área abrangida pelo presente édito administrativo;

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

397º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:C6A12E4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2023

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias realizadas no imóvel abaixo identificado, visando o alargamento da Travessa Major Lins.

O PREFEITO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a nova redação dada pela Lei nº 13.867/2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, *as benfeitorias* realizadas no imóvel construído em terreno foreiro ao Patrimônio do Rosário, constituído por um pequeno imóvel residencial **sob o número 17**, situado na Travessa Cabo Graciliano, transcrito sob o nº 22540, ficha 001 do livro “2”, registrado no 1º Serviço Notarial e Registral José Borba, conforme memorial descritivo e planta que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto;

Art. 2º- Destinar-se-á o imóvel acima descrito a alargamento da Travessa Major Lins, nesta urbe vitoriense;

Art. 3º- A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a proceder, mediante prévia avaliação, a desapropriação, amigável ou judicial, prevista neste Decreto;

Art. 4º- Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarada a urgência no processo expropriatório, para fins de imissão liminar na posse da área abrangida pelo presente édito administrativo;

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

397º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:EDABA5EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 288/2023

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias realizadas no imóvel abaixo identificado, visando o alargamento da Travessa Major Lins.

O PREFEITO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a nova redação dada pela Lei nº 13.867/2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, *as benfeitorias* realizadas no imóvel construído em terreno foreiro ao Patrimônio do Rosário, constituído por um pequeno imóvel residencial **sob o número 19**, situado na Travessa Cabo Graciliano, matriz, transcrito sob o nº 22541, ficha 001 do livro “2”, registrado no 1º Serviço Notarial e Registral José Borba, conforme memorial descritivo e planta que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto;

Art.2º- Destinar-se-á o imóvel acima descrito a alargamento da Travessa Major Lins, nesta urbe vitorienense;

Art. 3º- A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a proceder, mediante prévia avaliação, a desapropriação, amigável ou judicial, prevista neste Decreto;

Art. 4º- Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarada a urgência no processo expropriatório, para fins de imissão liminar na posse da área abrangida pelo presente édito administrativo;

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

397º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:F27E4D18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 289/2023

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno e as benfeitorias realizadas no imóvel abaixo identificado, visando o alargamento da Travessa Major Lins, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a nova redação dada pela Lei nº 13.867/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação do terreno e benfeitorias realizadas no imóvel

construído em 02 (dois) pavimentos, medindo, o terreno, 3,00 metros de frente e de fundos; por 9,00 metros de ambos os lados, totalizando 27,00 m², a área do terreno, e 52,00 m² de área construída. O imóvel encontra-se situado na Rua Samuel Campelo, nº 08 – Bairro Matriz, nesta Cidade. Inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal sob nº 1.000.1.108.04.0203.0001.7, Sequencial: 1003162.6.

Art. 2º - Destinar-se-á o imóvel acima descrito para **ALARGAMENTO da Travessa Major Lins, Bairro Matriz, nesta Cidade.**

Art. 3º - A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a proceder, mediante prévia avaliação, a desapropriação, amigável ou judicial, prevista neste Decreto;

Art. 4º - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarada a urgência no processo expropriatório, para fins de imissão liminar na posse da área abrangida pelo presente édito administrativo;

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

397º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:A6708F4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO
SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico SRP nº 061/2022; **Processo:** Nº 114/2022;**ÓRGÃO GESTOR:**Secretaria Municipal de Administração;**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica (Posto de Combustível) para Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Diesel S10 e Lubrificante ALA), incluso o sistema de gerenciamento, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 083/2022. **FORNECEDOR:**SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA, **CNPJ** Nº 44.615.418/0001-89, **VALOR TOTAL:** R\$ 2.680.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta mil reais).**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2023

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretaria De Administração E Estratégia Governamental

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:4E9A8976

SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO
SECRETÁRIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 055/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2021. Processo Licitatório 027/2021. Pregão Eletrônico 019/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **reajuste financeiro de 10,1248%**, a locação dos veículos automotores adquiridos junto ao contratado **SENCONSULT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 40.888.380/0001-67**, conforme contratos nº 052/2021, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Fica acrescido

o valor de **R\$ 11.882,40 (onze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, do valor inicial contratado de **R\$ 117.360,00** (cento e dezessete mil e trezentos e sessenta reais), totalizando o valor final deste termo aditivo de **R\$ 129.242,40 (cento e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**.
Contratado: **SECONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.888.380/0001-67**.

Vitória de Santo Antão, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:D7CCF034

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2021. Processo Licitatório 027/2021. Pregão Eletrônico 019/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **reajuste financeiro de 10,1248%**, a locação dos veículos automotores adquiridos junto ao contratado **SECONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.888.380/0001-67**, conforme contratos nº 052/2021, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Fica acrescido o valor de **R\$ 5.941,20 (cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, do valor inicial contratado de **R\$ 58.680,00** (cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais), totalizando o valor final deste termo aditivo de **R\$ 64.321,20 (sessenta e quatro mil e trezentos e vinte e um reais e vinte centavos)**. Contratado: **SECONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.888.380/0001-67**.

Vitória de Santo Antão, 09 de janeiro de 2023.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE

Secretário Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:1A1FE2D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021; Processo: Nº 027/2021;**ÓRGÃO GESTOR:**Secretário De Planejamento, Orçamento E Captação De Recursos. Cujo **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete 4x4 e de Passeio, sem combustível e sem motorista, visando atender as demandas da Prefeitura, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 001/2022. **CONTRATADO:** VITOR ALVES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 29.681.052/0001-52, **VALOR TOTAL:** R\$ 25.557,72 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2023.

JOEIDES PEREIRA DA PAZ

Secretário De Planejamento, Orçamento E Captação De Recursos

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:C7EF00AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 056/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2021. Processo Licitatório 027/2021. Pregão Eletrônico 019/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **reajuste financeiro de 10,1248%**, a locação dos veículos automotores adquiridos junto ao contratado **SECONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.888.380/0001-67**, conforme contratos nº 052/2021, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Fica acrescido o valor de **R\$ 11.882,40 (onze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, do valor inicial contratado de **R\$ 117.360,00** (cento e dezessete mil e trezentos e sessenta reais), totalizando o valor final deste termo aditivo de **R\$ 129.242,40 (cento e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**.
Contratado: **SECONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.888.380/0001-67**.

Vitória de Santo Antão, 09 de janeiro de 2023.

MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO

Secretário de Defesa Social e Segurança Cidadã

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:1BCD3B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021; Processo: Nº 027/2021;**ÓRGÃO GESTOR:**Secretário De Defesa Social E Segurança Cidadã. Cujo **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete 4x4 e de Passeio, sem combustível e sem motorista, visando atender as demandas da Prefeitura, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 001/2022. **CONTRATADO:** VITOR ALVES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 29.681.052/0001-52, **VALOR TOTAL:** R\$ 25.557,72 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2023.

MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO

Secretário De Defesa Social E Segurança Cidadã

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:EC5621A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

Extrato do Contrato Nº010/2023 - **Dispensa.** Cujo **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na auditoria de obras para categorização do status atual e elaboração de projeto de conclusão a ser utilizado como referência em posterior processo licitatório. **CONTRATADO:** PRESTTO CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.423.153/0001-91. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2023.

CARMELO SOUZA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:F087A332

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022; Processo: Nº 044/2022; **Objeto** ata de registro de preços tem como objeto a eventual e futura, sob demanda, contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de fardamentos escolares, visando atender as demandas da secretaria de educação municipal da vitória de santo antão. **Fornecedor:** **BETEL FARDAS INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI, CNPJ nº 37.918.370/0001-12.** Valor Total: **R\$ 542.942,76 (Quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).** **Vigência:** 12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 04 de janeiro de 2023

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:3E40E248

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**, BB Nº **977346** cujo objeto é a Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses, para contratação de pessoa jurídica, visando o fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Descartáveis para o uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Vitória de Santo Antão - PE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado, em favor da empresa **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI**, CNPJ Nº 18.309.569/0001-07, localizada na Rua Frei Caneca, 347, E Anexo B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-796 - Valor R\$ 153.582,40 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), **UNICA SANEANTES LTDA**, CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, localizada na Rua FREI CANECA, nº 11, ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA/PE, CEP: 53.423-623 – Valor R\$ 10.581,00 (dez mil e quinhentos e oitenta e um reais), **BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ Nº 32.793.363/0001-18, localizado na R RAMIRO COSTA, nº 156, PRADO, RECIFE/PE, CEP: 50.630-430 – Valor R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Vitória de Santo Antão-PE, 11 de Janeiro de 2023.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:D3DAF1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 053/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 053/2021. Processo Licitatório 027/2021. Pregão Eletrônico 019/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **reajuste financeiro de 10,1248%**, a locação dos veículos automotores adquiridos junto ao contratado **SENCONSULT - LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.888.380/0001-67**, conforme contratos nº 052/2021, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Fica acrescido o valor de **R\$ 23.764,80 (vinte e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**, do valor inicial contratado de **R\$ 234.720,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte reais)**, totalizando o valor final deste termo aditivo de **R\$ 258.484,80 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Contratado: **SENCONSULT - LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.888.380/0001-67**.

Vitória de Santo Antão, 09 de janeiro de 2023.

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:66D54822

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQ. Nº 8445/2022 – PARECER Nº 17/2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 8550/2022, formulado pela servidora **JOÃO HENRIQUE DE FREITAS FERREIRA**, matrícula nº **010501**, à vista das razões contidas no **PARECER SECAD/JUR n.º 17/2023**.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 09 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:AF166D85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 003/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa o **PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 003/2023**, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de controle sanitário integrado de vetores (insetos que transmitem determinadas doenças como leptospirose, febre maculosa, micoplasma, berne) e pragas urbanas tais como formigas, mosquitos, carrapatos, traças, pulgas, aranhas, baratas, escorpiões, roedores e cupins, englobando desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, nos prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação. Valor Total Estimado: R\$ 347.095,22 (trezentos e quarenta e sete mil noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitadas no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios: www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 12:00h do dia 25/01/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 12:10h do dia 25/01/2023. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, Nº 090 – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 11 de janeiro de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:D7FAF389

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO - POLO AR CONDICIONADO LTDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo seu Pregoeiro, CONVOCA o representante legal da Empresa: POLO AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ Nº 10.903.745/0001-14, a comparecer no departamento de licitações da Secretaria Municipal de Educação do Município do Paulista/PE, para assinatura da Ata de Registros de Preços referente ao PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 050/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 032/2022, no qual sagrou-se vencedor para o Lote 04, tendo em vista que a referida ata foi enviada para o e-mail da citada empresa no dia 03/01/2023, para assinatura com Certificado Digital, foi feito contato telefônico no dia 06/01/2023 e até a presente data não foi devolvida. Fica concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis apartir da data de publicação da presente convocação. O não atendimento ensejará nas penalidades previstas em Lei. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, Nº 090 – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 11 de janeiro de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Kellia Phayza Cavalcante Câmara

Código Identificador:209A07C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 004/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 004/2023, Objeto: contratação de empresa prestadora do serviço de intermediação e promoção de integração entre a Secretaria Municipal de Educação do Paulista/PE e as instituições de ensino, visando a implementação de programa de estágio. Valor Total Estimado: R\$ 206.790,36 (duzentos e seis mil setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos). As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitadas no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios: www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 30/01/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10h do dia 30/01/2023. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, Nº 090 – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 11 de janeiro de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Kellia Phayza Cavalcante Câmara

Código Identificador:CA84B1B6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022 – FMS

CONTRATO Nº 083/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE PONTAS ODONTOLÓGICAS, TAMBÉM CONHECIDAS COMO “PEÇAS DE MÃO OU CONJUNTO ACADÊMICO” QUE INCLUI CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICRO MOTOR, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 29.312.896/0001-26

VALOR TOTAL: R\$ 38.909,20 (trinta e oito mil e novecentos e nove reais e vinte centavos).

PERÍODO: 28/12/2022 a 27/12/2023

Paulista, 28 de dezembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Hostiano Simões da Costa Neto

Código Identificador:89605DA7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022 – FMS

CONTRATO Nº 082/2022 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022
DISPENSA Nº 010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE UM GALPÃO PARA INSTALAÇÃO DO SAMU, LOCALIZADO NA PE 15, Nº 1.540, JAGUARANA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MGR EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF 04.944.487/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 366.827,16 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais, dezesseis centavos).

PERÍODO: 27/12/2022 à 26/06/2023

Paulista, 27 de dezembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE –

Secretária de Saúde

Publicado por:

Hostiano Simões da Costa Neto

Código Identificador:25292430

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022 – FMS

CONTRATO Nº 081/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA (MOTOLÂNCIA) PARA COMPOR A UNIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PE, mediante sistema de registro de preços da Secretaria municipal de Saúde do Município do Paulista, conforme relação descrita.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MARCELA ELIZABETH FERREIRA DE ALMEIDA EIRELI.

CNPJ/MF 07.213.360/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

PERÍODO: 27/12/2022 à 26/06/2023

Paulista, 27 de dezembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE –

Secretária de Saúde

Publicado por:

Hostiano Simões da Costa Neto

Código Identificador:9A0D99A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de bens móveis de propriedade do Poder Executivo Municipal para o Fundo Previdenciário do Município de Araripina - Arariprev, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a cessão de uso dos bens móveis de propriedade do Poder Executivo Municipal e que encontram-se à disposição do Fundo Previdenciário do Município de Araripina – Arariprev;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regula a cessão de uso dos bens móveis de propriedade do Poder Executivo Municipal para o Fundo Previdenciário do Município de Araripina – Arariprev por prazo indeterminado.

Art. 2º É competência da gerência e dirigente máximo do Fundo Previdenciário do Município de Araripina - Arariprev, manter e conservar os bens constantes do Anexo Único.

Art. 3º No cumprimento ao disposto neste Decreto, aplicam-se os princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial:

I - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

II - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

III - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania; e

IV - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Art. 4º Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou

IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Art. 5º Os bens móveis inservíveis ociosos e os recuperáveis poderão ser reaproveitados, mediante transferência interna ou externa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

ANEXO ÚNICO

(DECRETO Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2023)

ORDEM	Nº TOMB. ANTERIOR	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA DO OBJETO	ESTADO	LOCAL DO OBJETO
*0001	S/Nº	AR CONDICIONADO MIDEA LIVA, 18.000 BTU, MODELO: 42MFCB18M	MIDEA LIVA	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0002	0829	BIRÔ DE MADEIRA E AÇO CINZA COM 02 GAVETAS	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0003	0842	CADEIRA DE PLÁSTICO E FERRO PRETO	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0004	0830	MONITOR	PHILIPS	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0005	0857	BIRÔ DE MADEIRA E AÇO CINZA COM 03 GAVETAS	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0006	S/Nº	CPU GOLDENTEC	INTEL	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0007	0868	BIRÔ DE MADEIRA E AÇO CINZA COM 02 GAVETAS	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0008	0870	ESTABILIZADOR	SMS	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0009	0866	MONITOR	SANSUMG	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0010	S/Nº	CPU	LG	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0011	S/Nº	SUPORTE PARA CPU	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0012					FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO

	0833	BIRÔ DE MADEIRA E AÇO CINZA COM 02 GAVETAS	-	ANTIGO	MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0013	0858	MONITOR	SAMSUNG	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0014	S/Nº	CPU DEXPC	LG	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0015	S/Nº	TELEFONE COM FIO CINZA E PRETO	INTELBRAS	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0016	S/Nº	ROTEADOR ZTE PRETO	MULTILASER	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0017	0832	ESTABILIZADOR	APC	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0018	0828	CADEIRA GIRATÓRIA DE TECIDO E PLÁSTICO PRETOS	-	ANTIGO (QUEBRADA FERRUGEM)	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0019	S/Nº	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA E AÇO PRATA	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0020	S/Nº	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA E AÇO PRATA	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0021	S/Nº	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA E AÇO PRATA	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0022	S/Nº	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA E AÇO PRATA	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0023	0823	PRATELEIRA DE AÇO CINZA COM 05 BANDEIJAS	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0024	0871	SUPORTE PARA CPU DE MANEIRA MARRON, PLÁSTICO E AÇO CINZAS	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0025	0849	ESTABILIZADOR	SMS	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0026	0867	IMPRESSORA M 1132, MPF	LASER JET	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0027	0863	CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO SINTÉTICO E PLÁSTICO PRETOS	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0028	0825	GAVETEIRO DE MADEIRA CINZA E PUXADORES DE PLÁSTICO, COM 04 GAVETAS	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0029	S/Nº	AR CONDICIONADO, MODELO 42NFQB12M5, 12.000 BTU	MIDEA LIVA	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0030	0846	BIRÔ DE MADEIRA E AÇO CINZA COM 02 GAVETAS	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0031	0844	MONITOR	AOC	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0032	0847	CPU	INTEL E+	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0033	0861	ESTABILIZADOR	SMS	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0034	0824	IMPRESSORA, PRO 6230, OFFICE JET	HP	ANTIGO (COM DEFEITO)	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0035	0848	BIRÔ DE MADEIRA E AÇO CINZA	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0036	0850	GAVETEIRO DE MADEIRA CINZA E PUXADORES DE PLÁSTICO, COM 02 GAVETAS	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0037	S/Nº	TELEFONE PRETO, COM FIO	INTELBRAS	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0038	S/Nº	CADEIRA DE PLÁSTICO E FERRO PRETO	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0039	S/Nº	CADEIRA DE PLÁSTICO E FERRO PRETO	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0040	0837	CADEIRA DE PLÁSTICO E FERRO PRETO	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0041	0822	ARQUIVO DE AÇO CINZA COM 04 GAVETAS	PANDIN	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0042	0820	ARQUIVO DE AÇO CINZA COM 04 GAVETAS	PANDIN	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0043	0821	ARQUIVO DE AÇO CINZA COM 04 GAVETAS	PANDIN	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0044	0819	ARQUIVO DE AÇO CINZA COM 04 GAVETAS	PANDIN	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0045	0827	ARQUIVO DE MADEIRA CINZA, COM 04 GAVETAS E 01 DIVISÓRIA	ARTESANO	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0046	S/Nº	PRATRELEIRA DE AÇO CINZA COM 05 BANDEIJAS	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0047	0835	REFRIGERADOR DE ÁGUA DE PLÁSTICO PRETO E AÇO PRATA	LIBELL	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0048	0877	ARMÁRIO DE AÇO BRANCO E PUXADORES PRATA, COM DUAS PORTAS	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0049	S/Nº	FOGÃO DE AÇO MARRON E PRATA COM DUAS BOCAS	JOLLY	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0050	S/Nº	CADEIRA GIRATÓRIA DE PLÁSTICO PRETO E AÇO PRATA	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
*0051	S/Nº	CADEIRA DE PLÁSTICO LARANJA E AÇO PRETO	-	ANTIGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:98E5549C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES

EDITAL 8/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
DOCENTES DOS ANOS INICIAIS E FINAIS**LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES
REPUBLICADA POR CONTER ERROS NA ANTERIOR
EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLAS RURAIS**

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Maria Cleciane dos Santos
2	Adélia Lopes da Silva
3	Adriana Marinho Lopes
4	Adriane Camila de Souza Melo
5	Adriele Gonçalves de Oliveira Silva
6	Águeda Paes Emeliano Miranda
7	Albany da Silva Bezerra
8	Amanda Carla de Melo Oliveira
9	Ana Júlia Leite da Silva
10	Ângela Maria dos Santos
11	Angela Maria Marques
12	Cíntia Aparecida Campos Teodoro
13	Claudiane da Silva
14	Cleide Izabel da Silva
15	Daniely da Silva
16	Danivalda Pimenteira de Abreu
17	Dayane Pimenteira Alves
18	Ediane Araújo de Souza
19	Edielma Araújo de Melo
20	Edna Balbina de Albuquerque
21	Erica sebastiana ferreira
22	Erivalda Ferreira de Oliveira Araújo
23	Eva Maria da Silva
24	Eva Vilma Santos Rocha
25	Evaní Maria Macêdo
26	Franciele Margarida da Silva
27	Franciele marinez da Silva
28	Francineide Maria de Araújo
29	Geisiane de Deus da Fonseca
30	Jakeline Celeste Farias
31	Janayna Batista Rodrigues Silva
32	Janete Karla Pereira
33	Jaqueline Cecília dos Santos Ferreira
34	Joacilene Araujo da Silva
35	Joicy de Brito Souza Oliveira
36	Jose Djailson Silva Coelho
37	Josefa Mônica da Silva
38	Josevania de Melo Silva
39	Juciana Maria da Silva Souza
40	Júlia Barbosa da Silva
41	Katia Nascimento Souza Silva
42	Laudiani Pereira de Lima
43	Ledvânia Cordeiro do Nascimento
44	Luciana Monteiro dos Santos
45	Lucivânia Maria de Jesus
46	Maiza Jaciara Oliveira Pires
47	Márcia Maria de Oliveira Domingos
48	Márcia Roberta Silva Santos
49	Maria Aline de Oliveira Melo
50	Maria Aparecida Simão da Costa Silva
51	Maria Clecianne dos Santos
52	Maria Coralina Monteiro Cavalcanti
53	Maria Coralina Monteiro Cavalcanti
54	Maria de Fátima da Silva Santos
55	Maria do Socorro Santos Pereira
56	Maria Eduarda Leonel da Silva
57	Maria Elizabete Bezerra dos Santos
58	Maria Elizabete Correia Santos
59	Maria Erialda Regis Santos Nascimento
60	Maria Francineide de Oliveira Florentino
61	Maria Giselle de Andrade
62	Maria Ivanise Lins
63	Maria jannyledja Silva
64	Maria José de Lima Amancio
65	Maria Regilane Santos Silva
66	Maria Rita Soares de Souza Albuquerque
67	Maria Salete da Silva Santos
68	Michele Santos de Paula
69	Mireille Cristiane Pereira Silva Rocha
70	Monalisa Fernanda de Arruda Santos
71	Natália da Silva Santos
72	Paula Taiza Tenório Cintra de Lima
73	Poliane Macedo Cavalcante
74	Rafaela Mits de Lima Mélo
75	Raniele Maria dos Santos Cordeiro
76	Renata Ranielly da Silva
77	Rosimere Judite de Moura Oliveira
78	Sandra de Queiroz Silvestre

79	Sandra Pereira de Amorim
80	Suzana Silva Oliveira
81	Thayse Gomes
82	Valter Valdecir de Jesus
83	Vanessa Luis alves araujo
84	Wesllány Maria de Araújo Silva

EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLAS URBANAS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Adalberto Cordeiro
2	Adenúbia Aciole Urbano
3	Agueda Paes Emeliano Miranda
4	Aguída Gomes de Araújo Oliveira
5	Albanice Maria da Silva Rocha
6	Alenandra de Souza Silva
7	Alice Regina da Silva
8	Alicia da Silva Macedo
9	Aline Braga do Carmo
10	Alynne Leite Bezerra
11	Amândia Amaral Pinheiro da Conceicao
12	Ana Lúcia da Silva Pinheiro
13	Ana Paula da Silva Alves
14	Ana Paula Ferreira da Silva Moraes
15	Andécia Maria dos Santos
16	Andresa Oliveira de Carvalho
17	Andrezza Izabel de Oliveira Carvalho
18	Anny Karoline Da Silva Monteiro
19	Arikerly de Santana Pinto
20	Ariselma Moreira Andrade Dos Santos
21	Beatriz Alves Corrêa
22	Camila de Macedo Gonçalves Santos
23	Célia Teixeira Vitor da Silva
24	Cícera Maria da Silva
25	Cintia Rafaela Gomes da Silva
26	Claudeli Silva dos Santos Caetano
27	Cláudia Márcia dos Santos Bezerra
28	Cristiane Maria de Araújo
29	Daiane de Sousa Lima Barra
30	Daiane Maria da silva
31	Dalila Otília Sales Santos de Araújo
32	Daniel Sales Lopes
33	Daniele Benevides de Campos
34	Daniele Paulo dos Santos
35	Danielle Maria Braga da Silva
36	Danúbia Rosania Lins de Assis Santana
37	Danyelle Márcia Bezerra de Menezes Soares
38	Dayana dos Santos Silva
39	Dayane Suelly Santos
40	Denilda Silva Medeiros
41	Deysiane Ferreira Santos
42	Dilma Gomes de Aguiar Braz.
43	Drielli de Macêdo Nascimento
44	Edilene Silva do Nascimento
45	Edlaine Siqueira Cordeiro
46	Edna Balbina de Albuquerque
47	Edna Karla Monteiro Tavares Silva
48	Elenilza de Lima Oliveira
49	Elenilza Iraci Da Silva
50	Eleonora Maria Siqueira de Araujo
51	Elianne Aparecida Lima Ferreira da Silva
52	Elida Priscila da Silva Lima
53	Eliene de Souza Alves
54	Elinadja Andréa da Silva Pereira
55	Elisangela Alves Barbosa
56	Eliurde de Andrade
57	Eloisa Santos de Almeida Valença
58	Érica Neves dos Santos
59	Érica zaine da silva
60	Erika Cristina Bezerra de Melo
61	Erivalda Ferreira de Oliveira Araújo
62	Eva Maria da Silva
63	Evyylen Eduarda dos Santos Andrade
64	Eweline Adriane Ferreira Noberto
65	Fábia dos Santos Dutra Silva
66	Flávia Fernanda Abreu de Lima Silva
67	Flávia Pereira de Araújo Silva
68	Flaviane Alves de Lima
69	Geane Caetano da Silva
70	Germany Carvalho de Sousa Melo
71	Gicelia Torres Freire
72	Giseli Valentim da Silva Alves
73	Gisely da Silva Leite
74	Glauziela Elaine Monteiro dos Santos Rodrigues
75	Havana Oliveira da Silva
76	Ijamyse Moanne Xavier do Nascimento
77	Ingrid Nayara Lima Cavalcante
78	Isleide oliveira da Silva

79	Izabela da Silva Alquino
80	Jaciéle Maria Costa de Freitas
81	Jacimara Cristina da Silva Leite
82	Jaciquelma Bezerra Tavares
83	Jackson Henrique da Silva Santos.
84	Janete Maria da Silva
85	Jani Cleide Alves da Silva
86	Janiele Joyce da Silva Beserra
87	Janiele Nascimento da Silva
88	Jeane Pereira Alves
89	Jessica da Silva Melo
90	Jéssica Karla Melo da Silva
91	José Edilson da Silva
92	Josefa Maria de Oliveira Lima
93	Josiane Alves Duarte de Carvalho
94	Josivânia dos Santos Silva
95	Juciana Maria da Silva Souza
96	Juciane Macêdo Cavalcante Aciole
97	Judite Rodrigues Pereira Neta
98	Juliana Figueredo dos Santos Macêdo
99	Juliane Macêdo Cavalcante
100	Julliana Karla Meneses Benevides
101	Jussara Maria da Silva
102	Karen Rayanne Cavalcante Brandão
103	Karine Cavalcante da Silva
104	Karolayne Soares de Lira
105	Kátia Maria dos Santos Barros Silva
106	Kesia Cardoso da Silva
107	Késsia Bezerra dos Santos
108	Laudivane Ribeiro de Lima
109	Leidiane de Lima Silva
110	Leonardo Antonio da Silva
111	Lídiame maria do Nascimento
112	Lislania Souza Rodrigues
113	Luana Madelon Sousa Soares Feliciano
114	Luciana Gomes da Silva
115	Luciana Maria Rocha da Silva
116	Luciana Silva Maciel
117	Luzia Everalda Lima do Santos
118	Márcia Maria Oliveira do Nascimento Marques
119	Márcia Mirelly da Silva Soares
120	Maria Acione da Silva Feitosa
121	Maria Alex Sandra Alves dos Santos Batinga
122	Maria Aline Tomaz da Silva
123	Maria Aparecida Alves de Queiroz
124	Maria Aparecida de Freitas Lima
125	Maria da Conceição de Franca
126	Maria Daniella Cabral dos Santos
127	Maria de Fátima Silva
128	Maria de Lourdes Aciole dos Santos
129	Maria de Lourdes Lima de Almeida
130	Maria Edijânia de Paiva Torres Lima
131	Maria Gabriele da Silva Nascimento
132	Maria Geisiane da Silva
133	Maria Girlânia da Silva
134	Maria Izabel Alves Silva
135	Maria José do Nascimento
136	Maria José Silva dos Santos Bispo
137	Maria Josilane Monteiro Leite Silva
138	Maria Jucenilda Silva Cordeiro
139	Maria Leonice Leite Barros Cordeiro
140	Maria Letícia Andrade Da Silva
141	Maria Luana da Silva
142	Maria Lúcia Nunes Ferreira
143	Maria Natália da Silva Ferreira
144	Maria Vitória Melo Cintra
145	Marília Rocha de Moraes
146	Marilia Silva das Neves
147	Marinalva Maria da Silva Santos Ferreira
148	Marli de Oliveira Nascimento Silva
149	Marluce Ciriáco Nunes
150	Mayara Austriclinio da Silva
151	Mayra Barbosa de Almeida
152	Mayza Marcyinha Santos
153	Micheline Maria da Silva Ribeiro
154	Milena Emilly do Carmo Cavalcanti
155	Millena Iracema da Silva Bezerra
156	Mirelle Cristina Pereira Silva
157	Misherlâny Luiza dos Santos Silva
158	Monalisa Fernanda de Arruda Santos
159	Monásia Souza da Silva
160	Mônica Araújo da Silva
161	Morganna de Fátima Cordeiro Almeida Lima
162	Nalini Edna Fernandes de Oliveira Silva
163	Natalia Maria Santos da Costa Brito
164	Nathalia Márcia da Silva
165	Nathalia Maria Moraes de Lira
166	Nathalia Pinheiro Da Silva Diniz
167	Paloma silva dos Santos Benevides

168	Patrícia Berenice Silva
169	Patrícia Marli Silva de Assis
170	Rafaela Alves dos Santos Silva
171	Rafaela Gomes Carvalho de Moraes
172	Rafaela Whilma dos Santos Cordeiro
173	Raiany soares Pimentel
174	Renata Jucelle Bezerra dos Santos
175	Renata Pereira da Silva
176	Renata Santos Leite
177	Ritta de Cassia de Oliveira Neves Santos
178	Rivanilson da Silva
179	Rosária Alessandra Vitor da Silva
180	Rosélia Fernandes dos Santos Moraes
181	Rosicleide Celina da Silva
182	Sara Regina dos Santos Francisco
183	Seichelles dos Santos Silva Mendes
184	Shellida Emanueli Barbosa da Silva Aleixo
185	Silvana Silva de Araújo Rocha
186	Suzi Yonara da Silva Cabral
187	Tacianne Wellida Andrade Silva
188	Thais Silva de Menezes
189	Thalia Amanda de Araújo Viana
190	Thalia Raiane Pereira da Silva
191	Valquíria Leal Silva
192	Vaneli Juliete Melo Lucas
193	Vanessa Alves da Silva
194	Vanessa Josefa da Silva
195	Viviane Priscila do Nascimento
196	Wilianny Marcena Brito Silva
197	Yali Thauana Rodrigues Silva
198	Zilda Benevides Regis
199	Zilda Lopes da Silva
200	Zuleide Cordeiro Marques

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLAS RURAIS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Amanda Santana da Silva
2	Ana Luclécia Cordeiro
3	Ana Maria da Silva
4	Ana Maria de Queros Torres
5	Ana Paula dos Santos Silva
6	Andrea Ednaran Da Silva
7	Andréa Soares de Carvalho Ferreira
8	Angela Maria Marques
9	Ariane da Rocha Silva
10	Ausineide Cristiane de Melo
11	Betânia Maria da Silva
12	Bruna Barbosa Ferreira Bezerra
13	Cassio Lopes da Silva
14	Cicera dos Santos Silva
15	Cicera Lucia da Silva
16	Cilânia da Silva Santos Oliveira
17	Cintia de Oliveira Silva Nascimento
18	Cintia Karla da Silva Guedes
19	Circleide Cordeiro da Silva
20	Claudia Maria da Silva
21	Claudiane Vanderlei Correia
22	Claudjane Vanderlei Correia Pereira
23	Clelidiane da Silva Santos
24	Daniel de Lima Soares
25	Danielle dos Santos
26	Danielle Fernandes Gomes
27	Dulcileide da Silva
28	Dyógia Larissa da Silva Bezerra Santos
29	Edna Balbina de Albuquerque
30	Edna de Araújo Nogueira Campos
31	Eduarda Maria de Souza
32	Elaine de Queiroz Oliveira
33	Elione Guimarães
34	Eva Vilma Santos Rocha
35	Fabiana Izabel da Silva Santos Moura
36	Fernanda Rodrigues Guimaraes Cazé
37	Gabriela Nogueira de Souza Paz
38	Gabriely Tabosa do Nascimento
39	Geisiane de Deus da Fonseca
40	Gilma Pereira Silva
41	Gilvanice Nogueira de Souza
42	Givaneide Belchior da Silva Nascimento
43	Ilvanery de Lacerda Leite
44	Jaciane Maria Santos
45	Janiele Nascimento da Silva
46	Jardiana Mnaria da Silva
47	Joana Angélica dos Santos Melo
48	José Davi Alves
49	Josefa Santos de Araujo Silva
50	Josély Dantas de Holanda
51	Josiane Luiza dos Santos Silva

52	Josilene de Oliveira Santos Umbelino
53	Juciana Maria da Silva Souza
54	Juliana Santos batinga Cavalcante
55	Karla Roberta Chacon
56	Laiza Araújo de Oliveira
57	Laudycea Souza dos Santos Costa
58	Leandro de Melo Silva
59	Luana da Silva Leite.
60	Lucelle Marinho de Barros
61	Marciana Pereira de Lima santos
62	Maria Aparecida Nascimento da Silva
63	Maria Aparecida Nemesio da Silva
64	Maria Beronilda Caetano da Silva
65	Maria da Conceição Barbosa da Silva
66	Maria da Conceicao de Franca
67	Maria José da Silva Carvalho
68	Maria Josineide de Almeida Silva
69	Maria Lucimara Costa Guimarães
70	Maria Mayonara Bezerra de Albuquerque
71	Maria Roseli dos Santos Silva
72	Marilene Maria Costa Soares
73	Mauricio Quitério dos Santos Maciel
74	Osany Silva Régis
75	Ozana Maria da Costa Silva
76	Patricia Simiao Mendes
77	Poliane Macedo Cavalcante
78	Rafael da Silva Mendes
79	Raquel Santos de Araujo Barros
80	Renata Karla Amancio dos Santos
81	Renata Roberta Silva Santos de Freitas
82	Risoneide de Freitas Alves Maciel
83	Rosali Irene Cordeiro
84	Rosangela Maria Araújo de Souza
85	Roseli de Souza Santos Albuquerque
86	Selma Silva Monteiro
87	Silvana da Silva celestino
88	Sirlane Silva Do Nascimento
89	Suely Helena do Nascimento Rodrigues
90	Taize Numes dos Santos
91	Valeria Alves Santos Rabelo
92	Vaneli Juliete Melo Lucas
93	Vanessa dos Santos Borges Zeferino
94	Yara Drielly Viana Sales

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLAS URBANAS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Adeilma Mesquita de Oliveira
2	Adenilda Cordeiro dos Santos
3	Adenilson Santos da Cruz
4	Adriani Santos da Silva
5	Aguida Gomes de Araújo Oliveira
6	Alcilene Andrade de Morais Calado
7	Alcione de Oliveira Santos
8	Alessandra Maria Santos de Lima
9	Aline Braga do Carmo
10	Aline Ferreira de Lima
11	Aline Leite Tavares Oliveira
12	Alzikelly Lourenço da Silva
13	Amanda Alves Gouveia do Nascimento
14	Amanda Paula da Silva
15	Amanda Pereira da Silva Almeida Nascimento
16	Ana Beatriz Silva Morais
17	Ana Cláudia de Lima Silva
18	Ana Cristina de Oliveira
19	Ana Paula dos Santos Benevides
20	Ana Paula Santos de Amorim
21	Anailza Maria da Silva
22	Anderson Fernandes Silva de Albuquerque
23	Anna Isaelle da Silva Alcântara Alves
24	Antonia Danilla da Silva
25	Antonia de Assis Silva
26	Auriceia Beserra Macedo
27	Bárbara Paula Ferreira Barboza de Oliveira
28	Beatriz Silva de Macena
29	Bruna Rafaella da Silva
30	Carla Natália da Silva glória
31	Catarina da Silva Sena
32	Célia Fernanda Bezerra Lopes
33	Chirlane de Moraes Torres
34	Cintia de Oliveira Silva Nascimento
35	Cintia Maria Soares Andrade da Silva
36	Clécia da Silva Ferreira
37	Cleudson Romualdo da Silva
38	Cremilda Maria da Silva Prazeres
39	Danielle Fernanda Mesquita Amancio
40	Danyelle Márcia Bezerra de Menezes Soares
41	Danyelle Márcia Bezerra de Menezes Soares

42	Débora Nascimento de Andrade
43	Déborah Guaraná de Lima Amaral
44	Denifer Renata da Silva
45	Ediana Teixeira da Silva Oliveira
46	Edna Balbina de Albuquerque
47	Edna Paula Cordeiro Patriota Oliveira
48	Eliane da Silva Melo
49	Eliane de Melo Silva Clemente
50	Élida Dayanne da Silva Brito
51	Eliângela Espíndola da Silva
52	Emerson Marcos da Silva
53	Emmanoela dos Santos Aires De Souza
54	Erica da Costa Cordeiro
55	Erica Zaine da Silva
56	Erika Ferreira Melo de Almeida
57	Evanderson Wenícios Alves
58	Eveline Valença Ferreira
59	Evelyny Francis da Silva Santos
60	Eziene Barros de Almeida
61	Fabia Mayara de Araujo Barbosa
62	Gabriela Cipriano Guerra
63	Gabrielly Luzinete Farias Almeida Paes
64	Geanne da Silva Bezerra Santos
65	Geovane Manoel da Silva
66	Gerlanne Kelli de Souza Mendes
67	Giselia Bezerra de Vasconcelos Cordeiro
68	Giselly Mayara da Silva
69	Gislene Rodrigues de Oliveira Mendes
70	Gleiciane Maiara de Oliveira Silva
71	Hedilania Cristiane da Silva Campos
72	Helka Luiza de França Timóteo
73	Ilvanery de Lacerda Leite
74	Inaldeni Ferrerira de Lima
75	Ingrid Nayara Lima Cavalcante
76	Ivanilda Maria Beserra Marcena
77	Jackson Henrique da Silva Santos.
78	Jackson Oliveira da Cruz
79	Jacó Araújo Ferreira
80	Jacqueline Kelly Silva Alves
81	Jadna Iris Costa de Freitas
82	Jadson Weverton da Silva
83	Jaiane Damares de Carvalho Vasconcelos
84	Jailma Meyrelles da Silva Alves Melo
85	Jaislane Silva Santos Alves
86	Jamerson Brennon de Araújo Regis
87	Janaina Maria do Socorro Souza Soares
88	Janaina Ramos da Silva Leite
89	Jaqueline Rodrigues dos Santos
90	Jáwilla Cardeal dos Santos Cavalcante
91	Jeciane Dias de Barros Silva
92	Jessica Teixeira do Nascimento
93	Joana Suelânia da Silva Lima
94	Joao Paulo Melo de Souza
95	John Wellison dos Santos
96	José Adeilton Ferreira de Mendonça
97	Jose Roberto de Souza Marinho
98	José Valdemiro da Costa Filho
99	Joseilza de Vasconcelos Guimarães
100	Josélia Valentim da Silva
101	Joselma Gomes Beserra
102	Josina Lira Rodrigues da Silva
103	Josivan Sebastião Silva
104	Juciana Maria da Silva Souza
105	Juciara Alves
106	Juciele de Espindola Lemos
107	Jucilene Marinho Regis de Macedo
108	Kátia Cilene Gomes da Silva
109	Kelli Cristina Gomes das Neves Senhorinho
110	Laudjane de Carvalho, Espíndola
111	Letícia Cavalcanti Salis Moura
112	Lidiane Maria do Nascimento
113	Lidiane Barbosa Nunes
114	Luana Izabel de Lima Silva
115	Lucas de Almeida Silva
116	Lucas de Campos Silva
117	Magda Lucrécia Ferreira de Souza
118	Marcielly Andrade de Moraes
119	Maria Aparecida Soares da Silva
120	Maria Cilene Santos de Assis
121	Maria da Conceição Batista Silva Macedo
122	Maria da Glória Félix Lourenço
123	Maria das Dores Assis Menezes
124	Maria de Fátima Lima dos Santos
125	Maria de Lourdes de Azevedo Ventura
126	Maria Débora de Souza Silva
127	Maria do Socorro Lima Silva
128	Maria Eduarda de Lira Braga Rodrigues
129	Maria Elba Bezerra da Silva Carvalho
130	Maria Isabel Cavalcanti Araujo

131	Maria Jaciane Regis do Nascimento Torres
132	Maria Jannyledja Silva
133	Maria Jaqueline Torres Silva
134	Maria José Gomes da Silva Leite
135	Maria Jose Silva de Araujo
136	Maria Josédina Silva Oliveira Pereira
137	Maria Juliana Belchior do Nascimento
138	Maria Leticia de Souza
139	Maria Paloma Gomes da Silva
140	Maria Rosineide Clemente
141	Maria Wesley Cavalcante Almeida
142	Marilene da Silva Lima
143	Marília Ribeiro da Silva Santos
144	Marisa Quitéria da Silva
145	Marleide Cordeiro Teixeira
146	Marlon Franklin Pereira Da Silva
147	Mauricelia Oliveira da Silva Torres
148	Mércia Cristina Ferreira Marques
149	Milena Emilly do Carmo Cavalcanti
150	Millena Vitória Braga de Souza
151	Mirian Alves Ludugero da Silva
152	Nadiel dos Santos
153	Natalia Maria Jose
154	Nathalia Brito Ferreira
155	Neidemar Marlei Gonzaga da Silva
156	Niedja Lemos de Carvalho
157	Nildiane de Oliveira Ferreira
158	Paula Francinete da Silva Freitas
159	Paulo José de Moura
160	Poliana Delmondes Leite
161	Pollianna Cavalcanti de Freitas França
162	Quitéria Vidal Santos
163	Rafaela Penha Santos
164	Rafaela Alves dos Santos Silva
165	Rejane Alves Galindo Cavalcanti
166	Renata Maria da Silva
167	Renata Torres de Oliveira
168	Rildson Wanderlei Silva
169	Rivanilson da Silva
170	Rosa Evania Lima Viana dos Santos
171	Rosecleide De Siqueira Avelino Silva
172	Rosimeire Ferreira da Silva Teixeira
173	Rosimere Lima dos Santos Araujo
174	Rubielle Santos da Silva
175	Rubielly de Kássia Farias Valença
176	Rute Alexandra da Silva
177	Sabrina Anacelly de Barros Lima Teixeira
178	Sandra Maria dos Santos
179	Sheilla Laís Aciole Cordeiro Araújo
180	Sibeli Silva de Melo
181	Silvania Pereira de Sobral Silva
182	Simone Araújo de França
183	Sorádia Rodrigues da Silva
184	Sterfane Araújo Ferreira
185	Tayanny Joyce Souza e Silva
186	Thais da Silva Cordeiro
187	Thays Marceley Santos Oliveira
188	Thiago Leandro Barbosa de Oliveira
189	Thulio Rogerio Peixoto Barros
190	Uberlândia de Melo Silva
191	Virgínia Maria Luiz
192	Virgínia Santos da Cruz
193	Willian Albuquerque Campos
194	Zaine Hete Ribeiro de Oliveira
195	Zuleide Cordeiro Marques

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS – ESCOLAS RURAIS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Alcides Paulino da Silva Neto
2	Carla Daniele da Silva Alves
3	Denice dos Santos Lima Silva Neponucena
4	Denise dos Santos lima Silva Gouveia
5	Karenina Beserra da Siilva
6	Kleb Fernando da Silva Santos
7	Leonardo Correia Nascimento de Siqueira
8	Lucas Oliveira Nascimento
9	Luiz Gabriel de Freitas Silva
10	Maria Rosilane dos Santos
11	Miqueias Moura Honorio
12	Roberta do Vale Aciole Lopes
13	Robson de Souza Vasconcelos
14	Tácila Soraya da Silva Tavares Lago
15	Washington Matheus Dias de Freitas
16	Yasmim Karolyne de Lima Patriota

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS – ESCOLAS URBANAS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Adilma Alves do Amaral
2	Adriano Flávio da Silva
3	Aglainne Shirly Oliveira Omena
4	Ailza Guimarães Alves
5	Alcileide Oliveira lima
6	Analídia Souza Coêlho
7	André Luiz Viana Souza
8	Arthur Christopher de Souza
9	Bianca Tais Oliveira dos Santos
10	Bruna Larissa de Oliveira Santos
11	Chirleanny Maciel Mendes
12	Cicera Cordeiro do Nascimento
13	Cícera Fernanda Barros de Almeida
14	Cicero Carlos de Moura
15	Clécia Soares Barbosa
16	Cristiana Teixeira Vitor
17	Damarys Dynaryam Amorim dos Anjos
18	EDSON DE LIMA PEREIRA
19	Edson Ednaldo da Silva
20	Elicassio Alves Souza
21	Elissandra Lucio da Silva
22	Erbaneide Bezerra Souza
23	Gina Cláudia Leite de Menezes Foerster
24	Iris Patricia De lima
25	Ítalo José Alves de Oliveira
26	Jackelyne de Mélo Antunes
27	Jackline James Menezes de Brito
28	Jackson Vinicius Ferreira de Souza
29	Jadson Marques Queiroz
30	Jailson Oliveira Pires
31	Jaislane Silva Santos Alves
32	Janaina Karla da Silva
33	Janaina Torres Silva
34	Janielly Marlene da Silva
35	Jayne Adélia da Costa Bezerra
36	João Junior Joaquim da Silva
37	José Cláudio da Silva Melo
38	José Douglas Caetano dos Santos
39	José Gildo dos Santos
40	Juliana Galindo Almeida
41	Karenina Beserra da Silva
42	Karla Roseane de Fátima Neiva de Vasconcelos
43	Leticia De Almeida Santos Lira
44	Levi Goncalves da Silva
45	Lucas Talvane Ferreira Carvalho
46	Lucilene Rocha Gouveia da Silva
47	Luiz Gabriel de Freitas Silva
48	Marcos Allan de Andrade Lima
49	Maria da Conceição Silva
50	Maria Eduarda Oliveira Araújo Pimentel
51	Maria Eliane Albuquerque
52	Maria Rita Santos da Rocha
53	Marlon Franklin Pereira Da Silva
54	Micaelly Cardoso dos Santos
55	Michelle Alves Brito
56	Mirella de Souza Cabral
57	Natanael Ferreira de Alencar
58	Natanael Jesus de Sousa
59	Patrícia Mirelle Oliveira dos Santos
60	Poliana de Queiroz Araujo
61	Priscilla de Oliveira Ferreira Costa Cavalcanti
62	Priscilla Rodrigues Torres
63	Rosângela Cristine da Silva Henauth
64	Sandiely Nayara dos Santos Araquam
65	Sandra Gorete Teixeira de Lima Cavalcanti
66	Silvana Maria da Silva
67	Suedy Luiza Vanderlei
68	Uberlândia de Melo Silva
69	Valdenice Maria Ferreira Silva Oliveira
70	Vitor de Souza Ferreira
71	Waldecio Everton da Silva Ferreira
72	Waldvon Araujo Monteiro
73	Washington Matheus Dias de Freitas
74	Wedja Rosalina Soares dos Santos
75	Wellington Leal dos Santos

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – ESCOLAS RURAIS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Aderito Iury de Souza Caraciolo
2	Alexandre Oliveira Barbosa
4	Edson Batista da Silva
5	Emerson Ferreira Bezerra
6	Flodoaldo Carlos de Sousa
7	José Rielson Dias de Albuquerque
8	Manociel Vicente de Oliveira
9	Sergio Henrique Lins Azevedo

10 | Uytalo Gomes Soares

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – ESCOLAS URBANAS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Athilio Vasconcelos Pantarotto
2	Adalberto Simpício da Silva Filho
3	Alan Ricardo dos Santos Costa
4	Ana Karina Rabelo de Alcantara
5	Carlos Fernando de Araujo
6	Celio Silva Sobrinho
7	Daniel Barreto da Silva
8	Daniel Sales Lopes
9	Ed Wilson Faustino Paes Filho
10	Edson Lima Silva
11	Elida Alves Lopes
12	Elison marinho da silva
13	Emerson Chagas e Silva
14	Everaldo de Noronha Silva
15	Éwerton Kleyson Santos da Silva
16	Gleison Cavalcante Gomes Bezerra Junior
17	Helton Romão Ferreira da Silva
18	Hugo Vinicius leite de Oliveira
19	Jadson Antonio Silva dos Santos
20	Jefferson Pedro de Sousa
21	João Paulo Gomes de Andrade Barbosa
22	José Augusto Vieira de Siqueira
23	Jose Rinaldo Domingos de Melo
24	Julio Cesar Silva Siqueira
25	Lucas Luan de Oliveira Franca
26	Lucicleide da Silva Melo
27	Luís Otávio Araújo Brito
28	marcelo José de Carvalho Simão
29	Marcos Roberto Leite Lira
30	Melânia de Carvalho Cavalcante
31	Mikel Wesley Gonçalo Da Silva
32	Otaliane Almeida Tenorio Reis
33	Paola dos Santos Francisco
34	Pedro Soares de Lima Junior
35	Poliana Dias dos Santos Paixão
36	Rafael Henrique da Silva
37	Rafael Rodrigues dos Santos
38	Rafael Vieira Da Silva
39	Sebastião Sérgio Vasconcelos
40	Sergio Henrique Lins Azevedo
41	Simone de Fátima Araújo de Oliveira Figuerêdo
42	Taciano Tavares da Silva
43	Wanderley Beserra dos Santos

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA – ESCOLAS RURAIS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Alexandra Barbosa De Araujo Silva
2	Eliane de Fátima Lins
3	Lucilia de Araújo Barros
4	Maurilio Simão de Lima

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA – ESCOLAS URBANAS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Adrielson Miguel da Silva
2	Aliny Daiana Martins Silva
3	Almir da Silva Calado
4	Ângela de Oliveira Silva
5	Débora Marculino de Barros
6	Franciran Santana Rabêlo Pinheiro
7	Geovani Alves Cavalcanti
8	Guilherme Henrique Soares Santos
9	Ivanildo Nunes da Silva
10	Josimar Vieira dos Reis
11	Josinaldo Felix da Silva
12	Leonardo da Silva Santos
13	Marcelo Antonio da Silva
14	Maria Franciele Andrade de Moraes
15	Maria Luciana Cavalcanti Alves
16	Mariza Rodrigues da Silva
17	Monica do Nascimento Alves
18	Rosalia Maria Soares de Melo

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA – ESCOLAS RURAIS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Ari Chaves Pereira
2	Cosmo de Olimpio Neto
3	Edna Balbina de Albuquerque
4	Eduarda Josiane Braga da Silva

5	Elizabete de Araújo Tavares
6	Etiene Siqueira de Lima
7	Felipe da Silva Rodrigues
8	Juciana Maria da Silva Souza
9	Maria das Graças de Oliveira Melo
10	Maria Dilma dos Santos
11	Maria do Socorro Santos Silva
12	Maria Elba Bezerra da Silva Carvalho
13	Maria Eliane Albuquerque
14	Silvano Pacheco Da Silva Junior

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA – ESCOLAS RURAIS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Ana Kariny Costa Mendonça
2	Ana Lucia Almeida Freitas
3	Ana Maria da Silva Santos
4	Ana Paula Barbosa dos santos
5	Andreilma da Silva Brito Cavalcanti Cordeiro
6	Brandon Lee Nascimento de Souza
7	Bruno Rodrigues Torres
8	Carla Natália da da Silva gloria
9	Cibele dos Santos Silva
10	Deylla da Silva Barros
11	Edna Balbina de Albuquerque
12	Edryelle Maria da Silva
13	Eliton Silva dos Anjos
14	Estela da Silva Brito
15	Everson Denis Torres da Silva
16	Évina Graciela Pereira Francisco
17	Fernanda Araujo dos Santos
18	Frankleisson Campos Alves de Lima
19	Frederico Vitoria da Silva Neto
20	Gerlanne Kelli de Souza Mendes
21	Gutemberg Vasconcelos Lima
22	Hamilton Brito Ramos
23	Hugo Demétrio Nunes Teixeira Bonifácio
24	Jardiana Mnaría da Silva
25	Joelma Soares dos Santos
26	Jose Alexandre da Silva
27	José Alisson Cavalcante dos Santos
28	José Cássio Silva
29	Jose Igor Souza Caraciolo
30	Jose Porfirio da Silva
31	Josué Wagner Araújo Souza
32	Juciana Maria da Silva Souza
33	Lucas de Lima Silva
34	Luís Carlos Johnny do Nascimento
35	luiz marinho da silva
36	Luiza Cristina Alves Jansen de Andrade
37	Magda Lucrecia Ferreira de Souza
38	Marcos Fernandes de Oliveira
39	Maria assunção Rodrigues Araújo
40	Maria Elza Chaves Santos
41	Maria Estela de Araújo Silva
42	Maria Mirelly da Silva Couto
43	Maria Valdelene de Moura Santos
44	Marly da Silva Valença
45	Marta Gabryella da Silva Nogueira
46	Natanael Jesus de Sousa
47	Otávio Rodrigues Modesto
48	Paula Vieira de Assis
49	Paulo Sergio dos Santos
50	Risoneide Maria Soares da Silva
51	Roberto Flavio Calumby
52	Sidleide Silva de Santana
53	Sidney Alves da Silva Junior
54	Ully Yale Barbosa Galvão Leite
55	Wilquer Carlos da Silva

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LINGUAGENS – ESCOLAS RURAIS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Alana Samara Inácio da Silva Azevedo
2	Ane Gabriela Amaral dos Santos Tiburcio
3	Bárbara Soares da Silva
4	Cíntia Pereira de Melo
5	Edinalva Oliveira do Nascimento
6	Geronimo Costa do Nascimento
7	Janaina Maria dos Santos Silva
8	Jessica Luane Xavier Silva
9	José Fábio da Rocha Cabral
10	Jucelma Cordeiro Goncalves Pereira
11	Juliana Barbosa da Silva Torres
12	Márcia Maria de Melo Nunes
13	Maria Cristiane Farias
14	Maria das Gracas Silva

15	Maria José Silva dos Santos
16	Maria Roseli dos Santos Silva
17	Maria Tarciana Gomes de Vasconcelos
18	Rosângela Barros da Silva
19	Saulo Jonathan de Freitas Bezerra
20	Viviane Viana Reis

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LINGUAGENS – ESCOLAS URBANAS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Adenise Patrícia da Silva Souza Barros
2	Adriana Cordeiro dos Santos
3	Alcinara Celeste Batista Itapa
4	Alexsandro Flor dos Santos
5	Allana Melo Beserra Ramos
6	Ana Karoline Nascimento Silva
7	Audiclecia Dias de Oliveira Cordeiro
8	Bruna Cybelle Mendes da Silva
9	Carina Vieira da Silva Pontes
10	Cícero Romão da Silva Santos
11	Cláudia Beatriz da Silva Gomes
12	Denise Silva Ferreira
13	Diogo Torres da Silva
14	Edilene Rodrigues Emiliano
15	Élida Lúcia da Silva
16	Emilly Vitória Monteiro Cordeiro
17	Ennekelle Carla Oliveira Pinheiro
18	Evania Alves da Silva
19	Fabiana Izabel da Silva Santos Moura
20	Fernando Ribeiro Madureira
21	Gabriela Tenório de Brito
22	Geise Mirella Torres de Freitas
23	Gilson Alves Silva
24	Ingrid Gonçalves Azevedo Santiago
25	Ingrid Regina Calazans da Silva
26	Ivandoglas da Silva Mota
27	Jaciane Marineuza da Silva
28	Jaqueline Maria de Almeida Silva
29	Jaqueline Silva Cordeiro
30	Jéneron Alves de Oliveira
31	João Paulo Araujo de Azevedo
32	João Pedro Rocha Cordeiro
33	Joerláine Figueredo dos Santos
34	José Valmir Barboza de Sales
35	José Wedson da Silva
36	Josilda Maria da Silva Araújo
37	Jusyane Kessy Ferreira de Araújo Silva
38	Karine Pereira dos Santos
39	Karla Rayanne Araújo Medeiros de Macedo
40	Kleber de Lacerda Lima
41	Larissa da Silva Almeida
42	Lucas Carvalho Silva
43	Lucelle Marinho de Barros
44	Luísa Fernanda Leite Bezerra
45	Luiz Henrique Wink
46	Marcela do Carmo Alexandrino de Moura
47	Marcela Marinho da Silva
48	Maria Cicera de Lemos Magalhães
49	Maria do Socorro de Souza Nascimento
50	Maria do Socorro Leite de Freitas
51	Maria Ieda Maciel
52	Maria Júlia de Moraes Borges Dória
53	Maria Kelly Gomes de Sousa
54	Maria Paloma Gomes da Silva
55	Maria Rosineide Clemente
56	Matheus Felipe da Silva
57	Mauricéia Gomes da Silva
58	Merluce Alves da Silva
59	Michael Sylvester Hemoh
60	Mônica de Melo Moraes Cordeiro
61	Renan Marlon Silva Araújo
62	Ricardo Andrade de Lima
63	Robson José de Oliveira Brito
64	Ronald Alves Gusmao
65	Sergio Eron Camargo
66	Silvania Pereira da Silva Franklin Maciel
67	Thiago Pedrosa Lins
68	Valderes da Silva Andrade
69	Vanessa Costa da Silva
70	Vânia Rosa de Souza
71	Verônica Maria de Macedo
72	Wellselma Melo de Freitas
73	Yago Ricardo da Silva

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA – ESCOLAS RURAIS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
-------------	--------------------------------

1	Aline Alves de Souza
2	Edvania Maria de Lira Ribeiro
3	Élison Cardoso da Silva
4	Érica Maria da Silva França
5	Fábia Monalisa Pereira de Araújo
6	Fabiola de Moraes Silva
7	Fernanda Vasconcelos Cavalcante
8	Francielly da Silva Santos
9	Jadeilson Pereira dos Santos
10	Joalyson Batista do Nascimento
11	Laryssa Melo Cintra Alves
12	Maria da Conceição Araújo Souza
13	Milena de Melo Souza
14	Patrícia da Silva
15	Pedro Antônio Patriota
16	Sérgio Ewerton Silva Ferreira
17	Vencerlau Florentino da Silva

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA – ESCOLAS URBANAS

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA
1	Alberison Gomes Ferreira
2	Aline Cristina Galindo Almeida Silva
3	andre luis simao de melo
4	André Luiz de França Araújo
5	Andreza de Oliveira Almeida
6	Antônio Alisson Alves Leitão
7	Antonio Batista Sandiane Perez
8	Ayron Belarmino Alves dos Santos
9	Betânia Francisca da Silva Pires
10	Cleyton Bueno Silva Costa
11	Daiane Araujo de Azevedo
12	Daniel João Cândido da Silva
13	Daniely Ferreira Antunes
14	Dranalina de Souza Paiva
15	Edson Rodrigo da Silva Oliveira
16	Eduardo Gomes Lopes
17	Ellen Karoline da Silva Pereira
18	Emerson Silva Marinho
19	Everaldo Elizario da Silva Junior
20	Everton Leandro Silva
21	Ewerton Antonio da Silva
22	Fábia Maria da Rocha Silva
23	Fernando Antônio Barbosa de Moura
24	Francinette Mendes Lopes
25	Gabriel José Pena Silva
26	Giliard Euclides de Melo Couto
27	Gilmário Zeferino dos Santos
28	Guilhermanda Macario dos Santos
29	Hamilton Sergio de Assis
30	Haroldo de Oliveira Silva
31	Hercilio Honorio da Silva Neto
32	Inglid Teixeira da Silva
33	Izabela da Silva Alquino
34	Jackson da Silva Almeida
35	Jeferson Cardoso Santos
36	Jéssica Lima Avelino da Silva
37	Joice Maria da Silva
38	José Ailton da Silva
39	José Alberto Galvão e Silva
40	José Daniel Oliveira da Silva
41	José Wilton Leal da Silva
42	Josemilson da Silva Alves Lima
43	Josicleide Ferreira de Carvaho
44	Joyse Maendra da Silva Moraes
45	Jucelir Bezerra dos Santos
46	Karen Suely Ferreira Correia
47	Leandro Souza Silva
48	Leonora Maria Félix Melo
49	Mairon da Silva Xavier
50	Marcielly Andrade de Moraes
51	Martha Gilvânia Oliveira Pacheco
52	Mateus Marques Vital Barreto dos Santos
53	Michael Paulino Soares de Brito
54	Natália Joyce da Silva Almeida
55	Rafael Clementino Lira
56	Ramon de Queiroz Santos
57	Regivaldo da Silva
58	Ronaldo Soares da Silva
59	Sara Melo Cintra Silva
60	Sérgio Ewerton Silva Ferreira
61	Tayná Lima de Brito
62	Victor Santos de Barros
63	Victor Wesley Almeida Souza
64	Viviane Martins de Araújo
65	Wagner Diogo Gomes de Assis
66	Wallace Santos da Cruz
67	Wellington Carlos da Silva Lima

Belo Jardim, 11 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:EA82CFCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 041/2022 FMAS, Processo Licitatório nº 012/2022. Pregão Eletrônico nº 011/2022- SRP. Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, utensílios e material de limpeza para cozinha comunitária para pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do município de Bom Jardim – PE.

VENCEDOR: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO						
CNPJ: 33.040.331/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE MÍNIMA: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR: BRANCO, TIPO: VERTICAL, NORMAS TÉCNICAS: SELO INMETRO CATEGORIA "A" E SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL. PRAZO DE GARANTIA LEGAL DE NO MÍNIMO 90 DIAS COMO ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CONSUL	UNID	1	2.943,40	2.943,40
2	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE: 546 L, VOLTAGEM: 220V, POTÊNCIA: 331W, FAIXA DE TEMPERATURA FREEZER: -18 A 22°C, REFRIGERADOR: +2 A +8°C, DUPLA FUNÇÃO: REFRIGERADOR E FREEZER, GABINETE INTERNO EM AÇO PRÉ PINTADO COM PINTURA EPÓXI, FECHADURA DE SEGURANÇA, GAVETA REMOVÍVEL: PUXADOR ERGONÔMICO; RODÍZIOS REFORÇADOS; DRENO FRONTAL, COM GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE. NORMAS TÉCNICAS: SELO INMETRO CATEGORIA "A" E SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL. PRAZO DE GARANTIA LEGAL DE NO MÍNIMO 90 DIAS COMO ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CONSUL	UNID	1	3.593,30	3.593,30
3	BUFFET TÉRMICO – PARA EXPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS QUENTES E NEUTROS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI– 304–18/8, COM PÉS TUBULARES E CONTRAVENTAMENTO CENTRAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI – 304–18/DIMENSÕES APROXIMADA DE (1400 X 600 X 900)MM, PORTAS COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS, TERMOSTATO REGULÁVEL, POTÊNCIA 60 HZ, AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA INOX DE IMERSÃO, COMANDO POR TERMOSTATO AUTOMÁTICO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA ,220 V–MONOFÁSICO, TAMPO EM AÇO INOX E ALÇAS EXECUTADAS NO MESMO MATERIAL, AQUECIMENTO DO ALIMENTO ATRAVÉS DE BANHO MARIA POR RESISTÊNCIA BLINDADA, COM 06 CUBAS TÉRMICAS E 02 CUBAS NEUTRAS COM TAMPAS ,E PUXADORES, CAPACIDADE PARA 21,0 LITROS, PROFUNDIDADE 150 MM, DIMENSÕES EXTERNAS (530 X 325)MM, DIMENSÕES INTERNAS (505 X 300)MM, PRATELEIRA SUPERIOR EXECUTADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI– 304– 18/8, COM PLANO MEDINDO: 1400 MM DE COMPRIMENTO, PROVIDA DE MONTANTES TUBULARES INOX: POTÊNCIA TOTAL INSTALADA 4 KW; TEMPERATURA 70°C, DIMENSÕES TOTAIS DO BALCÃO(1400 X 600 X 900)MM, COM GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE. NORMAS TÉCNICAS: SELO INMETRO CATEGORIA "A" E SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL. PRAZO DE GARANTIA LEGAL DE NO MÍNIMO 90 DIAS COMO ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	VENANCIO	UNID	1	6.944,00	6.944,00
4	FRIGIDEIRA – FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE, LINHA HOTEL, CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO DE 2,5MM Nº40. DIMENSÕES APROXIMADAS, DIÂMETRO 40CM, ALTURA 8,0CM.	ROCHEDO	UNID	3	102,51	307,53
6	CANECA EM PLÁSTICO DE SERVIR – FABRICADO EM PLÁSTICO, COM ALÇA, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS, RESISTENTE, CAPACIDADE DE 250ML.	PLASUTIL	UNID	80	1,88	150,40
7	GARFO EM INOX PARA REFEIÇÕES – PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES, DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS, GARFO (199MM X 2,5MM), CARACTERÍSTICAS GERAIS, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM ENVOLTOS EM CADA UNIDADE OS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO COM TOTAL DE 50 UNIDADES POR CAIXA, CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSÃO, NÚMERO DA NOTA FISCAL). NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, UTENSÍLIOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS À FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL, TOLERÂNCIA NAS DIMENSÕES DE +/- 10%	TRAMONTINA	UNID	80	2,36	188,80
8	COLHER EM INOX PARA REFEIÇÕES – PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES, DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS, COLHER (198MM X 2,5MM) CARACTERÍSTICAS GERAIS, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM ENVOLTOS EM CADA UNIDADE OS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO COM TOTAL DE 50 UNIDADES POR CAIXA, CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSÃO, NÚMERO DA NOTA FISCAL). NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: OS UTENSÍLIOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL, TOLERÂNCIA NAS DIMENSÕES DE +/- 10%.	TRAMONTINA	UNID	80	2,36	188,80
9	FACA EM INOX PARA REFEIÇÕES – PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES, DIMENSÕES E TOLERÂNCIA (COMPRIMENTO X ESPESSURA X COMP. LÂMINA) FACA (213MM X 3MM X 102MM). CARACTERÍSTICAS GERAIS,	TRAMONTINA	UNID	80	4,22	337,60

	FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430. LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. SEM EMENDAS, POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. EMBALAGEM EM PLÁSTICOS DESCARTÁVEL COM ENVOLTOS EM CADA UNIDADE OS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO COM TOTAL DE 50 UNIDADES POR CAIXA. CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSÃO, NÚMERO DA NOTA FISCAL), NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, OS UTENSÍLIOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS À FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, TOLERÂNCIA NAS DIMENSÕES DE +/-10%.					
10	PRATO EM PLÁSTICO TEMPERADO – PRATO FUNDO FABRICADO EM PLÁSTICO, VIRGEM, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS E FRISOS, ACABAMENTO LISO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS 22CM (DIÂMETRO) X 3,2CM (ALTURA) X 22CM (COMPRIMENTO), EMBALAGEM EM PLÁSTICO BOLHA DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM OS PRATOS INDIVIDUALMENTE	PLASUTIL	UNID	80	2,83	226,40
11	COLHER DE PAU TAMANHO MÉDIO.	PANELINHA	UNID	5	11,89	59,45
12	COLHER DE PAU TAMANHO GRANDE.	PANELINHA	UNID	5	11,90	59,50
14	FACA DE INOX, MEDINDO < 12" >, COM CABO DE MADEIRA.	TRAMONTINA	UNID	5	35,81	179,05
15	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 12 LITROS, DIÂMETRO DE 50 CM, COM ALÇA, COM TAMPA.	ROCHEDO	UNID	4	144,38	577,52
16	ESCORREDOR DE PRATOS GRANDE EM AÇO INOX	ROCHEDO	UNID	2	117,12	234,24
17	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS EM MATERIAL REFORÇADO, COM APROVAÇÃO DO INMETRO, COM TAMPA E ALÇA REFORÇADA, TAMANHO GRANDE	ROCHEDO	UNID	5	177,00	885,00
18	CONCHAS DE INOX GRANDE	TRAMONTINA	UNID	8	28,74	229,92
19	CONCHAS DE INOX PEQUENA	TRAMONTINA	UNID	8	16,37	130,96
23	Panela de Pressão – Linha industrial, fabricada em alumínio 100% puro, polido, com alças ou com alça e cabos laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos, com válvulas e sistema de segurança, válvula de trabalho (alívio de pressão), válvula de segurança repetitiva, válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa, com pino de alívio. Capacidade 20 litros, espessura mínima de 3mm	ROCHEDO	UNID	3	465,00	1.395,00
24	Garrafa Térmica com Tampa De Rosquear 1.0L 12 Horas Quente 24 Horas Frio #Para bebidas quentes e frias #Tampa de rosquear Garantia: 3 Meses Cor: Preta	MOR	UNID	10	46,03	460,30
25	Escorredor de Macarrão – Em alumínio polido, tipo tacho, com pé e asas de alumínio, furado, com furo fino, espessura mínima de 2mm, dimensões aproximadas, diâmetro 50cm, altura 26cm, capacidade 30 litros.	ROCHEDO	UNID	3	94,33	282,99
27	Peneira – Peneira em aço inox, dimensões aproximadas: 368 X 182 X 70mm (comprimento X largura X altura)	TRAMONTINA	UNID	3	21,90	65,70
29	Espremedor de Alho Pólvoro, Leve e de alta resistência, Produzido em Alumínio Injetado tem Alta Durabilidade Facilidade no Manuseio e Conforto ao Uso, Espreme com Facilidade.	TRAMONTINA	UNID	5	25,00	125,00
30	Panela tipo caçarola grande nº 38, capacidade 20 litros, em alumínio industrial	ROCHEDO	UNID	5	164,39	821,95
31	Panela tipo tacho, em alumínio industrial, capacidade 11 litros	ROCHEDO	UNID	5	126,38	631,90
32	VASSOURA DE PELO TIPO BOLA com cerdas sintéticas em polipropileno de altura mínima de 6 cm. Base em plástico rígido medindo aproximadamente 30 cm. Cabo de madeira rosqueável plastificado com ponteira plástica para pendurar medindo no mínimo 1,20 m.	BRUXAXA	UND	6	18,38	110,28
34	RODO COM DUAS LÂMINAS em borracha natural, com largura aproximada de 30 cm. Base em plástico rígido. Com cabo de madeira rosqueável, no mínimo 1,20m de comprimento, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Deve apresentar resistência e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.	BRUXAXA	UND	6	4,54	27,24
36	PANO MULTITUSO PARA LIMPEZA, 100% viscosa e resina acrílica, medindo aproximadamente de 33 X 50 cm, pacote com 5 unidades.	NOBRE	UND	12	2,79	33,48
38	BALDE DE PLÁSTICO para água, com alça plástica de alta resistência, capacidade para 20 litros.	PLASUTIL	UND	10	12,70	127,00
39	LIXEIRA CILINDRICA DE AÇO INOX, com capacidade para 20 (vinte) litros, com cesto removível e dimensões aproximadas de 30 cm (diâmetro) x 45 cm (altura), pedal de acionamento na tampa, base antiderrapante.	TRAMONTINA	UND	4	229,09	916,36
43	Mop Balde Mop Pro 360 Com Centrífuga Inox Removível E Dreno Cabo 1,60m, centrífuga inox removível; – alça para carregamento mais resistente; – eixo interno para facilitar a lavagem do refil;– cabo com inclinação de 180°;– cabo com sistema de trava on/off para regulação de altura e função giratória;– base inox mais resistente; – lavagem rápida prática e sem grande esforço;– remove rapidamente o excesso de água;– material, mais resistente e durável dentre todos da categoria Dimensões: Cabo:Alturamax: 1,60m; Balde:Altura: 24 cm;Largura: 28 cm;Comprimento: 46 cm; Itens inclusos: Balde perfectmop pro com centrífuga inox removível 1 Cabo ajustável (1,65 m) 1 Base do esfregão 1 refil microfibras para limpeza geral 1 refil para limpeza pesada 1 refil para limpeza leve 1 manual em português Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação	FLASH LIMP	UND	3	110,99	332,97
47	Avental – Em material nápa, cor branca, medindo aproximadamente 130 cm de comprimento e 70 cm de largura, para uso em cozinha.	FS COMERCIAL	UND	15	11,79	176,85
57	Touca Descartavel Tnt Branca Uso Culinário Estético Gastronômico Pacote 100 Unidades	DESCARPACK	UND	20	10,00	200,00
TOTAL						R\$ 22.942,89

VENCEDOR: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE						
CNPJ: 40.479.340/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
33	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON. Altura mínima das cerdas 10 cm. Comprimento mínimo do cabo: 1,50m. As cerdas não deverão se soltar com facilidade. BASE DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM.	BRUXAXA	UND	6	6,55	39,30
35	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO com cerdas de nylon e suporte acoplado. Cabo e suporte em plástico	CONDOR	UND	4	5,65	22,60
37	PAPEL TOALHA EM ROLO, 100% fibra celulósica, branco neve, medindo 20 cm x 200 m, gramatura mínima 32, gofrado PACOTE COM 2 UNIDADES–	CAPRICE	UND	150	4,30	645,00
40	LIXEIRA CILINDRICA DE AÇO INOX, com capacidade para 50 (cinquenta) litros, com cesto removível e dimensões aproximadas de 30 cm (diâmetro) x 70 cm (altura), pedal de acionamento na tampa, base antiderrapante.	BRINOX	UND	3	616,99	1.850,97
41	LUVA DE LÁTEX para limpeza, antiderrapante, forrada, punho com no mínimo 12 cm de comprimento, fornecida em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote, tamanho M.	BOMPACK	UND	15	3,68	55,20
42	Pá para lixo plástico reforçado e cabo em madeira afilado e lixado, revestido em plástico, medindo no mínimo 50cm.	BRUXAXA	UND	5	4,10	20,50
44	Pano de chão tipo saco – alvejado, grande, especial, duplo, medida aproximada de 60 x 80 cm.	SÃO JOSÉ	UND	20	5,10	102,00

45	Pano de prato – 100% algodão alta absorção medindo no mínimo 67 x 43 cm.	SÃO JOSÉ	UND	30	1,78	53,40
46	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	USE	UND	150	1,50	225,00
48	Copo descartável 200 ml – Capacidade de 200 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem me saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades de copos com capacidade de 200 ml.	CRISTALCOPO	CAIXA	20	118,21	2.364,20
49	Desinfetante utilizado para desinfecção de superfícies fixas, fragrância eucalipto, lavanda e jasmim, frasco com 1 litro.	LIMPA JÁ	UND	80	3,80	304,00
50	Detergente de louça – detergente líquido para gordura, para lavar utensílios domésticos e louças, neutro, concentrado, com tampa de bico econômico e resistente, validade mínima de 24 meses da data de fabricação.	LIMPA JÁ	UNID	200	1,40	280,00
51	Esponha Limpeza – Esponha Limpeza Material: Lã De Aço Carbono , Comprimento Mínimo: 90 MM, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Largura Mínima: 40 MM, Peso Líquido Mínimo: 42g / 8un , Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação , Formato: Retangular	ASSOLAN	UND	60	2,00	120,00
52	Esponha para limpeza tipo dupla face medindo 100mmx71 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde amarela embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	BRILHUS	UND	60	0,64	38,40
53	Fósforo – confeccionado em madeira de 1ª qualidade, Acabamento perfeito com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 9,4cm de comprimento total. Caixas de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, com selo do INMETRO, maço com 10 caixinhas.	PARANÁ	CAIXA	80	2,86	228,80
54	Papel higiênico – papel higiênico, rolo com 30 metros, branco, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, neutro, gofrado, picotado, macio com alto poder de absorção. Pacote com 4 unidades.	LEVE	PACT	200	3,69	738,00
55	Sabão em pedra com glicerina – amarelo, para brilho e higienização de utensílios de cozinha. O produto não deve causar irritação para quem o utiliza. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca, composição do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 50 unidades, embaladas em pacotes de cinco unidades com 200g	ESPUMIL	PACT	40	7,55	302,00
56	Sabão em pó concentrado, embalagem (caixa/pacote) fabricado com material de primeira qualidade, para limpeza geral, biodegradável.500gr	ESPUMIL	UND	100	2,07	207,00
TOTAL						R\$ 7.596,37

VENCEDOR: UNICA SANEANTES LTDA						
CNPJ: 43.392.983/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	CALDEIRAO, MATERIAL DE METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 45 LITROS, COM NO MÍNIMO 2,6MM DE ESPESSURA, TAMANHO GRANDE COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS	ALUMINIO DO SERTÃO	UNID	5	238,16	1.190,80
13	FACA DE INOX, MEDINDO ? 10"?, COM CABO BRANCO EM POLIPROPILENO.	ERILAR	UNID	5	38,14	190,70
20	PORTA TALHERES COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 30.3 (L) X 41 (P) CM	TRITEC	UNID	4	15,47	61,88
21	TÁBUAS DE CORTE EM PLÁSTICO, RETANGULAR, TAMANHO 30CMX50CM	JAGUAR	UNID	4	33,06	132,24
22	JOGOS DE POTES PLÁSTICOS PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS.	TRITEC	UNID	2	69,68	139,36
26	Jarra para Suco em Vidro Temperado – 2 litros	NADIR	UNID	8	46,08	368,64
28	COLHER – TIPO DE SERVIR – Características: Confeccionada totalmente em aço inox. Dimensões do produto: 33 cm comprimento x 6 cm largura Peso aproximado: 100 Gramas	ERILAR	UNID	5	12,20	61,00
58	Guardanapos branco, medindo aproximadamente 20 x 18 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos, pacotes de guardanapos com 50 folhas cada.	ROYALE	PACT	200	0,91	182,00
TOTAL						R\$ 2.326,62

Valor Total: R\$ 32.865,88 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 20/09/2022

Bom Jardim, 11 de janeiro de 2023.

JAYARA FERREIRA LEAL.

Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:74325160

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COEPA
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022 – PROFESSORES CONTEMPLADOS – REGIONAL 01

Nº	ESCOLA	PROFESSOR	MATRÍCULA	NOTA	FAIXA SALARIAL	
					DE	PARA
01.	ANA MARIA	GLAYSON ROGÉRIO CORREIA	31455	9,9	NLP 02	NLP 03
		MARCONDES SOARES DA SILVA	31395	9,8	NEP 04	NEP 05
02.	ARIOSTO NUNES MARTINS	JOYCE DALVA DOS SANTOS MELO	31383	9,3	NEP 04	NEP 05
		GENI FELIPE SANTIAGO	5852	9,2	NEP 05	NEP 06
03.	ARMÍNIO DA PAZ	LUANNA FONTES TENÓRIO MIRANDA	31585	9,6	NEP 04	NEP 05

04.	ARMÍNIO GUILHERME	LUCIANA MIRANDA DOS SANTOS	31569	9,2	NEP 03	NEP 04
05.	CAIC – PREF. JOSÉ ALBERTO	LEIDIJANE ALVES GOMES	30601	10,0	NEP 04	NEP 05
		ZUILENE PEREIRA DO REGO	31667	10,0	NEP 05	NEP 06
06.	CMEI PROF. LÚCIA FARIAS CABRAL ROMEU	ANA CAROLINA SOARES LUNA LEAL	30058	9,9	NEP 06	NEP 07
07.	CELMA BARROS	ROSEANE WANDERLEI DOS SANTOS SILVA	7166	9,9	NEP 05	NEP 06
08.	CLÁUDIO GUEIROS LEITE	VANECIRA MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	30852	9,1	NEP 03	NEP 04
09.	CRECHE LAR DA CRIANÇA	CÍNTIA LÚCIA DE MIRANDA	32345	9,9	NEP 04	NEP 05
		SIMONE VELOSO BELCHIOR DE MELO	31681	9,9	NEP 04	NEP 05
10.	EDVALDO MARTINS	ELISANGELA VANESSA DA SILVA LIMA	31597	10,0	NLP 04	NLP 05
11.	PROF. JASON BRANDAO	ROBERTA MARIA VELOSO DOS SANTOS	7624	8,8	NLP05	NLP 06
12.	JOSÉ JOAQUIM	MARIA LAUDISANGELA FELIX MARINHO DA SILVA	31798	9,5	NEP 04	NEP 05
13.	MADRE IVA BEZERRA	REGINALDO LOURENÇO DO NASCIMENTO FILHO	31352	9,9	NEP 04	NEP 05
14.	MARIA EULINA DE FREITAS	NAO HOUVE PROCESSO AVALIATIVO	-	-	-	-
15.	MARIVALDO BURÉGIO	GLAUCIARA ROSANGELA DOS SANTOS	31252	10,0	NEP 03	NEP 04
16.	MONTEIRO LOBATO	ALINE MARIA DO NASCIMENTO	30674	10,0	NEP 05	NEP 06
17.	NOSSA SRA DE FÁTIMA	WENDA KARLLA DA SILVA OLIVEIRA	33004	9,8	NEP 03	NEP 04
18.	PADRE HENRIQUE VIEIRA	ANA CLÁUDIA BATISTA DO NASCIMENTO	6928	9,6	NLP 05	NLP 06
20.	DR. PAULO DE AMORIM SALGADO	ESTEFÂNIA PATRÍCIA DA SILVA	33169	9,3	NEP 02	NEP 03
21.	RENATO PAULO DE SENA	ANA LUCIA ALEXANDRINA DE LIRA	32963	9,9	NEP 03	NEP 04
22.	SANTO ANTÔNIO	VERÔNICA MARIA LINS	5848	9,5	NEP 05	NEP 06
23.	TANCREDO NEVES	EDILENE DE FREITAS FRANCISCO	32970	9,9	NEP 02	NEP 03
24.	PROFª LÚCIA FERREIRA	CLÁUDIA TELES DOS SANTOS CAJUEIRO	5904	10,0	NEP 06	NEP 07
25.	ETI GOV. EDUARDO CAMPOS	SELMA MARIA GOMES DUARTE	291	9,9	NEP 08	NEP 09

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COEPA
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022 – PROFESSORES CONTEMPLADOS – REGIONAL 02

Nº	ESCOLA	PROFESSOR	MATRÍCULA	NOTA	FAIXA SALARIAL	
					DE	PARA
01.	ANÍBAL CARDOSO	SIMONE MARIA DE SOUZA	32801	9,6	NEP 03	NEP 04
02.	ANTÔNIO BENEDITO	ECIANE HELENA GOMES CHABLOZ	31900	9,3	NEP 04	NEP 05
		ANTONIO FELIX CAVALCANTE SOBRINHO	6899	9,2	NEP 07	NEP 08
03.	ARMANDO JORGE SALES	MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO V. FILHA	32804	9,2	NMT 02	NMT 03
04.	CARMENCITA RAMOS	JANAÍNA FERNANDA DIAS DA SILVA	31561	9,9	NMT 03	NMT 04
		CLÁUDIA ARRUDA FEITOSA	7155	9,8	NLP 05	NLP 06
05.	CREMILDA MARIA	ELISONEIDE ETELVINA ALVES DO NASCIMENTO	7696	8,7	NEP 06	NEP 07
06.	CEI – CELINA DE HOLANDA	APARECIDA AMARO DE LIMA	32814	10,0	NEP 03	NEP 04
07.	CEI – PROFª SUELI MESQUITA	KÉZIA BEZERRA DE SOUZA	31956	9,9	NEP 04	NEP 05
08.	DES. JOÃO PAES	ADELZA MOURA DOS SANTOS	32962	10,0	NEP 03	NEP 04
09.	EDMAR MOURY	MADJA ARRUDA TOZER RAMOS	33179	9,7	NEP 03	NEP 04
10.	ETI - JOAQUIM NABUCO	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	31724	9,7	NEP 03	NEP 04
11.	JOSÉ RUFINO DE ARAÚJO	MARIA JOSÉ ALVES PAIXÃO	7292	9,5	NMD 06	NMD 07
12.	MANOEL MARIA CAETANO	ELISANGELA MARIA MATIAS	30100	9,5	NMD 06	NMD 07
		MAURINEIA MARIA DA SILVA	30024	9,3	NEP 04	NEP 05
13.	MARIA MADALENA	MIRTYST CRISTINA BATISTA DA SILVA	7617	9,2	NEP 05	NEP 06
14.	MARIA TEREZA MENEZES	ALEXANDRA DE LIRA ABREU	5827	9,8	NEP 05	NEP 06
15.	PROF.ª MARIA THAMAR	VANTHAUZE MARQUES FREIRE TORRES	31442	9,9	NMT 03	NMT 04
		RICARDO DIONÍZIO LUCENA	6925	9,8	NLP 04	NLP 05
16.	RUI BARBOSA	NATALIR SIMONE DE LIMA	32340	9,8	NEP 03	NEP 04
17.	VICENTE MENDES SILVA	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA	30136	10,0	NEP 05	NEP 06
		EDJANDIRA DO NASCIMENTO SANTOS	3137	9,9	NEP 05	NEP 06
18.	VICENTE YANEZ PINZON	RAQUEL FERREIRA PINTO DA SILVA	33007	9,6	NEP 04	NEP 05
19.	WOLNEY DA C. MACHADO	ROSELY DA SILVA MONTEIRO	31647	9,5	NEP 04	NEP 05

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COEPA
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022 – PROFESSORES CONTEMPLADOS – REGIONAL 03

Nº	ESCOLA	PROFESSOR	MATRÍCULA	NOTA	FAIXA SALARIAL	
					DE	PARA
01.	ARTHUR HERMAN	INGRID GEISA SANTOS NASCIMENTO	32270	9,4	NEP 03	NEP 04
02.	CEMEI Prof.ª JOSEFA MIGUEL DA HORA	MARIA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA	5805	9,6	NEP 08	NEP 09
		EDITE FERREIRA MELO	5901	10,0	NEP 05	NEP 06
03.	CEI PONTEZINHA I	QUÉDIMA TOMÁZIA DE BARROS	31640	10,0	NEP 04	NEP 05
		MARIA DE FÁTIMA LIRA D AMORIM	34153	10,0	NLP 01	NLP 02
		ADVANI MARIA MELO DE AZEVEDO	32697	9,2	NEP 03	NEP 04
05.	CEI SANTO ESTEVÃO	TATIANA FERNANDA ALVES DOS SANTOS	31656	9,9	NEP 03	NEP 04
06.	CONDE DA BOA VISTA	ANGELA CRISTINA LIMA	30101	9,4	NEP 04	NEP 05
		MARIA GORETH SERGIO DA SILVA	32763	9,1	NEP 03	NEP 04
07.	ENGENHO MATAS	NAO HOUVE PROCESSO AVALIATIVO	-	-	-	-
08.	DR. JOÃO LOPES	IVANIA PEREIRA DANTAS	8041	10,0	NEP 05	NEP 06
		MÓNICA XAVIER TAVARES	31593	9,9	NEP 03	NEP 04
09.	EÚDES SOBRAL	JACIANE CAMILO DE LIMA	5841	10,0	NEP 05	NEP 06
10.	ERONIDES SOARES	MARIA ALICE BARBOSA PORFÍRIO	30679	9,9	NEP 03	NEP 04
		WALÉRYA SUELYNE FERREIRA RIBEIRO	31403	9,6	NEP 03	NEP 04
		MARIA DE LOURDES DA SILVA	31458	9,1	NEP 04	NEP 05
11.	ETI - HUMBERTO DA COSTA	JOSÉ ENILDO BATISTA DE SOUZA	7701	9,6	NEP 05	NEP 06
		MAIRA LANNÉ SALES LUNA PALMARINO	5903	9,1	NEP 07	NEP 08
12.	JOSÉ ALBERTO DE LIMA	ANNA KARINA BARRETO DO NASCIMENTO	3055	9,0	NEP 04	NEP 05
		MARILEIDE DOS SANTOS BARBOSA	30939	9,9	NEP 04	NEP 05
13.	JOSÉ CLARINDO	MÓNICA ALVES DA SILVA	5772	9,7	NEP 07	NEP 08
		DILZIMAR MARIA DA SILVA RIBEIRO	5774	9,5	NEP 07	NEP 08
		ELISA DA PAZ MEDEIROS BELO DE MENDONÇA	5816	9,5	NEP 06	NEP 07
		ANA KARINE MACHADO DE MORAIS	30117	10,0	NEP 04	NEP 05
15.	PROFª MANOEL DAVI	FÁTIMA ALVES DA SILVA	31443	8,9	NEP 04	NEP 05
		ELIZEU GOMES DA SILVA	8036	8,9	NEP 06	NEP 07
16.	MANOEL VICTOR	MIRIAM CORREIA DE ARAÚJO MARINHO	30098	9,6	NEP 06	NEP 07

		ANA PAULA DA ROCHA	32853	9,4	NEP 03	NEP 04
17.	PROFª MARIA JOSÉ PAIVA	JANE FERREIRA DA SILVA	32775	9,9	NEP 04	NEP 05
		MARIA CELESTE DE A. FREIRE	3116	9,7	NEP 04	NEP 05
		PAULA F. TENÓRIO CAVALCANTE	31609	9,6	NMD 03	NMD 04
18.	MARIA LAURA	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	33185	9,2	NLP 02	NLP 03
19.	ETI - PAULO FREIRE	EDJA SOARES DANTAS	33067	10,0	NEP 03	NEP 04
20.	PAULO GUERRA	VITALINA ALDELINA LOPES	32707	9,6	NEP 04	NEP 05
		EDNA GUEDES DA SILVA SANTOS	32753	9,6	NEP 03	NEP 04
21.	REGINALDO LORETO	RUTH MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	5908	9,6	NEP 08	NEP 09
		MARLISE DURANTI ARENA ERMÍNIO	30094	9,6	NEP 05	NEP 06
22.	VICÊNCIA CONCEIÇÃO	NILVÂNIA PETRUCIA DE QUEIROZ	7174	9,5	NMD 06	NMD 07
		MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	32384	9,5	NEP 03	NEP 04
23.	MUNICIPAL DE PONTE DOS CARVALHOS	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	5944	10,0	NDT 06	NDT 07
24.	MUNICIPAL DE PONTEZINHA	EDNA CESÁRIO DE ALBUQUERQUE	5927	9,6	NEP 09	NEP 10

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COEPAD
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022 – PROFESSORES CONTEMPLADOS – REGIONAL 04

Nº	ESCOLA	PROFESSOR	MATRÍCULA	NOTA	FAIXA SALARIAL	
					DE	PARA
01.	AMARO PÊ	LINDIONE DO NASCIMENTO MARTINS DA SILVA	32976	10,0	NEP 02	NEP 03
02.	ANDRÉ CAVALCANTI	ILZA DORA FERREIRA DA SILVA	30041	8,7	NEP 04	NEP 05
		TACIANA MARIA DOS SANTOS	31735	7,6	NEP 03	NEP 04
03.	ANGÉLICA MENDES	VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS	5846	9,6	NEP 08	NEP 09
04.	ANTONIO LIMA	AMÓS INALDO COSTA DE MORAES SOARES	31180	9,5	NMT 04	NMT 05
05.	PE ANTÔNIO MELO COSTA	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA FERREIRA	31036	9,5	NEP 03	NEP 04
06.	ARISTHEU FIGUEIRÉDO	LUCRÉCIA CORREIA RAMOS	32686	10,0	NEP 02	NEP 03
07.	CEI – CHARNECA I	JOSELANDIA MARIA DE SOUZA SANTANA	33176	10,0	NEP 02	NEP 03
08.	CEI – CHARNECA II	FABIANA CAVALCANTI DO NASCIMENTO DURVAL	32364	9,9	NEP 04	NEP 05
09.	ESTELIANO SOUZA	MÁRCIA MARIA SOARES DE MOURA	32681	9,2	NEP 03	NEP 04
10.	EVANDRO CAVALCANTI	ROSEANE COSME DA SILVA	5801	9,6	NEP 07	NEP 08
11.	GILBERTO FRAGOSO	ANDERSON ROGÉRIO BARROS DE LIMA	33165	10,0	NEP 03	NEP 04
12.	GUIOMAR DE ALBUQUERQUE	EDINALVA MARIA NUNES	7158	10,0	NEP 06	NEP 07
		LENILDA MARIA DA SILVA	31958	9,9	NEP 03	NEP 04
13.	JOÃO CIRÍACO	MARTA MARIA DE SOUZA BARROS	32978	9,7	NLP 02	NLP 03
14.	JOSÉ CISNEIRO	JOSELI MARIA DA SILVA CONRADO	5788	9,8	NEP 06	NEP 07
15.	JOSÉ PANTALEÃO DUTRA	AMAZIL DE MOURA DANTAS SILVA	32948	9,3	NEP 03	NEP 04
16.	JOSÉ PROCÓPIO	JOSELITA PEREIRA VASCONCELOS	33191	10,0	NEP 02	NEP 03
17.	JOSÉ ROBERTO	JOSEFA LINDALVA DA SILVA	32874	10,0	NLP 03	NLP 04
		ROSSANA MARIA SOARES DA SILVA	30128	10,0	NEP 04	NEP 05
18.	JÚLIO CARNEIRO	ANDRÉA KARLA BARBOSA DA SILVA	31944	10,0	NEP 02	NEP 03
19.	MANOEL NASCIMENTO SOUZA	MARIA JOSÉ SILVA DE MELO	7613	10,0	NEP 07	NEP 08
		LÍDIA FERREIRA SOARES	32761	9,8	NEP 03	NEP 04
20.	MARQUÊS DO RECIFE	RENATA LÚCIA FREIRE TAVARES	31966	9,5	NEP 03	NEP 04
		SANDRA MARIA TIMÓTEO DOS SANTOS	33250	9,5	NEP 01	NEP 02
		ASPÁSIA DAYSE DOS SANTOS DE PAULA	5837	9,1	NEP 07	NEP 08
21.	SEVERINO BEZERRA MARQUES	ALDILENE MARIA DE OLIVEIRA	5826	9,4	NEP 08	NEP 09

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COEPAD
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022 – PROFESSORES CONTEMPLADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Nº	PROFESSOR	MATRÍCULA	NOTA	FAIXA SALARIAL	
				DE	PARA
01.	ILKA CARLA DE SÁ FERREIRA DUTRA	3495	10,0	NEP 09	NEP 10
02.	ARSÉGILA SANDRA FERREIRA DAS NEVES	90195	10,0	NEP 09	NEP 10
03.	MILCA FEITOSA FERRAZ	292	10,0	NEP 08	NEP 09
04.	JACQUELINE AMANCIO GOMES	5807	10,0	NEP 07	NEP 08
05.	CRISTIANE MIGUEL DA HORA	5773	10,0	NEP 07	NEP 08
06.	DANIELLA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	5894	10,0	NDT 06	NDT 07
07.	ROSÂNGELA ASSUNÇÃO GOMES	7194	10,0	NMT 06	NMT 07
08.	CLÉSIA MENDONÇA DOS SANTOS	8029	10,0	NEP 05	NEP 06
09.	RIDOALDO BERNARDO DOS SANTOS	30064	10,0	NEP 04	NEP 05

Cabo de Santo Agostinho, 27 de dezembro de 2022

Presidente da comissão de organização e efetivação do processo de Avaliação de Desempenho – COEPAD Portaria nº028/2022 GAB/SME

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:70521ED1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 05/2022

PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEDEC/CCAPS N° 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Público Simplificado (CCAPS) declara, preliminarmente, aprovados e reprovados os candidatos devidamente inscritos na Seleção Simplificada em epígrafe, conforme ordem de classificação constante de cada uma das tabelas abaixo:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Eliane Regis Siqueira	APROVADO	100,00
2º	Leonildo de Oliveira Silva	APROVADO	100,00
3º	Eduardo Alexandre Zeferino da Silva Cavalcanti	APROVADO	100,00
4º	Arthur João Mendes Teles	APROVADO	100,00
5º	Carla Patrícia Pessoa dos Santos	APROVADO	95,00
6º	Adriane Rabelo de Araujo	APROVADO	95,00
7º	Aline Patrícia de Andrade Alves	APROVADO	95,00
8º	Ana Maria Lanaro dos Santos	APROVADO	90,00
9º	André Heleno dos Santos	APROVADO	90,00
10º	Veruska Soraya Henrique Guedes	APROVADO	90,00
11º	Thales Andre Lima de Barros	APROVADO	90,00
12º	Crislayne Mirelly Bezerra Reis	APROVADO	90,00
13º	Daniely Priscila da Silva Nunes	APROVADO	90,00
14º	Bruno Vinícios Medeiros Mendes	APROVADO	90,00
15º	Paulo Soares Gomes	APROVADO	85,00
16º	Flávia Bezerra do Nascimento	APROVADO	85,00
17º	Ewerton Vasconcelos	APROVADO	85,00
18º	Cíntia michele Silva	APROVADO	85,00
19º	José Lucivaldo dos Santos Lima	APROVADO	85,00
20º	Thulia Karolayne Moraes silva	APROVADO	85,00
21º	Lucas Henrique Farias Mendes	APROVADO	85,00
22º	Valério Andrade de Barros	APROVADO	80,00
23º	Julyana Rodrigues Batista	APROVADO	70,00
24º	Girlyane Maria da Silva	APROVADO	50,00
25º	Fabio Rogerio da Silva	APROVADO	15,00
26º	Sara Maria de Lima	REPROVADO	15,00
27º	Samuel Clementino Torres Neto	REPROVADO	15,00
28º	Caroline Maria da Silva Arruda	REPROVADO	10,00
29º	Daniela Maria da Silva	REPROVADO	10,00
30º	Isadora Midia de Lima	REPROVADO	10,00
31º	Clara Maria Souza da Silva	REPROVADO	10,00
32º	Everton Hugo de Lima Oliveira	REPROVADO	10,00
33º	Gabryelly Rayane da Silva Assis	REPROVADO	10,00
34º	Emanuel Medeiros dos Santos	REPROVADO	5,00
35º	Fabio Mendonça da Silva	REPROVADO	5,00
36º	Maria Dayana Barbosa da Silva	REPROVADO	5,00
37º	Jose Danilo Alves de Oliveira	REPROVADO	5,00
38º	Igor Romero Ferreira da Silva	REPROVADO	5,00
39º	Luiz Henrique dos Santos	REPROVADO	5,00
40º	Nerimar Olindina Nogueira	REPROVADO	0,00
41º	Eveline Verdião Pessoa	REPROVADO	0,00
42º	Isabele Ferreira de Farias	REPROVADO	0,00
43º	Lidia Maria Freitas da Silva	REPROVADO	0,00
CARGO: FISCAL			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Paulo Alberto de Almeida Gomes	APROVADO	90,00
2º	Cláudio Junyo dos Santos	APROVADO	85,00
3º	Willemberg dos Santos Sena	APROVADO	80,00
4º	Jose Marcio de Melo	APROVADO	80,00
5º	Irineu Pimentel Barbosa	APROVADO	80,00
6º	Tiago Rafael dos Santos	REPROVADO	20,00
7º	Ingrid Kellyane Rodrigues de Lima	REPROVADO	10,00
8º	Paulo Soares Gomes	REPROVADO	0,00
9º	Wagner Cintra Gomes da Silva	REPROVADO	0,00
10º	Natalia Vieira dos Santos	REPROVADO	0,00
11º	José Alexandre Santos lima	REPROVADO	0,00
12º	Luis Antonio da Silva Araujo	REPROVADO	0,00
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Taciana Hilda dos Santos	APROVADO	85,00
2º	Gilvanete Ribeiro da Silva	APROVADO	80,00
3º	Josivaldo Manuel da Silva	APROVADO	80,00
4º	Roseane da Silva Lira	APROVADO	80,00
5º	Jefferson Roberto dos Santos Costa	APROVADO	80,00
6º	Marines dos Anjos da Silva	APROVADO	20,00
7º	Ivanilda Wilma Tavares	APROVADO	10,00
8º	Andrea Cosma Da Silva Andrade	REPROVADO	5,00
9º	Dariana Dinaipe Alves Dionisio de Queiroz	REPROVADO	5,00
10º	Nerimar Olindina Nogueira	REPROVADO	0,00

Gravatá/PE, 10 de janeiro de 2023.

PAULO MATHEUS DO CARMO COSTA
Secretário da CCAPS

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:54ACC7E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Convoca os 6 (seis) primeiros colocados da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 da Secretaria Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal 3.718/2017, artigo 14, e Lei Municipal nº 3.854/2021, conforme Decreto Municipal Nº 034/2022, realizado por esta secretaria, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 12/01/2023, e atendendo **às necessidades desta secretaria**,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS		
CLASSIFICAÇÃO	STATUS	NOME DO CANDIDATO
1	APROVADO	JOAO MARCOS BATISTA DE MELO
2	APROVADO	MARCOVANE SEVERINO DA SILVA SANTOS
3	APROVADO	MILTON PEREIRA DO EGITO
4	APROVADO	CICERO PEREIRA DE LIMA
5	APROVADO	EDNALDO GERSONDA SILVA
6	APROVADO	EDVALDO MANOEL DO NASCIMENTO

Art. 2º – Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 16 e 16.1 (originais e cópias)**, atendidos os requisitos editalícios

Art. 3º – Os candidatos deverão se apresentar, para atender os fins previstos nesta convocação, no endereço constante do quadro abaixo:

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PELOS
CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

LOCAL:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. SITUADO À RUA MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 87 – BAIRRO: CENTRO – GRAVATÁ/PE. CEP. 55.641-100.

HORÁRIO:

Das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

12 de Janeiro de 2023
GRAVATÁ-PE

SERGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL

Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:ADAF9C9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Convoca (um), o 1º primeiro colocado da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 da Secretaria Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal 3.718/2017, artigo 14, e Lei Municipal nº 3.854/2021, conforme Decreto Municipal Nº 034/2022, realizado por esta secretaria, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 12/01/2023, e atendendo **às necessidades desta secretaria**,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: FISCAL DE SANEAMENTO		
CLASSIFICAÇÃO	STATUS	NOME DO CANDIDATO
1	APROVADO	AFFONSO ARTHUR DE SOUZA LEÃO NETO

Art. 2º – Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 16 e 16.1 (originais e cópias)**, atendidos os requisitos editalícios

Art. 3º – Os candidatos deverão se apresentar, para atender os fins previstos nesta convocação, no endereço constante do quadro abaixo:

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PELOS
CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

LOCAL:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. SITUADO À RUA MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 87 – BAIRRO: CENTRO – GRAVATÁ/PE. CEP. 55.641-100.

HORÁRIO:

Das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

12 de Janeiro de 2023
GRAVATÁ-PE**SERGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL**

Secretário Executivo Municipal De Infraestrutura, Mobilidade E Controle Urbano

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:0DF66021**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2022.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados ,referente ao exercício de 2021:

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	PERÍODO DAS FÉRIAS
ELIANA BARROS DA SILVA	ACS	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
IDENEIDE LEANDRO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
GIZELE GODE MORAIS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SEC. ADMINISTRAÇÃO	02/01 A 31/01/2023
MARIA BETANIA VICENTE MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
CARMOZIANA DE NORONHA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
ADELMO TAVARES DOS SANTOS	ACS	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
MARIA ENEIDE DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIA DENTARIA	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
IRANETE BARROA CLEMENTINO	ACS	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
ELIAS PEDRO GONÇALVES	AUXILAR DE SERV. GERAIS	SEC. ADMINISTRAÇÃO	02/01 A 31/01/2023
SARA CRISTINA BARROS DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC. ADMINISTRAÇÃO	02/01 A 31/01/2023
RILDO BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. ADMINISTRAÇÃO	02/01 A 31/01/2023
GERSON MARQUES DE CARVALHO	ACS	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
CLEIDE FERREIRA TORRES SANTOS	TÉCNICOEM ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
GISMAR PEREIRA VERAS BERNADINO	TÉCNICOEM ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
MARIA IMACULADA GODE DE VASCONCELOS LOPES	TÉCNICOEM ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
ITALO MANOEL JOSE COSTA	TÉCNICOEM ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
DENSE FERREIRA DE OLIVEIRA AMORIM	AUDITOR FISCAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO	02/01 A 31/01/2023
JOSE RODRIGUES DA MORAES	TÉCNICOEM ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
RENATA RODRIGUES LAFAYETE	ODONTÓLOGO	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
ERICLAUDIO QUEIROZ ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	02/01 A 31/01/2023
CARLOS ANTONIO FERREIRA	MOTORISTA	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023
ANTONIO MARCOS ALMEIDA DANTAS	COVEIRO	SEC.OBRAS E URBANISMO	02/01 A 31/01/2023
ALEX PAULINO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA DE SAÚDE	02/01 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/12/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:437ABCBC**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA 001 - EDITAL Nº 001/2023 - SAÚDE****ERRATA 001 - EDITAL Nº 001/2023 - SAÚDE****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS**

Art. 1º - O anexo I do Edital 001/2023 - SAÚDE passará a vigorar com a seguinte:

ANEXO I

FUNÇÃO QUADRO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

Seleção Pública Simplificada para contratação temporária Edital nº 001/2023

FUNÇÃO	Quantidade de Vagas		Pré - Requisitos/Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho
Motorista de Ambulância	1	1	Alfabetizado, com Carteira de Habilitação, categoria D, curso de primeiros socorros e experiência profissional na área de atuação.	Salário Base R\$ 1.320,00*	40hs/semanal
Motorista	1	1	Alfabetizado, com Carteira de Habilitação categoria AB e Experiência na área de atuação.	Salário Base R\$ 1.320,00*	40hs/semanal

Observação: * Remuneração Mensal

** Valor a ser atualizado conforme Lei Federal.

Vertente de Lério/PE, 12 de janeiro de 2023.

DENIZE MARQUES DA ROCHA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:96F85C8D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA 001 - EDITAL Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

Art. 1º - O anexo I do Edital 001/2023 - EDUCAÇÃO passará a vigorar com a seguinte:

ANEXO I

FUNÇÃO QUADRO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

Seleção Pública Simplificada para contratação temporária Edital nº 001/2023

FUNÇÃO	Quantidade de Vagas		Pré - Requisitos/Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho
Nutricionista	01	-	Diploma ou Certificado de conclusão de curso, Registro no Conselho de Classe e Experiência na área de atuação.	Salário Base R\$ 1.400,00	40hs/semanal
Psicólogo	01	-	Diploma ou Certificado de conclusão de curso, Registro no Conselho de Classe e Experiência na área de atuação.	Salário Base R\$ 1.400,00	40hs/semanal
Assistente Social	01	-	Diploma ou Certificado de conclusão de curso, Registro no Conselho de Classe e Experiência na área de atuação.	Salário Base R\$ 1.400,00	40hs/semanal
Motorista de Transporte Escolar	9	1	Alfabetizado, com Carteira de Habilitação categoria D, curso de condutor de transporte escolar e Experiência na área de atuação.	Salário Base R\$ 1.320,00*	40hs/semanal
Motorista	1	1	Alfabetizado, com Carteira de Habilitação categoria AB e Experiência na área de atuação.	Salário Base R\$ 1.320,00*	40hs/semanal

Observação: * Remuneração Mensal

** Valor a ser atualizado conforme Lei Federal.

Vertente de Lério/PE, 12 de janeiro de 2023.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA

Secretária de Educação

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:EE41D9AB

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

